SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2530

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ATA 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (02-12-2019), às nove horas (9h) no Plenário João Jacaúna, situado na Avenida vinte um de junho, n° 1618, Bairro: Centro, reuniram-se: **Presidente Orlandino Torquato de Araújo** e os vereadores**: Braz Ferreira Arevalo** e **Evilázio Rubens Carvalho Filho**. Observando o livro de frequência e constatando a ausência da maioria dos parlamentares, o senhor Presidente em obediência as normas Regimentais desta instituição, declara prejudicada os trabalhos da sessão por falta de "quórum". E para constar, Eu Braz Ferreira Arevalo 2º secretario lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo senhor Presidente.

Amaturá, 02 de dezembro de 2019.

ORLANDINO TORQUATO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá

Publicado por:
Barbara Balieiro Barcelos
Código Identificador:9F4F1A16

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ATA 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03-12-2019), às nove horas (9h), no Plenário João Jacaúna, situado na Avenida vinte um de junho, n° 1618, Bairro: Centro, em sessão ordinária reuniram-se o Presidente **Orlandino Torquato de Araújo** e os demais vereadores**: Braz Ferreira Arévalo, Evilázio Rubens Carvalho Filho** e **Lasmar Miguel.** Havendo número legal, o presidente declara aberto o trabalho da sessão ordinária.

EXPEDIENTE

Iniciando o expediente, o Presidente saúda os nobres vereadores, funcionários da Casa e agradece a DEUS por mais um dia de trabalho. A seguir convida o secretário para fazer a leitura da Ata anterior que após lida, analisada e aprovada pelos pares, o presidente declara a aprovação da mesma.

ORDEM DO DIA
Nesta ordem, o presidente faculta a palavra aos nobres vereadores. Não havendo nada a tratar, o presidente declara encerrada a sessão. Eu, Braz Ferreira Arevalo 2º secretário lavrei a presente ata que após lida, apreciada e aprovada por todos os pares presentes será assinada por mim e pelo Presidente.

Amaturá, 03 de dezembro de 2019.

ORLANDINO TORQUATO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá

Publicado por:
Barbara Balieiro Barcelos
Código Identificador:EC5E78AB

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ATA 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (09-12-2019), às nove horas (9h), no Plenário João Jacaúna, situado na Avenida vinte um de junho, n° 1618, Bairro: Centro, em sessão ordinária reuniram-se o **Presidente Orlandino Torquato de Araújo** e os demais vereadores**: Braz Ferreira Arevalo, Evilázio Rubens Carvalho Filho, Jonas Barroso Eufrásio, Lasmar Miguel, Luís Carlos Ferreira Pessoa e Paulo da Silva Carvalho.** Havendo número legal, o presidente declara aberto o trabalho da sessão ordinária.

EXPEDIENTE

Iniciando o expediente, o Senhor Presidente dá boas-vindas aos nobres vereadores, funcionários da Casa, agradece a DEUS por mais um dia de trabalho. A seguir convida o secretário para fazer a leitura da ata anterior que após lida e analisada, o Presidente declara a aprovação da mesma.

ORDEM DO DIA

Nesta ordem, o Presidente apresenta para discussão e análise o **PROJETO DE LEI 036/2019 – QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "MINHA TERRA LEGAL"**. O vereador **Evilázio Rubens Carvalho Filho** argumenta "esse Projeto é de suma importância para legalizar as terras do nosso município, principalmente da zona urbana. É importante analisarmos com bastante atenção pois como vice presidente da comissão de *Legislação, Justiça e Redação Final*, analisando os detalhes do Projeto encontrei alguns questionamentos principalmente no Art.4º que diz que *"o lote de terra na área urbana com dimensão de 12,5 metros de frente por 25 metros de fundo, o lote da área rural com dimensão de 250 metros de frente por 1.000 metros de fundo, entendendo o preceituado no Art. 186 da Lei Orgânica desse Município".* Acredito que deveria ser feita uma emenda nesse Projeto aqui no Art. 4º substituindo essas metragens, pois são tamanhos de lotes muitos pequenos, acredito que deveria ser no mínimo 15 metros de frente por 25 metros de fundo e na zona rural poderíamos mudar também para no mínimo 500 metros de frente e 1.500 metros de fundo. Cabe entrar em discussão aqui, pois temos até pelo menos o dia 15 de dezembro, depois do recesso podemos também discutir esse projeto de Lei, porque não podemos aprovar esse projeto assim sem ter total certeza do que estamos fazendo. Precisamos analisar, pois a aprovação desse Projeto vai mexer com muita gente". O vereador **Paulo da Silva Carvalho** ressalta" o Prefeito poderia sugerir para os possantes de terras, que dividissem entre seus filhos cada lote, assim não teria como perder parte de sua propriedade porém todas as terras precisam ser legalizadas." O vereador **Lasmar Miguel** diz " concordo com os colegas vereadores que deve ser feita uma análise mais profunda no Art. 4º antes do Projeto ser aprovado". O vereador **Evilázio Rubens Carvalho Filho** retoma a palavra e faz a leitura do **Art. 2º** que diz *"As áreas ocupadas que abranjam parte ou totalidade de terrenos da Marinha, terrenos marginais ou reservados, seus acrescidos ou áreas insuscetíveis de alienação nos termos do Art. 20 da Constituição Federal, poderão ser regularizados mediante outorga de título de concessão de direitos real de uso, observada a legislação vigente".* Precisamos de explicação do Poder Executivo sobre esse Art-2º.Esse Projeto tem 45 dias conforme o *"Regimento Interno dessa Casa",* para ser aprovado desde o dia que foi recebido, com o recesso no dia 15-12 que está na Lei, automaticamente esse Projeto de Lei fica suspenso". O vereador **Paulo da Silva Carvalho** retoma a palavra e diz "deveríamos pegar essas questões e pedir ao Prefeito por esclarecimentos principalmente nesses dois Artigos o mais breve possível". O vereador **Luís Carlos Ferreira Pessoa** fala "concordo com o vereador **Evilázio** em falar com o Prefeito e pedir melhores explicações, mas alguns dias atrás ouvi o Prefeito falar sobre os terrenos da área urbana, se o terreno for maior do que está aqui no Projeto, "não haverá problema!", já os que serão loteados que terão essas dimensões, por exemplo, o cidadão tem ali a sua casa de alvenaria ou o seu terreno todo murado, "vai ficar como está!". O Presidente da Mesa Diretora faculta a palavra ao *Presidente da Liga Desportiva De Amaturá* **Sr. Cosmar Balieiro,** que usa a "*Tribuna*" e fala "nobres vereadores e funcionários da Casa agradeço pela oportunidade, estou aqui mais uma vez para pedir colaboração de todos para a premiação do final do Evento esportivo". O presidente **Orlandino Torquato de Araújo** pede desculpas por não poder ajudar pois sendo final de ano houve e há muitos pedidos de colaboração. O vereador **Evilázio Rubens Carvalho Filho** diz "vou ajudar na medida do possível". O vereador **Jonas Barroso Eufrásio** fala" no momento não posso ajudar, pois com a viagem dos alunos para fazer a prova do ENEM e formatura de minha esposa ficou difícil. O vereador **Luís Carlos Ferreira Pessoa** avisa que momento não pode ajudar. O vereador **Paulo da Silva Carvalho** fala que contribuirá e que no momento certo procurará o Presidente da Liga desportiva. O vereador **Lasmar Miguel** comunica que no momento não pode ajudar porque está patrocinando também o campeonato da sua comunidade. Enfim nada mais a tratar, o presidente declara encerrada a sessão. Eu, Luís Carlos Ferreira Pessoa lavrei a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada por todos os vereadores será assinada por mim e pelo Presidente.

Amaturá, 09 de dezembro de 2019.

ORLANDINO TORQUATO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá

Publicado por:
Barbara Balieiro Barcelos
Código Identificador:25389D85

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
ATA 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (10-12-2019), às nove horas (9h), no Plenário João Jacaúna, situado na Avenida vinte um de junho, n° 1618, Bairro: Centro, em sessão ordinária reuniram-se o Presidente **Orlandino Torquato de Araújo** e os demais vereadores**: Braz Ferreira Arevalo, Jonas Barroso Eufrásio, Lasmar Miguel, Luís Carlos Ferreira Pessoa** e **Paulo da Silva Carvalho.** Havendo quórum, o senhor Presidente declara aberto o trabalho da sessão ordinária.

EXPEDIENTE

Iniciando o expediente, o senhor Presidente saúda aos nobres vereadores, funcionários da Casa, agradece a DEUS por mais um dia de trabalho. A seguir convida o secretário para fazer a leitura da ata anterior que após lida e analisada, o Presidente declara a aprovação da mesma.

ORDEM DO DIA
Nesta ordem, o Presidente **Orlandino Torquato de Araújo** faculta a palavra aos presidentes de Comissões para darem o seu "Parecer" favorável ou não ao **PROJETO DE LEI Nº 036 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 – QUE" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "MINHA TERRA LEGAL para a regularização fundiária, ordenando o uso da função social ao cidadão e a propriedade das terras do Município de Amaturá e dá outras providências".** O presidente da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Paulo da Silva Carvalho salienta**" como combinado na reunião anterior fomos até o Prefeito, soubemos que o Projeto está embasado na Lei Federal. Assim tomamos uma decisão como Presidente da *"Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final"* dou o "*Parecer*" favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 036 de 30 de outubro de 2019 – QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "MINHA TERRA LEGAL".** O presidente da **"Comissão Orçamentos e Finanças, vereador Jonas Barroso Eufrásio** fala "Como presidente de Comissão dou meu Parecer favorável ao **PROJETO DE LEI** em pauta**.** O presidente da **"Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador Luís Carlos Ferreira Pessoa** também deu o Parecer favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 036 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 – QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "MINHA TERRA LEGAL...".** O vice Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos- **Braz Ferreira Arevalo** também dá seu voto favorável ao Projeto em pauta. O vice Presidente da Comissão de Assistência Social também dá o seu voto favorável ao Projeto em pauta. Por votação unânime dos presentes, o Presidente declara aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 036 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 – QUE" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "MINHA TERRA LEGAL, para a regularização fundiária, ordenando o uso da função social ao cidadão e a propriedade das terras do Município de Amaturá e dá outras providências".** Prosseguindo, o Presidente **Orlandino Torquato de Araújo** comunica a todos os vereadores sobre o **recesso** que iniciará dia 15/12/2019 a 15/02/2020. Que Deus venha nos abençoar para retornarmos com mais garra, saúde e disposição. Bom recesso para todos. Feliz Natal e um Ano Novo de vitórias". O vereador **Paulo da Silva Carvalho** agradece ao presidente pelas palavras e deseja a todos que venham ter um ano novo de muita paz e saúde. Agradece ao presidente pelo bom trabalho que está fazendo, pelas coisas boas que está conquistando em seu mandato como Presidente. O vereador

Jonas Barroso Eufrásio, diz "o ano de 2019 foi um ano de glória, de muita conquista para Câmara Municipal de Amaturá, com Presidente que tem feito a diferença na história de todos os Presidentes que passaram a quase 40 anos de Amaturá. Parabéns presidente Orlandino Torquato de Araújo pelas conquistas de bens que hoje a Câmara possui, pelo grande trabalho que está fazendo. Quero lhe parabenizar pelo vereador que é, em particular a sua pessoa, quero também agradecer aos colegas vereadores e a todos funcionários desta Casa". O vereador **Braz Ferreira Arevalo** fala "agradeço primeiramente a Deus, aos colegas vereadores, o Presidente da Câmara pelas conquistas que o mesmo tem adquirido no decorrer do seu primeiro ano de mandato". O vereador **Luís Carlos Ferreira Pessoa** agradece e parabeniza o Presidente pelas conquistas no seu primeiro ano de mandato, deseja a todos os colegas vereadores e funcionários da Casa um feliz natal e que Deus venha nos abençoar. O senhor Presidente agradece as palavras dos colegas vereadores e não havendo mais nada a tratar, declara encerrada a sessão. Eu, Luís Carlos Ferreira Pessoa lavrai a presente Ata que, após lida, analisada e aprovada pelos pares presentes será assinada por mim e pelo Presidente.

Amaturá, 10 de dezembro de 2019.

ORLANDINO TORQUATO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá

Publicado por:
Barbara Balieiro Barcelos
Código Identificador:81ED668D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ,

CONSIDERANDO, o Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal Nº 146/2018-GP/PMA, de 1º de junho de 2018-Programa Bolsa Atleta Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Prorrogação da BOLSA ATLETA MUNICIPAL, ao (a) Sr. (a) **ELITON MELO BASTO** no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**.**
Art. 2º- O prazo de vigência da Bolsa Atleta Municipal prorrogada será de 1 (um) ano.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 1º de novembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 1º de novembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:5DBDF3EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ,

CONSIDERANDO, o Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal Nº 146/2018-GP/PMA, de 1º de junho de 2018-Programa Bolsa Atleta Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Prorrogação da BOLSA ATLETA MUNICIPAL, ao (a) Sr. (a) **LAZARO GONÇALVES MARIANO** no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**.**
Art. 2º- O prazo de vigência da Bolsa Atleta Municipal prorrogada será pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 1º de novembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 1º de novembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:D693B415

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ,

CONSIDERANDO, o Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal Nº 146/2018-GP/PMA, de 1º de junho de 2018-Programa Bolsa Atleta Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Prorrogação da BOLSA ATLETA MUNICIPAL, ao (a) Sr. (a) **YONE FERREIRA SOUZA** no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**.**
Art. 2º- O prazo de vigência da Bolsa Atleta Municipal prorrogado será pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação deste Decreto.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 1º de novembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 1º de novembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:CE04472E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 164/2020, de 09 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra***. Laudicea Damasceno Gomes*** *Cargo*: ***Secretária Municipal de Turismo,*** para expor os produtos na Feira Eduardo Ribeiro e Buscar doações para continuações dos curso geração de renda oferecidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Atalaia do Norte, no período de 16 a 21 de Janeiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:ECD09366

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 164/2020, de 09 de Janeiro de 2020.
R E S O L V E:
Onde se lê:
Art. 1º. Designar a Sra***. Laudicea Damasceno Gomes*** *Cargo*: ***Secretária Municipal de Turismo,*** para expor os produtos na Feira Eduardo Ribeiro e Buscar doações para continuações dos curso geração de renda oferecidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Atalaia do Norte, no período de 16 a 21 de Janeiro de 2020.
Leia-se:
Art. 1º. Designar a Sra***. Laudicea Damasceno Gomes*** *Cargo*: ***Secretária Municipal de Turismo,*** para expor os produtos na Feira Eduardo Ribeiro e Buscar doações para continuações dos curso geração de renda oferecidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Atalaia do Norte, em Manaus-AM, no período de 16 a 21 de Janeiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:31301FCB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 001/GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, Excelentíssimo Senhor **DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o Feriado Municipal **em HOMENAGEM AO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO,** a ser celebrado nesta SEGUNDA- FEIRA 20 de Janeiro de 2020**, conforme a Lei Federal** n° 10.607 de 19 de Dezembro de 2002 resolve;

DECRETA:

Art. 1º. Por se tratar de **Feriado Religioso** nesta Segunda– Feira, (20 de Janeiro), data em que a Igreja Católica comemora com Procissão Solene.
Art. 2°. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** na Segunda- feira dia 20 de Janeiro de 2020, nos órgãos da administração pública direta e indireta**.**
Art. 3.º - Este Decreto *não se estende* aos *serviços considerados de extrema necessidade e relevância pública ao serviços essenciais,* conforme previsto na Legislação, ***Lei n° 7.783 de 28 de Junho de 1989, (Art.10)***, são considerados essenciais como: **Assistência à Saúde (médica, hospitalar e etc.), Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, etc.**
Art. 4º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.
Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A1D1DEDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, torna público, cumprindo o Art.26 da Lei 8.666/93, que o processo nº. 003/2020, para contratação de pessoa jurídica, para Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS; cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: firma **AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Autazes, Estado do Amazonas, na Rua Joaquim Augusto de Queiroz, 551 – Santa Luzia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda, sob o nº 07.432.490/0001-44, **no valor de R$ 5.254,15 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).**

Autazes/AM, 02 de Janeiro de 2020.

EMILSON SALES DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Autazes

Publicado por:
Emilson Sales de França
Código Identificador:C611CD78

CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, torna público, cumprindo o Art. 26 da Lei 8.666/93, que o processo nº. 003/2019, para contratação de pessoa jurídica, para Aquisição de Material Gráfico; cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: firma **AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Autazes, Estado do Amazonas, na Rua Joaquim Augusto de Queiroz, 551 – Santa Luzia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda, sob o nº 07.432.490/0001-44, **no valor de R$ 1.357,24 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais vinte e quatro centavos).**

Autazes/AM, 02 de Janeiro de 2020.

EMILSON SALES DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Autazes

Publicado por:
Emilson Sales de França
Código Identificador:D390AE86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA N° 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Declara vacância de cargo público".

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo artigo 68, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Autazes.
Considerando o Art. 82, inciso I, §§ 1°e 2°, alínea a, da Lei Municipal nº 025 de 02 de Dezembro de 1985;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Copeiro, em virtude de Exoneração a Pedido, Servidora Pública Municipal, **ELIANE RUIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 94636, conforme Portaria 004, de 10 de janeiro de 2020,
Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 10 de janeiro de 2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:2207C688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA N° 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Declara vacância de cargo público".

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo artigo 68, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Autazes.
Considerando o Art. 82, inciso I, §§ 1°, 2°, I, alínea a, da Lei Municipal nº 025 de 02 de Dezembro de 1985;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de Exoneração a Pedido do servidor, **ANTONIO LIMA DE FREITAS**, matrícula nº 94517, conforme Portaria n° 002 de 09 de janeiro de 2020;
Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 10 de janeiro de 2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:2152139A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA N° 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Exonera a pedido, servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto no Art. 82, § 2º, inciso I, da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - **Exonerar,** a pedido, a Servidora Pública Municipal, **ELIANE RUIZ DE ARAÚJO,** do cargo de Copeira, nomeado pelo Decreto n° 003 de 30 de maio de 2006, do quadro de Servidores Públicos desta Prefeitura;
Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro de 2020,
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 10 de janeiro de 2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:1CF264F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 – CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - CPL/PMB.**
Objeto: Contratação deEmpresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Bom Socorro, localizada na Comunidade Fé em Deus, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 31/01/2020, às 10h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS** na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na

Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas.

BARREIRINHA/AM, 16 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:2E92C7B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - CPL/PMB.**
Objeto: Contratação deEmpresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Paraíso, localizada na Comunidade Umirituba, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 31/01/2020, às 16h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS** na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas.

BARREIRINHA/AM, 16 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:01965E52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020

PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais;

Resolve:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais formadas pelos Técnicos da SEMED (Secretaria Municipal de Educação).
Art. 2º - A comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:
- Presidente: Odilene Bindá Bráulio
- Secretário: Bryan Marinho Holanda
- Membros:
Alexandre Dávila Costa
Maria Nazaré Freitas Lopes
Cizino da Assunção Rodrigues

Parágrafo Único - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º - São atribuições da Comissão:
I – Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em caráter temporário.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Benjamin Constant - AM, 06 de janeiro de 2020.

ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 003/2017- GP

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:606CDDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2020 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 002/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 07 de janeiro de 2020.

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JUCIVELTON DUMONT CAVALCANTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz Sales, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 074/2019 de pedido de PRORROGAÇÃO de Cessão de servidor, partindo da Câmara Municipal de Benjamin Constant - AM;

CONSIDERANDO, o Art. 31; I, II e III §1ºe §2º da Lei Complementar 004/2014 -GP-PMBC, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 010/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 15 de janeiro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR a cessão do servidor **JUCIVELTON DUMONT CAVALCANTE,** ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOSB, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, **pelo prazo de um ano,** o servidor continuará a desempenhar suas funções na Câmara Municipal de Benjamin Constant, com ônus ao Órgão Cessionário.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º - Os encargos sociais serão de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2020, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:8B4FC25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2020-SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 003/2020-SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 14 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Temporário do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração,* Salaniza Bermeguy da Cruz Sales *no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº 015/2020 – PMBC, datado em 06 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, o Art. 71, da Lei nº 8.861/1994;

CONSIDERANDO, o Art. 391 – A, da Lei nº 12.812/2013;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **JESSIMARA HOLANDA TAPUDIMA,** Agente Comunitário de Saúde, contratada, matrícula 14.825, lotada na Unidade Básica de Saúde Colônia – SEMSA, no período de **13.01.2020 a 11.05.2020.**

Art. 2º - A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação da servidora com mencionado Instituto, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.861/1994.

Art. 3º - Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:07D621A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2019 – CPL/PMB

ESPÉCIE: Aquisição. **CONTRATANTE:** Município de Beruri/ Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** E. Silva dos Santos - EPP (CNPJ: 04.578.807/0001-67). **OBJETO:** Aquisição de Materiais para os ACS's. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). **PRAZO:** Fornecimento Único. **SUPORTE LEGAL:** Processo – Dispensa de Licitação Nº: 044/2019 – CPL/PMB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 030101, Programa de Trabalho: 10.301.0052.2039, Elemento de Despesa: R$ 600,00 - 3.3.90.30 / R$ 12.600,00 - 4.4.90.52, Fonte: 779, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Beruri/AM, 05 de Novembro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:2C254641

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 /2020-CPL
Objeto: Eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras e Urbanismo de Beruri.
ABERTURA: 29/01/2020 às 8h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 /2020-CPL
Objeto: Eventual aquisição de material de pintura para atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras e Urbanismo de Beruri.
ABERTURA: 29/01/2020 às 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /2020-CPL
Objeto: Eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras e Urbanismo de Beruri.
ABERTURA: 29/01/2020 às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 /2020-CPL
Objeto: Eventual aquisição de material de ferragem para atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras e Urbanismo de Beruri.
ABERTURA: 30/01/2020 às 08h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 /2020-CPL
Objeto: Eventual aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras e Urbanismo de Beruri.
ABERTURA: 30/01/2020 às 10h.

Beruri/AM, 17 de janeiro de 2020.

À COMISSÃO

Publicado por:
Priscila Rebelo
Código Identificador:2D5F05C6

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº. 027/2019 – CPL/PMB

ESPÉCIE: Aquisição. **CONTRATANTE:** Município de Beruri/ Prefeitura Municipal de Beruri. **CONTRATADO:** Advisor Assessoria Empresarial EIRELLI (CNPJ: 30.190.353/0001-62). **OBJETO:** Aquisição de Materiais Gráficos. **VALOR GLOBAL:** R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). **PRAZO:** 29.11.2019 à 13.02.2020. **SUPORTE LEGAL:** Processo – Compra de Ata Externa Nº. 06/2019 – CPL/PMB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 150.000,00** - 020201, Programa de Trabalho: 04.122.0011.2005, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 010, **R$ 100.000,00** - 020601, Programa de Trabalho: 12.361.0062.2016, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 074, **R$ 100.000,00** - 030101, Programa de Trabalho: 10.301.0052.2039, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 002, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Beruri/AM, 29 de Novembro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:73689A30

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO 026/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇAO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 0152/2018 – DISPENSA Nº. 017/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: KEYTH DA SILVA NÉO CPF Nº 667.587.382-49 e RG nº 1634719-6.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 026/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua Graciliano Farias, nº 237- Bairro – Centro – Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento de depósito de materiais da Secretaria Municipal de Defesa Civil.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 05(cinco) meses, iniciando-se em 04 de novembro de 2019, estendendo-se até 04 de abril de 2020.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 5.000,00 (cinco mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$1.000,00 (um mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.12.01- Secretaria Municipal de Defesa Civil.
Projeto Atividade: 06.182.0011.2038– Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Defesa Civil.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 30 de outubro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

KEYTH DA SILVA NÉO
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:7C792BFD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº027/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃODE IMÓVEL

PROCESSO Nº 0161/2018 – DISPENSA Nº. 018/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: DIOCESE DE PARINTINS- CNPJ Nº 04.594.537/0001-88.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 027/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua Senador José Esteve S/Nº - Bairro - Centro– Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Norma e Silva de Oliveira do ensino fundamental I e II Etapa e Educação de Jovens e Adultos na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 05(cinco) meses, iniciando-se em 04 de novembro de 2019, estendendo-se até 04 de abril de 2020.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 15.000,00 (quinze mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$3.000,00 (três mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2017- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 30 de outubro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

DIOCESE DE PARINTINS
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:2FE40D88

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº029/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃODE IMÓVEL

PROCESSO Nº 0191/2018 – DISPENSA Nº. 020/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: RAYANNA PATRÍCIA BARROS PEREIRA - CPF Nº 037.076.942-24 e RG nº 3037929-6.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 029/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua 31 de janeiro, Nº 135 - Bairro – Centro – Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento da Coordenação Municipal de Geração Emprego e Renda - COMGER.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 05(cinco) meses, iniciando-se em 04 de novembro de 2019, estendendo-se até 04 de abril de 2020.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 10.000,00 (dez mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$2.000,00 (dois mil reais) mensalmente, sendo no exercício de 2019, e o restante de R$ 8.000,00 para o exercício de 2020, o qual permanecerá inalterado, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.09.01- Secretaria Municipal de Ação Social e Geração de Emprego e Renda,
Projeto Atividade: 08.244.0034.2033- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social,
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física,
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 30 de outubro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

RAYANNA PATRÍCIA BARROS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:B03ED830

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 010/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃODE IMÓVEL

PROCESSO Nº 001/2018 – DISPENSA Nº. 001/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: DIOCESE DE PARINTINS - CNPJ Nº 04.594.537/0001-88.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 010/2018**, referente à Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de imóvel localizado a Praça São Sebastião, S/Nº - Bairro - Centro - Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento da Biblioteca Municipal na responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 36.000,00 (trinta e seis mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$3.000,00 (três mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.13.01- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Projeto Atividade: 13.122.0011.2039– Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

DIOCESE DE PARINTINS - CNPJ Nº 04.594.537/0001-88
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:CA20C03B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº011/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 002/2018 – DISPENSA Nº. 002/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: MARIA JOSÉ FERREIRA RODRIGUES - CPF Nº 034.408.422-15 e RG nº 0143094-7.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 011/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua Marechal Dutra, nº 322, Bairro – Centro – Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Representação Institucional-SEMRI.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.06.01- Secretaria Municipal de Representação Institucional.
Projeto Atividade: 04.122.0011.2016– Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Representação Institucional.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física,
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA JOSÉ FERREIRA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:C7A53591

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 013/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 004/2018 – DISPENSA Nº. 004/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: ANANIAS FURTADO DOS SANTOS - CPF Nº 181.614.642-00 e RG nº 0603248-6.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 013/2018,** referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua Senador José Esteves, nº 450- Bairro – Centro – Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento do Almoxarifado Municipal na responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 12.000,00 (doze mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$1.000,00 (um mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.02.01- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Projeto Atividade: 04.122.0011.2005– Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ANANIAS FURTADO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:77014312

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 014/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 005/2018 – DISPENSA Nº. 005/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: FÁTIMA RITA GOMES- CPF Nº 114.634.222-53 e RG nº 0523658-4.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 014/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua 31 de Janeiro, nº 767- Bairro – Centro – Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento do Setor de Terras Municipal na responsabilidade da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças- SEMOF.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 18.000,00 (dezoito mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.03.01- Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.
Projeto Atividade: 04.123.0011.2009– Manutenção da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

FÁTIMA RITA GOMES
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:3804991E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 016/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 007/2018 – DISPENSA Nº. 007/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: IZAIAS LOPES DE CASTRO CPF Nº 135.070.282-04 e RG nº 540559.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 016/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Avenida Manaus, Nº 968 - Bairro – Esperança- térreo– Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento da Coordenação do Transporte Escolar, na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 12.122.0011.2017– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

IZAIAS LOPES DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:8F1F0A36

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 017/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 008/2018 – DISPENSA Nº. 008/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: NEZINHA PIMENTEL DIAS CPF Nº 680.015.682-53 e RG nº 1553106-6.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 017/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua Emanuel Mafra, Nº 392 - Bairro – Centro – Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento do Arquivo Morto na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação.
Projeto Atividade: 12.122.0011.2017– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

NEZINHA PIMENTEL DIAS
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:495ADBE1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 019/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 010/2018 – DISPENSA Nº. 010/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: MARIA MARCILES CALDAS VIEIRA CPF Nº 560.834.322-00 e RG Nº 1.304.083-9.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 019/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua Emanuel Mafra S/N- Bairro – Centro – Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento do Setor da Coordenação de Normatização e Planejamento na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$2.000,00 (dois mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0011.2017– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA MARCILES CALDAS VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:A3BED3D8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 020/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 011/2018 – DISPENSA Nº. 011/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: ANANIAS FURTADO DOS SANTOS CPF Nº 181.614.642-00 e RG nº 0603248-6.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 020/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua Senador José Esteves, nº 463- Bairro – Centro – Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento da Coordenação da Merenda Escolar na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 12.000,00 (doze mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$1.000,00 (um mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0011.2017– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ANANIAS FURTADO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:6259C5D9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 021/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 012/2018 – DISPENSA Nº. 012/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: KETHELLEN GABRIELLE CARDOSO PEREIRA CPF Nº 031.444.592-75 e RG Nº 3072224-1.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 021/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Travessa Hermínio Cruz, S/N s, nº 463- Bairro – Centro – Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças e Setor da Comissão Municipal de Licitação.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$2.000,00 (dois mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.03.01- Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Projeto Atividade: 04.123.0011.2009– Manutenção da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

KETHELLEN GABRIELLE CARDOSO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:00019EC2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 022/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 013/2018 – DISPENSA Nº. 013/2018.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: JANE DE ALMEIDA QUEIROZ DA SILVA CPF Nº 385.022.752-91 e RG nº 0992146-0.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 022/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Avenida Manaus, com Rua Olavo Bilac nº 295-A-Bairro – Centro – Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento de deposito de Materiais Esportivos da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto-SEMJUD.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos Reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.11.01- Secretaria Municipal de Juventude e Desporto
Projeto Atividade: 27.122.0011.2036– Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude e Desporto.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JANE DE ALMEIDA QUEIROZ DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:173F8C33

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 025/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃODE IMÓVEL

PROCESSO Nº 077/2018 – DISPENSA Nº. 015/2018.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE SÃO TOMÉ - ACAST - CNPJ sob o nº16.912.377/0001-57.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da **Carta Contrato nº 025/2018,** para prestação de Serviços de Locação de Imóvel não residencial destinado atender as necessidades estruturais da Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades para instalação e funcionamento da Escola Municipal Fortunato Vieira na Comunidade São Tomé do Rio Massauari.
DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 07(sete) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de agosto de 2020.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$500,00 (quinhentos reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
Unidade Orçamentária: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2017- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE SÃO TOMÉ – ACAST
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:3C908220

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001/21018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
A CARTA CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 0477/2017 – DISPENSA Nº. 055/2017.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: ANANIAS FURTADO DOS SANTOS – CPF nº 181.614.642-00

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 001/2018**, referente a referente à Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços na Locação de Imóvel não residencial destinado à instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal Assistência Social-SEMAS, conforme especificações e condições previstas na Dispensa de Licitação nº 055/2017.

DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.

VALOR- O valor global do presente contrato importa na quantia de 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), perfazendo o valor mensal de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) mensais, o qual permanecerá inalterado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 02.09.01- Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto Atividade: 08.244.0034.2033– Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Geração Emprego e Renda - Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica- Fonte de Recurso: 0.01.010

Boa Vista do Ramos- AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ANANIAS FURTADO DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:8887DDAA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
A CARTA CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 0479/2017 – DISPENSA Nº. 056/2017.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: ALEXSANDER DOS SANTOS DA SILVA – CPF nº 564.310.232-34.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 002/2018**, referente à Contratação de serviços de Locação de um imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua Euclides Teixeira, nº 75 - Bairro – Santa Luzia – Boa Vista do Ramos/AM, construída em alvenaria, coberta com telhas fibrocimento, medindo 153,16 m², sendo: 01(um) recepção, com portão de rolar de ferro; 04(quatro) Salas, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro, destinado à Instalação e Funcionamento do CREAS na responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.

VALOR- O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, o qual permanecerá inalterado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 02.09.01- Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto Atividade: 08.244.0034.2033– Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.6– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios: 0.01.010

Boa Vista do Ramos- AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXSANDER DOS SANTOS DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:ACA118FB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 005/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
A CARTA CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 0483/2017 – DISPENSA Nº. 059/2017.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR:ROGÉRIOMORAES FERREIRA – CPF nº 564.310.232-34.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 005/2018**, referente à Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços na Locação de Imóvel não residencial destinado à Instalação e Funcionamento da Sede do Conselho Tutelar na responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.

VALOR- O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, o qual permanecerá inalterado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 02.09.01- Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto Atividade: 08.244.0034.2033– Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.6– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios: 0.01.010

Boa Vista do Ramos- AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO MORAES FERREIRA
Contratado.

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:96C00AE9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 006/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃODE IMÓVEL À CARTA CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 0487/2017 – DISPENSA Nº. 060/2017.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: RAYANNA PATRÍCIA BARROS PEREIRA - CPF Nº 037.076.942-24.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 006/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua Senador José Esteves, Nº 250 - Bairro – Centro– Boa Vista do Ramos/AM, destinado à Instalação e Funcionamento da Secretaria de Defesa Civil.

DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 36.000,00 (trinta e seis mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$3.000,00 (três mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.12.01- Secretaria Municipal de Defesa Civil
Projeto Atividade: 06.182.0011.2038– Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Civil.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física,
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

RAYANNA PATRÍCIA BARROS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:980B2DD0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 007/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
A CARTA CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 0495/2017 – DISPENSA Nº. 061/2017.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADORA: MARIELZA DE SOUZA RODRIGUES - CPF Nº 621.197.102-87

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 007/2018**, referente a referente à Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços na Locação de Imóvel não residencial destinado à Instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.

VALOR- O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, o qual permanecerá inalterado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 02.13.01-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Projeto Atividade: 13.122.0011.2039-Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.6–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios: 0.01.010

Boa Vista do Ramos- AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIELZA DE SOUZA RODRIGUES
Contratada.

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:9754F7BB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 008/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
A CARTA CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 0498/2017 – DISPENSA Nº. 062/2017.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADORA: ROBERTO CARMO DIAS DÁCIO - CPF nº 314.327.942-72

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Carta Contrato nº 008/2018, referente à Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços na Locação de Imóvel não residencial destinado à Instalação e Funcionamento da Assessoria de Comunicação.

DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.

VALOR- O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, o qual permanecerá inalterado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria: 02.01.01-Secretaria Municipal de Governo - Projeto Atividade: 04.122.0011.2002– Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.6–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios: 0.01.010

Boa Vista do Ramos- AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO CARMO DIAS DÁCIO
Contratado.

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:5FFA178E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 009/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
À CARTA CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 0500/2017 – DISPENSA Nº. 063/2017.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: ROBERTO LUIZ ABTIBOL PORTO - CPF Nº 476.009.692-20.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 09/2018**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel localizado, Rua Almirante Custódio de Melo, nº 3B - Bairro – Dom Pedro I – CEP: 69.090-140 – Manaus/AM, destinado à Instalação e Funcionamento da Representação do Município de Boa Vista do Ramo em Manaus.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 02 de janeiro de 2021.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 60.000,00 (sessenta mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$5.000,00 (cinco mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.01.01- Secretaria Municipal de Governo
Projeto Atividade: 04.122.0011.2003– Manutenção e Funcionamento da Representação em Manaus.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física,
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO LUIZ ABTIBOL PORTO
Contratado

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:EA1B587C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001/2019

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PIRMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
A CARTA CONTRATO Nº001/2019

PROCESSO Nº 0626/2019 – DISPENSA Nº. 001/2019.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: MARIA JOCIMARA DOS SANTOS - CPF Nº 589.063.202-72 e RG nº Nº1141111-2.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 001/2019**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel não residencial, destinado a Instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado pelo período de 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 31 de dezembro de 2020.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 33.000,00 (trinta e três mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$3.000,00 (três mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0011.2017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física,
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA JOCIMARA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:9873510A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 003/2019

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
A CARTA CONTRATO Nº003/2019

PROCESSO Nº 0833/2019 – DISPENSA Nº. 003/2019.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos – CNPJ Nº. 04.629.283/0001-96.
LOCADOR: ROBERTO SILVA DOS SANTOS - CPF Nº 576.533.052-53 e RG Nº 1304108-8.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência da **Carta Contrato nº 003/2019**, referente à Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel não residencial, destinado a Instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural-SEMDRU.
DA PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA- Fica prorrogado pelo período de 02 de janeiro de 2020, estendendo-se até 30 de setembro de 2020.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$- 16.000,00 (dezesseis mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$2.000,00 (dois mil reais) mensalmente, o qual permanecerá inalterado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Quarta. Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.05.01- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Programa de Trabalho: 20.608.0124.2015- Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física,
Fonte de Recursos: 010- Recursos Próprios

Boa Vista do Ramos – AM, 27 de dezembro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:CB0007EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Boa Vista do Ramos para o quadriênio 2020/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 136/2003 e suas alterações pela Lei Municipal 258/2015 e Leis Federais 12.696/2012 e 13.824/2019

D E C R E T A :

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, eleitas por votação popular promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ocorrida em 06/10/2019, em pleito com o resultado final devidamente homologado através da Resolução Nº 004/2019-CMDCA, de 07 de outubro de 2019, para atuarem como Conselheiros Tutelares do Município de Boa Vista do Ramos durante o período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024:

1. JOYCE FERREIRA DA SILVA – titular
2. FRANCIS DALVA DOS REIS TEIXEIRA – titular
3. HELEUMAR TRAVASSOS DE ANDRADE – titular
4. PEDRO LOPES – titular
5. JOEL JONNY DA SILVA AZEVEDO – titular

1. WILLIAN BRITO DA SILVA – suplente
2. RAINESSE CRISTINE COSTA XAVIER – suplente
3. MARIA LUIZA DIAS PEREIRA – suplente
4. KHASSIARA DESADORA SOARES DO CARMO – suplente
5. ENI DO CARMO LACERDA FERREIRA – suplente
6. JOSÉ EGERLEAN MIRANDA SOUZA – suplente
7. EDELICE DA SILVA REIS – suplente
8. DAVI AFONSO DE SOUZA – suplente
9. KALISON ANDRÉ PIMENTEL MIRANDA – suplente
10. WILLER GLÓRIA DA SILVA – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.01.2020.

Boa Vista do Ramos, 13 de janeiro de 2020.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Executiva de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 130 da Lei Orgânica do

Município de Boa Vista do Ramos, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:07FAD203

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Prefeito o Sr. IZAQUE MATOS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3C4F6E50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BORBA/AM, torna público através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, que realizará licitações nas modalidades:

1) Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2020-CPL/PMB, objetivando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das creches e escolas da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Borba/AM, ano letivo de 2020. DATA: 30 de janeiro de 2020; HORÁRIO: 09h00. Valor do edital: R$ 100,00, o qual será recolhido aos cofres do Município. Edital e anexos disponíveis de 20/01/20 a 30/01/2020.

2) Chamada Pública nº 001/2020-CPL/PMB objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, usados na merenda escolar da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Borba/AM. Data: 31/01/20 às 9h00. Edital e anexos disponíveis de 17/01/2020 a 30/01/2020.

3) Chamada Pública nº 002/2020-CPL/PMB, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, usados na merenda escolar das escolas indígenas da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Borba/AM. Data: 03/02/2020 às 9h00.

Edital e anexos disponíveis de 17/01/2020 a 02/02/2020. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis, nos períodos acima discriminados, na sede da Prefeitura Municipal de Borba, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Av. Silvério Nery, nº 1000, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda à sexta-feira, de 08h00 às 13h00.

Borba/AM, 16 de Janeiro de 2020.

MELANE DE MENDONÇA BENTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:52247DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2020 – SEMED, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o Servidor Andriam da Palma Pinto, como Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família na Educação e dá outras providências;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Professora Valdira Fonseca de Sá, *no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Parágrafo Único, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Borba.*
CONSIDERANDO o estrito cumprimento ao princípio infraconstitucional da Continuidade dos Serviços Públicos.
CONSIDERANDO os **Arts**. 5º e 6º da Portaria Interministerial **MEC/MDS** nº 3.789, de 17 de novembro de 2004 (que Estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família).

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Servidor Sr. ANDRIAM DA PALMA PINTO**, do quadro de servidores efetivos da SEMED, para a partir desta data, exercer função de **Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família na educação.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Borba-AM, 15 de janeiro de 2020.

VALDIRA FONSECA DE SÁ	***SIMÃO PEIXOTO LIMA***
Secretaria Municipal de Educação	Prefeito Municipal de Borba-AM
Decreto. 097/2018 - GPMB	

Publicado em 17/01/2020

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:10AB766A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - CPL** para **SERVIÇO DE INTERNET VIA SATÉLITE COM VELOCIDADE PARA 20.000-2.500 KBPS, COM COMPARTILHAMENTO 1/10 DE BANDA KA;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - CPL** a empresa: **ANTENNA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** para os itens **01** e **02,** com valor global **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 02 de dezembro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:6CD919C2

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Espécie: Pregão Presencial nº 011/2019
Objeto: Serviço de internet via satélite com velocidade para 20.000-2.500 kbps, com compartilhamento 1/10 de Banda KA.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Câmara Municipal
Parte Contratada: ANTENNA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Valor do Contrato: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica
Fonte: 10 – Recursos Ordinários

Modalidade de seleção das propostas: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019.
Vigência da contratação: 02/12/2019 a 30/11/2020.

Carauari/AM, 02 de dezembro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 02 de dezembro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:9A369E29

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

No **EXTRATO,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO XI | Nº 2476, página 12, no dia 30 de outubro de 2019:

ONDE SE LÊ:
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica
Fonte: 10 – Recursos Ordinários

LEIA-SE:

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica
Fonte: 10 – Recursos Ordinários

Carauari/AM, 10 de novembro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente de Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:711AECE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari
CONTRADADO: Dias e Menezes Ltda.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordoo do TERMO DE CONTRATO Nº 018/2015, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção de creche/ pré-escola – projeto 1 convencional, no Município de Carauari/AM.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Carauari/AM, 05 de março de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:8215AEC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari
CONTRADADO: Dias e Menezes Ltda.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção de creche/ pré-escola – projeto 1 convencional, no Município de Carauari/AM.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Carauari/AM, 24 de Julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:A4303FA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 004/2019-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 004/2019-CML/PMC, celebrado em 07/01/2019.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e **WALLACE DA SILVA COSTA** inscrita no CNPJ Nº 19.418.051/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO DISTRITO SAMAÚMA NO MUNICÍPIO DO CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018-CML/PMC.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) DIAS.

Careiro/AM, 03 de janeiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:DB01DCA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N°. 054/2019-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 054/2019-CML/PMC, celebrado em 18/07/2019.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 07.355.725/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS (980,40 M²) DO DISTRITO DO ARAÇÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019-CML/PMC.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 180 (cento e oitenta) DIAS.

Careiro/AM, 15 de janeiro de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:3F2868E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N°. 055/2019-CML/PMC

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Contrato Nº. 055/2019-CML/PMC, celebrado em 18/07/2019.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO inscrita no CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 07.355.725/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS (25,80X38 M) DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, LAGO DO MAMORI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, conforme especificações e condições constantes no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019-CML/PMC.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 180 (cento e oitenta) DIAS.

Careiro/AM, 15 de janeiro de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:BD0E26C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2020/GP/PMCV.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB PARA O BIÊNIO DE DEZEMBRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 371/2008; 380/2009; e 428/2011, do Município de Careiro da Várzea e em cumprimento a Lei Federal nº 11.494/2007;

CONSIDERANDO os benefícios advindos pela Transparência e Controle Social no acompanhamento sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;

DECRETA:

Art.1º Nomeia os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização do Magistério Público de Careiro da Várzea – CACS/FUNDEB/CV, conforme composição abaixo:

2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:

TITULAR – RAIMUNDO JOSÉ BINDÁ PASSOS
SUPLENTE – MÁRIO JORGE BRANDÃO DE LIMA
TITULAR – ARILEIDE TAVARES DA SILVA
SUPLENTE – DANIELE FERNANDES CORREA

1 (um) representantes dos Professores da educação básica pública:

TITULAR – MANOEL MONTENEGRO DE LIMA
SUPLENTE – VIVIANY BATISTA VALE

1 (um) representantes dos Diretores da educação básica pública:

TITULAR – KÁTIA LUZIA SALES DE ALMEIDA
SUPLENTE – MARIA IRINÉIA COSTA DA SILVA

1 (um) representantes dos Servidores técnico-administrativo da educação básica pública:

TITULAR – LEILA DE SOUZA CRAVEIRO ALVES
SUPLENTE – RAIMUNDA DOS ANJOS FONTÃO

2 (dois) representantes dos Pais de Alunos da educação básica pública:

TITULAR – ANTONIA NIELE DACOSTA SILVA
SUPLENTE – TATIANE BERNARDO DE SOUZA
TITULAR – MARIA GRACIETE MEIRELLES DE LIMA
SUPLENTE – AURIVAN DE ALBUQUERQUE CUNHA

2 (dois) representantes dos Estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

TITULAR – JOELMA BARBOSA DA ROCHA
SUPLENTE – RAYMARA MARINHO NEGRÃO
VII. 2 (dois) representantes dos Estudantes da educação pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

TITULAR – MICHEL HANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE – RAISSA DE CARVALHO BARBOSA

VIII. 1 (um) representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR – VALDIRENEDE SOUZAFERREIRA
SUPLENTE – VALDENIR FÁBIO MORAES MOREIRA

IX. 1 (um) representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR – ABISAGUE DE CASTRO SOUZA
SUPLENTE – ROBERTO JUNIOR LIRA DA SILVA

Art.2º Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para o mandato subseqüente, sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art.3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto nas mencionadas Leis que institui o FUNDEB, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 4º- Fica Revogado o Decreto Municipal nº 071/2019-PMCV.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. 16 DE JANEIRO DE 2020.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:E7D1EC32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2019-CMC

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2019-CMC celebrado em 29/01/2019 – Fica prorrogado por 10 (dez) meses.
2.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL COARI - CMC e a empresa BANDEIRA DE MELO & BARBIRATO ADVOGADOS, CNPJ: 08.983.700/0001-55.
3.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica em Gestão Pública, com foco nas áreas do Direito Administrativo, Financeiro, Constitucional e Tributário, mediante atuação consultiva, preventiva e pedagógica, visando auxiliar corpo administrativo e técnico da Câmara Municipal, quanto ao desenvolvimento regular de seu mister constitucional, visando aprimorar a preparação, produção, condução, conclusão e revisão dos atos administrativos de incumbência desse Poder Legislativo.
4. VALOR: Valor mensal R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta) e Valor total R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, iniciando-se em 30 de janeiro de 2020, estendendo-se até 30 de novembro de 2020.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N. 8.666/93 e a Lei N. 10.520/02.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01 01 Dotações 1 01.031..0001 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Recursos Próprios.

Coari, 16 de janeiro de 2020.

BANDEIRA DE MELO & BARBIRATO ADVOGADOS
CNPJ: 08.983.700/0001-55.
Contratada

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Vereador Presidente – Em Exercício Da Câmara Municipal De Coari
Contratante

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:B35BF125

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2018-CMC

1.ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018-CMC celebrado em 02/02/2018, e por se tratar de serviços contínuos fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.
2.PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE COARI** e empresa **DMK- DILSON MARCOS KOVALSKI – ME CNPJ N. 04.017.759/0001-38.**
3.OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de contabilidade pública especializada em consultoria, assessoria e auditoria fiscal e contábil com fornecimento de mão-de-obra técnica de interesse dessa Câmara Municipal de Coari, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
4. VALOR: Valor Mensal**: R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) Valor Anual **R$ 90.000,00** (noventa mil reais).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 04 de fevereiro de 2021.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N. 8.666/93 e a Lei N. 10.520/02.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:–Classificação Programática: Encargos com CAMARA MUNICIPAL DE COARI Unidade Orçamentária: Dotações 010101.01.031.0001.2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00.10 Serviços de Consultoria.

Coari, 16 de janeiro de 2020.

DMK- DILSON MARCOS KOVALSKI – ME
CNPJ N. 04.017.759/0001-38
Contratada

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Vereador Presidente – Em Exercício Da Câmara Municipal De Coari Contratante

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:5ACA916C

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2018-CMC

1.ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018-CMC celebrado em 15/02/2018 - Fica prorrogada por 10 (dez) meses e 06 (seis) dias.
2.PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE COARI** e **E. MIRANDA DA S. JUNIOR – INFORMATICA – ME CNPJ N. 07.685.638/0001-52.**
3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da prestação de serviço de empresa especializada na Prestação de serviços de Fornecimento de Links de Internet com capacidade de 12,5MB/12,5MB dedicado, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Coari, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
4. VALOR: Valor Mensal**: R$ 23.750,00** (vinte e três setecentos e cinquenta reais).
5. VIGENCIA: 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, iniciando-se em 17 de fevereiro de 2020, estendendo-se até 23 de dezembro de 2020.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N. 8.666/93 e a Lei N. 10.520/02.
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:–Classificação Programática: Encargos com CAMARA MUNICIPAL DE COARI Unidade Orçamentária: Dotações 01.01.1.01.031.0001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - 3.3.90.39. Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Coari, 16 de janeiro de 2020.

E. MIRANDA DA S. JUNIOR – INFORMATICA - ME
CNPJ N. 07.685.638/0001-52
Contratada

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Vereador Presidente – Em Exercício Da Câmara Municipal De Coari Contratante

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:CF0738E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019-CPL.

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição Material Grafico Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação.

ABERTURA: 31/01/2020 às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019-CPL.

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Contratação do Serviço de Reprografia (Fotocópias) Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação.

ABERTURA: 31/01/2020 às 16hs:30min

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 horas a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.coari.am.gov.br/transparencia)

Coari-AM, 16 de janeiro de 2019.

À COMISSÃO.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BF4BC1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019-CPL.

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição Suprimentos de Informática Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 03/02/2020 às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019-CPL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Instalação, Configuração, Mnutenção e Fornecimento de Infra e Link compartilhado de acesso à Internet para atender as Necessidades da Prefitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 03/02/2020 às 16hs:30min

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 horas a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.coari.am.gov.br/transparencia)

Coari-AM, 16 de janeiro de 2020.

À COMISSÃO.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B9B59085

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01A-2019

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01A/2019

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01A/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guajará-AM

CONTRATADO: Irene do Nascimento Silva (CPF n° 068.089.642-20)

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de 01 (um) Imóvel Residencial para Instalação do Centro de Atenção Psicossocial (Caps).

PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 02 de Janeiro de 2020, excluído o dia do começo e incluído o do

vencimento, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, nos termos do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL :R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação 345/2019
Detalhamento: 03.02.10.301.12.2058.339036.300
Orgão 03 – Fundos Municipais
Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 12 – Atenção à Saúde Pública de Qualidade
Projeto/ Atividade: 2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 33.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso: 300 SUS/MAC

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Guajara/AM, 10 de Dezembro de 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO: O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guajará em 10/12/2019, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Guajará.

Mª CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretaria Int. M. de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:304C38FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: FRANCISCO PINHO DOS SANTOS, CPF N° 391.116.362-20

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO EM AGRIMENSURA NO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS E PRE PROJETO, FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA, MEDIÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DESENHO TÉCNICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CARTA CONVITE Nº 01/2018 - CPL
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DETALHAMENTO: 02.02.04.122.02.2008.339036.10
ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMED
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 02 – GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2008 – GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
RECURSO: 10 RECURSOS ORDINÁRIOS

ASSINAM: FRANCISCO PINHO DOS SANTOS, CPF Nº 391.116.362-20 – CONTRATADO, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO: O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 10/12/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 10 de dezembro de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:8E9D64F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: JONAS SABINO DA COSTA, CNPJ N° 13.127.077/0001-79

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ASSESSORIA CONTABIL, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – CPL

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DETALHAMENTO: 02.02.04.122.02.2008.339039.10
ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 06 – GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
RECURSO: 10

ASSINAM: JONAS SABINO DA COSTA, CNPJ N° 13.127.077/0001-79 – CONTRATADO, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 10/12/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 10 de dezembro de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DD3EE76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12.
CONTRATADO: FRANCISCO LIMA DA SILVA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS PROFESSORES DO CETAM, NA CIDADE DE GUAJARÁ – AM.

DISPENSA Nº 04/2018 - CPL
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DETALHAMENTO: 02.03.04.122.02.2007.339036.10
ÓRGÃO 02 –PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04– ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 02 – GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2007– MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
RECURSO: 10

ASSINAM: FRANCISCO LIMA DA SILVA, CPF Nº 563.341.682-15 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Guajara

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 10/12/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 10 de dezembro de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5FFA67E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: LUIZ CARLOS FERREIRA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AVELINO BARBOSA.

DISPENSA Nº 05/2018 - CPL
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DETALHAMENTO: 02.08.12.368.04.2011.339036.285
ÓRGÃO 02 –PODER EXECUTIVO
UNIDADE 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12– EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 04 – ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – EDUCAÇÃO BÁSICA APOIADA PELO FNDE/MEC/SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
RECURSO: 285

ASSINAM: LUIZ CARLOS FERREIRA, CPF Nº 616.673.079-91 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 - CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Guajara

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 10/12/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 10 de dezembro de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:66812B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: MANOEL LOPES COELHO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA NA COMUNIDADE DO GENEROSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.

DISPENSA Nº 08/2018 - CPL
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DETALHAMENTO: 02.08.12.368.04.2011.339036.285
ÓRGÃO 02 –PODER EXECUTIVO
UNIDADE 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 04 – ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – EDUCAÇÃO BÁSICA APOIADA PELO FNDE/MEC/SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
RECURSO: 285

ASSINAM: MANOEL LOPES COELHO, CPF Nº 360.562.602-59 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 - CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 10/12/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 10 de dezembro de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1279E3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: ADEMIR FRANCA DOS SANTOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ EM CRUZEIRO DO SUL

DISPENSA Nº 06/2018 - CPL
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DETALHAMENTO: 02.03.04.122.02.2007.339036.10
ÓRGÃO 02 –PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04– ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 02 – GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
RECURSO: 10

ASSINAM: ADEMIR FRANCA DOS SANTOS, CPF Nº 434.609.682-49 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 - CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 10/12/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 10 de dezembro de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1FC754EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: CORDELIA DINIZ SARAIVA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO MUNICIPIO DE GUAJARÁ – AM.

DISPENSA Nº 02/2018 - CPL
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DETALHAMENTO: 02.03.04.122.02.2007.339036.10
ÓRGÃO 02 –PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 02 – GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
RECURSO: 10

ASSINAM: CORDELIA DINIZ SARAIVA, CPF Nº 308.786.832-91 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 10/12/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 10 de dezembro de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:666B6B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12

CONTRATADO: JOQUEBEDE FERREIRA DA SILVA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DISPENSA Nº 09/2018 - CPL
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DETALHAMENTO: 03.02.10.301.12.2058.339036.301
ÓRGÃO 03 –FUNDOS MUNICIPAIS
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 12 – ATENÇÃO À SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 2058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
RECURSO: 301

ASSINAM: JOQUEBEDE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 011.579.312-50 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 - CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM,10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 10/12/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 10 de dezembro de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7B27A2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇAO FOGASSA MIGLIO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR PACIENTES DO TFD DE GUAJARÁ, NA CIDADE DE MANAUS – AM.
DISPENSA Nº 01/2018 - CPL
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DETALHAMENTO: 02.03.04.122.02.2007.339036.10
ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04– ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 02 – GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2007– MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
RECURSO: 10

ASSINAM: MARIA DA CONCEIÇAO FOGASSA MIGLIO, CPF Nº 581.601.672-53 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 10/12/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 10 de dezembro de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FCA4EC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019
CONTRATANTE: ORDEAN GONZAGA DA SILVA, CPF Nº 718.175.142-53.
CONTRATADO: F. C. O. ROSAS & M. N. PINHEIRO LTDA – CNPJ: 34.711.259/0001-62.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES OBJETO DA TOMADA DE PREÇO N° 03/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PERÍODO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 02/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 403/2018
DETALHAMENTO: 02.10.17.512.10.1008.449051.49
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 11 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo
Função: 15 – Saneamento
Subfunção: 451 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 08 – Vida com Qualidade é Mais Saudável
Projeto/Atividade: 2058 – Implantação Estruturação de Aterro Sanitário
Elemento: 449052 Obras e Instalações
Recurso: 26 FUNASA- **CONVENIO 01537/FUNASA/2017 – M. Saúde**

ASSINAM: F. C. O. ROSAS & M. N. PINHEIRO, LTDA – CNPJ: 34.711.259/0001-62 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA, CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 12/11/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 11 de Novembro de 2019.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:90DD50BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP. Nº 03-2020 PASSAGENS AEREAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 003/2020
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Agenciamento de Viagens com fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Guajará**. Documentação e Proposta: serão recebidos até às **09:00 h** do dia **03 de fevereiro de 2020**, (*Inciso V, art. 4ª da lei 10.520/02*), quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n° - Centro, Guajará – AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações, no endereço já mencionado acima, no horário das 09:00 as 13:00 hrs, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive ou Cd. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará – AM, 17 de Janeiro de 2020.

JOSE TELES SARAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:89269953

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA NO. 04 , DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

(Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Gratificação do servidor público efetivo)

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR o funcionário **REGINALDO SANTOS MACIEL,** Matricula nº23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Segurança, deste Poder, ocupando a Função Gratificada de **Chefe do Setor de Patrimônio**, do anexo III da tabela de funções gratificadas, símbolo´FG-6, da Câmara Municipal de Humaitá/Am, o qual foi extinta pela Lei Municipal nº840/2019-GAB/PRES, de 30 de dezembro de 2019.

Art 2º - NOMEAR o funcionário **REGINALDO SANTOS MACIEL,** Matricula nº23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Segurança, deste Poder, para ocupar a Função Gratificada de **Chefe de Serviço de Patrimônio**, do anexo IV da tabela de funções gratificadas, símbolo´FG-6, dado provimento pela Lei Municipal nº840/2019-GAB/PRES, de 30 de dezembro de 2019.

Art 3º - O funcionário acima designado receberá a gratificação fixo e mensal de 20% do padrão, para o desempenho desta função.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 16 de janeiro de 2020.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Diretor de Gabinete da Presidência

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:346BF3D3

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 05 , DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

(Dispõe sobre exoneração e nomeação de gratificação do servidor público efetivo)

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR a funcionária **ROSICLÉIA LIMA LEITE,** Matricula nº24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, deste Poder, para ocupar a Função Gratificada de **Chefe de Secretaria**, do anexo III da tabela de funções gratificadas, símbolo´FG-5, da Câmara Municipal de Humaitá/Am, o qual foi extinta pela Lei Municipal nº840/2019-GAB/PRES, de 30 de Dezembro de 2019.

Art 2º - NOMEAR a funcionária **ROSICLÉIA LIMA LEITE,** Matricula nº24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, deste Poder, para ocupar a Função Gratificada de **Chefe de Serviço de Almoxarifado**, do anexo IV da tabela de funções gratificadas, símbolo´FG-5, dado provimento pela Lei Municipal nº840/2019-GAB/PRES, de 30 de Dezembro de 2019.

Art 3º - A funcionária acima designada receberá a gratificação fixa e mensal de 20% do padrão, para o desempenho desta função.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 16 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Diretor de Gabinete da Presidência

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:3384C454

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário efetivo ocupante de funções gratificadas).

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de dezembro de 2019**,** o servidor **REGINALDO MORAIS DE SOUZA**, matricula 22, da função gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVO COM REPRESENTATIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO DE HUMAITÁ, NA CIDADE DE MANAUS, do anexo III da tabela de funções gratificadas, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de dezembro de 2019.

Art 3º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 16 de janeiro de 2020.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Diretor de Gabinete da Presidência

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:28725562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2648/2019
REFERÊNCIA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-SRP**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção e suporte de infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo rede de computadores, equipamentos e sistemas informatizados, para suprir as demandas dos setores da Atenção Básica em Saúde (unidades Básicas de Saúde, Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Toneta, Vigilância em Saúde, Hospital Drª. Luiz da Conceição Fernandes) e outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá (AM).
RECORRENTES: ARP TECH DA AMAZÔNIA LTDA, ELDONOU REIS DA SILVA e CLICK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.
RECORRIDAS: ARP TECH DA AMAZÔNIA LTDA, ELDONOU REIS DA SILVA e CLICK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ACOLHO o parecer nº 007/2020, da Procuradoria Geral do Município e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ARP TECH DA AMAZÔNIA LTDA e DAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas CLICK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP e ELDONOU REIS DA SILVA, mantendo a decisão exarada pelo Pregoeiro, por ocasião da apreciação dos recursos das recorrentes e das contrarrazões apresentadas, no âmbito do Pregão Presencial nº 052/2019, que reformulou sua decisão prolatada na fase de habilitação, declarando as empresas CLICK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP e ELDONOU REIS DA SILVA habilitadas e, consequentemente, vencedora dos itens 1 e 2 do certame licitatório em destaque;

Dê ciência aos interessados. Publique-se. Encaminhe os autos ao Pregoeiro para seguimento das demais fases do certame licitatório.

Humaitá-AM, 15 de janeiro de 2020.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8AFA3C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3005/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3005/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 048/2019-SRP

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 03 de janeiro de 2020, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado o resultado do julgamento do recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.073.210/0001-59, vencedora dos itens: 2, 3, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 42, 48, 50 e 53, pelo valor Global de R$53.574,75 (Cinquenta e Tres Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), e RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 18.964.366/0001-46, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 , 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 pelo valor Global de R$640.285,80 (Seiscentos e Quarenta Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos),** por terem sido classificadas em segundo lugar no aludido certame.

Humaitá-Am., 03 de janeiro de 2020.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:ECB0D345

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3005/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **3005/2019**, referente ao Pregão Presencial**: 048/2019-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Procuradoria Geral do Município de Humaitá-Am., constante do parecer decisão do supramencionado, referente a eventual **aquisição de Materiais de Laboratório (Reagentes Laboratoriais), para atender as necessidades do Laboratório de Analises Clinicas, subunidade do Hospital Regional Drª Luiza da Conceição Fernandes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Humaitá, do Estado do Amazonas,** conforme consta na ATA, datada em 03 de janeiro de 2020, onde se classificou em segundo lugar com a melhor proposta a empresa: **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.073.210/0001-59, vencedora dos itens: 2, 3, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 42, 48, 50 e 53, pelo valor Global de R$53.574,75 (Cinquenta e Tres Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), e RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 18.964.366/0001-46, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 , 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 pelo valor Global de R$640.285,80 (Seiscentos e Quarenta Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 09 de janeiro de 2020.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:AF4FA876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3009/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3009/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 050/2019-SRP

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 09 de janeiro de 2020, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado o resultado do julgamento do recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.119.265/0001-06, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 , 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 146 e 147 pelo valor Global de R$576.326,66 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos),** por ter sido classificada em segundo lugar no aludido certame.

Humaitá-Am., 09 de janeiro de 2020.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:79156CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3009/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **3009/2019**, referente ao Pregão Presencial**: 050/2019-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Procuradoria Geral do Município de Humaitá-Am., constante do parecer decisão do supramencionado, referente a eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica e no Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Humaitá, do Estado do Amazonas,** conforme consta na ATA, datada em 09 de janeiro de 2020, onde se classificou em segundo lugar com a melhor proposta a empresa: **WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.119.265/0001-06, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 , 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 146 e 147 pelo valor Global de R$576.326,66 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 10 de janeiro de 2020.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:15A6CC2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 3009/2019

PROCESSO n°: **3009/2019**
REFERÊNCIA: **PREGÃO PRESENCIAL n°: 050/2019**
OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica e no Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Humaitá, do Estado do Amazonas.**
RECORRENTE: **V & A DESCARTAVEIS LTDA-ME.**
RECORRIDA: **WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP.**
ASSUNTO: **Apreciação de Julgamento de Recurso Administrativo**

DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ACOLHO o parecer nº 231/2019, da Procuradoria Geral do Município e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **V & A DESCARTAVEIS LTDA-ME.**, mantendo a decisão exarada pelo Pregoeiro, por ocasião da apreciação do recurso da Recorrente, no âmbito do Pregão Presencial nº 050/2019, que reformulou sua decisão prolatada na fase de habilitação, declarando a empresa **V & A DESCARTAVEIS LTDA-ME.** Inabilitada, tornando decisivo o ato que a declarou inabilitada no certame licitatório;

Dê ciência aos interessados. Publique-se. Encaminhe os autos ao Pregoeiro para seguimento do certame licitatório, adjudicando o objeto as licitantes vencedoras pelo preço ofertado, e demais atos subsequentes.

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2019.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:3D10A7CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N°: 3005/2019

PROCESSO n°: 3005/2019
REFERÊNCIA: **PREGÃO PRESENCIAL n°: 048/2019**
OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Laboratório (Reagentes Laboratoriais), para atender as necessidades do Laboratório de Analises Clinicas, subunidade do Hospital Regional Drª Luiza da Conceição Fernandes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Humaitá, do Estado do Amazonas.**
RECORRENTES: **V & A DESCARTAVEIS LTDA-ME e AMMAZON QUIMICA LIMA E SILVA LTDA.**
ASSUNTO: **Apreciação de Julgamento de Recurso Administrativo**

DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ACOLHO o parecer nº 231/2019, da Procuradoria Geral do Município e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

NÃO DAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas **V & A DESCARTAVEIS LTDA-ME e AMMAZON QUIMICA LIMA E SILVA LTDA.**, mantendo a decisão exarada pelo Pregoeiro, por ocasião da apreciação dos recursos das Recorrentes, no âmbito do Pregão Presencial nº 048/2019, que reformulou sua decisão prolatada na fase de habilitação, declarando as empresas **V & A DESCARTAVEIS LTDA-ME E AMMAZON QUIMICA LIMA E SILVA LTDA.** Inabilitadas, tornando decisivo o ato que a declarou inabilitadas no certame licitatório;

Dê ciência aos interessados. Publique-se. Encaminhe os autos ao Pregoeiro para seguimento do certame licitatório, adjudicando o objeto as licitantes vencedoras pelo preço ofertado, e demais atos subsequentes.

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2019.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:DD2360F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 038/2020-GAB.PREF., de 10 de janeiro de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 29/01/2020, às 09h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo embalagens plasticas destinados ao setor de alimentação escolar em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2020. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 3483/2019. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min e no endereço eletronico: www.humaita.am.gov.br.

Humaitá (AM), 16 de janeiro de 2020.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:D29D5A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

> "Dispõe sobre os procedimentos referentes ao processo para concessão de LICENÇA SANITÁRIA no Município de Humaitá/AM, que passam a ser regidos pelas orientações presentes nesta Portaria, respeitando as determinações contidas em legislação sanitária específica".

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 72, I, da Lei Orgânica do Município de Humaitá/AM, RESOLVE:

Art. 1º. Regulamenta os procedimentos referentes ao processo para concessão de LICENÇA SANITÁRIA no Município de Humaitá/AM, que passam a ser regidos pelas orientações presentes nesta Portaria, respeitando as determinações contidas em legislação sanitária específica.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. Licença Sanitária é um documento administrativo expedido pelo órgão municipal de Vigilância Sanitária, o qual atesta que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de interesse à saúde, no município de Humaitá/AM, em determinado local de uso público ou privado.
§ 1º. Esta licença sanitária é um documento expedido e impresso em padrão de via única, com validade específica para cada ramo de atividade econômica.
§ 2º. A renovação da Licença Sanitária deve ser solicitada, pelos estabelecimentos de interesse à saúde, 30 (trinta) dias antes do vencimento, independente de comunicação.

Art. 3º. Para efeito desta Portaria adotam-se as seguintes definições:
I - Autoridade sanitária: Servidor público no exercício da função enquanto membro da equipe de Vigilância Sanitária estando investido do poder de polícia.
II - Autuação: Consiste no ato de abertura do Processo Administrativo Sanitário, mediante lavratura de Auto de Infração, no qual constará documentação lavrada de acordo com a legislação vigente.
III - Dispensa da obrigatoriedade de registro: ato pelo qual a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) desobriga o registro de produtos;
IV - Estabelecimento: denominação utilizada para designar os locais onde se desenvolvem atividades de interesse da Vigilância Sanitária;
V - Estabelecimento em adequação e sob monitoramento: É o estabelecimento com licença sanitária e que possui não conformidades constatadas em inspeção sanitária que não comprometem de forma crítica a manutenção das atividades autorizadas pela Vigilância Sanitária, sendo o prazo de adequação das mesmas pactuadas mediante Termo de Obrigações a Cumprir (TOC);
VI - Habite-se Sanitário: documento que atesta que a estrutura física do estabelecimento se encontra conforme os projetos de arquitetura e hidrossanitário previamente aprovados pela Vigilância Sanitária, conforme normas vigentes.
VII - Inspeção sanitária: Conjunto de procedimentos técnicos realizados pela autoridade sanitária em estabelecimento ou equipamento de interesse da Vigilância Sanitária, com o objetivo de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde, decorrentes do meio ambiente, inclusive o de trabalho, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, mediante a avaliação de processos que garantam produtos, serviços e ambientes seguros e saudáveis, exigindo julgamento de valor sobre a situação verificada;
VIII - Legislação: Conjunto de atos, resoluções, portarias, leis, decretos, normas, entre outros, de âmbito municipal, estadual e/ou federal.
IX - Licença Sanitária: Documento emitido pela autoridade sanitária local, denominado também de alvará sanitário, onde constam as atividades sujeitas à vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;
X - Licenciamento Sanitário: Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos, de competência das autoridades sanitárias, para fim de concessão da licença sanitária;
XI - Licenciamento Sanitário Simplificado: Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos, de competência das autoridades sanitárias, para fim de concessão da licença sanitária para estabelecimentos em que as atividades desenvolvidas sejam consideradas de baixo risco sanitário.
XII - Matriz de risco: Documento onde são registrados através de diferentes cores, os riscos identificados em um estabelecimento/serviço com o objetivo de definir quais riscos necessitam de intervenção imediata (cor vermelha), quais necessitam de análise mais detalhada (cor amarela) e quais possuem baixo impacto ou probabilidade de ocorrência (cor verde).

XIII - Acompanhamento do Termo de Obrigações a Cumprir: Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos para verificação do cumprimento pelos estabelecimentos das adequações referentes às não conformidades identificadas em inspeção sanitária, dentro dos prazos pactuados em Termo de Obrigações a Cumprir, seja por verificação documental, analise laboratorial ou visitas in loco;
XIV - Não conformidade: Não atendimento ao disposto na legislação vigente de abrangência da vigilância sanitária;
XV - Registro de produto: ato pelo qual a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária vigente, formalizado por meio de publicação no Diário Oficial da União;
XVI - Relatório de Inspeção Sanitária (RIS): Documento de registro das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos e equipamentos de interesse da vigilância sanitária, lavrado como conclusão de inspeção sanitária, baseado na legislação vigente;
XVII - Responsável ou representante legal: Pessoa física legitimada a responder por estabelecimento, serviço ou atividade de interesse da vigilância sanitária;
XVIII - Responsável técnico: Profissional legal e tecnicamente habilitado, responsável pela qualidade e segurança do produto ou serviço de interesse da saúde, que assina o termo de responsabilidade técnica perante a vigilância sanitária local e apresente responsabilidade técnica atestada pelo conselho competente conforme previsão legal;
XVIX – Risco: é a probabilidade de uma atividade, serviço ou substância de produzir efeitos nocivos ou prejudiciais à saúde humana.
XX - Roteiro de Inspeção Sanitária: Roteiro que contém itens a serem analisados durante uma inspeção sanitária, baseados em legislação vigente, permitindo avaliar serviço, produto, equipamento ou condições do ambiente e trabalho quanto ao grau de risco que podem oferecer à saúde dos indivíduos ou da população;
XXI - Termo de obrigações a cumprir (TOC): Documento no qual o responsável ou representante legal pelo estabelecimento se compromete, perante a vigilância sanitária, a realizar nos prazos pactuados as adequações necessárias referentes às não conformidades listadas em relatório de inspeção sanitária ou em matriz de risco.
XXII – Monitoramento Anual do Risco Sanitário: Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos para gerenciamento do risco sanitário de estabelecimentos durante a vigência da licença sanitária;
XXIII – Data base: Data de vencimento da licença Sanitária inicial (dia/mês).

CAPÍTULO II
DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 4º. Os estabelecimentos deverão consultar previamente o serviço de Vigilância Sanitária Municipal ou a Junta Comercial onde se localizam, para se informarem sobre a esfera de governo responsável pelo licenciamento sanitário para a sua atividade.

Seção II
Da Documentação Necessária

Art. 5º. Os estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária localizados no Município de Humaitá/AM deverão apresentar, para fins de licenciamento sanitário, os documentos citados abaixo, além dos específicos para cada atividade:
I – Formulário de requerimento padrão (modelo no Anexo I);
a). O requerimento padrão e o termo de responsabilidade sanitária deverão estar assinados pelo responsável ou representante legal pelo estabelecimento;
b). Os estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária deverão, no requerimento padrão, indicar um profissional devidamente habilitado que possua vínculo empregatício com o estabelecimento, para ser a referência junto à Vigilância Sanitária competente, com a finalidade de tratar dos assuntos pertinentes ao licenciamento sanitário.
II - Comprovante do pagamento de taxa, conforme normas vigentes;
a). Estabelecimentos licenciados pela Vigilância Sanitária Municipal deverão entregar cópia do Documento de Arrecadação referente ao pagamento da taxa "Concessão de Alvará, Licença ou Autorização";
b). Os estabelecimentos prestadores do Sistema Único de Saúde e os que possuem Utilidade Pública (federal, estadual ou municipal) são isentos de Taxas de Vigilância Sanitária, conforme determina a legislação tributária.
III - Consulta de viabilidade ou consulta prévia de localização emitida pelo órgão municipal competente;
IV - Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição, e Estatutos, com suas alterações, se houver, com a comprovação do Registro no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Registro Especial ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), devendo estar explicitada a classe de produtos e as atividades pleiteadas;

a). Profissionais autônomo-liberais deverão apresentar certidão de inscrição municipal;
b). O empreendimento familiar rural, o micro empreendedor individual (MEI) e o empreendimento econômico solidário deverão apresentar documentação de comprovação de formalização dos empreendimentos conforme Resolução RDC/ANVISA nº 49/2013 ou suas alterações;
V - Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, contemplando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com a atividade pleiteada;
VI – Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas – AVCB, referente ao Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico em Edificações vigente ou, conforme casos previstos na Lei Estadual nº 2.812, de 17 de julho de 2003;
VII - Cópia da Licença Ambiental Municipal, Estadual ou Federal vigente, se necessário;
VIII – Cópia do memorial descritivo de todos os serviços, atividades prestadas ou produtos fabricados e/ou comercializados pelo estabelecimento, de interesse da vigilância sanitária;
IX - Documento emitido pelo respectivo Conselho Regional de Classe que comprove a inscrição regular do estabelecimento no mesmo, quando for o caso;
X - Documento emitido pelo respectivo Conselho Regional de Classe que comprove a Responsabilidade Técnica dos vários setores do estabelecimento, quando houver necessidade, conforme legislação específica;
XI - Cópia dos contratos de terceirização de serviços, quando houver, determinando as responsabilidades entre as partes;
XII - Cópia de licença sanitária atualizada do(s) estabelecimento(s) terceirizado(s), quando aplicável;
XIII - Cópia da licença ambiental da(s) empresa(s) privada(s) prestadora(s) de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos, quando houver;
XIV – Cópia do Alvará de Localização;

Art. 6º. A documentação deverá ser protocolada devidamente identificada com a razão social do estabelecimento/serviço e a atividade que requer o licenciamento, com os documentos dispostos na ordem elencada nesta norma e seus anexos.

Art. 7º. Os estabelecimentos cujos licenciamentos sanitários tenham pendências documentais serão notificados e terão prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para complementação.
Parágrafo único - Os estabelecimentos que não apresentarem a documentação pendente no prazo estabelecido estarão sujeitos ao indeferimento do licenciamento sanitário e demais penalidades cabíveis instituídas no Código Sanitário Municipal.

Seção III
Da Licença Sanitária

Art. 8º. A licença sanitária inicial ou de renovação será concedida pela autoridade sanitária competente estando o estabelecimento adequado à legislação vigente, após avaliação da documentação apresentada e realização de inspeção sanitária.
Parágrafo único - Quando os estabelecimentos apresentarem não conformidades que não comprometem de forma crítica a manutenção

das atividades dos mesmos, a autoridade sanitária competente poderá conceder a licença sanitária mediante assinatura de um Termo de Obrigações a Cumprir (TOC), explicitando no campo de condicionantes a frase: "Estabelecimento em adequação e sob acompanhamento".

Art. 9º. A licença sanitária inicial dos estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária de que trata esta norma terá vigência de 01 (um) ano, sendo a sua validade calculada a partir da data de emissão do documento.

Art. 10. A licença sanitária de renovação terá vigência de até 01 (um) ano, ficando estabelecida como data de vencimento a data base.
Parágrafo único – Os estabelecimentos licenciados anteriormente à publicação desta norma terão como data base a data de vencimento da última licença sanitária.

Art. 11. A renovação da licença sanitária deverá ser solicitada pelo estabelecimento com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de seu vencimento.
Parágrafo único - O estabelecimento que requerer a renovação da licença sanitária dentro do prazo estabelecido e que não for inspecionado até a data de vencimento do licenciamento, poderá ter sua licença renovada, sem realização de inspeção prévia, desde que não tenha pendências documentais e/ou débito de taxa devida para o serviço requerido, sendo a inspeção sanitária realizada após a expedição da licença.

Seção IV
Dos Relatórios de Inspeção e dos Termos de Obrigações a Cumprir.

Art. 12. O relatório de inspeção sanitária (RIS) será elaborado pela autoridade sanitária competente, baseado nas normas sanitárias vigentes específicas para cada ramo de atividade, apresentando conclusão quanto às condições técnico-operacionais de funcionamento do estabelecimento.
§1º. A elaboração e emissão do relatório de inspeção sanitária constituem pressuposto obrigatório após a inspeção e deverá ser entregue ao responsável ou representante legal pelo estabelecimento.
§2º. Não conformidades que não representem riscos iminentes a saúde identificadas nas inspeções e/ou reinspeções serão passíveis de prazos para adequação, determinados de acordo com a complexidade das ações corretivas que se fizerem.

Art. 13. Os prazos para as adequações das não conformidades contidas no relatório de inspeção sanitária serão pactuados mediante Termo de Obrigações a Cumprir (TOC) (modelo no Anexo III).
Parágrafo único - O TOC deverá ser assinado por:
I - Responsável da Vigilância Sanitária;
II - Autoridades sanitárias responsáveis pelo processo;
III - Responsável ou representante legal pelo estabelecimento.

Art. 14. A partir da assinatura do TOC, o estabelecimento deverá enviar à Vigilância Sanitária relatório técnico e, quando couber, fotográfico informando o andamento das adequações, de acordo com os prazos definidos no TOC.
§1º - O não atendimento ao TOC configura não atendimento a legislação sanitária e, portanto uma infração sanitária, sujeitando o estabelecimento/serviço às penalidades cabíveis de acordo com o instituído no Código Sanitário Municipal (Lei nº: 230/01) e outras para a atividade específica.
§2º - O envio dos relatórios não impede que a autoridade sanitária proceda reinspeção no estabelecimento a qualquer momento, para avaliar o andamento das adequações.

Seção V
Do Licenciamento Sanitário Simplificado

Art. 15. A licença sanitária inicial ou renovação poderá ser concedida pela autoridade competente aos estabelecimentos que realizem atividades classificadas como de baixo risco sanitário, sem realização prévia de inspeção sanitária, avaliando-se a documentação apresentada e quando for o caso, o cumprimento das adequações referentes ao seu licenciamento sanitário anterior.
§1º - A autoridade competente ao emitir a licença sanitária, deve explicitar no campo de condicionantes a frase: “Licença sanitária emitida de forma simplificada”.
§2º - A inspeção sanitária deverá ser realizada segundo programação local e sendo identificada a necessidade de adequações, a autoridade competente deverá promover a assinatura de um Termo de Obrigações a Cumprir (TOC) para o atendimento às exigências contidas no relatório de inspeção.
Art. 16. Os estabelecimentos contemplados com o licenciamento simplificado poderão ter a licença sanitária cancelada quando verificada situação de risco iminente à saúde, reincidente descumprimento das determinações das autoridades sanitárias ou inexatidão de qualquer declaração ou de documentação exigidas para a concessão.

Seção VI
Dos Serviços Públicos de Atenção a Saúde

Art. 17. Os estabelecimentos integrantes da administração pública ou por ela instituídos ficam sujeitos às exigências das legislações sanitárias pertinentes às instalações, aos equipamentos, ao serviço prestado e à responsabilidade técnica.
§1º - Para atender o disposto no *caput* os estabelecimentos públicos deverão requerer cadastramento anual na Vigilância Sanitária, entregando os documentos relacionados no Artigo 5º, assim como os específicos discriminados no Capítulo III e anexos deste regulamento;
§2º - Tendo o responsável ou representante legal pelo estabelecimento preenchido o roteiro de autoinspeção, a autoridade sanitária competente deverá gerar a matriz de risco pontuando as áreas por criticidade.
§3º - O responsável ou representante legal pelo estabelecimento deverá apresentar à Vigilância Sanitária o plano de ação com o cronograma das adequações conforme matriz de risco recebida e assinar o Termo de Obrigações a Cumprir (TOC).
§4º - A autoridade sanitária deverá realizar inspeção sanitária para avaliar o andamento das adequações, bem como incluir outras que se fizerem necessárias, de acordo com a análise da matriz de risco do estabelecimento.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO

Art. 18. As atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária estão classificadas por grau de risco sanitário conforme estabelecido na Instrução Normativa Anvisa nº: 16 de 26/04/2017 e suas alterações.
Parágrafo único – As atividades econômicas listadas no Anexo VII dessa portaria ficam dispensadas da obrigatoriedade de licenciamento sanitário.

Art. 19. A classificação de risco será utilizada para a priorização das ações de Vigilância Sanitária.
Parágrafo único - A classificação de risco das atividades desta portaria não está relacionada diretamente com a complexidade das ações de vigilância sanitária.

CAPÍTULO IV
DOS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Seção I
Dos Estabelecimentos da Área de Produtos de Interesse à Saúde

Art. 20. Os Estabelecimentos da Área de Produtos de Interesse à Saúde deverão apresentar, além dos documentos listados no Artigo 5º, a cópia da publicação em Diário Oficial da União da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, quando necessário, de acordo com legislação sanitária vigente.
Parágrafo único – A área de produtos de Interesse à Saúde compreende as atividades relacionadas à: medicamentos; insumos farmacêuticos; gases medicinais; saneantes; produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes; produtos para saúde e laboratórios

analíticos que realizam análises em produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Art. 21. O licenciamento dos veículos transportadores de produtos de interesse à saúde deverá atender a normas técnicas específicas para a atividade.
§1º - O licenciamento dos veículos, quando próprios do estabelecimento, se dará em conjunto com o licenciamento do estabelecimento pela Vigilância Sanitária competente.
§2º - Na solicitação de licença sanitária, os estabelecimentos da área de produtos de interesse à saúde que possuem veículo próprio deverão apresentar, os documentos listados no Artigo 5º.

Art. 22. Os estabelecimentos que exerçam as atividades de extração, produção, transformação, fabricação, fracionamento, manipulação, embalagem, distribuição, transporte, reembalagem, importação e exportação das substâncias constantes nas listas da Portaria SVS/MS nº 344/1998, suas atualizações ou outra legislação que a vier substituir, deverão apresentar livros de registros específicos ou sistemas informatizados e cópia da publicação em Diário Oficial da União da Autorização Especial (AE), emitida pela ANVISA.
§1º - Farmácias e drogarias, em relação a medicamentos de controle especial, deverão atender também ao disposto na RDC ANVISA nº 22/2014 ou a que vier substituí-la.
§2º - Os estabelecimentos de que trata o *caput* deverão apresentar os documentos previstos para abertura e encerramento de livros de registro específicos, manuscrito ou informatizado.
§3º - Os livros de registro específicos informatizados terão validade de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data dos termos de abertura lavrados pela autoridade sanitária competente.
§4º - Excetua-se da obrigação da escrituração as empresas que exercem, exclusivamente, a atividade de transporte.

Seção II
Dos Estabelecimentos da Área de Alimentos

Art. 23. A notificação de fabricação e/ou importação de alimentos dispensados da obrigatoriedade de registro deverão ser informadas à Vigilância Sanitária competente pelo licenciamento do estabelecimento, conforme legislação específica.

Art. 24. Compete à Vigilância Sanitária Municipal o licenciamento sanitário do empreendimento familiar rural, do microempreendedor individual (MEI) e do empreendimento econômico solidário de interesse da vigilância sanitária, definidos conforme Resolução RDC/ANVISA n° 49/2013 ou a que vier substituí-la.

Art. 25. O licenciamento dos veículos transportadores de alimentos deverá atender a normas técnicas específicas para a atividade.
§1º - O licenciamento dos veículos, quando próprios do estabelecimento, se dará em conjunto com o licenciamento do estabelecimento pela Vigilância Sanitária competente.
§2º - Na solicitação de licença sanitária, os estabelecimentos da área de alimentos que possuem veículo próprio deverão apresentar o requerimento específico (modelo no Anexo IX) e cópia do(s) DUT(s) do(s) veículo(s).
§3º - Os estabelecimentos da área de alimentos que possuem veículo terceirizado para o transporte de alimentos deverão ter disponível para as autoridades sanitárias competentes, cópia da licença sanitária dos mesmos.

Seção III
Dos Estabelecimentos da Área de Serviços de Saúde/Interesse à Saúde

Art. 26. Na solicitação de licença sanitária, os estabelecimentos da área de serviços e interesse à saúde deverão apresentar, os documentos listados no Artigo 5º, e que estejam de acordo com a sua atividade.

CAPÍTULO V
DOS PROJETOS DE ENGENHARIA

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 27. Os estabelecimentos/serviços de interesse da vigilância sanitária que tenham normas específicas em relação à aprovação de projeto arquitetônico e hidrossanitário deverão apresentar os comprovantes de aprovação junto ao requerimento para licença sanitária inicial.
Parágrafo único - Os estabelecimentos/serviços de interesse da vigilância sanitária que já possuírem o habite-se sanitário deverão apresentar este documento.

Seção II
Da Aprovação dos Projetos de Arquitetura

Art. 28. Os estabelecimentos/serviços de interesse da vigilância sanitária deverão requerer a aprovação do projeto de arquitetura de suas instalações pela vigilância sanitária, seja para edificações novas, reformas ou ampliações de estruturas existentes, conforme determinado pelas normas sanitárias vigentes.
§ 1º- O projeto de arquitetura será composto de representação gráfica e de relatório técnico devidamente assinados pelo responsável ou representante legal pelo estabelecimento e pelo autor do projeto.
§2º - A representação gráfica deve conter, no mínimo: planta baixa com o leiaute proposto (indicando a disposição de bancadas, mobiliário e equipamentos nos ambientes), denominação, dimensionamento e áreas dos ambientes;
§3º - O relatório técnico deve descrever, no mínimo: dados cadastrais do estabelecimento (inclusive os códigos do CNAE); as atividades, processos e procedimentos a serem realizados em cada ambiente; os fluxos operacionais desenvolvidos no estabelecimento; a especificação básica dos materiais de acabamento utilizados.

Art. 29. A análise dos projetos de arquitetura deve, sempre que possível, ser realizada por equipe multidisciplinar composta por ao menos 01 (um) profissional habilitado pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).
Parágrafo único - A Vigilância Sanitária competente poderá se valer de convênios ou de consultoria específica quando o projeto físico objeto da análise requerer conhecimento complementar ao da equipe multidisciplinar.
Art. 30. A definição da instância de aprovação de cada projeto dependerá da pactuação entre o Estado e os municípios.
Parágrafo único - A aprovação do projeto pela Vigilância Sanitária não exime o estabelecimento de aprovar o projeto de arquitetura junto ao setor responsável pelo controle/desenvolvimento urbanístico da municipalidade.

Art. 31. O estabelecimento deve manter uma cópia do projeto arquitetônico aprovado disponível para consulta pela autoridade sanitária.

Seção III
Da Aprovação de Projeto Hidrossanitário

Art. 32. Os estabelecimentos/serviços de interesse da vigilância sanitária deverão requerer a aprovação do projeto hidrossanitário de suas instalações físicas pela vigilância sanitária, seja para edificações novas, reformas ou ampliações de estruturas existentes, conforme determinado pelas normas
sanitárias vigentes.

Art. 33. A análise dos projetos hidrossanitários será realizada por profissional habilitado pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Art. 34. A definição da instância de aprovação de cada projeto dependerá da pactuação entre o Estado e os municípios.

Art. 35. O estabelecimento deve manter uma cópia do projeto hidrossanitário aprovado disponível para consulta pela autoridade sanitária.

Seção IV
Emissão de Habite-se Sanitário

Art. 36. Os estabelecimentos/serviços de interesse da vigilância sanitária deverão requerer o Habite-se Sanitário quando a estrutura física estiver concluída, previamente ao funcionamento de suas atividades.
§ 1º O Habite-se Sanitário será exigido apenas para os estabelecimentos que tenham normas específicas em relação à aprovação de projeto arquitetônico e/ou hidrossanitário.
§ 2º No caso de estabelecimentos que já se encontrarem em funcionamento, o Habite-se Sanitário será passível de prazo, pactuado mediante Termo de Obrigações a Cumprir (TOC).

Art. 37. A definição da instância de emissão do Habite-se Sanitário dependerá da pactuação entre o Estado e os municípios.

Art. 38. O Habite-se Sanitário perderá a validade no caso de quaisquer intervenções, posteriores à sua emissão que impliquem em alteração da estrutura física, de fluxos operacionais, dos usos a que se destinam os ambientes ou de leiaute, bem como a incorporação de novas atividades ou tecnologias.
Parágrafo único - Nesses casos, o estabelecimento deverá requerer nova aprovação dos projetos de arquitetura e hidrossanitário, bem como a emissão de novo habite-se sanitário.

CAPITULO VI
MONITORAMENTO ANUAL DO RISCO SANITÁRIO

Art. 39. Os estabelecimentos licenciados pela vigilância sanitária deverão ser monitorados, durante a vigência do licenciamento quanto aos riscos sanitários da(s) atividade(s) desenvolvida(s), mediante o pagamento da Taxa Anual de Monitoramento do Risco Sanitário.
§1º - O monitoramento do risco sanitário deverá ocorrer no ano corrente posterior ao ano de emissão da licença sanitária, podendo ser realizado por meio de inspeções, verificação documental de não conformidades, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população e/ou pela apresentação de roteiro de autoinspeção preenchido, conforme critérios técnicos e cronograma interno da vigilância sanitária.
§2º - Os casos de monitoramento por meio de inspeções sanitárias seguirão os mesmos requisitos estabelecidos nos artigos 12, 13 e 14, referentes ao RIS e ao TOC, e terão cronograma definido internamente pela vigilância sanitária.

Art. 40. A taxa devida ao Município referente ao Monitoramento Anual do Risco Sanitário deverá ser paga, conforme normas vigentes, no decorrer do mês em que a licença sanitária completar 12 (doze) meses de vigência.
§ 1º - O estabelecimento deverá entregar a cópia do Documento de Arrecadação ao setor de vigilância sanitária responsável pela emissão da licença, comprovando o pagamento da taxa descrita no *caput.*
§ 2º - O estabelecimento deverá ser inscrito em dívida ativa do estado, conforme normas vigentes, caso não realize o pagamento da taxa de Monitoramento Anual do Risco Sanitário.

CAPÍTULO VII
DOS DISPOSITIVOS FINAIS

Art. 41. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Humaitá/AM, 13 de dezembro de 2019.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário de Saúde do Município de Humaitá/AM
Decreto nº: 008/2017- GAB.PREF

ANEXO I – Modelo de Requerimento Padrão / Termo de Responsabilidade Sanitária

REQUERIMENTO PADRÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA
Observação: Este formulário deverá ser totalmente preenchido com letra de forma ou digitado.

1. REQUERIMENTO
( ) APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO
( ) APROVAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITARIO / HABITE-SE SANITÁRIO
( ) REGULARIZAÇÃO DE OBRA/ACRESCIMOS/ALTERAÇÕES AREA FISICA
( ) LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL
( ) LICENCIAMENTO SANITÁRIO RENOVAÇÃO
( ) CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE
( ) REGISTRO DE LIVROS/PROGRAMAS
2. TIPO DE ESTABELECIMENTO
( ) ALIMENTOS
( ) SERVIÇOS DE SAÚDE/INTERESSE À SAÚDE
( ) PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE
3. IDENTIFICAÇÃO
3.1. Nome / Razão Social:
3.2. Nome Fantasia:
3.3. CNPJ / CPF:
3.4. Endereço:
3.5. Bairro:
3.6. Município:
3.7. U.F:
3.8. CEP:
3.9. E-mail:
3.10. Telefone: ( )
3.11. Ponto de referência:
3.12. Horários de Funcionamento:
3.13. Nº de Funcionários:
3.14. Responsável Técnico:
3.15. Nº Cons. de Classe:
3.16. Responsável perante a Vigilância Sanitária:
3.17. CPF:
3.18. Atividade principal (de acordo com o CNAE-Fiscal):
3.19. Classificação de risco da(s) atividade(s) de acordo com a tabela do Anexo VII desta portaria?
( ) Baixo ( ) Alto ( ) Baixo com perguntas (responder ao item 3.20)
3.20. Alguma das perguntas correspondente à atividade do estabelecimento possui resposta afirmativa?
( ) Não se aplica ( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 3.21)
3.21. Descrição:

4. CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
4.1. Tipo do empreendimento:
( ) Microempreendedor Individual ( ) Empreendimento Familiar Rural
( ) Economia Solidária ( ) Profissional Autônomo/liberal
( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte
( ) Empresa de Médio Porte ( ) Empresa de Grande Porte
( ) Outro:
4.2. Realiza atividades/procedimentos fora do endereço indicado?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 4.5)
4.3. Terceiriza atividades/procedimentos?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 4.5)
4.4. Houve alteração nas atividades realizadas pela empresa desde o licenciamento sanitário anterior?
( ) NÃO ( ) SIM (descrever alterações no item 4.5)
4.5. Descrição:

5. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL
5.1. Tipologia do Imóvel:
( ) Sala Comercial ( ) Casa de uso comercial ( ) Galpão
( ) Loja ( ) Edificação de uso comercial ( ) Edificação industrial
( ) Outro:

5.2. Área construída do empreendimento (m²):
5.3. Possui projeto arquitetônico aprovado?
( ) Não se aplica ( ) NÃO ( ) SIM Nº:
5.4. Possui projeto hidrossanitário aprovado?
( ) Não se aplica ( ) NÃO ( ) SIM Nº:
5.5. Possui habite-se sanitário?

( ) Não se aplica ( ) NÃO ( ) SIM Nº:
5.6. Forma(s) de abastecimento de água:
( ) Público ( ) Outro (descrever no item 5.8)
5.7. Houve alteração na estrutura física desde o licenciamento sanitário anterior?
( ) NÃO ( ) SIM (descrever alterações no item 5.8)
5.8. Descrição:

6. ÁREA DE ALIMENTOS: ( ) NÃO SE APLICA
6.1. Tipo (marcar quantos itens forem necessários):
( ) Indústria ( ) Importador ( ) Exportador
( ) Serviço de Alimentação ( ) Transportador ( ) Distribuidor
( ) Comércio ( ) Outro:

6.2. O estabelecimento possui veículos próprios para o transporte dos alimentos?
( ) NÃO ( ) SIM Quantidade de veículos:
6.3. O estabelecimento realiza fracionamento de algum tipo de alimento?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 6.6)
6.4. Os alimentos de registro obrigatório foram registrados no órgão competente?
( ) Não se aplica ( ) NÃO ( ) SIM
6.5. Os alimentos dispensados da obrigatoriedade de registro foram notificados ao órgão competente?
( ) Não se aplica ( ) NÃO ( ) SIM
6.6. Descrição dos processos/atividades:

7. ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE/INTERESSE À SAÚDE: ( ) NÃO SE APLICA
7.1. Tipo (marcar quantos itens forem necessários):
( ) Privado ( ) Público ( ) Filantrópico
( ) Com internação ( ) Sem internação
( ) Outro:

7.2. CNES:
7.3. Tem convênio com o SUS?
( ) Não se aplica ( ) NÃO ( ) SIM
7.4. Nº de Leitos SUS:
7.5. Nº de Leitos Particulares:
7.6. O estabelecimento realiza serviços de lavanderia?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 7.12)
7.7. O estabelecimento realiza esterilização de materiais?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 7.12)
7.8. O estabelecimento realiza procedimentos médicos ou odontológicos?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 7.12)
7.9. O estabelecimento realiza procedimentos laboratoriais?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 7.12)
7.10. O estabelecimento realiza fracionamento e/ou armazenamento de produtos de interesse da saúde?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 7.12)
7.11. O estabelecimento realiza fracionamento e/ou pré-preparo e/ou preparo de alimentos?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 7.12)
7.12. Descrição dos processos/atividades:

8. ÁREA DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE: ( ) NÃO SE APLICA

8.1. Tipo (marcar quantos itens forem necessários):
( ) Comércio ( ) Importador ( ) Distribuidor
( ) Transportador ( ) Exportador ( ) Indústria
( ) Farmácia de Manipulação ( ) Laboratório ( ) Outro:

8.2. Possui Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) da ANVISA?
( ) NÃO ( ) SIM Data de Publicação:
8.3. Possui Autorização Especial (AE) da ANVISA?
( ) NÃO ( ) SIM Data de Publicação:
8.4. O estabelecimento realiza esterilização de materiais?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 8.8)
8.5. O estabelecimento realiza procedimentos laboratoriais?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 8.8)
8.6. O estabelecimento realiza fracionamento e/ou armazenamento de produtos de interesse da saúde?
( ) NÃO ( ) SIM (detalhar no item 8.8)
8.7. O estabelecimento possui veículos próprios para o transporte de produtos de interesse da saúde?
( ) NÃO ( ) SIM Quantidade de veículos:
8.8. Descrição atividades:

9. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
( ) Comprovante de pagamento de taxas conforme normas vigentes (quando aplicável);
( ) Declaração ou previsão de faturamento, assinada pelo proprietário, para os estabelecimentos que usufruírem de reduções no pagamento da taxa;
( ) Consulta de viabilidade ou consulta prévia de localização emitida pelo órgão municipal competente;
( ) Cópia do contrato social atualizado ou documento previsto para comprovação de formalização;
( ) Cópia do memorial descritivo de todos os serviços prestados ou produtos fabricados e/ou comercializados pelo estabelecimento, sujeitos a vigilância sanitária;
( ) Documento emitido pelo respectivo Conselho Regional de Classe que comprove a inscrição regular da empresa no mesmo, quando houver necessidade de responsabilidade técnica;
( ) Termo de Responsabilidade Técnica dos vários setores do estabelecimento, quando houver necessidade, conforme legislação específica;
( ) Cópia dos contratos de terceirização de serviços, quando houver, determinando as responsabilidades entre as partes;
( ) Cópia de licença sanitária atualizada do(s) estabelecimento(s) terceirizado(s), quando aplicável.
( ) Cópia da licença ambiental da(s) empresa(s) privada(s) prestadora(s) de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos, quando houver;
( ) Roteiro de autoinspeção preenchido, quando for o caso, assinado pelo responsável legal da empresa/serviço.
( ) Laudo de potabilidade da água, emitido por laboratório devidamente licenciado, conforme normas vigentes.
( ) Cópia do Habite-se Sanitário com o respectivo carimbo de aprovação da vigilância sanitária (quando aplicável).
( ) Demais documentações específicas para a atividade.
OBS: Documentação complementar poderá ser solicitada durante o processo de licenciamento.
10. TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA:
Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste requerimento são verdadeiras e retratam fielmente o funcionamento do estabelecimento.
Estou ciente de que:
a). As informações prestadas são de interesse público e qualquer inverdade ou omissão poderá invalidar o licenciamento sanitário obtido pelo presente processo, sujeitando-me às penalidades previstas nos instrumentos legais vigentes;
b). Caso seja verificado risco ou dano à saúde da população, inclusive a do trabalhador, em virtude dos produtos ou serviços prestados por meu estabelecimento, estarei sujeito às penalidades previstas nos instrumentos legais vigentes;
c). Inspeções poderão ser realizadas a qualquer tempo, sendo meu dever manter a documentação ora apresentada devidamente atualizada e disponível para avaliação das autoridades sanitárias;
d). Qualquer alteração de atividades exercidas, estrutura física do estabelecimento ou procedimentos operacionais será comunicado a esta Vigilância Sanitária.

Data: ____/____/_____

Reconhecimento de firma do Responsável ou Representante Legal: _____

ANEXO II – Modelo do Termo de Responsabilidade Técnica

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome:
CPF:

Nº RG:
Órgão Emissor
UF:
Categoria Profissional:
Nº Inscrição no Conselho:
Endereço Residencial: Bairro:
Município: U.F: CEP:
E-mail: Telefone:( )
Horário de Trabalho:
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Endereço:
3.5. Bairro:
Município: U.F: CEP:
E-mail: Telefone:( )
Ramo de Atividade:
Serviço Sob Responsabilidade do Técnico Identificado: ....., identificado acima comunica à este (nome legível do responsável técnico) órgão que a partir da data ...../...../..... é responsável técnico pelo serviço já qualificado, assume o compromisso de comunicar à este órgão a data de baixa de responsabilidade.
Fico ciente que assumo toda a responsabilidade técnica pelo serviço a partir da data acima até a data a ser comunicada neste setor.

_____, ____/_____ /_____
(Local) (Data)

_____
Assinatura e carimbo com Inscrição no Conselho de Classe

ANEXO III – Modelo do termo de obrigações a cumprir.

TERMO DE OBRIGAÇÕES A CUMPRIR – TOC

O estabelecimento **(Razão Social)**, localizado em **(Endereço)**, nº **(XX)**, **(Bairro)**, **(Município)/AM,** inscrita no CNPJ **(XX.XXX.XX/XXXX-X)**, representado pelo responsável **(técnico/legal) (Nome do responsável técnico/legal)**, tendo como ramo de atividade (Ramo de Atividade), vem por meio deste Termo de Obrigações a Cumprir (TOC) comprometer-se a atender na íntegra, com base nos prazos estipulados, o relatório de inspeção sanitária (RIS) nº **XXXX**, emitido em (**XX/XX/XXXX)**, em atendimento à solicitação de **(Renovação de Licença Sanitária/Licença Sanitária Inicial)**, referente ao Processo de nº **XXXXXX**, autuado em **XX/XX/XXXX**.

A partir da assinatura desse TOC, o estabelecimento deverá enviar de acordo com os prazos pactuados, comprovantes das adequações. Justificativas de adequações não cumpridas deverão ser realizadas antes do término dos prazos, assim como solicitação de novos prazos, se for o caso, para avaliação pela equipe técnica. Os prazos e compromissos firmados serão acompanhados e começam a vigorar a partir da ciência deste TOC pelo responsável do estabelecimento. Ressalta-se que sendo os itens solicitados considerados necessários, a qualquer momento os técnicos da equipe de vigilância sanitária poderão comparecer à empresa sem aviso prévio para fins de acompanhamento e verificação das adequações solicitadas.

A empresa declara conhecer, concordar e acatar as solicitações contidas neste documento. O não cumprimento das obrigações constantes no relatório de inspeção configurará infração sanitária, dando ensejo a uma autuação de acordo com a Lei Municipal nº 230/01, aplicando penas previstas na legislação.

O responsável pelo estabelecimento supracitado declara estar ciente do conteúdo deste TOC.

(Município), (dia) de (mês) de (ano).

XXXXXXXX
Chefe do Setor

XXXXXXXX
Técnico da Equipe
Nº Funcional: xxxxxx

XXXXXXXX
Técnico da Equipe
Nº Funcional: xxxxx

CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
Nome legível:
Cargo ocupado: CPF:
Data: _____/_____/_____
Assinatura:

ANEXO IV – Modelo de requerimento para licença sanitária de veículos destinados ao transporte de alimentos e produtos de interesse à saúde.

REQUERIMENTO PARA LICENÇA SANITÁRIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALIMENTOS/PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF:
Endereço:
Bairro:
Município:
U.F:
CEP:
E-mail:
Telefone: ( )
Responsável perante a Vigilância Sanitária:
CPF:
IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS (anexar cópia(s) do(s) DUT(s))
VEÍCULO 01:
Tipo:
Marca do veículo:
Placa:
Para transporte de:
( ) Alimentos ( ) Produtos de Interesse a Saúde
Na(s) temperatura(s):
( ) Ambiente ( ) Quente ( ) Refrigerado ( ) Congelado
VEÍCULO 02:
Tipo:
Marca do veículo:
Placa:
Para transporte de:
( ) Alimentos ( ) Produtos de Interesse a Saúde
Na(s) temperatura(s):
( ) Ambiente ( ) Quente ( ) Refrigerado ( ) Congelado
VEÍCULO 03:
Tipo:
Marca do veículo:
Placa:
Para transporte de:
( ) Alimentos ( ) Produtos de Interesse a Saúde
Na(s) temperatura(s):
( ) Ambiente ( ) Quente ( ) Refrigerado ( ) Congelado
VEÍCULO 04:
Tipo:
Marca do veículo:
Placa:
Para transporte de:
( ) Alimentos ( ) Produtos de Interesse a Saúde
Na(s) temperatura(s):
( ) Ambiente ( ) Quente ( ) Refrigerado ( ) Congelado

_____,_____/_____ /_____.
Local Data

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D541833A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Data: 09/01/2020; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de locação, sob demanda, de equipamento de sonorização e iluminação com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os eventos e atividades culturais do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272, no Valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 050/2019-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 09 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:0F1F194A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Data: 09/01/2020; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de locação, sob demanda, de equipamento de sonorização com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os eventos e atividades culturais do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215, no Valor de R$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 050/2019-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 09 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:0973D76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001 (*)
onde se lê: Elemento de Despesa: 33.90.30.
leia-se: Elemento de Despesa: 33.90.32.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 08 de janeiro de 2020. Diário nº 2523, pagina nº 13.

Ipixuna, 09 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:AC57104E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 004/2018 (*)
onde se lê: Data 16/12/2019 e Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 17/12/2019
leia-se: Data 13/12/2019 e Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 16/12/2019.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 31 de dezembro de 2019. Diário nº 2518, página nº 30.

Ipixuna, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B079DC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CARTA CONVITE Nº 020/2018 (*)
onde se lê: Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato nº 007/2017
leia-se: Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 007/2018.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 06 de janeiro de 2020. Diário nº 2521, página nº 369.

Ipixuna, 07 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B5228332

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 036 (*)
onde se lê: CNPJ nº 08.583.558/0001-59.
leia-se: CNPJ nº 84.592.047/0001-81.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 18 de dezembro de 2019. Diário nº 2510, pagina nº 17.

Ipixuna, 19 de dezembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C6B45835

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 037 (*)
onde se lê: Programa de Trabalho 10.302.0052.2.063.
leia-se: Programa de Trabalho: 13.392.0071.2.038.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 18 de dezembro de 2019. Diário nº 2510, pagina nº 17.

Ipixuna, 19 de dezembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A07AD733

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº03/2020/CMI/RH

PORTARIA Nº 03/2020/CMI/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferias em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (QUINZE)** dias para o Servidor Municipal Sr. **ALEANDRO CLEYDSON GONÇALVES DE SOUZA,** lotada no Departamento Administrativo, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, a serem gozadas a contar de **01/02/2020 à 15/02/2020,** com retorno no dia **16/02/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 16 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:3E28AFE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0808, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA do Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e em consonância com a Lei Municipal n. 350, de 18 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO o senhor LEOMIR GÓES DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Subcontrolador-Geral do Município de Itacoatiara, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar de 31.12.2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:DBF7BB91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0809, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA para o cargo que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e em consonância com a Lei Municipal n. 350, de 18 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o senhor LEOMIR GÓES DE SOUZA para o Cargo de Controlador-Geral do Município de Itacoatiara, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar de 01.01.2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:C4EE6D9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0811, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA o valor da Gratificação de Membro e estabelece o valor da Gratificação de Pregoeiro, da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, c/c a Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão das Gratificações inerentes à Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, conforme o disposto na Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado para R$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação de Membro da CGLMI, a ser concedida aos membros da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, a contar de 01.01.2020.
Art. 2º Fica estabelecida em R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) a Gratificação a ser concedida ao Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, a contar de 01.01.2020.
Parágrafo único. Fica vedado o pagamento de outras gratificações de qualquer natureza à pessoa investida na função de Pregoeiro da CGLMI.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:190D723E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0817, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA para o Cargo de Provimentos em Comissão que especifica, designa Membro da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, concede a gratificação que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, c/c a Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019, e em consonância com o Decreto n. 0633, de 05 de junho de 2019, alterado pelo Decreto n. 0811, de 09 de janeiro de 2020, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o senhor JONAS SILVA CAVALCANTE para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico I, vinculado à Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, a contar de 01.01.2020.
Art. 2º Fica DESIGNADOS, a contar de 01.01.2020, o servidor acima nomeado para compor a Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, na condição de MEMBRO, nos termos do art. 3º, I, da Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019.
Art. 3º Fica concedida ao servidor acima designado a Gratificação de Membro da CGLMI, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), nos termos do art. 1º do Decreto n. 0811, de 09 de janeiro de 2020, a contar da data de designação.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2020 de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:96853190

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0818, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o senhor PAULO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO para o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo CC 1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar de 01.01.2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:4417946E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0819, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

CESSA designação de Membros da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, c/c a Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019, e em consonância com o Decreto n. 0633, de 05 de junho de 2019, alterado pelo Decreto n. 0811, de 09 de janeiro de 2020, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CESSADA, a contar de 31.12.2019, a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, na condição de MEMBROS, nos termos da Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019:
I - ADRIANA LEITE ARAÚJO;
II - JÉSSIKA KELLEN DA SILVA TEIXEIRA; e
III - LUÍS HENRIQUE TISCHLER DE FREITAS.
Art. 2º Fica cessada a concessão da Gratificação de Membro da CGLMI aos referidos servidores, a contar de 31.12.2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:7173DCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 004/2020 – GSEMIN

*** REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora ZEANE RIBEIRO TAMER, Assessor (a) Técnico (a) IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 018/2019 – Pregão Presencial nº 020/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de combustíveis e derivados.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 09 de janeiro de 2020.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:CF58CC7F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N°. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, e dá outras providencias.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, no uso de suas atribuições que lhe dão conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o item **XXI do art. 37** da Constituição Federal, regulamentada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** tendo como finalidade observar os preceitos constantes na Lei, no que diz respeito ás normas relativas as **LICITAÇÕES,** tendo como objetivo receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos referentes a realização de Processos Licitatórios nas modalidades de Convites, Tomadas de Preços, Concorrências, Leilões, Concursos e Pregões, Compras. Obras e Serviços, para esta Autarquia.

Art. 2° - Ficam designados para integrarem a presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** de que trata o art. 1° desta **PORTARIA**, os Servidores assim distribuídos:

Presidente, ANA CARLA VIANA DA COSTA;
Membro, JOÃO PAULO MARQUES RAMOS FILHO;
Membro, ALDADIVA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA;

Parágrafo Único – A investidura dos cargos de **PRESIDENTE** e **MEMBROS** da presente **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** não excederá a 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subseqüente, conforme preceitua o **§ 4° do Art. 51, da Lei 8.666/93.**

Art. 3º - Ficam Fixados os seguintes valores a título de gratificação mensal a cada membro integrante desta Comissão, conforme dispõe no Art. 25, Inciso I da Lei 299 de 03 de agosto de 2015, sendo:

I – o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao presidente da Comissão;

II – e o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) aos demais membros da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, em 02 de janeiro de 2020.

ÉMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Roberta Smith Lemos
Código Identificador:EC94151F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020 – PMM/SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2020; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA - EIRELI; CNPJ: 15.631.381/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para construção de Ponte, localizada na rua Joana D'Ângelo (Biribiri) e Travessa do Miriti (Correnteza), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Manacapuru – SEMOSP. Processo administrativo nº 2019/06148-00– PMM; **MODALIDADE**: CARTA CONVITE Nº 050/2019-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 324.190,61 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos); **VIGÊNCIA**; 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura: 02/01/2020 a 16/02/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação: 1.019.15.451.101, Construção, ampliação e/ou Restauração de Praças, Prédios e Logradouros Públicos/Feiras.; Despesa: 4.4.90.51, Obras e Instalações – Fontes: Recursos Ordinários.
FISCALIZADOR: Felipe Uchoa Picanço – CREA-AM RNP 041768204-2.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru/AM, 02 de Janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:688CD2F1

SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO Nº 001/2020

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE

EXTRATO Nº 001/2020

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2018 – SAAE; **DATA DA ASSINATURA**: 10/01/2020. **PARTES:** SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE e CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - EPP; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, mais o acréscimo de 3,986% (igpm), referente a prestação de serviços de licença de uso de softwares de gestão

comercial de contas, patrimônio e almoxarifado, bem como, atendimento e suporte para atender as necessidades do SAAE; **VIGÊNCIA**: 10/**01/2020 a 10/01/2021; VALOR GLOBAL**: R$ 31.752,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação: Órgão-Unidade: 04.01; Programa de Trabalho: 17.122.0011.2.041, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0050; Processo Administrativo nº 2019/06875-00; AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 15 de janeiro de 2020.

MAYSA PINEHIRO MONTEIRO
Diretora - Presidente

Publicado por:
Maysa Pinheiro Monteiro
Código Identificador:0258E2D7

SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO Nº 004/2019

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE

EXTRATO Nº 004/2019

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 008/2018 – SAAE; **DATA DA ASSINATURA**: 02/08/2019. **PARTES:** SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE e MICHELLY DA SILVA EUFRAZIO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de locação de 01 veículo, tipo pick-up, para ser utilizado no transporte da equipe de manutenção e apoio de serviços diversos; **VIGÊNCIA**: **02/08/2019 a 02/08/2020; VALOR GLOBAL**: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação: Órgão-Unidade: 04.01; em 06/09/2019 a NE nº 282/19 no valor de R$ 13.500,00; Programa de Trabalho: 17.122.0011.2.041, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0050; Processo Administrativo nº 2019/03631-00; AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 14 de janeiro de 2020.

MAYSA PINEHIRO MONTEIRO
Diretora - Presidente

Publicado por:
Maysa Pinheiro Monteiro
Código Identificador:50BBBD38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Inexigibilidade de licitação para a Contratação de artista musical para apresentação a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2020, na zona rural do Município de Manaquiri/AM.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, Inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de artista musical para apresentação a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2020, na zona rural do Município de Manaquiri/AM, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II – AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao artista musical **KATIA CILENE SOUZA PEREIRA - CPF nº 636.921.202-49**, no valor de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais),** na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 010-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 10 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:B27E7D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

Dispensa de licitação. Locação de Imóvel, disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 X da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de **Locação de 01 (um) Imóvel para almoxarifado diversos (guarda de arquivos, materiais de expediente e materiais de limpeza**), vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Locação de 01 (um) Imóvel para almoxarifado diversos (guarda de arquivos, materiais de expediente e materiais de limpeza), vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao locador **SANDRA MARIA GOMES DO CARMO - CPF nº 843.211.802-87**, no valor global de **R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12.122.0011.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 010.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 10 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:6E59D51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Melancias, destinada atender a demanda da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento.
CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020,** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE:
Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório para a **Aquisição de Melancias, destinada atender a demanda da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento**, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR as despesas decorrentes do objeto deste Despacho, ao produtor rural **NATALINO DA SILVA SALES – CPF nº 025.899.952-70,** no valor global de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),** correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
02.08.01- Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento
20.608.0124.2037 – Implementação de Ações de Apoio e Assist. a Prod., Benef. e Esc.de Prod.Vegetal
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 010
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 10 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:9C08449C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 049/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO – CPF Nº 034.508.822-01.
OBJETO: Contratação de artista musical BANDA BRILHA SOM para apresentação no dia 31 de dezembro de 2019, no REVEILLON 2019/2020, na sede do Município de Manaquiri/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666;
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 27 de dezembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de dezembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:82C28FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 049/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e ALEXANDRE ALVES SOUSA – CPF Nº 913.069.813-87.
OBJETO: Contratação de artista musical BANDA BALANÇO DA SANFONA para apresentação no dia 31 de dezembro de 2019, no REVEILLON 2019/2020, na sede do Município de Manaquiri/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666;
VALOR GLOBAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 27 de dezembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de dezembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:428405B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº336/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ELIVELTON DE OLIVEIRA CUNHA,** portador(a) RG nº. 2558709-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 015.734.312-06, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
ELIVELTON DE OLIVEIRA CUNHA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0F49CEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº337/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JULIETE OLIVEIRA DE SOUZA,** portador (a) do RG 1729451-7 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 765.614.882-53, das funções do cargo de **GERENTE-CRAS,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
JULIETE OLIVEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:13C7696C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº337-A/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **SILVIA MARIA BATISTA RODRIGUES,** portador(a) RG nº. 1806568-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 828.967.552-6, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
SILVIA MARIA BATISTA RODRIGUES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DAEE5641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº338/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ALBERTO FRANCISCO DINELLI IANNUZZI,** portador (a) RG nº. 0780743-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 284.092.992-91, das funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
ALBERTO FRANCISCO DINELLI IANNUZZI

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:92B5F506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº339/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **IDA CRISTINA DRUMOND AFONSO,** portador (a) RG nº. 1867731-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 829.528.922-53, das funções do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPS.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
IDA CRISTINA DRUMOND AFONSO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9F75E3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº340/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **LEIDA DA SILVA CRUZ,** portador(a) do RG nº 1678562-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 706.399.732-72, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
LEIDA DA SILVA CRUZ

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B9ED1FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº341/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **LUCIVANIA SEVALHO ARAÚJO**, portador(a) RG nº. 1779998-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 751.914.072-53, das funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVA – BOLSA FAMÍLIA,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
LUCIVANIA SEVALHO ARAÚJO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1AA801EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº342/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA**, portador do RG nº 2226626-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 934.996.712-04, das funções do cargo de **OFICIAL DE GABINETE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5627D2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº343/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **RAFAEL BRITO CAMPOS**, portador (a) RG nº. 2203494-3 SSP/AM, CPF nº 952.540.562-15, das funções do cargo de **CONSULTOR JURÍDICO E ASSESSORIA - CREAS,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
RAFAEL BRITO CAMPOS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:08224F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº344/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ROSARIA SILVA DE MELO,** portador (a) RG nº. 2010265-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 843.477.832-72, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
ROSARIA SILVA DE MELO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:94248E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº345/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **VANESSA BENTES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2182453-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 001.224.892-41, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
VANESSA BENTES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3F609266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº346/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANTÔNIO COELHO DA SILVA,** portador (a) do RG: 147.327 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 139.117.162-49, das funções do cargo de **GERENTE-Gerencia de Endemias,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
ANTÔNIO COELHO DA SILVA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:69F31CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº347/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **CRISTIANO DA SILVA GARCIA,** portador (a) RG nº. 683.076 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 766.116.802-25, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
CRISTIANO DA SILVA GARCIA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:97BD9065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº348/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **DELSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador (a) RG nº. 1729453-3 SSP/AM, CPF nº 758.448.002-06, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
DELSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D6A7DB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº349/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **LANA DO NASCIMENTO NEVES,** portador (a) RG nº. 0812735-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 292.161.172-49, das funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÉMILLE TÁSSIA ABREU DE FREITAS,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
LANA DO NASCIMENTO NEVES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A622A710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº350/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO ABREU,** portador (a) RG nº. 0343468-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 042.715.052-34, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
MARIA DO SOCORRO ABREU

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B72350CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº351/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO RODRIGO COSTA CARVALHO,** portador (a) RG nº. 2155955-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 927.482.102-63, das funções do cargo de **GERENTE-UBS Fluvial Nossa Senhora das Dores,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
FRANCISCO RODRIGO COSTA CARVALHO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D9B19F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº352/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **NONATO COLARES DE LIMA,** portador (a) RG nº. 718.972 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 699.828.802-68, das funções do cargo de **GERENCIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS (KM 180),** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
NONATO COLARES DE LIMA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8D901C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº353/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ADEVALDO DE OLIVEIRA DA COSTA, portador (a) RG nº. 2177151-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 919.539.952-68**, das funções do cargo de **SEGURANÇA II,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
ADEVALDO DE OLIVEIRA DA COSTA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6F1B3383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº354/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANA VANGELY DE OLIVEIRA DA COSTA**, portador (a)do RG: 1626930-6SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº708.750.812-15, das funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
ANA VANGELY DE OLIVEIRA DA COSTA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:976E44A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº355/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **BRUNO RENAN CAMPOS DOS SANTOS,** portador (a) do RG nº 1779961-9 SSP/AM e do CPF 810.232.432-53, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2019.

_____
BRUNO RENAN CAMPOS DOS SANTOS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:EF3AAD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº356/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **DELCIMARA DO SOCORRO BRAGA FERREIRA,** portador (a)do RG: 1670229-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº714.880.142-72, das funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NILTON PEREIRA DE LIMA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
DELCIMARA DO SOCORRO BRAGA FERREIRA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A94F0CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº357/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **EDINA TEIXEIRA CLARO,** portador (a) RG nº. 795.378 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 230.897.922-49, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO-UBS MÃE LAURINDA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
EDINA TEIXEIRA CLARO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3F2DBB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº358/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ERNESTO OLIVEIRA MEIRELES,** portador do RG nº 525.057 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 078.377.042-15, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2019.

_____
ERNESTO OLIVEIRA MEIRELES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8C45A8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº359/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **HELENO ALMEIDA DE LIMA FILHO,** portador (a) RG nº. 1347874-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 613.429.982-00, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2019.

_____
HELENO ALMEIDA DE LIMA FILHO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:FDA3D0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº360/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **HUGSON PEREIRA DE BRITO,** portador (a) do RG nº 0811052-2 SSP/AM e do CPF 270.718.392-04, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2019.

_____
HUGSON PEREIRA DE BRITO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4E81C198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº361/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOELMA TEIXEIRA DE SOUZA,** portador (a)do RG 1515986-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 638.851.402-25, das funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVO(A) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE LAURINDA – CPC-2,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2019.

_____
JOELMA TEIXEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B4BC1CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº362/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARINALDO DE SOUZA SILVA,** portador (a) RG nº. 2181328-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 923.672.082-04, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2019.

_____
MARINALDO DE SOUZA SILVA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:958E4FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº363/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) RG nº. 000803328 SSP/AM, CPF nº 758.242.642-87, das funções do cargo de **GERENTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de SAÚDE – SEMSA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
PATRICIA PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9B89D4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº364/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **PEDRO JORGE RIVERA RODRIGUEZ**, portador do RNE: G358065-C, inscrito (a) no CPF nº 083.214.911-03, das funções do cargo de **GERENTE-Centro de Atenção Psicossocial-CAPS,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
PEDRO JORGE RIVERA RODRIGUEZ

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7F4F192F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº365/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ROSIVAL ELEUTERIO VAZ**, portador (a) do RG 1770510-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 763.274.852-00, das funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVO(A) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOURIVAL DIAS DE SOUZA – CPC-2,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
ROSIVAL ELEUTERIO VAZ

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CC3C2E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº367/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **WALEFI OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador (a) RG nº. 2652652 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 544.796.812-72, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2019.

_____
WALEFI OLIVEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D97955A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº369/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **WALTER MAIA FERREIRA,** portador (a) RG nº. 0799873-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 270.721.422-15, das funções do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMTRER.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2019.

_____
WALTER MAIA FERREIRA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:80EBC0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº370/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA ANGELIN DOS SANTOS**, portador (a) RG nº. 2263843-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 947.196.912-34, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **no Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SISÁGUA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
MARIA APARECIDA ANGELIN DOS SANTOS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B2E0AD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº371/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA,** portador (a) do RG: 1126250-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 622.937.452-87, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SISÁGUA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D462CD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº372/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **SERGIO MÁRIO BARBOSA BENTES,** portador (a) do RG: 576.074 SSP/RO, inscrito (a) no CPF: nº 693.707.452-20, das funções do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SISÁGUA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
SERGIO MÁRIO BARBOSA BENTES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8B8D0490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº373/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **STONILSON DO ESPIRITO SANTO FREITAS,** portador (a) do RG: 1845182-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 844.102.302-63, das funções do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA,** lotado (a) no (a) **Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SISÁGUA.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 10 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
STONILSON DO ESPIRITO SANTO FREITAS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8B6928B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº376/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONIA DOS SANTOS LOPES,** portador (a) RG nº. 2855117-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 026.715.762-26, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF, para atuar no Sistema de Previdência do Município-SISPREV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 20 de dezembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2019.

_____
ANTONIA DOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D4C5265C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JOSE REMESON SARAIVA TRINDADE,** portador (a) do RG: 2205584-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 945.884.812-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
JOSE REMESON SARAIVA TRINDADE

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:459330B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº002/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **GILMAR VIEIRA DA ROCHA,** portador(a) RG nº. 0263244-6SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 073.842.112-04, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
GILMAR VIEIRA DA ROCHA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1F3E9519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº003/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **GEORGINA SOARES LOPES,** portador (a) RG nº. 0981912-6SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 203.120.592-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente: Em ___/___/2020.

_____
GEORGINA SOARES LOPES

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E978C5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº004/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JOSÉ ARAÚJO DE AZEVEDO**, portador (a) RG nº. 1138531-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 417.458.762-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Vice- Prefeito**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente: Em ___/___/2020.

_____
JOSÉ ARAÚJO DE AZEVEDO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C5E19C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº005/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **OSVALDO AMORIM DE SANTANA,** portador (a) do RG: 2023580-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 853.429.472-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito-GPMM.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
OSVALDO AMORIM DE SANTANA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:27C350BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº006/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRO LOPES DE SOUZA**, portador (a) RG nº. 2583988-8 SSP/AM, CPF nº 776.899.762-04, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Representação em Manaus-SEMPLAF.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ___/___/2020.

_____
ALESSANDRO LOPES DE SOUZA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:40B8850E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2020

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT comunica que está realizando a COTAÇÃO DE PREÇOS para eventual **Contratação para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DEMARCAÇÃO.** O Termo de Referência incluindo as especificações encontra-se à disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 290 – Centro – CEP: 69.190-000, de segunda a sexta feira no horário de 08h00min às 14h00min. A Cotação de Preços deverá ser enviada do dia 17/01 até o dia 21/01/2020.

Maués/AM, em 16 de Janeiro de 2020.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018-PMM

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:1CF3EE29

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 06/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 06/2018

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo a Carta Contrato nº 06/2018, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018**.
PARTES: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT – CNPJ Nº 07.280.562/0001-85 e **R. L. COM. MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ELETRO – ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 08.475.552/0001-68**.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Acesso a Internet Dedicado Full, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.
ADITAMENTO: Cláusula Primeira (Prazo de Vigência). Prorrogado por mais 06 (Seis) meses, a contar de 02 de Janeiro de 2020.
VALOR: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).
SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores.

Maués/AM, 20 de Dezembro de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018-PMM

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:38A7D21C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 016/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO nº 016/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda todos os documentos que constam acostados aos autos, quais demostram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **E. E TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ: **84.463.348/0001-05,** localizada à **AVENIDA AMAZONAS, S/N – BAIRRO: CENTRO – IRANDUBA/AM, o** objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 016/19**, realizado pelo Critério empreitada por preço global, no valor de **R$ 298.180,15** (duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta reais e quinze centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço 016/19, tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NAWÁ NAMIWÃ NA COMUNIDADE TERRA PRETA, NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 16 de janeiro de 2020.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:F0348BBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019 -CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO nº 017/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda todos os documentos que constam acostados aos autos, quais demostram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **MALBEC SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: **21.774.764/0001-04,** localizada à **AVENIDA TIRADENTES, N° 04 – BAIRRO: CENTRO – NOVO AIRÃO/AM, o** objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 017/19**, realizado pelo Critério empreitada por preço global, no valor de **R$ 276.417,66** (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço 017/19, tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FREI HENRIQUE DE COIMBRA, NA COMUNIDADE VILA NAZARÉ, NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 16 de janeiro de 2020.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:B9BCB881

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO nº 018/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda todos os documentos que constam acostados aos autos, quais demostram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **VCG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ: **30.957.183/0001-07,** localizada à **RUA RIO JAVARI, N° 680, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – MANAUS/AM, o** objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 018/19**, realizado pelo Critério empreitada por preço global, no valor de **R$ 296.474,12** (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço 018/19, tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO NA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO – RIO CURUPIRA, NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 16 de janeiro de 2020.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:128C2728

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO nº 019/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda todos os documentos que constam acostados aos autos, quais demostram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **WA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ: **22.778.730/0001-50,** localizada à **RUA TREZE DE MAIO, N° 690, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA – NOVA OLINDA DO NORTE/AM, o** objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 019/19**, realizado pelo Critério empreitada por preço global, no valor de **R$ 298.774,56** (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço 019/19, tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA LIBERDADE, NA COMUNIDADE NOVA GALILÉIA – RIO CURUPIRA, NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.**

III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 16 de janeiro de 2020.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:8CED452A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "**EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE QUÍMICO CIRÚRGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**
Data e horário: 30 de janeiro de 2020, às 09h00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "**EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**
Data e horário: 30 de janeiro de 2020, às 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "**EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**
Data e horário: 31 de janeiro de 2020, às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "**EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**
Data e horário: 31 de janeiro de 2020, às 14:00h.

O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação – CPL, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22 Centro. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00. onde poderão ser verificados e retirado via mídias digitais sem ônus e em caso haja interesse de retirar via impressa poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão, (AM), 17 de janeiro de 2020.

AMADEU CARVALHO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:C308736B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DOS ELEITOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, TITULARES E SUPLENTES PARA O MANDATO DE 10/01/2020 À 10/01/2024

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, as 16h00min horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Avenida 16 de Fevereiro, s/nº, Centro, CEP: 69260-000, Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Novo Aripuanã, a senhora Antony Almeida Miranda, no uso de atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 005, de 01 de junho de 2015, bem como da Resolução nº 001/2019, que dispõe sobre o Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar e reiterando o resultado da eleição no dia 06/10/2019, **DECLARA EMPOSSADOS** os seguintes Conselheiros Tutelares, titulares: **CRISTIANY REGIS PINTO**, nascida em 15/08/1977, portadora do RG nº 1362567-5 SSP/AM e do CPF nº 615.784.442-68, residente e domiciliada a Avenida 16 de Fevereiro, nº 82, Centro, município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas; **FERNANDA PALHETA DA FONSECA**, nascida em 13/02/1998, portadora do RG nº 3034524-3 SSP/AM e do CPF nº 996.169.202-00, residente e domiciliada a Rua Raimundo de Oliveira, nº 16, Bairro do Tucumã, município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas; **RODRIGO DORVAL PIMENTA**, nascido em 01/09/1994, portador do RG nº 2746222-6 SSP/AM e do CPF nº 023.231.572-80, residente e domiciliado a Rua Presidente Costa e Silva, s/nº, Japiim, município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas; **JACÓ FREITAS DO CARMO**, nascido em 28/08/1985, portador do RG nº 254-948 SSP/RR e do CPF nº 816.982.672-15, residente e domiciliado a Rua Pergentina Mittouzo, nº 39, Japiim, município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas; **JOÃO BATISTA MENDES NOGUEIRA**, nascido em 06/02/1981, portador do RG nº 1844274-9 SSP/AM e do CPF nº 746.780.352-49, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira, nº 59, Tucumã, município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas. E como suplentes: **JORGE RALDINEY MENDES WECKNER**, nascido em 02/03/1975, portador do RG nº 1317988-8 SSP/AM e do CPF nº 588.224.292-49, residente e domiciliado a Rua Benjamim Constant, s/nº, TV, município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas; **HERICH NEVES DE SOUZA**, nascido em 18/04/1984, portador do RG nº 1700323-7 SSP/AM e do CPF nº 800.926.832-15, residente e domiciliado a Avenida 16 de Fevereiro, nº 82, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas; **KARLA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA**, nascida em 25/12/1978, portadora do RG nº 1337911-9 SSP/AM e do CPF nº 515.598.702-49, residente e domiciliada a Rua Antonio Pereira de Miranda, nº 65, Bairro Geraldo Colares, município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas; **MARCOS FLAVIO BARBOSA MAGALHÃES**, nascido em 22/03/1981, portador do RG nº 1791260-1 SSP/AM e do CPF nº 815.496.362-00, residente e domiciliado a Rua Joaquim Andrade, nº 40, Bairro Centro, município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas; **ANTONIO CARLOS RAMOS DE MELO**, nascido em 14/07/1981, portador do RG nº 1609762-9 SSP/AM e do CPF nº 922.092.892-20, residente e domiciliado a Rua Presidente Figueiredo, nº 20, Bairro da TV, município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas. A presidente Antony Almeida Miranda destacou a importância do trabalho do Conselho Tutelar na defesa, proteção e garantia dos direitos de Crianças e Adolescentes. Em seguida dando boas vindas aos conselheiros e ressaltou sobre a nova legislação, bem como o cumprimento do horário de trabalho. Nada mas havendo a tratar, deu-

se por encerrada a sessão de posse, a qual vai assinada por todos os presentes.

ANTONY ALMEIDA MIRANDA
Presidente do CMDCA

Conselheiros Tutelares Titulares:

CRISTIANY REGIS PINTO

FERNANDA PALHETA DA FONSECA

RODRIGO DORVAL PIMENTA

JACÓ FREITAS DO CARMO

JOÃO BATISTA MENDES NOGUEIRA

Conselheiros Tutelares Suplentes:

JORGE RALDINEY MENDES WECKNER

HERICH NEVES DE SOUZA

KARLA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA

MARCOS FLAVIO B. MAGALHÃES

ANTONIO CARLOS RAMOS DE MELO

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:7977E728

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 003/2020-PGMP

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO CURATORIAL DO MUSEU HISTÓRICO DE PARINTINS "JOSÉ PEDRO CORDOVIL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parintins, ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a solicitação do Memorando nº 009/2020-SEMTUR; e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em estruturar e definir os aspectos que serão tratados no museu, tais como: missão, objetivos, constituição de acervo e afins.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a **Comissão Curatorial do Museu Histórico de Parintins "José Pedro Cordovil"** que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
Frederico Daniel Paulo Rolim de Góes

VICE:
Larice Butel Silva

MEMBROS
Karla Viana Ferreira
Francisco do Valle Cardoso
Carla Queiroz Garcia
Mário Luiz Simões Pinheiro
Gigiliane Santos Andrade Auzier
Jackson Cursino de Menezes
Raimundo Djard Vieira Filho
José Raimundo de Albuquerque Faria
Kilderson Serrão de Souza
Maria Nascimento Andrade
Ericky da Silva Nakanome

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 10 de Janeiro de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:019954A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 004/2020-PGMP

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS (UFM) PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia*****,** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do Código Tributário Municipal - Lei Complementar N° 006/2009-PGMP e suas alterações, que regula o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM).

D E C R E T A:

Art. 1º - FIXAR o valor da **UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS – UFM** em **R$ 66,68 (sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, que será corrigida/atualizada anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC - IBGE), o qual fechou o ano de 2019 em 4,31%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 10 de Janeiro de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:F1A0290A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 006/2020-PGMP

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, BEM COMO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais no Artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 740/2019-PGMP (Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020);
CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 758/2019-PGMP (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020).

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para o exercício 2020, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexos desde Decreto.
Art. 2º. O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.
§ 1º No caso de entidades da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferenciais financeiras eventuais previstas na programação financeira da Administração Direta.
§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois poderes.
Art. 3º. Cabe aos órgãos setoriais do município o cumprimento do dispositivo na Lei Municipal nº 740/2019-PGMP.
Art. 4°. Desde que respeitados os montantes dos Anexos deste Decreto, o poder executivo poderá:
I – Proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;
II – Promover alterações nos cronogramas de pagamento;
Art. 5º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como, os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.
Parágrafo Único. Os Anexos deste Decreto poderão ser ajustados em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que, não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei Municipal nº 740/2019-PGMP.
Art. 6º. Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei Municipal nº 740/2019-PGMP, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira.
Art. 7º. Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução no disposto neste Decreto.
Art. 8º. Este Decreto tem efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Parintins/AM, 15 de janeiro de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:8463857E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 007/2020-PGMP

APROVA O DETALHAMENTO DOS PROJETOS E ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 758/2019-PGMP que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Parintins/AM para o exercício financeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. FICA aprovado o detalhamento dos Projetos e Atividades das Unidades Orçamentárias, constantes dos quadros da presente Lei.

Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins/AM, 15 de janeiro de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:ED826142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura do Município de Parintins-Am., torna pública que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 074/2019-PMP, Registro de Preços 060/2019-PMP, "tipo menor preço item", realizada no dia 14/01/2020, às 10h00min horas, objetivando a "Registro de Preços para eventual aquisição de veículos utilitários e de passageiros 0Km para atender as necessidades da administração municipal", foi declarada DESERTA.

Parintins/AM, 15 de janeiro de 2020.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:D4A521B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe relativo à Licitação do PP Nº 068, SRP Nº 057/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: AÇÃO COMERCIO DE CARNES EIRELI CNPJ Nº: 15.715.480/0001-44, vencedora dos itens: 43, 44, 45; AN GOES CNPJ: 04.164.133/0001-54, vencedora dos itens: 3, 4, 8, 13, 24, 40, 41, 51, 54; E. G. DOS SANTOS FILHO –EPP CNPJ Nº: 04.166.726/0001-50, vencedora dos itens:12, 14, 23, 31, 32, 33, 36, 37, 55, 56, 57;58, 59, 61; F.GODINHO DE SOUZA - CNPJ: 01.221.728/0001-06, vencedora do item: 50; H. Z. DE ARAÚJO PESSOA – ME CNPJ Nº: 12.279.217/0001-61, vencedora dos itens: 15, 16, 17, 27; R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº: 20.317.453/0001-53, vencedora dos itens: 2, 6, 21, 22, 26, 46, 47, 49, 52, 53; R. S. P. FERREIRA CNPJ Nº: 05.055.582/0001-27, vencedora dos itens: 1, 5, 10, 11, 18, 19, 35, 42, 48, 60; R. C. DE SOUZA MERCEARIA –ME CNPJ Nº: 19.470.880/0001-98, vencedora dos itens: 7, 9, 20, 25, 28, 29, 30, 38, 39, para o objeto da licitação para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Administração".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 03 de janeiro de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:F524E6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE LICENÇA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N°. 3.785/2012
Prefeitura Municipal de Parintins., torna publico que recebeu do IPAAM, a Licença Previa n.° 002/20, que autoriza a realização de estudos de viabilidade visando a construção de 02 rampas e de 02 vias de acesso, localizada na Rua Lindolfo Monte Verde, Bairro do São Jose, Município de Parintins –AM. Atividade: Construções de: Rampas e de vias de acesso, com validade de 02 Anos.

Parintins, 16 de janeiro de 2020.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:AD3349A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0017 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

"CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 815 de 23 de janeiro de 2019, que "Autoriza Contratação Temporária de Funcionários por Excepcional Interesse Público, e Dá outras Providências".

CONSIDERANDO - o Processo nº 0027/2020, datado em 03 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, onde consta OFÍCIO Nº 001/2020 – G.SEMAD, solicitando a Constituição da Comissão Organizadora para Elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR E NOMEAR a **Comissão Organizadora para Elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, afim de preencher vagas de excepcional necessidade para continuidade dos serviços da referida Secretaria.

Art. 2º - QUE, a Comissão tratada no artigo primeiro desta Portaria, fica assim Constituída e Nomeada:

NOMES/CARGOS	NOMEAÇÕES
LUIZ DE ALMEIDA NEVES - Secretário Municipal de Administração	**PRESIDENTE**
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SILVA – Sec. Municipal de Educação	**VICE-PRESIDENTE**
GEOVANI SILVA DA CRUZ – Procurador Geral do Município	**MEMBRO**
MURYEL SOUZA DE CARVALHO – Coord. Depart. Portal da Transpar. Municipal CC-01	**MEMBRO**
VANESSA MODESTO SAMPAIO – Agente de Administração I-7	**MEMBRO**
MARCOS LEANDRO TEIXEIRA BASTOS – Agente de Administração J-8	**MEMBRO**
ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA – Agente de Administração I-6	**MEMBRO**
ALEXANDRE FABIAN DA GAMA BASTO – Pedagogo Nível 1-D	**MEMBRO**
EDYLENE REIS COELHO - Secretária Adjunta Municipal	**MEMBRO**
ÉLIDA VALÉRIA DA SILVA LIMA - Professor Nível 2-F	**MEMBRO**
FRANCISCO SALUSTIANO DE SOUZA BELÉM - Professor Nível 2-E	**MEMBRO**
MARIA RUTIENE SANTARÉM CARNEIRO – Pedagogo Nível. 3-F	**MEMBRO**
ROMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA – Digitador Nível I-3	**MEMBRO**

Art. 3º À Comissão Constituída e Nomeada no Art. 2º deste ATO, **COMPETE** promover toda a elaboração, com estudo e viabilização para publicação do Edital, assim como a continuidade dos Serviços do Processo Seletivo ali mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:6A40D1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0061 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 815 de 23 de janeiro de 2019, que "Autoriza Contratação Temporária de Funcionários por Excepcional Interesse Público, para Compor o Quadro da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e Dá outras Providências";

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 0156/2020, datado em 10 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, onde consta o Ofício nº 09/2020 – SEMAD, sugerindo nomes, e solicitando a Constituição da Comissão de Recebimento de Documentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR E NOMEAR a **Comissão para Recebimento de Documentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado**, **da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com objetivo de realizar Seleção de Candidatos Aptos a preencher as vagas de excepcionais necessidades do quadro funcional da referida Secretaria do Município de Presidente Figueiredo, de acordo com Edital Nº 001 de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica Constituída e Nomeada, conforme abaixo:

NOMES	MATRÍCULA	CARGO
Agnaldo Fonteles Freire	1920	Cozinheiro – C-3
Carmem Lucia de Jesus da Silva	1138	Professora Nível – 12-F
Ingrid Naiara Reis Lima	23805	Assistente Administrativo – G-1
Jaqueline Farias de Carvalho	1748	Inspetora Escolar D-3
Mayara Vieira de Assis	803-1	Assessor de Coordenadoria – CC-3
Paulo Ferreira Lima	21813	Auxiliar de Serviços Gerais – A-1
Sheyla Gonçalves de Sousa	1855	Auxiliar de Serviços Gerais – B-3
Willians Pereira Fernandes	24420	Assistente Administrativo – G-1
Jones de Carvalho de Brito	18894-5	Coord. de Doc. e Arquivo – CC-1
Karen Ketheen Gomes de Sousa	228-3	Consultor Técnico Administrativo – CC-1
Kelliane dos Santos Pádua	23737	Assessor de Coordenadoria – CC-3
Leny Pereira da Silva	1193	Fiscal Municipal – H-4
Marcos Leandro Teixeira Bastos	088	Agente de Administração – J-8
Rosimeire da Costa Holanda	465	Agente de Administração – I-8

Art. 3º COMPETE à Comissão Constituída e Nomeada no Art. 2º deste ATO, promover o exame e Recebimento da documentação apresentada pelos candidatos, ordenando, classificando-os e deliberando sobre os casos omissos, de acordo com Edital Nº 001/2020 de 10 de janeiro de 2020, publicado sob Edição nº 2525, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 10 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:8A23A79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0062 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 815 de 23 de janeiro de 2019, que "Autoriza Contratação Temporária de Funcionários por Excepcional Interesse Público, para Compor o Quadro da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e Dá outras Providências";

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 0158/2020, datado em 10 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, onde consta o Ofício nº 25/2020 – SEMED, sugerindo nomes, e solicitando a Constituição da Comissão de Avaliação Documental do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR E NOMEAR a **Comissão para Avaliação Documental do Edital do Processo Seletivo Simplificado**, **da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com objetivo de realizar Seleção de Candidatos Aptos a preencher as vagas de excepcionais necessidades do quadro funcional da referida Secretaria do Município de Presidente Figueiredo, de acordo com Edital Nº 001 de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica Constituída e Nomeada, conforme abaixo:

NOMES	MATRÍCULA	CARGO
Alexandre Fabian da Gama Basto - **Presidente**	15652	Pedagogo Nível – I-D
Raimunda Nonata da Costa Redenção – **Vice-Presidente**	500-1	Agente Administração – J-3
Beranice Maciel da Silva	1119-1	Agente Administração – H-4
Edylene Reis Coelho	460-1	Secretária Adjunta de Ensino
Maria Andréia Bezerra dos Santos	22003-2	Assessor de Coordenadoria – CC-3
Maria Andresa Mota de Castro	990-1	Professor Nível – 1-F
Andrew Martins da Silva	24552-1	Coordenador Pedagógico – CC-1
Raimundo Nonato Carneiro da Silva	89-1	Agente Administração – J-8
Rosemary Andrade Pinto Barbosa	999-1	Pedagogo Nível – 2-F
Waldemarina Amorim Félix	2219-1	Pedagogo Nível – 2-D

Art. 3º COMPETE à Comissão Constituída e Nomeada no Art. 2º deste ATO, promover o exame de Avaliação documental apresentada pelos candidatos, ordenando, classificando-os e deliberando sobre os casos omissos, de acordo com Edital Nº 001/2020 de 10 de janeiro de 2020, publicado sob Edição nº 2525, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 10 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:AC32F503

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0063 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE ENTREVISTA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 815 de 23 de janeiro de 2019, que "Autoriza Contratação Temporária de Funcionários por Excepcional Interesse Público, para Compor o Quadro da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e Dá outras Providências";

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 0159/2020, datado em 10 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, onde consta o Ofício nº 26/2020 – SEMED, sugerindo nomes, e solicitando a Constituição da Comissão de Entrevista do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR E NOMEAR a **Comissão para Entrevista do Edital do Processo Seletivo Simplificado**, **da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com objetivo de realizar Seleção de Candidatos Aptos a preencher as vagas de excepcionais necessidades do quadro funcional da referida Secretaria do Município de Presidente Figueiredo, de acordo com Edital Nº 001 de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica Constituída e Nomeada, conforme abaixo:

NOMES	MATRÍCULA	CARGO
Balbina Rita Oliveira Venâncio	696-1	Professor Nível 1-H
Edilamar dos Santos da Fonseca	1286-1	Professor Nível 2-D
Eliana Ferreira Lopes	953-1	Professor Nível 2-F
Élida Valéria da Silva Lima	933-1	Professor Nível 2-F
Euzinete de Souza Maia	908-1	Professor Nível 2-F
Elcylene Reis Coelho	2226-1	Professor Nível 2-D
Elzimar dos Santos Ferreira	976-1	Professor Nível 2-F
Ieda Maria Lima Nicacio Souza	901-1	Professor Nível 3-F
Joyce Brito Matos	2039-1	Professor Nível 1-D
Lawrence Mota Galvão	564-1	Professor Nível 3-H
Lucirene dos Reis Lima	575-1	Professor Nível 1-H
Maria Aucilene de Andrade Queiroz	915-1	Professor Nível 2-F
Maria Andresa Mota de Castro	990-1	Professor Nível 1-F
Maria Marcelina Rodrigues Reis	392-1	Professor Nível 2-I
Maria do Socorro Ferreira Santos	900-1	Professor Nível 2-F
Maria Rutiene Santarém Carneiro	973-2	Pedagoga Nível 3-F
Nanciara de Souza Cunha	2037-1	Professor Nível 2-D
Rodolfo Moraes de Oliveira	988-2	Professor Nível 2-F
Estela Nery da Costa Cavalcanti de França	1994-1	Professor Nível 2-C
Sonia Basto Bezerra	713-1	Professor Nível 2-H

Art. 3º COMPETE à Comissão Constituída e Nomeada no Art. 2º deste ATO, promover o exame de Entrevista dos candidatos, ordenando, classificando-os e deliberando sobre os casos omissos, de acordo com Edital Nº 001/2020 de 10 de janeiro de 2020, publicado sob Edição nº 2525, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 10 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:0C6126D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0066 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PARA ANÁLISE DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, Inciso II, alínea "d", **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 815 de 23 de janeiro de 2019, que "Autoriza Contratação Temporária de Funcionários por Excepcional Interesse Público, para Compor o Quadro da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e Dá outras Providências";

CONSIDERANDO – o Processo nº 0.186/2020 datado em 13/01/2020, da Secretaria Municipal de Administração, onde consta OFÍCIO Nº 10/2020 – G.SEMAD, solicitando a Constituição da Comissão de Análise dos Recursos Originários do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR E NOMEAR a **Comissão para Análise, Parecer, e Providências Legais, de Recursos Originários do Processo Seletivo Simplificado**, **da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** de acordo com Edital Nº 001 de 10 de janeiro de 2020, para Seleção de candidatos aptos ao preenchimento das vagas nas excepcionais necessidades do quadro funcional da referida Secretaria do Município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim Constituída e Nomeada:

NOMES/CARGOS	NOMEAÇÃO
GEOVANI SILVA DA CRUZ – Procurador para Assuntos Judiciais - PGM	PRESIDENTE
HERALDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR – Coordenador do Contencioso Fiscal e Tributário – PGM	MEMBRO
JACQUELINE NEVES SALDANHA – Controlador Geral do Município - CGM	MEMBRO

Art. 3º COMPETE à Comissão Constituída e Nomeada no Art. 02 deste ATO, promover a Análise, Parecer e as Providências Legais, quanto aos Recursos Impetrados pelos participantes, candidatos ao Processo Seletivo para Contratação Temporária, objeto do Edital Nº 001 de 10 de janeiro de 2020, publicado sob Edição nº 2525, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 13 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:F6CAE547

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO decreto legislativo e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº 028/2019-GP/CMRPE de 27 de dezembro de 2019 de exoneração do senhor RAFAEL SOLANO DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 15 de janeiro de 2020.

FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:A66F5268

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 003/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA **CONTRATO Nº 003/2019**. **Partes:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva **e a Contratada:** GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**.** Objeto: Redução do valor contratual, prorrogação de prazo no SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. **Cláusula Segunda:** o valor do serviço mensal será R$: 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), total R$: 71.400,00 (setenta e um mil, quatrocentos reais)
Cláusula Terceira: Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. **Processo Licitatório:** Processo Licitatório na modalidade Convite nº 032/2018**. Data da assinatura**: 09 de janeiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:72538E4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que se deu DESERTO o processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, TIPO: "*MAIOR OFERTA*".
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, POR MEIO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS, DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DOS RECURSOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, COMISSIONADOS, ELETIVOS, CONTRATADOS)"**

Santa Isabel do Rio Negro, (AM), 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RONY MARQUES DE ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:C2F41CE7

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, TIPO: "*MAIOR OFERTA*".
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, POR MEIO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS, DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DOS RECURSOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, COMISSIONADOS, ELETIVOS, CONTRATADOS)"**
Horário 09:00 do dia 28.01.2020

O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Avenida Danilo Corrêa, s/n, Centro, Santa Isabel do Rio Negro. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Santa Isabel do Rio Negro, (AM), 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RONY MARQUES DE ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:78F91409

COMISSAO DE LICITACAO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - CPL/PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - CPL/PMSIRN, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE QUÍMICO E CIRÚRGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - CPL/PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.389.291.001.73, nos itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 45, 36, 38, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, com valor global de R$ 1.656.250,00 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) e HL GALVÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS GRAFICOS, inscrita no CNPJ nº 31.378.249.0001.69, nos os itens: 02, 05, 08, 10, 11, 13, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 72, 73, 74, 75 com valor de R$ 604.995,00 (seiscentos e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais);

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - CPL/PMSIRN.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 15 de janeiro de 2020.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:C8F2A1CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação da Srª. NELI MARIA PIMENTEL FONTES, na Função de Fiscal de Contrato de Carta Convite nº 026/2019 da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor para ser Fiscal do Contrato da Carta Convite nº 001/2019 da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAÇÃO a Servidora Srª. NELI MARIA PIMENTEL FONTES – Servidora do Legislativo, para exercer a Função de Fiscal de Contrato nº 026/2019 da Carta Convite nº 001/2019 da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, para efetuar o controle da prestação dos serviços de reforma e adequação do almoxarifado, bom como implantação de estrutura de acessibilidade na Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, nas especificações e formas conforme anexo I do referido contrato, serviços esses prestados pela empresa PJ DE SOUZA EIRELLI - EPP CNPJ 17.748.444/0001-02, representada pelo Senhor PEDRO JOSIMAR DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4385056 SSP/PE e CPF nº 436.550.923-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, em 07 de janeiro de 2020.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:0E537F0A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. LISSANDRO BUENO SARRAZIN, na Função de Fiscal de Contrato de Pregão Presencial da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor para ser Fiscal dos Pregões Presenciais da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAÇÃO a Servidor Sr. LISSANDRO BUENO SARRAZIN – Servidora do Legislativo, para exercer a Função de Fiscal dos Pregões Presenciais da Câmara Municipal de São Gabriel

da Cachoeira, para efetuar o controle da prestação dos serviços de fornecimento de materiais de informática e equipamentos de audiovisual para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, tudo em forma e nas condições estabelecidas pela administração conforme a tabela independente de transcrição pelas empresas abaixo:

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 027/2019
Empresa JJ ESTEVÃO JUNIOR – EPP
CNPJ 10.472.412/0001-88
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 028/2019
EMPRESA MM DE SOUZA CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ 11.474.511/0001-61
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 029/2019
VG TAVARES FILHO EIRELI – ME
CNPJ 26.155.845/0001-40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, em 07 de janeiro de 2020.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:2ADBCA85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. GILMAR GONZAGA DOS SANTOS GUEDES ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2019/GP/2020, do Presidente da Câmara Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma pessoa para atuar na área de Assessor de Gabinete do Vereador, Cargo Comissionado constante no anexo II da Lei Complementar nº 104 de 23 de novembro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor GILMAR GONZAGA DOS SANTOS GUEDES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de janeiro de 2020.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:0952750A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES
AVISO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES

A PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, avisa aos fornecedores, prestadores de serviços, cadastrados e não cadastrados, que se encontra aberto o chamamento público, para atualização dos registros cadastrais existentes e o ingresso de novos interessados. Atendendo aos artigos 34, 35, 36 e 37 da Lei 8.666/93.

O Cadastramento ocorrerá no Setor de Compra/SEMAD no horário de 08:00 às 14:00 horas, conforme preenchimento dos seguintes requisitos:

Requerimento de Registro Cadastral de Fornecedores; (Disponibilizado no Setor de Compras desta Prefeitura).
Apresentação de documentos listados para o Cadastro Geral de Fornecedores; (Disponibilizado no Setor de Compras desta Prefeitura).

Após preenchimento dos requisitos citados anteriormente, será analisado os documentos e após previa aprovação será expedido o Certificado de Registro Cadastral com validade de 01 ano a partir da expedição do documento.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 15 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

MANOEL SANTOS REIS NETO
Assistente Administrativo

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:AEDDE720

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Licitação-CML, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providencias.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais especificamente com fundamento na alínea "C", inciso II do art. 127 da Lei II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica constituída a nova Comissão Municipal de Licitação-CML, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM, a contar de 06 de janeiro de 2020, conforme quadro abaixo:

JOSÉ ALEX TENÓRIO FONTES	PRESIDENTE
EDUARDO GABRIEL ALVES	SECRETÁRIO
TIFANI ASSUNÇÃO DA SILVA	MEMBRO
PABLO OTERO MACEDO	MEMBRO
ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º. A Comissão Municipal de Licitação, será exercida por seus membros pelo período de um (01) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para mesma comissão no período subsequente, de acordo com Art. 51 § 4º da Lei 8.666/1993.

Art. 3º. O Pagamento da Gratificação estipulada em Lei, deverá ser efetuado através da folha de pagamento.

Art. 4º Este Decreto revoga a Comissão anterior nomeada através do Decreto de 05 de agosto de 2019, matéria publicada no diário Oficial do Município no dia 08/08/2019, Edição 2417, código identificador 3394647E.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de janeiro de 2020.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:47D3275E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – CML/PMSGC,

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – CML/PMSGC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2020 –CML/PMSGC, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, REFERENTE AO 1º E 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, através da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados que em decorrência de revisão de valores na planilha de composição de custo que incidirá diretamente no valor global da licitação, DECIDE suspender momentaneamente o procedimento licitatório em epígrafe. Após a revisão conclusa será republicado o devido certame.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALEX TENÓRIO FONTES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tifani Assunção da Silva
Código Identificador:E5581B9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 - CRIAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

PORTARIA Nº 213 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de preencher cargos efetivos do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação para atendimento dos serviços e programas sob a responsabilidade desta instituição, em conformidade com a Lei 04 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
CONSIDERANDO que o provimento dos cargos de caráter permanente na administração pública faz-se-à por meio de concurso público de provas e títulos, conforme art. 37. II, da Constituição Federal.
RESOLVE:
CRIAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e da Execução Contratual frente à Empresa Realizadora do Certame, composta pelos servidores Paulo Andrett Martins Furtado, Keyla Cirqueira Cardoso Nunes, Sebastião Reis de Oliveira, sob a presidência do primeiro.

O acompanhamento a que se refere ao item anterior consiste na averiguação dos prazos, dirimir as dúvidas que estejam fora da competência da empresa contratada para a realização do Concurso Publico, bem como oferecer-lhe o apoio logístico para a realização dos trabalhos dentro da mais elevada transparência.

Considerando a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, em nenhuma hipótese a Comissão aqui instituída interferira nos atos e ações da empresa contratada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO WASHINGTON
Prefeito Municipal em Exercício

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 18 de dezembro de 2019, e no Diário Oficial dos Municípios.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:190BAE1D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2019

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES e SIQUEIRA E SOARES CONTABILIDADE LTDA-ME
Data: 18/12/2019.
Objeto: Prorrogação de Vigência do Termo de Contrato n° 001/2019, pelo período de mais 10 (dez) meses.
Vigência: 18/12/2019 a 18/10/2020
Projeto / Atividade: - Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação Programática: - 0101.01010012.001.
Natureza da Despesa: - 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/1993.

Silves/AM, 18 de dezembro de 2019.

Tornando público por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Silves, em 18/12/2019, em conformidade com o disposto no art. 105, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Farias da Silva
Código Identificador:3A4E8005

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

Objeto: *"AQUISIÇÃO DE KIT'S DE FILTRAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM COMUNIDADE RURAIS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM"*

Data e horário: 30 de janeiro de 2020, às 08:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 16 de janeiro de 2020.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AC55F74C

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

Objeto: *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM"*

Data e horário: 30 de janeiro de 2020, às 09:40h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 16 de janeiro de 2020

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F133EAF9

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"

Data e horário: 30 de janeiro de 2020, às 13:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 16 de janeiro de 2020.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:41AA7C36

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA/AM"

Data e horário: 30 de janeiro de 2020, às 16:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 16 de janeiro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:811643DC

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

***OBJETO:* "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM"**

Data e horário: 31 de janeiro de 2020, às 08:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 16 de janeiro de 2020

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3561E21B

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

***OBJETO:* "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMO (PINTURA, HIDRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS/ACESSÓRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".**

Data e horário: 31 de janeiro de 2020, às 13:30h

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 16 de janeiro de 2020.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3C09ABBD

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO - 001/2020 – F.S/PMT

CARTA CONTRATO 001/2020 – F.S/PMT - Oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO **001/2020 – SEMAD/PMT.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARGARETE SOUZA MARTINS.
Objeto: FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS.
Valor mensal do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Valor global do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.022- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
DA VIGENCIA: A Carta Contrato Nº 001/2020 – F.S/PMT tem validade de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93 a contar de 02 de maio de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.
GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:30B14507

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/SEMAD/PMT

O Prefeito Municipal de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o teor do Processo de **Dispensa de Licitação Nº 001/2020/SEMAD/PMT,** apresentado pela Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento de dispensa de licitação e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Secretaria Municipal de Administração, constante no Processo supracitado.

II – **ADJUDICAR** em favor da Senhora **MARGARETE SOUZA MARTINS**, pessoa física, portador (a) da Carteira de Identidade n° **1090964-8** e do CPF n° **346.615.492-87**, representada por seu procurador, o Senhor **SAULLO MARTINS DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **23905581** e do CPF n° **005.095.382-66**, para ***locação de um imóvel PARA*** **FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS**, no valor mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** conforme indicado no presente processo, com fulcro no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:20B36D2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2020 –CPL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços.
(Processo 6008-2019-SEMSA)
Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica, visando aquisição de Material Químico e Cirúrgico para atender a demanda anual do Município de Tapauá

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 31/01/2020 às 08:30 Hr**.**

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.

O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br . A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente , esta licitação , sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 16 de janeiro de 2020

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:B0712E84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 082/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza "**eventual aquisição de água mineral, vasilhame e gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades da Representação da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM"**, à empresa **L.A FÉLIX – ME** para os itens: **01** R$9,50 (nove reais e cinquenta centavos), **02** R$3,90 (três reais e noventa centavos), **03** R$80,00 (oitenta reais);

II –DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá, 16 de janeiro de 2020

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá/AM

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:86E041DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 002/2020-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **SEBASTIÃO BRAGA DE ALMEIDA (Servidor da Secretaria Municipal de Transportes)** , as diárias a seguir mencionadas, que irá viajar pra Manaus para manutenção e revisão na lancha UBS Euclides Frota Guedes, visando manter o bom funcionamento dos serviços, entre outros.

PERÍODO: 13/01 à 22/01/2020.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*10= R$ 532,25
Valor Total das Diárias: R$ 532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração.
Portaria N° 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:D7A520EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2020-GAPRE/PMT

PORTARIA 003/2020-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **JANDERCY JOSÉ RIBEIRO DA SILVA (Servidor da Secretaria Municipal de Transportes)** , as diárias a seguir mencionadas, que irá viajar pra Manaus para manutenção e revisão na lancha UBS Euclides Frota Guedes, visando manter o bom funcionamento dos serviços, entre outros.

PERÍODO: 13/01 à 22/01/2020.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*10= R$ 532,25
Valor Total das Diárias: R$ 532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração.
Portaria N° 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:96361801

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INPAS – INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, **CNPJ: 23.718.609/0001-04**, neste ato representado pelo Senhor **Daniel Novais Valença**, CPF: 952.107.685-20 C. I. Profissional nº A1046 – OAB/AM, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do Contrato nº 02/2018 decorrente da Licitação Pregão Presencial nº 051/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 03 de janeiro de 2018, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas, a contar a parti de 02/01/2020 até 02/01/2021.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 02 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

DANIEL NOVAIS VALENÇA
Representante Legal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:63546DBD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 031, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 260/2020/SEMAF-FOLHA

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a Senhora **SHAUMA GOMES DE SOUZA.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08/01/2020.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 14 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:BC3BBE35

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 338/2020 – SEMAF-RH

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de DIRETOR DA CASA DE APOIO, o Senhor **ROGER MENDONÇA REIS.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:AC288E8F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 265/2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à Servidora **ELCILANE PAULINO DE ARAÚJO,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 03/02/2020 e finalizando no dia

02/05/2020, nos termos do Art. 183 da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor a partir do dia 03/02/2020.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:80B73057

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 479/2020/SEMAF-RH

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, a Senhora **NILDA MARIA GOMES,** por motivo de extinção da Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14/01/2020.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 15 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:A7B4DED1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 032-2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Uarini, anexado ao Processo Administrativo n. º 086/2019.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 032/2019- CML/PMU,

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade,

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 032/2019– CML/PMU – Processo nº 086/2019, Registro de preços para eventual e futura aquisição de material e serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Municipal de Uarini/AM.

DAIANA DO NASCIMENTO GOLÇALVES-ME: Item 01 R$ 0,78 (setenta e oito centavos); Item 05 R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); Item 07 R$ 98,00(noventa e oito reais); Item 08 R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); Item 09 R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); Item 10 R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); Item 14 R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Item 15 R$ 37,00 (trinta e sete reais); Item 16 R$ 37,00 (trinta e sete reais); Item 19 R$ 0,28 (vinte e oito centavos); Item 20 R$ 12,00 (doze reais); Item 21 R$ 18,00 (dezoito reais); Item 22 R$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos); Item 23 R$ 2,00 (dois reais); Item 24 R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Item 25 R$ 3,00 (três reais); Item 27 R$ 95,00 (noventa e cinco reais); Item 29 R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); Item 30 R$ 1,20 (um real e vinte centavos); Item 31 R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

LORIS COMERCIO E SERVIÇOS ME: Item 02 R$ 0,60 (sessenta centavos); Item 03 R$ 0,50 (cinquenta centavos); Item 04 R$ 0,90 (noventa centavos); Item 06 R$ 80,00 (oitenta reais); Item 11 R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 12 R$ 0,80 (oitenta centavos); Item 13 R$ 1,10 (um real e dez centavos); Item 17 R$ 35,00 (trinta e cinco reais); Item 18 R$ 35,00 (trinta e cinco reais); Item 26 R$ 4,00 (quatro reais); Item 28 R$ 16,00 (dezesseis reais).

I – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

II – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Uarini/AM, 08 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:F7B29E4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO a solicitação de locação de imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº _____/2019 – SEMSA/PMU;
CONSIDERANDO que o imóvel indicado apresenta características incontestes quanto à estrutura e localização;
CONSIDERANDO que o valor da locação do imóvel apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município; e,
CONSIDERANDO a premente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, a locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urucará, localizado à Rua José Panza, nº 11, bairro Cidade Baixa (Centro), Município de Itapiranga/AM.
II – O referido imóvel será utilizado como estacionamento e garagem da Ambulância de Emergência que presta serviços ao Município de Urucará no transporte de enfermos urucaraense a cidade de Manaus.
III – O custo total desta locação é de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.
IV – O prazo desta locação é após o recebimento da Ordem de Serviço até **31 de dezembro de 2020**;
V – Fica Adjudicado o Sr. **MANOEL EGÍDIO FERNANDEZ,** portador da CI nº 0407613-4 – SSP/AM e CPF n° 572.313.622-49.

Urucará/AM, 02 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:10A1D272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2020

Espécie: Carta Contrato nº 001/2020.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Assinatura: 02 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses
Partes: Município de Urucará e o Sr. Manoel Egídio Fernandez.
Objeto: Locação de Imóvel.
Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais).
Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dotação: As despesas decorrentes correrão à conta do Orçamento 2020: Unidade: 02.10.01 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.301.0052.2040 – Manutenção da Secretaria de Saúde, Natureza de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 10.

Gabinete do Prefeito Municipal, Urucará/AM, 02 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:EBA9E6D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 023/2019 – GAB.PRF. URUCUIRTUBA/AM, 19 DE AGOSTO DE 2019

LEI N° 023/2019 – GAB.PRF. URUCUIRTUBA/AM, 19 de agosto de 2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Urucurituba, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, para o exercício de 2020 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indiretas constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 389, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2019.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 389/2018 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS ANUAIS DA LDO 2020, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Ente da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 389/2018-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e

metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN Nº 389/218.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, até 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 60% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de setembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal esta autorizado por lei e poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos

Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5%, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).
Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual, caso a LOM não estabeleça prazo, será considerado o prazo estabelecido na Leis Estadual 06/91 de 22/01/1991.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - O limite de remanejamento por anulação total ou parcial das dotações orçamentárias será de 60 % da despesa fixada, 100 % para suplementação por excesso de arrecadação e 100 % para o superávit financeiro conforme artigos 40,41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 – O repasse ao poder legislativo obedecerá ao disposto no artigo 29 “A” da CF, combinado com artigo 4º e 5º da Resolução 19/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:4EC460DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 19 de novembro de 2019, sob o Código Identificador: 2AD19FB5, Edição 2489, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Empresa: J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.177.22/0001-05,conforme quadro a seguir:

PRODUTOS HOSPITALARES				
03	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3+3 MG/ML INJETAVEL	UND	2.100	R$ 10,30
07	BENZILPENICILINA BENZAZTINA 1.200.000UI, PÓ P/SOLUÇÃO IJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	3.000	R$ 15,30
10	BROMETO DE IPRATRÓPIO, SOLUÇÃO INALATÓRIA, 0,25MG/ML, FRASCO C/20ML	UND	1.000	R$ 5,30

11	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL E NEBULIZAÇÃO GOTAS, FRASCO C/20ML	UND	800	R$ 5,90
12	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UND	12.000	R$ 4,40
14	CEFTRIAXONA 1G, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	4.500	R$ 20,40
19	DEXAMETASONA 4MG/ML (ACETATO OU FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	UND	12.600	R$ 4,70
20	DICLOFENACO25 MG/ML (SAL SÓDICO), INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	UND	8.000	R$ 3,20
21	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML, AMPOLA 2ML	UND	11.000	R$ 2,60
24	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULAS	UND	28.700	R$ 8,10
27	GENTAMICINA 40MG/2ML (80MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UND	4.000	R$ 13,80
32	HIDROCORTIZONA 100MG (SUCIONATO SÓDICO), PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	1.000	R$ 8,00
33	HIDROCORTIZONA 500MG (SUCIONATO SÓDICO), PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	1.000	R$ 18,20
40	ONDAZSETRONA INJETÁVEL	UND	1.500	R$ 46,30
44	RANITIDINA 25MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	10.000	R$ 4,80
46	SORO FISIOLÓGICO 500 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1.200	R$ 9,40
47	SORO FISIOLÓGICO 250 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	600	R$ 249,00
48	SORO GLICOSADO 500ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	840	R$ 11,80
49	SORO GLICOSADO 250ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500	R$ 9,60
MATERIAIS LABORATÓRIAIS				
22	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, MEDIDINDO 26 X 76 MM, COM EXTREMIDADE FOSCA	UNIDADE	6.000	R$ 97,60

O valor global registrado para as Empresas vencedoras: **RANDSON P REIS DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 22.190.216/0001-08**, **de acordo com a planilha de Produtos Químico-Cirúrgicos**: para os itens de 01 a 67, com o valor total anual estimado de R$ 2.196.414,40 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos); para Empresa **ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.555.491/0001-86, de acordo com a planilha de Medicamentos Básicos,** para os itens 19, 31, 37, 47, 55, 59, 104, 107 e 129, com o valor total anual estimado de R$ 251.030,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trinta reais), **planilha de Produtos Hospitalares:** para os itens 16 e 42, com o valor total anual estimado de R$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais) e para Empresa **J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.177.822/0001-05, de acordo com a planilha de Medicamentos Básicos,** para os itens de 01 a 18, de 20 a 30, de 32 a 36, de 38 a 46, de 48 a 54, 56, 57, 58, de 60 a 103, 105, 106, de 108 a 128, e de 130 a 212, com o valor total anual estimado de R$ 7.223.907,00 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais), **planilha de Produtos Odontológicos,** para os itens de 01 à 101, com o valor total anual estimado de R$ 2.241.666,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais), **planilha de Produtos Hospitalares:** para os itens de 01 a 15, de 17 a 41 e de 43 a 51, com o valor total anual estimado de R$ 2.406.600,80 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos reais e oitenta centavos) e **planilha de Produtos Laboratoriais,** para os itens de 01 a 54, com o valor total anual estimado de R$ 983.661,90 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

Leia-se:
DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Empresa: J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.177.22/0001-05, conformequadro a seguir:

PRODUTOS HOSPITALARES				
03	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3+3 MG/ML INJETAVEL	UND	2.100	R$ 10,15
07	BENZILPENICILINA BENZAZTINA 1.200.000UI, PÓ P/SOLUÇÃO IJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	3.000	R$ 14,50
10	BROMETO DE IPRATRÓPIO, SOLUÇÃO INALATÓRIA, 0,25MG/ML, FRASCO C/20ML	UND	1.000	R$ 5,25
11	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL E NEBULIZAÇÃO GOTAS, FRASCO C/20ML	UND	800	R$ 4,80
12	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UND	12.000	R$ 4,30
14	CEFTRIAXONA 1G, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	4.500	R$ 20,20
19	DEXAMETASONA 4MG/ML (ACETATO OU FOSFATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	UND	12.600	R$ 4,65
20	DICLOFENACO25 MG/ML (SAL SÓDICO), INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	UND	8.000	R$ 3,15
21	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML, AMPOLA 2ML	UND	11.000	R$ 2,30
24	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULAS	UND	28.700	R$ 2,50
27	GENTAMICINA 40MG/2ML (80MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UND	4.000	R$ 11,25
32	HIDROCORTIZONA 100MG (SUCIONATO SÓDICO), PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	1.000	R$ 7,70
33	HIDROCORTIZONA 500MG (SUCIONATO SÓDICO), PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	UND	1.000	R$ 16,50
40	ONDAZSETRONA INJETÁVEL	UND	1.500	R$ 8,08
44	RANITIDINA 25MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	10.000	R$ 4,25
46	SORO FISIOLÓGICO 500 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	1.200	R$ 8,50
47	SORO FISIOLÓGICO 250 ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	600	R$ 7,20
48	SORO GLICOSADO 500ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	840	R$ 11,40
49	SORO GLICOSADO 250ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500	R$ 9,00
MATERIAIS LABORATÓRIAIS				
22	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, MEDIDINDO 26 X 76 MM, COM EXTREMIDADE FOSCA	UNIDADE	6.000	R$ 0,45

O valor global registrado para as Empresas vencedoras: **RANDSON P REIS DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 22.190.216/0001-08**, **de acordo com a planilha de Produtos Químico-Cirúrgicos**: para os itens de 01 a 67, com o valor total anual estimado de R$ 2.196.414,40 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos); para Empresa **ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS LTDA, CNPJ Nº 07.555.491/0001-86, de acordo com a planilha de Medicamentos Básicos,** para os itens 19, 31, 37, 47, 55, 59, 104, 107 e 129, com o valor total anual estimado de R$ 251.030,00 (duzentos e cinquenta e um mil e trinta reais), **planilha de Produtos Hospitalares:** para os itens 16 e 42, com o valor total anual estimado de R$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais) e para Empresa **J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.177.822/0001-05, de acordo com a planilha de Medicamentos Básicos,** para os itens de 01 a 18, de 20 a 30, de 32 a 36, de 38 a 46, de 48 a 54, 56, 57, 58, de 60 a 103, 105, 106, de 108 a 128, e de 130 a 212, com o valor total anual estimado de R$ 7.223.907,00 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais), **planilha de Produtos Odontológicos,** para os itens de 01 à 101, com o valor total anual estimado de R$ 2.241.666,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais), **planilha de Produtos Hospitalares:** para os itens de 01 a 15, de 17 a 41 e de 43 a 51, com o valor total anual estimado de R$ 2.013.979,80 (dois milhões, treze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) e **planilha de Produtos Laboratoriais,** para os itens de 01 a 54, com o valor total anual estimado de R$ 400.761,90 (quatrocentos mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 08 de novembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

RANDSON P REIS DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 22.190.216/0001-08

ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ Nº 07.555.491/0001-86

J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 01.177.822/0001-05

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:F9AB1B6E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo de Riscos Fiscais
Anexo de Metas Fiscais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2020
(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A partir da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os diversos entes da federação tiveram que assumir o compromisso com o equilíbrio fiscal, conforme determina o §3º do art. 4 º:

"§3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

A partir de então, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, onde de um lado, serão avaliadas as possibilidades de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas e de outro, serão informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Mesmo com o avanço na solidificação do ajuste fiscal, existem sempre riscos que podem representar alterações nos indicadores fiscais esperados, que podem ter conseqüências nas decisões futuras da política fiscal. O compromisso das atuais administrações com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever despesas e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária.

Os Riscos Fiscais são classificados em dois grupos, que são os Riscos Orçamentários e os Riscos decorrentes da Gestão da Dívida.

Os riscos orçamentários afetam o cumprimento da meta de resultado primário e são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existirem desvios entre as receitas ou despesas orçadas e realizadas. Do lado da receita, pode-se apontar como exemplo a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevistos à época da programação orçamentária, tais como alterações no nível da atividade econômica ou alterações na taxa de câmbio, e a restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária. Por sua vez, as despesas realizadas podem apresentar desvios tanto em função do nível de atividade econômica, quanto em função de fatores ligados a obrigações constitucionais legais, ou ainda à ocorrência de epidemias, enchentes e outras situações de calamidade pública que demandem do poder público ações emergenciais.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, prevê que, se ao final do bimestre a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes e o Ministério Público, se for o caso, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permite que desvios, em relação às previsões, sejam corrigidos ao longo do ano, de forma a não afetar o cumprimento das metas do resultado primário. Dessa forma, os riscos orçamentários são compensados por meio da realocação e da redução de despesas bem como de mecanismos de esforço fiscal no sentido de alavancar a arrecadação de receitas.

Os Riscos da Dívida referem-se a possíveis ocorrências, externas a administração, que em se efetivando resultarão em aumento de estoque da dívida publica. São verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos:

a) O primeiro diz respeito à administração da dívida, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros e câmbio nos títulos vincendos. Os riscos da dívida são especialmente relevantes porque afetam a relação entre a dívida e a RCL – Receita Corrente Líquida, definida na Lei Complementar nº 101/2000.

b) O segundo tipo de risco de dívida relaciona-se aos chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais. Quanto aos riscos que podem advir dos passivos contingentes, é importante ressaltar a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação, havendo sempre a possibilidade de o ente sair vitorioso e não, haver o impacto fiscal, sendo também imprevisível quando serão finalizadas, uma vez que tais ações levam em geral, um longo período para chegar ao resultado final.

Neste sentido, por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, pois, conforme estabelecido pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, *"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".*

Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, os direitos do ente sujeitos à decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional.

Para cobrir os eventuais riscos fiscais, está prevista no artigo 18 desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, para inclusão, pelo Município, na Proposta de Lei Orçamentária Anual, uma reserva de contingência no valor de 3% (três por cento) do total da Receita Corrente Líquida para o exercício, visando

atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelece o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, medidas de alargamento da base tributária e de recuperação dos créditos tributários, lançados ou inscritos em Divida Ativa e não recolhidos, representam proteção do lado da receita, assim como a adoção de medidas de austeridade dos gastos públicos e o valor alocado na reserva de contingência representam proteção do lado da despesa, contra riscos fiscais e passivos contingentes, capazes de ameaçar o equilíbrio orçamentário.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2020
(Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, § 1º, determina que no Anexo de Metas Fiscais, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatizações e aquelas relativas a superávit financeiro) são capazes de suportar as despesas primárias (total da despesa orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da divida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Divida Consolidada é o montante total apurado: das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora em prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Dívida Fiscal Liquida corresponde a divida consolidada menos o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui, para a LDO, os seguintes demonstrativos:

a) Metas Anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e ao montante da dívida;
b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Evolução do Patrimônio Líquido, também nos últimos três exercícios;
e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Servidor;
g) Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita; e h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Conforme o estabelecido pelo o inciso III, do art. 63, da LRF, a elaboração do Anexo de Metas Fiscais, por município com população inferior a cinquenta mil habitantes, passou a ser obrigatória a partir do exercício de 2005, na LDO que orientou a elaboração do Orçamento de 2006.

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais estabelece a meta do resultado primário, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício de 2020 e indica as metas de 2021 e 2022. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

As metas de Resultado Primário, projetadas para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 são R$ -1,87 milhão, R$ -1,92 milhão e R$ -1,97 milhão, respectivamente. Estas metas direcionam para a busca do equilíbrio das finanças do município, a partir do esforço de arrecadação e do controle das despesas.

Quanto ao Resultado Nominal, as metas projetadas para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 são R$ -1,21 milhão, R$ -928 mil e R$ -952 mil, respectivamente, o que demonstra que, ano após ano, a Divida Consolidada Liquida tem seu saldo reduzido.

As metas para a Dívida apresentadas na tabela abaixo, apontam para a redução crescente e significativa do estoque da dívida, que tem sua origem no reconhecimento e parcelamento de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, até seu completo pagamento em 2020.

As hipóteses usadas nas estimativas refletem a expectativa dos governos federal e estadual, quanto à consolidação da retomada do crescimento econômico.

AMF – Demonstrativo I LRF,art. 4, § 1									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)
Receita Total	107.304.559	103.177.461	0,106	113.332.068	105.084.998	0,109	119.965.541	107.266.884	0,113
Receita Primária (I)	104.526.493	100.506.243	0,103	110.481.772	102.442.115	0,106	117.043.987	104.654.584	0,110
Despesa Total	107.304.559	103.177.461	0,106	113.332.068	105.084.998	0,109	119.965.541	107.266.884	0,113
Despesa Primária (II)	106.401.200	102.308.846	0,105	112.404.318	104.224.759	0,108	119.013.669	106.415.770	0,112
Resultado Primário (I -II)	-1.874.707	-1.802.603	-0,002	-1.922.546	-1.782.644	-0,002	-1.969.682	-1.761.186	-0,002
Resultado Nominal	-1.207.557	-1.161.113	-0,001	-927.751	-860.239	-0,001	-951.872	-851.114	-0,001
Dívida Pública Consolidada	20.289.532	19.509.166	0,020	19.361.782	17.952.843	0,019	18.409.910	16.461.174	0,017
Dívida Consolidada Líquida	8.718.761	8.383.425	0,009	7.791.011	7.224.066	0,007	6.839.139	6.115.199	0,006

Nota: Para o cálculo das metas foram analisados os cenários socioeconômicos nacional, estadual e municipal, além de serem utilizados parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados, dentre os quais citamos:

crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) e suas projeções estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no âmbito do Governo Federal, e pala Secretaria de Planejamento – SEPLAN, no âmbito estadual;

projeção do índice de inflação e da taxa de câmbio e de juros disponibilizadas pelo Governo Federal, através do Banco Central; e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA divulgado pelo IBGE.

Além desses, outros parâmetros são levados em conta nesta análise, tais como:

expectativas do mercado, estudos e pesquisas das áreas de produção, eventos já divulgados que poderão afetar a economia municipal e estadual, em virtude dos investimentos para sua realização, além do aumento do fluxo de turistas, repercutindo na receita dos municípios, etc. O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,7	2,6	2,5
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,50	8,00	8,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,7	3,8	3,8
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,70	3,70
Projeção do PIB do Estado (em R$ 1,00)	101.332.043.750	103.966.676.887	106.565.843.809
Fontes: IBGE, BC, LDO Federal e SEPLAN/DEPI.			

As metas das projeções anuais da receita foram calculadas a partir do cenário macroeconômico acima apresentado, tendo como base as principais fontes de receita do município, dentre as quais destacamos:

PREVISÃO DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	**107.808**	**113.982**	**120.768**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.615**	**1.682**	**1.752**
IMPOSTOS	**1.510**	**1.571**	**1.633**
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	**1.510**	**1.571**	**1.633**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	61	62	64
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.420	1.478	1.538
Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	853	875	897
Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	567	603	641
Imposto sobre Transmissão Inter - Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis	29	30	31
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	**0**	**0**	**0**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0	0	0
TAXAS	**105**	**112**	**119**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**3.110**	**3.127**	**3.237**
RECEITA PATRIMONIAL	**2.778**	**2.850**	**2.922**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**100.285**	**106.302**	**112.837**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**95.883**	**102.016**	**108.436**
Transferências da União	41.316	43.959	46.725
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	24.641	26.217	27.866
Cota - Parte do Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0	0	0
Cota - Parte do Royalties - Excedente da Produção de Petróleo	0	0	0
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	380	405	430
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	11.393	12.122	12.885
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.026	3.219	3.422
Transferências dos Estados	14.143	15.047	15.994
Cota Parte do ICMS	13.792	14.674	15.597
Transferências de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed. Básica - FUNDEB	40.424	43.010	45.717
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**20**	**21**	**21**
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	**5.272**	**5.494**	**5.729**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0**	**0**	**0**
ALIENAÇÃO DE BENS	**0**	**0**	**0**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**2.879**	**2.949**	**3.023**
Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	2.774	2.847	2.918
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	105	102	105
SUB TOTAL	**113.080**	**119.476**	**126.497**
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	**5.775**	**6.144**	**6.531**
TOTAL GERAL	**107.305**	**113.332**	**119.966**
Fonte: Balanço Geral do Município.			

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIM CONSTANT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2020

Este demonstrativo visa ao cumprimento do § 2º, item I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e tem por finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao que se refere a LDO.
A meta estimada do resultado primário, para o exercício de 2018 da Administração Municipal foi estabelecida pela LDO 2018.
Vale ressaltar a variação positiva de 10,80% apresentada na Receita do Município, mesmo com grave crise econômica que assola o país desde o exercício de 2015, que acarreta frustração na arrecadação de receitas federal, estadual e municipal.

AMF – Demonstrativo II LRF, art. 4, § 2, inciso I						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	86.199.225	0,090	95.511.919	0,099	9.312.695	10,80
Receita Primária (I)	80.836.122	0,085	92.860.188	0,096	12.024.066	14,87
Despesa Total	86.199.225	0,090	92.605.323	0,096	6.406.099	7,43
Despesa Primária (II)	85.673.371	0,090	91.719.763	0,095	6.046.392	7,06
Resultado Primário (I -II)	-4.837.249	-0,005	1.140.425	0,001	5.977.674	-123,58
Resultado Nominal	-580.852	-0,001	-3.135.379	-0,003	-2.554.527	439,79
Dívida Pública Consolidada	16.493.418	0,017	21.192.892	0,022	4.699.474	28,49
Dívida Consolidada Líquida	14.238.493	0,017	9.926.319	0,010	-4.312.174	-30,29

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIM CONSTANT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores 2020

De acordo com o § 2º, item II, do artigo 4º. da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve ainda compor o Anexo de Metas Fiscais, demonstrativo das Metas Anuais, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.
A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

AMF – Demonstrativo III LRF, art. 4, § 2, inciso II											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	88.257.761	95.511.919	8,22	86.537.985	-9,40	107.304.559	24,00	113.332.068	5,62	119.965.541	5,85
Receita Primária (I)	84.207.661	92.860.188	10,28	83.842.405	-9,71	104.526.493	24,67	110.481.772	5,70	117.043.987	5,94
Despesa Total	80.057.419	92.605.323	15,67	86.537.985	-6,55	107.304.559	24,00	113.332.068	5,62	119.965.541	5,85
Despesa Primária (II)	78.848.915	91.719.763	16,32	85.197.985	-7,11	106.401.200	24,89	112.404.318	5,64	119.013.669	5,88
Resultado Primário (I -II)	5.358.747	1.140.425	-78,72	-1.355.580	-218,87	-1.874.707	38,30	-1.922.546	2,55	-1.969.682	2,45
Resultado Nominal	1.454.551	-3.135.379	-315,56	-9.926.319	216,59	-1.207.557	-87,83	-927.751	-23,17	-951.872	2,60
Dívida Pública Consolidada	21.819.365	21.192.892	-2,87	19.852.892	-6,32	20.289.532	2,20	19.361.782	-4,57	18.409.910	-4,92
Dívida Consolidada Líquida	13.061.698	9.926.319	-24,00	8.359.861	-15,78	8.718.761	4,29	7.791.011	-10,64	6.839.139	-12,22
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	124.551.742	99.389.703	-20,20	86.537.985	-12,93	103.177.461	19,23	105.084.998	1,85	107.266.884	2,08
Receita Primária (I)	118.836.132	96.630.312	-18,69	83.842.405	-13,23	100.506.243	19,88	102.442.115	1,93	104.654.584	2,16
Despesa Total	112.979.198	96.365.099	-14,71	86.537.985	-10,20	103.177.461	19,23	105.084.998	1,85	107.266.884	2,08
Despesa Primária (II)	111.273.723	95.443.586	-14,23	85.197.985	-10,73	102.308.846	20,08	104.224.759	1,87	106.415.770	2,10
Resultado Primário (I -II)	7.562.409	1.186.726	-84,31	-1.355.580	-214,23	-1.802.603	32,98	-1.782.644	-1,11	-1.761.186	-1,20
Resultado Nominal	2.052.702	-3.262.675	-258,95	-9.926.319	204,24	-1.161.113	-88,30	-860.239	-25,91	-851.114	-1,06
Dívida Pública Consolidada	30.792.078	22.053.324	-28,38	19.852.892	-9,98	19.509.166	-1,73	17.952.843	-7,98	16.461.174	-8,31
Dívida Consolidada Líquida	12.369.032	10.329.327	-16,49	8.359.861	-19,07	8.383.425	0,28	7.224.066	-13,83	6.115.199	-15,35

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIM CONSTANT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido 2020
(Art. 4º, § 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

De acordo com o § 2º, inciso III, do art. 4 º, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais também deve conter a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
O quadro abaixo apresenta a evolução do patrimônio do Município, registrado em balanço geral da administração direta e indireta, nos exercícios de 2016 a 2018.

AMF – Demonstrativo IV LRF, art. 4, § 2, inciso III						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	45.253.945	100,00	34.044.590	100,00	34.727.803	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	45.253.945	100,00	34.044.590	100,00	34.727.803	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	-20.869.638	100,00	-29.051.837	100,00	0	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-20.869.638	100,00	-29.051.837	100,00	0	100,00

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIM CONSTANT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2020
(Art. 4º, § 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Segundo o art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, como uma continuidade da demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas as origens e aplicações de recursos obtidos com a alienação de ativos.
É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
Nos exercícios de 2016 a 2018 não ocorreu movimentação de alienação de ativos.

AMF – AMF - Demonstrativo V LRF, art. 4, § 2, inciso III			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Receita de Alienação de Ativos	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL (I)	0	0	0
DESPESAS LIQUIDADAS	2018 (b)	2017 (e)	2016
APLICACAO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL (II)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(III) = (I - II)	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0	0	0

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIM CONSTANT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS 2020
(Art. 4º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, contendo entre outros, a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos.

A avaliação da situação financeira terá por base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos três anos anteriores ao da edição da LDO.

A avaliação atuarial deve ser feita com base no Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do ano anterior ao da edição da LDO.

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4, § 2, inciso IV, alinea a)			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	6.795.019
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	2.128.648
Civil	0	0	2.128.648
Ativo	0		2.128.648
Inativo	0		0
Pensionistas			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionistas			
Receitas de Contribuições Patronais	0	0	2.110.428
Civil	0	0	2.110.428
Ativo	0	0	2.110.428
Inativo			
Pensionistas			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionistas			
Receita Patrimonial	0	0	2.555.943
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0**	**0**	**6.795.019**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0	0	470.773
Despesas Correntes	0	0	470.773
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (VI)	0	0	2.158.178
Benefícios – Civil	0	0	2.158.178
Aposentadorias	0	0	1.495.032
Pensões	0	0	370.926
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	292.220
Benefícios – Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)	**0**	**0**	**2.628.951**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	**0**	**0**	**4.166.067**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2016**	**2017**	**2018**
Valor	0	35.831.492	40.031.707
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Valor	0	1.637.397	5.645.816
FONTE: Relatórios do Balanço Geral 2018			

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIM CONSTANT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita
2020
(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita visa atender ao art. 4º, § 2º, inciso V da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral,

alterações de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Pode destinar-se a um setor comercial ou industrial, programa de governo, ou ainda, a um benefício individual (Pessoa Física ou Jurídica).
Não existe previsão de Renúncia Fiscal para os exercícios de 2020 a 2022.

AMF - Demonstrativo VI LRF, art. 4, § 2, inciso V						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL						-

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIM CONSTANT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2020
(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

De acordo com o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória, de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei, decreto ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF corresponde ao aumento permanente da receita, capaz de financiar essas novas despesas.
Como o aumento permanente da receita, entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o estabelecido no §3º, do artigo 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica medido pela variação real do Produto Interno Bruto – PIB; uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica, sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.
No âmbito da Administração Municipal, a margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, está atrelada ao cumprimento das metas estabelecidas na presente Lei.

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo de Metas e Prioridades

ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		
CONSTANT	**PROGRAMA FINALÍSTICO**		
PROGRAMA: APRENDER APRENDER			
OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados na rede municipal			
PUBLICO ALVO: Alunos da Rede Municipal			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Construção de Unidade Escolar de Tempo Integral	Unidade Construida	Percentagem	80
Manutenção do Programa de Alimentação dos Jovens e Adultos	Aluno Beneficiado	Unidade	320
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Especial	Aluno Beneficiado	Unidade	105

ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		
CONSTANT	**PROGRAMA FINALÍSTICO**		
PROGRAMA: APRENDER APRENDER - EDUCAÇÃO INFANTIL			
OBJETIVO: Capacitar crianças de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.			
PUBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Educacionais de Educação Infantil	Nova Sala de Aula em Funcionamento	Unidade	4
Reforma e Conservação de Unidades Escolares de Educação Infantil	Unidade Reformada/Conservada	Unidade	3
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Creche	Criança Beneficiada	Unidade	130
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Pré Escola	Aluno Beneficiado	Unidade	600
Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Infantil	Aluno Beneficiado	Unidade	110
Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	Aluno Matriculado	Unidade	600

ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		
CONSTANT	**PROGRAMA FINALÍSTICO**		
PROGRAMA: APRENDER APRENDER - ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados no Ensino Fundamental.			
PUBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental do Município			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	Nova Sala de Aula em Funcionamento	Unidade	5
Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	Unidade Reformada/Conservada	Unidade	3
Encargos com Cursos de Capacitação e/ou Reciclagem de Professores	Professor Capacitado	Unidade	500
Manutenção da Rede do Ensino Fundamental	Aluno Matriculado	Unidade	7.750
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Aluno Beneficiado	Unidade	7.750
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Indígena	Aluno Beneficiado	Unidade	3.750
Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Aluno Beneficiado	Unidade	2.300
ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		
CONSTANT	**PROGRAMA FINALÍSTICO**		
PROGRAMA: APRENDER APRENDER – ENSINO MÉDIO			
OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados no Ensino Médio.			
PUBLICO ALVO: Alunos do município			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio	Aluno Beneficiado	Unidade	80
ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		

CONSTANT	PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
OBJETIVO: Assegurar a Assistência Social à População do Município.			
PUBLICO ALVO: População Municipal			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Implantação de Infra-Estrutura para Atividade de Assistência Social	Infraestrutura Implantada	Unidade	40
Encargos com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	Criança/Adolescente Beneficiado	Unidade	900
Manutenção do Programa de Gestão do SUAS	Pessoa Beneficiada	Unidade	1.200
Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	Pessoa Beneficiada	Unidade	1.200
Manutenção do Programa de Proteção Social Especial	Pessoa Beneficiada	Unidade	1.100
ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		
CONSTANT	**PROGRAMA FINALÍSTICO**		
PROGRAMA: ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			
OBJETIVO: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos postos de saúde e hospitais localizados no Município.			
PUBLICO ALVO: População do Município			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	Nova Unidade em Funcionamento	Unidade	1
Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	Unidade Reformada/Conservada	Unidade	0
Encargos com Assistência a Saúde de Carentes	Pessoa Atendida	Unidade	410
Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde	Pessoa Atendida	Unidade	41.000
Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	Pessoa Atendida	Unidade	22.000
Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	Pessoa Beneficiada	Unidade	12.000
ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		
CONSTANT	**PROGRAMA FINALÍSTICO**		
PROGRAMA: ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			
OBJETIVO: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados e exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do poder público municipal e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais.			
PUBLICO ALVO: Gestores Públicos Municipais			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal	Área Reformada/ Ampliada	Unidade	0
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	Proposição Apreciada	Unidade	0
ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		
CONSTANT	**PROGRAMA FINALÍSTICO**		
PROGRAMA: CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			
OBJETIVO: Contribuir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio de prática esportiva e do lazer, considerando as dimensões culturais e educacionais			
PUBLICO ALVO: Crianças, jovens e adultos do município			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Implantação de Infra-Esrutura de Esporte e Cultura	Infraestrutura Implantada	Unidade	2
Encargos com Eventos Culturais	Evento Realizado	Unidade	13
Operacionalização das Ações de Promoção Cultural	Ação Realizada	Unidade	2
Operacionalização das Ações de Promoção Esportiva	Ação Realizada	Unidade	5
ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		
CONSTANT	**PROGRAMA FINALÍSTICO**		
PROGRAMA: CUIDANDO DA MINHA CIDADE			
OBJETIVO: Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra-estrutura urbana para a população do Município.			
PUBLICO ALVO: População do Município			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas	Km Aberto, Drenado ou Pavimentado	Unidade	9
Abertura, Drenagem, Pavimentação, Recuperação e Obras de Artes Especiais em Estradas Vicinais	Km Aberto, Drenado ou Pavimentado	Unidade	36
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no Município	Domicílio Beneficiado	Unidade	345
Ampliação e Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Município	Km de Linha de Transmissão Ampliado e/ou Implantado	Unidade	12
Construção de Ciclovias	Área Construida	Quilômetro	2
Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Município	Unidade Habitacional Construída	Unidade	25
Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município	Unidade Habitacional Construída	Unidade	25
Implantação de Infra-Estrutura e Serviços de Saneamento Básico na Zona Rural do Município	Domicílio Beneficiado	Unidade	35
Implantação de Infra-Estrutura e Serviços de Saneamento Básico na Zona Urbana do Município	Domicílio Beneficiado	Unidade	60
Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Município	Obra Realizada	Unidade	23
Recuperação de Estradas Vicinais	Km Recuperado	Unidade	35
Recuperação de Ruas e Avenidas	Km Recuperado	Unidade	4
Reforma e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	Unidade Reformada/Conservada	Unidade	18
Encargos com Serviços Urbanos	Domicílio Beneficiado	Unidade	35
Implementação e Operacionalização de Ações de Transporte	Pessoa Beneficiada	Unidade	165
ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		
CONSTANT	**PROGRAMA FINALÍSTICO**		
PROGRAMA: PRODUTIVIDADE RURAL			
OBJETIVO: Elevar a produtividade da Produção Rural e promover a sustentabilidade da atividade			
PUBLICO ALVO: Produtores Rurais			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Espaços para Produção, Armazenamento e Comercialização de Produtos	Espaço Construído/Ampliado	Metro Quadrado	87.760
Implementação de Ações de Apoio e Assistência a Produção, Beneficiamento e Escoamento da Produção Animal	Produtor Beneficiado	Unidade	150
Implementação de Ações de Apoio e Assistência a Produção, Beneficiamento e Escoamento da Produção Vegetal	Produtor Beneficiado	Unidade	200
ESTADO DO AMAZONAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN	**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES LDO2020**		
CONSTANT	**PROGRAMA FINALÍSTICO**		
PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: Prover os órgãos do município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.			
PUBLICO ALVO: Órgãos da Administração			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Meta Física**
Encargos com o Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção da Secretaria de Educação	Unidade Mantida	Unidade	1

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:0211DA3C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
Avenida Castelo Branco, 951 - CNPJ:					
Orçamento Programa - Exercício de 2020			Anexo 01		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.470.800,00			49.262.940,00	
CONTRIBUIÇÕES	3.611.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.350.700,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.793.970,00	
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	83.129.990,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
CONTRIBUIçõES (INTRA)	5.503.000,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.764.880,00		SUB TOTAL		75.060.910,00
SUB TOTAL		92.300.610,00	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		17.239.700,00
TOTAL		92.300.610,00	TOTAL		92.300.610,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		17.239.700,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	4.399.000,00	
RESUMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	685.000,00	
RECEITAS CORRENTES	93.562.490,00		SUB TOTAL		5.084.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	5.503.000,00		RESERVA DO RPPS		9.155.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.764.880,00		RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS		92.300.610,00	TOTAL		17.239.700,00
TOTAL		92.300.610,00	RESUMO		
			DESPESAS CORRENTES	75.060.910,00	
			DESPESAS DE CAPITAL	5.084.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.155.700,00	
			TOTAL DE DESPESA		92.300.610,00
			TOTAL		92.300.610,00

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:038499F1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
Avenida Castelo Branco, 951 - CNPJ:		Orçamento Programa - Exercício de 2020			
Anexo 02					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				75.060.910,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.262.940,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.312.940,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.582.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	402.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.602.370,00			
3. 1. 90. 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	295.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.514.770,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.187.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	649.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	778.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00			
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	92.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.950.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.923.000,00			
3. 1. 91. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00			
3. 2. 90. 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00			
3. 2. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.000,00		
3. 2. 91. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00			
3. 2. 91. 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.793.970,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.793.970,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	536.105,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	31.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	11.530.681,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	165.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	347.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.157.882,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.000,00			

3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.045.540,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.852.466,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	652.500,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	210.700,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.096,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	171.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				5.084.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			4.399.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.399.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.092.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.296.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00			
4. 4. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			685.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	210.000,00			
4. 6. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		475.000,00		
4. 6. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	475.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				12.155.700,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			12.155.700,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência		12.155.700,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.155.700,00			
TOTAL					92.300.610,00

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D5FB1EB2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT							
Av. Castelo Branco, 951 - CNPJ:				Orçamento Programa - Exercício de 2020			
Anexo 06							
PROGRAMA DE TRABALHO							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
1 PODER LEGISLATIVO							
01CÂMARA MUNICIPAL							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			Legislativa		317.000,00	2.525.800,00	2.842.800,00
01	031		Ação Legislativa		317.000,00	2.525.800,00	2.842.800,00
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		267.000,00	2.525.800,00	2.792.800,00
01.031.0001.1001.0000			AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		267.000,00		267.000,00
01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			2.525.800,00	2.525.800,00
01	031	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00		50.000,00
01.031.0011.1029.0000			ENCARGOS COM CONCURSO PÚBLICO		50.000,00		50.000,00
TOTAL				0,00	317.000,00	2.525.800,00	2.842.800,00
02 PODER EXECUTIVO							
01 GABINETE DO PREFEITO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração			1.705.200,00	1.705.200,00
04	122		Administração Geral			1.705.200,00	1.705.200,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.705.200,00	1.705.200,00
04.122.0011.2002.0000			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.603.000,00	1.603.000,00
04.122.0011.2003.0000			ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR			97.200,00	97.200,00
04.122.0011.2004.0000			ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.000,00	5.000,00
06			Segurança Pública			232.000,00	232.000,00
06	182		Defesa Civil			232.000,00	232.000,00
06	182	0021	AÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA			232.000,00	232.000,00
06.182.0021.2005.0000			ENCARGOS COM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC			232.000,00	232.000,00
TOTAL				0,00	0,00	1.937.200,00	1.937.200,00
02 PODER EXECUTIVO							
02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração			189.000,00	189.000,00
04	124		Controle Interno			189.000,00	189.000,00
04	124	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			189.000,00	189.000,00
04.124.0011.2006.0000			MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			189.000,00	189.000,00
TOTAL				0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
03 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
03			Essencial à Justiça			38.000,00	38.000,00
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial			38.000,00	38.000,00
03	0920005		AÇÃO JURÍDICA			38.000,00	38.000,00
03.092.0005.2007.0000			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO			38.000,00	38.000,00
TOTAL				0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração			4.619.000,00	4.619.000,00

04	122		Administração Geral			4.619.000,00	4.619.000,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.619.000,00	4.619.000,00
04.122.0011.2008.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			4.619.000,00	4.619.000,00
28			Encargos Especiais			689.000,00	689.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna			689.000,00	689.000,00
28	843	0223	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA			689.000,00	689.000,00
28.843.0223.2009.0000			ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA			689.000,00	689.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais			569.596,00	569.596,00
28	846	0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			155.096,00	155.096,00
28.846.0221.2010.0000			ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS			155.096,00	155.096,00
28	846	0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS			414.500,00	414.500,00
28.846.0224.2011.0000			ENCARGOS COM PASEP			414.500,00	414.500,00
TOTAL				0,00	0,00	5.877.596,00	5.877.596,00
02 PODER EXECUTIVO							
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração			552.000,00	552.000,00
04	123		Administração Financeira			552.000,00	552.000,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			552.000,00	552.000,00
04.123.0011.2012.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			552.000,00	552.000,00
TOTAL				0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração			80.000,00	80.000,00
04	122		Administração Geral			80.000,00	80.000,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			80.000,00	80.000,00
04.122.0011.2013.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			80.000,00	80.000,00
			TOTAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
07 REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NA CAPITAL							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração			372.000,00	372.000,00
04	122		Administração Geral			372.000,00	372.000,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			372.000,00	372.000,00
04.122.0011.2014.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL NA CAPITAL			372.000,00	372.000,00
TOTAL				0,00	0,00	372.000,00	372.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação		2.819.425,00	38.465.162,00	41.284.587,00
12	361		Ensino Fundamental		2.819.425,00	38.465.162,00	41.284.587,00
12	361	0002	APREDER APRENDER		100.000,00		100.000,00
12.361.0002.1002.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL		100.000,00		100.000,00
12	361	0004	APREDER APRENDER - ENSINO FUNDAMENTAL		2.719.425,00	38.248.162,00	40.967.587,00
12.361.0004.1003.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.615.000,00		1.615.000,00
12.361.0004.1004.0000			REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.104.425,00		1.104.425,00
12.361.0004.2017.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			773.902,00	773.902,00
12.361.0004.2018.0000			MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			36.244.092,00	36.244.092,00
12.361.0004.2019.0000			ENCARGOS COM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU RECICLAGEM DE PROFESSORES			61.000,00	61.000,00
12.361.0004.2020.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			647.924,00	647.924,00
12.361.0004.2021.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDIGENA			521.244,00	521.244,00
12	361	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			217.000,00	217.000,00
12.361.0011.2015.0000			ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			4.000,00	4.000,00
12.361.0011.2016.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			213.000,00	213.000,00
12	362		Ensino Médio			1.000,00	1.000,00
12	362	0006	APREDER APRENDER - ENSINO MÉDIO			1.000,00	1.000,00
12.362.0006.2022.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO			1.000,00	1.000,00
12	365		Educação Infantil		228.000,00	1.152.992,00	1.380.992,00
12	365	0003	APREDER APRENDER - EDUCAÇÃO INFANTIL		228.000,00	1.152.992,00	1.380.992,00
12.365.0003.1005.0000			CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIPAMENTO P/UNIDADE EDUCACIONAIS DO ENSINO INFANTIL		152.000,00		152.000,00
12.365.0003.1006.0000			REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		76.000,00		76.000,00
12.365.0003.2023.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL			78.980,00	78.980,00
12.365.0003.2024.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PRÉ ESCOLA			115.146,00	115.146,00
12.365.0003.2025.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CRECHE			47.866,00	47.866,00
12.365.0003.2026.0000			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			911.000,00	911.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos			14.144,00	14.144,00
12	366	0002	APREDER APRENDER			14.144,00	14.144,00
12.366.0002.2027.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS			14.144,00	14.144,00
12	367		Educação Especial			4.574,00	4.574,00
02 PODER EXECUTIVO							
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	3670002		APREDER APRENDER			4.574,00	4.574,00
12.367.0002.2028.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			4.574,00	4.574,00
TOTAL				0,00	3.047.425,00	39.637.872,00	42.685.297,00
02 PODER EXECUTIVO							
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde			219.000,00	219.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			219.000,00	219.000,00
10	302	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			219.000,00	219.000,00

10.302.0011.2029.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			214.000,00	214.000,00
10.302.0011.2030.0000			ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.000,00	5.000,00
TOTAL				0,00	0,00	219.000,00	219.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social		5.000,00	841.000,00	846.000,00
08	244		Assistência Comunitária		5.000,00	841.000,00	846.000,00
08	244	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			841.000,00	841.000,00
08.244.0011.2031.0000			ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.000,00	3.000,00
08.244.0011.2032.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			838.000,00	838.000,00
08	244	0034	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5.000,00		5.000,00
08.244.0034.1007.0000			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00		5.000,00
TOTAL				0,00	5.000,00	841.000,00	846.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18			Gestão Ambiental			192.000,00	192.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental			192.000,00	192.000,00
18	541	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			192.000,00	192.000,00
18.541.0011.2033.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			188.000,00	188.000,00
18.541.0011.2067.0000			ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			4.000,00	4.000,00
TOTAL				0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração		231.000,00		231.000,00
04	122		Administração Geral		231.000,00		231.000,00
04	122	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE		231.000,00		231.000,00
04.122.0091.1008.0000			REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		231.000,00		231.000,00
15			Urbanismo		764.200,00		764.200,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana		764.200,00		764.200,00
15	451	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE		764.200,00		764.200,00
15.451.0091.1009.0000			ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		311.000,00		311.000,00
15.451.0091.1010.0000			REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO		152.000,00		152.000,00
15.451.0091.1011.0000			RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		291.200,00		291.200,00
15.451.0091.1012.0000			CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		10.000,00		10.000,00
15	452		Serviços Urbanos			4.545.735,00	4.545.735,00
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.915.735,00	3.915.735,00
15.452.0011.2034.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			3.915.735,00	3.915.735,00
15	452	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE			630.000,00	630.000,00
15.452.0091.2035.0000			ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS			630.000,00	630.000,00
16			Habitação		5.000,00		5.000,00
16	481		Habitação Rural		5.000,00		5.000,00
16	481	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE		5.000,00		5.000,00
16.481.0091.1013.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL		5.000,00		5.000,00
16	482		Habitação Urbana		5.000,00		5.000,00
16	482	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE		5.000,00		5.000,00
16.482.0091.1014.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA		5.000,00		5.000,00
17			Saneamento		5.000,00		5.000,00
17	511		Saneamento Básico Rural		5.000,00		5.000,00
17	511	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE		5.000,00		5.000,00
17.511.0091.1015.0000			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO		5.000,00		5.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano		15.000,00		15.000,00
17	512	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE		15.000,00		15.000,00
17.512.0091.1016.0000			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO		10.000,00		10.000,00
17.512.0091.1017.0000			AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO		5.000,00		5.000,00
25			Energia		11.000,00		11.000,00
25	752		Energia Elétrica		11.000,00		11.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	752	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE		11.000,00		11.000,00
25.752.0091.1018.0000			AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRUBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO MUNICIPIO		11.000,00		11.000,00
26			Transporte		25.000,00		25.000,00
26	782		Transporte Rodoviário		25.000,00		25.000,00
26	782	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE		25.000,00		25.000,00
26.782.0091.1019.0000			ABERTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAL EM ESTRADAS VICINAIS		5.000,00		5.000,00
26.782.0091.1020.0000			IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
26.782.0091.1021.0000			RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS		15.000,00		15.000,00
TOTAL				0,00	1.061.200,00	4.545.735,00	5.606.935,00
02 PODER EXECUTIVO							
13 SEC.MUN. AGRIC., ABAST. E FOM A MICRO E PEQ. EMPRESA							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20			Agricultura		10.000,00	923.000,00	933.000,00
20	605		Abastecimento		10.000,00	923.000,00	933.000,00
20	605	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			923.000,00	923.000,00
20.605.0011.2036.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA			923.000,00	923.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL		10.000,00		10.000,00
20.605.0124.1022.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS		10.000,00		10.000,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária		16.000,00		16.000,00

20	608	0124	PRODUTIVIDADE RURAL		16.000,00		16.000,00
20.608.0124.1023.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL		8.000,00		8.000,00
20.608.0124.1024.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL		8.000,00		8.000,00
TOTAL				0,00	26.000,00	923.000,00	949.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração			54.000,00	54.000,00
04	122		Administração Geral			54.000,00	54.000,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			54.000,00	54.000,00
04.122.0011.2037.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS			54.000,00	54.000,00
TOTAL				0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13			Cultura		30.000,00	540.500,00	570.500,00
13	392		Difusão Cultural		30.000,00	540.500,00	570.500,00
13	392	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			359.500,00	359.500,00
13.392.0011.2038.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			359.500,00	359.500,00
13	392	0182	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		30.000,00	181.000,00	211.000,00
13.392.0182.1025.0000			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E CULTURA		30.000,00		30.000,00
13.392.0182.2039.0000			OPERACIONAIZAÇÃO DAS AÇOES DE PROMOÇÃO CULTURAL			11.000,00	11.000,00
13.392.0182.2040.0000			ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS			170.000,00	170.000,00
27			Desporto e Lazer			121.500,00	121.500,00
27	812		Desporto Comunitário			121.500,00	121.500,00
27	812	0182	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			121.500,00	121.500,00
27.812.0182.2041.0000			OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO ESPORTIVA			121.500,00	121.500,00
TOTAL				0,00	30.000,00	662.000,00	692.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20			Agricultura			126.000,00	126.000,00
20	122		Administração Geral			126.000,00	126.000,00
20	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			126.000,00	126.000,00
20.122.0011.2042.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA			126.000,00	126.000,00
TOTAL				0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
03 FUNDO MUNICIPAL							
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social			1.502.709,00	1.502.709,00
08	244		Assistência Comunitária			1.502.709,00	1.502.709,00
08	244	0034	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.502.709,00	1.502.709,00
08.244.0034.2043.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			401.500,00	401.500,00
08.244.0034.2044.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			765.540,00	765.540,00
08.244.0034.2045.0000			ENCARGOS COM PROGRAMAS SOCIAIS			142.635,00	142.635,00
08.244.0034.2046.0000			ENCARGOS COM GESTÃO DO SUAS			5.000,00	5.000,00
08.244.0034.2047.0000			ENCARGOS COM GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			188.034,00	188.034,00
TOTAL				0,00	0,00	1.502.709,00	1.502.709,00

04 FUNDO MUNICIPAL							
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde		210.000,00	7.580.759,00	7.790.759,00
10	301		Atenção Básica		210.000,00	7.580.759,00	7.790.759,00
10	301	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		210.000,00	7.580.759,00	7.790.759,00
10.301.0052.1026.0000			CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇAÕ DE EQUIPAMENTO P/ UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO		115.000,00		115.000,00
10.301.0052.1027.0000			REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		95.000,00		95.000,00
10.301.0052.2048.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			7.568.759,00	7.568.759,00
10.301.0052.2062.0000			ENCARGOS COM GESTÃO DO SUS			12.000,00	12.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.000,00	3.896.975,00	3.916.975,00
10	302	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		20.000,00	3.896.975,00	3.916.975,00
10.302.0052.1028.0000			CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		20.000,00		20.000,00
10.302.0052.2049.0000			ENCARGOS COM ASSITÊNCIA A SAÚDE CARENTES			344.000,00	344.000,00
10.302.0052.2050.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			3.552.975,00	3.552.975,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			225.526,00	225.526,00
10	303	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			225.526,00	225.526,00
10.303.0052.2066.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			225.526,00	225.526,00
10	305		Vigilância Epidemiológica			565.813,00	565.813,00
10	305	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			565.813,00	565.813,00
10.305.0052.2051.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			565.813,00	565.813,00
TOTAL				0,00	230.000,00	12.269.073,00	12.499.073,00
05 FUNDO MUNICIPAL							
01 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social			6.000,00	6.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			6.000,00	6.000,00
08	2430034		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			6.000,00	6.000,00
08.243.0034.2052.0000			ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE			6.000,00	6.000,00
TOTAL				0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
06 FUNDO MUNICIPAL							
01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09			Previdência Social			514.300,00	514.300,00
09	122		Administração Geral			514.300,00	514.300,00
09	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			514.300,00	514.300,00
09.122.0011.2054.0000			ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			514.300,00	514.300,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário			2.294.000,00	2.294.000,00
09	272	0042	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA			2.294.000,00	2.294.000,00
09.272.0042.2055.0000			MANUTENÇÃO DOS INATIVOS/PENSIONISTAS E SEGURADOS DO FMPS			2.294.000,00	2.294.000,00
99			Reserva de Contingência			9.155.700,00	9.155.700,00
99	999		Reserva de Contingência			9.155.700,00	9.155.700,00
99	999	0222	INATIVOS E PENSIONISTAS			9.155.700,00	9.155.700,00
99.999.0222.2056.0000			RESERVA PREVIDENCIÁRIA			9.155.700,00	9.155.700,00
TOTAL				0,00	0,00	11.964.000,00	11.964.000,00
07 FUNDO MUNICIPAL							
01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13			Cultura			70.000,00	70.000,00
13	392		Difusão Cultural			70.000,00	70.000,00
13	392	0182	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			70.000,00	70.000,00
13.392.0182.2069.0000			ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			70.000,00	70.000,00
TOTAL				0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
09 Reserva de Contingência							
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99			Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
99	999		Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.0999.2053.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL				0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL				0,00	4.716.625,00	87.583.985,00	92.300.610,00

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:8C50D4AE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT							
Av. Castelo Branco, 951 CNPJ:				Orçamento Programa - Exercício de 2020			
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS				Anexo 07			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			Legislativa	0,00	317.000,00	2.525.800,00	2.842.800,00
01	031		Ação Legislativa	0,00	317.000,00	2.525.800,00	2.842.800,00
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	267.000,00	2.525.800,00	2.792.800,00
01.031.0001.1001.0000			AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.525.800,00	2.525.800,00
01	031	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0011.1029.0000			ENCARGOS COM CONCURSO PÚBLICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03			Essencial à Justiça	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
03	092	0005	AÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
03.092.0005.2007.0000			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
04			Administração	0,00	231.000,00	7.571.200,00	7.802.200,00
04	122		Administração Geral	0,00	231.000,00	6.830.200,00	7.061.200,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.830.200,00	6.830.200,00
04.122.0011.2002.0000			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.603.000,00	1.603.000,00
04.122.0011.2003.0000			ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	97.200,00	97.200,00
04.122.0011.2004.0000			ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0011.2008.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.619.000,00	4.619.000,00
04.122.0011.2013.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0011.2014.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL NA CAPITAL	0,00	0,00	372.000,00	372.000,00
04.122.0011.2037.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
04	122	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
04.122.0091.1008.0000			REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
04	123		Administração Financeira	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
04.123.0011.2012.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
04	124		Controle Interno	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
04	124	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
04.124.0011.2006.0000			MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
06			Segurança Pública	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
06	182		Defesa Civil	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
06	182	0021	AÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
06.182.0021.2005.0000			ENCARGOS COM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06			Segurança Pública	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
08			Assistência Social	0,00	5.000,00	2.349.709,00	2.354.709,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08	243	0034	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

08.243.0034.2052.0000			ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08	244		Assistência Comunitária	0,00	5.000,00	2.343.709,00	2.348.709,00
08	244	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	841.000,00	841.000,00
08.244.0011.2031.0000			ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0011.2032.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	838.000,00	838.000,00
08	244	0034	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	5.000,00	1.502.709,00	1.507.709,00
08.244.0034.1007.0000			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0034.2043.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	401.500,00	401.500,00
08.244.0034.2044.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	765.540,00	765.540,00
08.244.0034.2045.0000			ENCARGOS COM PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	0,00	142.635,00	142.635,00
08.244.0034.2046.0000			ENCARGOS COM GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0034.2047.0000			ENCARGOS COM GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	188.034,00	188.034,00
09			Previdência Social	0,00	0,00	2.808.300,00	2.808.300,00
09	122		Administração Geral	0,00	0,00	514.300,00	514.300,00
09	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	514.300,00	514.300,00
09.122.0011.2054.0000			ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	514.300,00	514.300,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	2.294.000,00	2.294.000,00
09	272	0042	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	2.294.000,00	2.294.000,00
09.272.0042.2055.0000			MANUTENÇÃO DOS INATIVOS/PENSIONISTAS E SEGURADOS DO FMPS	0,00	0,00	2.294.000,00	2.294.000,00
10			Saúde	0,00	230.000,00	12.488.073,00	12.718.073,00
10	301		Atenção Básica	0,00	210.000,00	7.580.759,00	7.790.759,00
10	301	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	210.000,00	7.580.759,00	7.790.759,00
10.301.0052.1026.0000			CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇAÕ DE EQUIPAMENTO P/ UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICIPIO	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.301.0052.1027.0000			REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
10.301.0052.2048.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	0,00	7.568.759,00	7.568.759,00
10.301.0052.2062.0000			ENCARGOS COM GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	20.000,00	4.115.975,00	4.135.975,00
10	302	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	219.000,00	219.000,00
10.302.0011.2029.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00
10.302.0011.2030.0000			ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde	0,00	230.000,00	12.488.073,00	12.718.073,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	20.000,00	4.115.975,00	4.135.975,00
10	302	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	20.000,00	3.896.975,00	3.916.975,00
10.302.0052.1028.0000			CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0052.2049.0000			ENCARGOS COM ASSITÊNCIA A SAÚDE CARENTES	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
10.302.0052.2050.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	3.552.975,00	3.552.975,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	225.526,00	225.526,00
10	303	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	225.526,00	225.526,00
10.303.0052.2066.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	225.526,00	225.526,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	565.813,00	565.813,00
10	305	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	565.813,00	565.813,00
10.305.0052.2051.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	565.813,00	565.813,00
12			Educação	0,00	3.047.425,00	39.637.872,00	42.685.297,00
12	361		Ensino Fundamental	0,00	2.819.425,00	38.465.162,00	41.284.587,00
12	361	0002	APREDER APRENDER	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0002.1002.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	361	0004	APREDER APRENDER - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.719.425,00	38.248.162,00	40.967.587,00
12.361.0004.1003.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.615.000,00	0,00	1.615.000,00
12.361.0004.1004.0000			REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.104.425,00	0,00	1.104.425,00
12.361.0004.2017.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	773.902,00	773.902,00
12.361.0004.2018.0000			MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	36.244.092,00	36.244.092,00
12.361.0004.2019.0000			ENCARGOS COM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E/OU RECICLAGEM DE PROFESSORES	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
12.361.0004.2020.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	647.924,00	647.924,00
12.361.0004.2021.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	0,00	0,00	521.244,00	521.244,00
12	361	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	217.000,00	217.000,00
12.361.0011.2015.0000			ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.361.0011.2016.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	213.000,00	213.000,00
12	362		Ensino Médio	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12	362	0006	APREDER APRENDER - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.362.0006.2022.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12	365		Educação Infantil	0,00	228.000,00	1.152.992,00	1.380.992,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação	0,00	3.047.425,00	39.637.872,00	42.685.297,00
12	365		Educação Infantil	0,00	228.000,00	1.152.992,00	1.380.992,00
12	365	0003	APREDER APRENDER - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	228.000,00	1.152.992,00	1.380.992,00
12.365.0003.1005.0000			CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIPAMENTO P/UNIDADE EDUCACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
12.365.0003.1006.0000			REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
12.365.0003.2023.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	78.980,00	78.980,00
12.365.0003.2024.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	115.146,00	115.146,00
12.365.0003.2025.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CRECHE	0,00	0,00	47.866,00	47.866,00
12.365.0003.2026.0000			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	911.000,00	911.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	14.144,00	14.144,00
12	366	0002	APREDER APRENDER	0,00	0,00	14.144,00	14.144,00
12.366.0002.2027.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	14.144,00	14.144,00
12	367		Educação Especial	0,00	0,00	4.574,00	4.574,00
12	367	0002	APREDER APRENDER	0,00	0,00	4.574,00	4.574,00
12.367.0002.2028.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	4.574,00	4.574,00
13			Cultura	0,00	30.000,00	610.500,00	640.500,00
13	392		Difusão Cultural	0,00	30.000,00	610.500,00	640.500,00
13	392	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	359.500,00	359.500,00
13.392.0011.2038.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	359.500,00	359.500,00
13	392	0182	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	251.000,00	281.000,00
13.392.0182.1025.0000			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E CULTURA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0182.2039.0000			OPERACIONAIZAÇÃO DAS AÇOES DE PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
13.392.0182.2040.0000			ENCARGOS COM EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00

13.392.0182.2069.0000			ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
15			Urbanismo	0,00	764.200,00	4.545.735,00	5.309.935,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	0,00	764.200,00	0,00	764.200,00
15	451	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	0,00	764.200,00	0,00	764.200,00
15.451.0091.1009.0000			ABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
15.451.0091.1010.0000			REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
15.451.0091.1011.0000			RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00
15.451.0091.1012.0000			CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	452		Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.545.735,00	4.545.735,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15			Urbanismo	0,00	764.200,00	4.545.735,00	5.309.935,00
15	452		Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.545.735,00	4.545.735,00
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.915.735,00	3.915.735,00
15.452.0011.2034.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	3.915.735,00	3.915.735,00
15	452	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
15.452.0091.2035.0000			ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
16			Habitação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16	481		Habitação Rural	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16	481	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16.481.0091.1013.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482		Habitação Urbana	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16	482	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16.482.0091.1014.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17			Saneamento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17	511		Saneamento Básico Rural	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17	511	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17.511.0091.1015.0000			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17	512	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
17.512.0091.1016.0000			IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512.0091.1017.0000			AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18			Gestão Ambiental	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18	541	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	192.000,00	192.000,00
18.541.0011.2033.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00
18.541.0011.2067.0000			ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
20			Agricultura	0,00	26.000,00	1.049.000,00	1.075.000,00
20	122		Administração Geral	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
20	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
20.122.0011.2042.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20			Agricultura	0,00	26.000,00	1.049.000,00	1.075.000,00
20	122		Administração Geral	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
20	605		Abastecimento	0,00	10.000,00	923.000,00	933.000,00
20	605	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	923.000,00	923.000,00
20.605.0011.2036.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	0,00	0,00	923.000,00	923.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605.0124.1022.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
20	608	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
20.608.0124.1023.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.608.0124.1024.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E ASSISTÊNCIA NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
25			Energia	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
25	752		Energia Elétrica	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
25	752	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
25.752.0091.1018.0000			AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE DISTRUBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO MUNICIPIO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
26			Transporte	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26	782	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
26.782.0091.1019.0000			ABERTURA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAL EM ESTRADAS VICINAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.782.0091.1020.0000			IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.782.0091.1021.0000			RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27			Desporto e Lazer	0,00	0,00	121.500,00	121.500,00
27	812		Desporto Comunitário	0,00	0,00	121.500,00	121.500,00
27	812	0182	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	0,00	121.500,00	121.500,00
27.812.0182.2041.0000			OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO ESPORTIVA	0,00	0,00	121.500,00	121.500,00
28			Encargos Especiais	0,00	0,00	1.258.596,00	1.258.596,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	689.000,00	689.000,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28			Encargos Especiais	0,00	0,00	1.258.596,00	1.258.596,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	689.000,00	689.000,00
28	843	0223	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	689.000,00	689.000,00
28.843.0223.2009.0000			ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	689.000,00	689.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	569.596,00	569.596,00
28	846	0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	155.096,00	155.096,00
28.846.0221.2010.0000			ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	155.096,00	155.096,00
28	846	0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	414.500,00	414.500,00
28.846.0224.2011.0000			ENCARGOS COM PASEP	0,00	0,00	414.500,00	414.500,00
99			Reserva de Contingência	0,00	0,00	12.155.700,00	12.155.700,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	0,00	12.155.700,00	12.155.700,00
99	999	0222	INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	9.155.700,00	9.155.700,00
99.999.0222.2056.0000			RESERVA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	9.155.700,00	9.155.700,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

99.999.0999.2053.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL		0,00	4.716.625,00	87.583.985,00	92.300.610,00

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:FC4DBA51

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT							
Av. Castelo Branco, 951 - CNPJ:				Orçamento Programa - Exercício de 2020			
Anexo 08							
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS							
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS							
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01			Legislativa	2.842.800,00			2.842.800,00
01	031		Ação Legislativa	2.842.800,00			2.842.800,00
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	2.792.800,00			2.792.800,00
01	031	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00			50.000,00
03			Essencial à Justiça	38.000,00			38.000,00
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial	38.000,00			38.000,00
03	092	0005	AÇÃO JURÍDICA	38.000,00			38.000,00
04			Administração	7.802.200,00			7.802.200,00
04	122		Administração Geral	7.061.200,00			7.061.200,00
04	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.830.200,00			6.830.200,00
04	122	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	231.000,00			231.000,00
04	123		Administração Financeira	552.000,00			552.000,00
04	123	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	552.000,00			552.000,00
04	124		Controle Interno	189.000,00			189.000,00
04	124	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	189.000,00			189.000,00
06			Segurança Pública	232.000,00			232.000,00
06	182		Defesa Civil	232.000,00			232.000,00
06	182	0021	AÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA	232.000,00			232.000,00
08			Assistência Social	1.469.100,00	885.609,00		2.354.709,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00			6.000,00
08	243	0034	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.000,00			6.000,00
08	244		Assistência Comunitária	1.463.100,00	885.609,00		2.348.709,00
08	244	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	841.000,00			841.000,00
08	244	0034	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	622.100,00	885.609,00		1.507.709,00
09			Previdência Social			2.808.300,00	2.808.300,00
09	122		Administração Geral			514.300,00	514.300,00
09	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			514.300,00	514.300,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário			2.294.000,00	2.294.000,00
09	272	0042	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA			2.294.000,00	2.294.000,00
10			Saúde	6.097.089,00	6.620.984,00		12.718.073,00
10	301		Atenção Básica	4.647.089,00	3.143.670,00		7.790.759,00
10	301	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.647.089,00	3.143.670,00		7.790.759,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.273.000,00	2.862.975,00		4.135.975,00
10	302	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	219.000,00			219.000,00
10	302	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.054.000,00	2.862.975,00		3.916.975,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		225.526,00		225.526,00
10	303	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		225.526,00		225.526,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	177.000,00	388.813,00		565.813,00
10	305	0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	177.000,00	388.813,00		565.813,00
12			Educação	3.411.500,00	39.273.797,00		42.685.297,00
12	361		Ensino Fundamental	3.322.000,00	37.962.587,00		41.284.587,00
12	361	0002	APREDER APRENDER		100.000,00		100.000,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	361	0004	APREDER APRENDER - ENSINO FUNDAMENTAL	3.105.000,00	37.862.587,00		40.967.587,00
12	361	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	217.000,00			217.000,00
12	362		Ensino Médio	1.000,00			1.000,00
12	362	0006	APREDER APRENDER - ENSINO MÉDIO	1.000,00			1.000,00
12	365		Educação Infantil	87.000,00	1.293.992,00		1.380.992,00
12	365	0003	APREDER APRENDER - EDUCAÇÃO INFANTIL	87.000,00	1.293.992,00		1.380.992,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos		14.144,00		14.144,00
12	366	0002	APREDER APRENDER		14.144,00		14.144,00
12	367		Educação Especial	1.500,00	3.074,00		4.574,00
12	367	0002	APREDER APRENDER	1.500,00	3.074,00		4.574,00
13			Cultura	640.500,00			640.500,00
13	392		Difusão Cultural	640.500,00			640.500,00
13	392	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	359.500,00			359.500,00
13	392	0182	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	281.000,00			281.000,00
15			Urbanismo	5.309.935,00			5.309.935,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	764.200,00			764.200,00
15	451	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	764.200,00			764.200,00
15	452		Serviços Urbanos	4.545.735,00			4.545.735,00
15	452	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.915.735,00			3.915.735,00
15	452	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	630.000,00			630.000,00
16			Habitação	10.000,00			10.000,00
16	481		Habitação Rural	5.000,00			5.000,00
16	481	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	5.000,00			5.000,00
16	482		Habitação Urbana	5.000,00			5.000,00
16	482	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	5.000,00			5.000,00
17			Saneamento	20.000,00			20.000,00

17	511		Saneamento Básico Rural	5.000,00			5.000,00
17	511	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	5.000,00			5.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	15.000,00			15.000,00
17	512	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	15.000,00			15.000,00
18			Gestão Ambiental	192.000,00			192.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	192.000,00			192.000,00
18	541	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	192.000,00			192.000,00
20			Agricultura	1.075.000,00			1.075.000,00
20	122		Administração Geral	126.000,00			126.000,00
20	122	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	126.000,00			126.000,00
20	605		Abastecimento	933.000,00			933.000,00
20	605	0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	923.000,00			923.000,00
20	605	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	10.000,00			10.000,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	16.000,00			16.000,00
20	608	0124	PRODUTIVIDADE RURAL	16.000,00			16.000,00
25			Energia	11.000,00			11.000,00
Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
25	752		Energia Elétrica	11.000,00			11.000,00
25	752	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	11.000,00			11.000,00
26			Transporte	25.000,00			25.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	25.000,00			25.000,00
26	782	0091	CUIDANDO DA MINHA CIDADE	25.000,00			25.000,00
27			Desporto e Lazer	121.500,00			121.500,00
27	812		Desporto Comunitário	121.500,00			121.500,00
27	812	0182	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	121.500,00			121.500,00
28			Encargos Especiais	1.258.596,00			1.258.596,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	689.000,00			689.000,00
28	843	0223	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	689.000,00			689.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	569.596,00			569.596,00
28	846	0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	155.096,00			155.096,00
28	846	0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS	414.500,00			414.500,00
99			Reserva de Contingência	3.000.000,00		9.155.700,00	12.155.700,00
99	999		Reserva de Contingência	3.000.000,00		9.155.700,00	12.155.700,00
99	999	0222	INATIVOS E PENSIONISTAS			9.155.700,00	9.155.700,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00			3.000.000,00
TOTAL				33.556.220,00	46.780.390,00	11.964.000,00	92.300.610,00

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1CA42376

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT				
Av. Castelo Branco, 951 - CNPJ:			Orçamento - Programa	Exercício de 2020
				Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO (Inc.II, § 2º, Art.2º)				
ORGÃO	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função		01	Legislativa	2.842.800,00
ORGÃO	02	01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função		04	Administração	1.705.200,00
Função		06	Segurança Pública	232.000,00
ORGÃO	02	02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função		04	Administração	189.000,00
ORGÃO	02	03	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO	Valor
Função		03	Essencial à Justiça	38.000,00
ORGÃO	02	04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função		04	Administração	4.619.000,00
Função		28	Encargos Especiais	1.258.596,00
ORGÃO	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	Valor
Função		04	Administração	552.000,00
ORGÃO	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Valor
Função		04	Administração	80.000,00
ORGÃO	02	07	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NA CAPITAL	Valor
Função		04	Administração	372.000,00
ORGÃO	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função		12	Educação	42.685.297,00
ORGÃO	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função		10	Saúde	219.000,00
ORGÃO	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função		08	Assistência Social	846.000,00
ORGÃO	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função		18	Gestão Ambiental	192.000,00
ORGÃO	02	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Valor
Função		04	Administração	231.000,00
Função		15	Urbanismo	5.309.935,00
Função		16	Habitação	10.000,00
Função		17	Saneamento	20.000,00
Função		25	Energia	11.000,00
Função		26	Transporte	25.000,00
ORGÃO	02	13	SEC.MUN. AGRIC., ABAST. E FOM A MICRO E PEQ. EMPRESA	Valor
Função		20	Agricultura	949.000,00
ORGÃO	02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	Valor
Função		04	Administração	54.000,00
ORGÃO	02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Valor

Função		13	Cultura	570.500,00
Função		27	Desporto e Lazer	121.500,00
ORGÃO	02	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	Valor
Função		20	Agricultura	126.000,00
ORGÃO	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função		08	Assistência Social	1.502.709,00
ORGÃO	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função		10	Saúde	12.499.073,00
ORGÃO	05	01	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função		08	Assistência Social	6.000,00
ORGÃO	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Valor
Função		09	Previdência Social	2.808.300,00
Função		99	Reserva de Contingência	9.155.700,00
ORGÃO	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	Valor
Função		13	Cultura	70.000,00
ORGÃO	09	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função		99	Reserva de Contingência	3.000.000,00
TOTAL GERAL				92.300.610,00
TOTAL GERAL				92.300.610,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
1	01	CÂMARA MUNICIPAL	2.842.800,00
2	01	GABINETE DO PREFEITO	1.937.200,00
2	02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	189.000,00
2	03	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO	38.000,00
2	04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	5.877.596,00
2	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	552.000,00
2	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	80.000,00
2	07	REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NA CAPITAL	372.000,00
2	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42.685.297,00
2	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	219.000,00
2	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	846.000,00
2	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	192.000,00
2	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	5.606.935,00
2	13	SEC.MUN. AGRIC., ABAST. E FOM A MICRO E PEQ. EMPRESA	949.000,00
2	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	54.000,00
2	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	692.000,00
2	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	126.000,00
3	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.502.709,00
4	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.499.073,00
5	01	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00
6	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.964.000,00
7	01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	70.000,00
9	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
TOTAL			92.300.610,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.842.800,00
03	Essencial à Justiça	38.000,00
04	Administração	7.802.200,00
06	Segurança Pública	232.000,00
08	Assistência Social	2.354.709,00
09	Previdência Social	2.808.300,00
10	Saúde	12.718.073,00
12	Educação	42.685.297,00
13	Cultura	640.500,00
15	Urbanismo	5.309.935,00
16	Habitação	10.000,00
17	Saneamento	20.000,00
18	Gestão Ambiental	192.000,00
20	Agricultura	1.075.000,00
25	Energia	11.000,00
26	Transporte	25.000,00
27	Desporto e Lazer	121.500,00
28	Encargos Especiais	1.258.596,00
99	Reserva de Contingência	12.155.700,00
TOTAL		92.300.610,00

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:41190609

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
Av. Castelo Branco, 951 - CNPJ:
Anexo 11
Orçamento Programa - Exercício de 2020
SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		2.354.709,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	483.970,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	26.370,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	268.377,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	31.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	346.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196.540,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.952,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	32.500,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	
09	Previdência Social		2.808.300,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.582.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	402.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	295.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.300,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
10	Saúde	12.718.073,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.027.200,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.302.470,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	147.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	535.000,00	
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.441.314,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	215.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.375.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	806.089,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	177.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			17.881.082,00

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:F029C5DA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 – PMBC/SEMED

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 – PMBC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dispostos na Lei Municipal nº. 1.179/2012, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO**, o qual reger-se-á as seguintes disposições:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado - PSS destina-se a contratação temporária de professor, para atuar nas etapas e modalidades de educação de responsabilidade do município para a:

1.1.1 O PSS será regido por este Edital, executado pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, via Comissão Organizadora do PSS.

1.1.2 A supervisão, fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado serão realizados pela Comissão Organizadora, indicada pela Secretaria Municipal de Educação de Benjamin Constant, cujos integrantes tiveram seus nomes publicados no Diário Oficial dos Municípios.

1.1.3 Substituição de ausência e outros afastamentos de professores em caráter temporário em regência de aula decorrente de licença médica, licença para interesse particular e afastamento para ocupar cargos públicos.

1.1.4 Atendimento de necessidade especifica de contratação surgida no decorrer de seu prazo de validade.

1.2. Serão contratados candidatos em número estabelecido no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS,** ou de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Para as vagas destinadas a professores da Zona Urbana e Zona Rural Não indígena, poderão se inscrever no processo seletivo mencionado neste Edital, profissionais do magistério que tenham concluído o Curso de Graduação na área para a qual está concorrendo, que comprovem não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda, mais de um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.

1.3.1 Para as vagas destinadas a Zona Rural indígena, poderão concorrer candidatos que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados em curso de licenciatura na área para a qual estará concorrendo.

1.3.2 Para as vagas destinadas aos profissionais do magistério concorrentes a área indígena, o candidato deverá enviar no ato da inscrição, Carta de Anuência da comunidade para qual deseja concorrer, com assinatura de três lideranças indígenas maiores de 18 anos (Cacique, mais duas lideranças).

DO REQUISITO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado os candidatos que apresentarem os documentos obrigatórios e que preencham os requisitos básicos constantes neste Edital.

QUADRO 01. DOS REQUISITOS BÁSICOS

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
COMPONENTE CURRICULAR	**REQUISITOS BÁSICOS**
Educação Infantil	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
Língua Portuguesa	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.
Matemática	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Matemática.
Geografia	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Geografia.
Ciências	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Ciências.
História	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em História.
Língua Estrangeira – Espanhol	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Língua Estrangeira – Espanhol.
Educação Física	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física.
Língua Indígena	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Línguas Portuguesa, Espanhola e Ticuna.

DAS INSCRIÇÕES

Será admitida a inscrição somente via internet, através do link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, a partir das 09 horas do dia 20 de janeiro de 2020.

Havendo dúvidas quanto ao processo de inscrição, os candidatos poderão enviar e-mail para o endereço eletrônico psssemedbct2020@gmail.com.

O número do CPF, será também o número de inscrição do candidato, que o identificará durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.

Ao preencher o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar a vaga pretendida, o componente curricular de seu interesse, a data de nascimento e o CPF, desde que a sua formação atenda aos requisitos básicos exigidos pelo Edital.

O candidato poderá fazer apenas uma inscrição.

Caso seja detectada mais de uma inscrição, será validada e aceita a inscrição mais recente.

Ao realizar a inscrição via internet, a partir do link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, conforme cronograma, o candidato deverá ler, preencher o formulário de inscrição, declarar que atende as condições exigidas, enviar até as 23h59min do dia 23 de janeiro de 2020, ***via upload***, os documentos digitalizados em formato ".pdf" e transferir os seguintes dados:

a) Documentos exigidos como Requisitos Básicos do componente curricular para o qual está inscrito (Diploma de Graduação e Histórico Escolar) e no caso de candidatos concorrentes para as vagas na Zona Rural Indígena, a Carta de Anuência, especificada no item 1.3.2, de acordo com o modelo do Anexo IV.

b) O candidato concorrente para a vaga de professor da área rural indígena, que esteja cursando curso de licenciatura, deverá, no ato da inscrição, fornecer declaração atualizada com data igual ou posterior a publicação deste Edital, emitida pela IES – Instituição de Ensino Superior, a qual esteja devidamente matriculado.

c) Documentos para pontuação de títulos: Especialização (carga horária mínima de 360 horas), Mestrado ou Doutorado (se houver).

d) Comprovante de experiência profissional na docência (se possuir).

e) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência para as Pessoas Com Deficiência.

f) Declarar não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h), ou ainda mais de um cargo com carga horária de 20 horas semanais, na rede pública de ensino e/ou particular.

O envio da documentação constante no item 3 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

O candidato que não enviar à Comissão Organizadora deste PSS, a documentação constante do item 3 deste Edital, bem como de seus respectivos subitens, ou que enviar documentos ilegíveis ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

Após o encerramento do período de inscrição não será possível trocar ou alterar qualquer documento junto a Comissão Organizadora deste PSS, portanto, antes da efetivação da inscrição, certifique-se de que os dados a serem enviados estão corretos.

A veracidade das informações prestadas nos documentos enviados a Comissão Organizadora deste PSS, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado, juntamente com o Requisito Básico, o comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: cópia frente e verso do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano) emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

Não serão aceitas declarações de conclusão de curso que não estejam claros quanto à conclusão do curso ou que não estejam assinados pelo Chefe de Registro Acadêmico ou pessoa de igual competência.

Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar os requisitos básicos para concorrer a vaga.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Descrições das atribuições do cargo de Professor da Educação Infantil:

Atuar no nível educação infantil, educação especial e na realização de um conjunto de atividades didático pedagógicas; suas atividades consistem em efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático pedagógicas, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e bom conceito da qualidade da educação pública municipal.

4.2 Descrições das atribuições do cargo de Professor do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – NS:

Atuar no nível Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, educação especial e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento; suas atividades consistem em efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático pedagógicas, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela

aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e bom conceito da qualidade da educação pública municipal.
4.3 Descrições das atribuições do cargo de Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – NS:
Atuar no nível Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, educação especial e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento; suas atividades consistem em efetiva atuação em regência de classe e na realização de um conjunto de atividades didático pedagógicas, participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente, zelo pela aprendizagem dos alunos e colaboração na atividade de articulação da escola com a família e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e bom conceito da qualidade da educação pública municipal.

5. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Do total das contratações realizadas para cada cargo e componente curricular para o ano letivo de 2020, será respeitada a proporção de 5% (cinco por cento) para contratação de candidatos com necessidades especiais na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, desde que estejam classificados e que esta deficiência não seja incompatível com o exercício do cargo que aspira, o que será avaliado pela Junta Médica Pericial do Município.
5.2 Em caso de não preenchimento do percentual de 5% (cinco por cento), as vagas serão ofertadas para os demais candidatos, seguindo a classificação normal.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma por meio das seguintes etapas, conforme abaixo:
6.1.1 **Primeira fase (eliminatória)**: inscrição, a ser promovida exclusivamente através do formulário online, nos prazos especificado neste edital, de acordo com o item 10.
6.1.2 **Segunda Fase (eliminatória)**: A Prova de conteúdo escrita destina-se a avaliar o conhecimento do candidato, em relação aos temas inerentes aos Processos Educacionais e Legislação Educacional, bem como sua capacidade de expressão na linguagem. Os possíveis temas serão conforme ANEXO III.
6.1.3 **Terceira Fase (classificatória):** Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

7. DA PRIMEIRA FASE

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) no **PSS Nº 001/2020-PMBC/SEMED** implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no Diário Oficial dos Municípios, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
7.1.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.benjaminconstant.am.gov.br/
7.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá anexar e enviar o comprovante dos documentos solicitados em ARQUIVO ÚNICO no formato. “pdf”.
7.1.3 O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Formulário de Inscrição.
7.1.4 O(a) candidato(a) deve informar, no ato da inscrição, quando existentes, as pós graduações que tenha cursado e das quais tenha cumprido todos os requisitos para certificação, informando a carga horária.
7.1.5 Havendo mais de uma pós-graduação no mesmo nível (por exemplo: 2 especializações, 2 mestrados ou 2 doutorados), NÃO haverá pontuação acumulada para cada título (NÃO haverá duplicação para a pontuação), bastando comprovar a condição de graduado, especialista, mestre e doutor.
7.1.6 O(a) candidato(a) deve informar, quando existente, o tempo de experiência profissional na área e, havendo experiências profissionais concomitantes na função a que concorre, NÃO haverá pontuação acumulada.
7.1.7 Ao final do preenchimento, será gerado o comprovante de inscrição, que deverá ser analisada pelo(a) candidato(a);
7.1.8 Durante o período de inscrição e após a finalização desta, caso o(a) candidato(a) deseje corrigir quaisquer das informações prestadas, deverá proceder nova inscrição;
7.1.9 Estando corretos os dados exibidos no comprovante de inscrição, deverá o(a) candidato(a) concluir o processo e guardar o respectivo comprovante;
7.1.10 O(a) candidato(a) inscrito(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, ciente da possibilidade de exclusão do Processo Seletivo Simplificado, caso a inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.
7.1.11 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por se inscrever em uma das funções especialmente discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.
7.2 Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora, analisar e verificar se as atribuições descritas na documentação enviada pelo candidato são compatíveis com as da função pretendida.
7.3 Será eliminado(a) automaticamente do PSS 001/2020- SEMED, o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no presente Edital, na data estabelecida no item 6 deste edital.

8.SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO ESCRITA DISSERTATIVA.

8.1 Após a publicação da relação contendo o nome dos candidatos homologados e classificados na primeira fase, os mesmos serão submetidos a prova de avaliação escrita.
8.2 O horário para abertura e fechamento dos portões será às 07 (sete) horas e às 08 (oito) horas, respectivamente.
8.3 Após o fechamento dos portões, não será permitido a entrada de nenhum candidato.
8.4 O tempo máximo de duração para a realização da avaliação escrita dissertativa será de 02 (duas) horas.
8.5 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de prova por, no mínimo 01 (uma) hora.
8.6 O início da prova ocorrerá após o fechamento dos portões, assim que os candidatos se encontrarem no seu local de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para a realização da avaliação independentemente do horário de início da mesma.
8.7 Comissão Organizadora poderá utilizar sala(s) extra(s) e locais adicionais de aplicação da avaliação da prova escrita, alocando ou remanejando candidatos conforme a necessidade.
8.8 A avaliação escrita dissertativa terá como tema somente 01 (um) dos 04 (quatro) temas discriminados no Anexo III deste edital.
8.9 O tema da avaliação escrita dissertativa será definida por meio de sorteio, a ser realizado pelo presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo-PSS antes do início da prova, mediante a presença de 01(um) representante de cada sala.
8.10 O sorteio será realizado na sede do local de prova, definido pela Comissão Organizadora do PSS.
8.11 Havendo a necessidade da avaliação escrita dissertativa ser aplicada em mais de 01 (um) local de prova (anexo), 01 (um) representante de cada turma deste respectivo local será convidado a aguardar em local indicado pela coordenação do anexo, o resultado do sorteio do tema.
8.12 Todas as etapas inerentes ao sorteio do tema serão acompanhadas pelos fiscais de sala.
8.13 Não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão, realizar a prova portando, junto ao corpo ou sobre a mesa, óculos escuros, boné ou similares, livros, manuais, impressos, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações (inclusive o cartão de inscrição), calculadora, telefone celular, alarme, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registros eletrônicos, e/ou quaisquer dispositivos que receba, transmita e armazene informações.
8.14 Em cada local de prova o Fiscal de Prova destinará um local para que os candidatos deixem seus pertences pessoais, que poderão ser retirados somente após a devolução da Folha de Avaliação Escrita dissertativa.

8.15 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Escrita Dissertativa munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente e de documento oficial original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.
8.15.1 Serão considerados documentos de identidade:
Carteiras Expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros;
Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.)
Passaporte;
Certificado de Reservista;
Carteiras Funcionais do Ministério Público;
Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
Carteira de Trabalho;
Carteira Nacional de Habilitação
8.15.2 Não serão aceitos cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entregas de documentos.
8.15.3 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.
8.15.4 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.
8.16 A avaliação da Prova Escrita dissertativa observará os critérios discriminados no quadro 02, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Banca Examinadora.

QUADRO 02: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Estrutura do Texto (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão).	02 (dois) pontos
Atualização e domínio do tema: coerência e clareza de ideias.	05 (cinco) pontos
Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, precisão e correção gramatical.	03 (três) pontos
TOTAL DE PONTOS: 10 (dez) pontos	

9. TERCEIRA FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.1 Os candidatos serão submetidos a avaliação de títulos e experiência profissional a partir das informações prestadas no preenchimento do Formulário de Inscrição.
9.2 Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: a escolaridade, a qualificação profissional e experiência profissional, obtidos até a data de publicação do presente Edital, todos de caráter classificatório.
9.3 A pontuação será aferida conforme estabelecido no Quadro 03.

QUADRO 03: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

1.1 Titulação	**PONTUAÇÃO**	
	Unitária	**Máxima**
Certificado de curso de pós-graduação de Especialização, **com carga horária mínima de 360 horas,** no componente curricular de acordo com a formação.	20 pontos	20 pontos
Diploma de curso de pós-graduação de Mestrado no componente curricular de acordo com a formação.	35 pontos	35 pontos
Diploma de curso de pós-graduação de Doutorado no componente curricular de acordo com a formação.	40 pontos	40 pontos
Experiência Profissional	**PONTUAÇÃO**	
	Unitária	**Máxima**
Experiência profissional na função de Professor no componente curricular de acordo com a formação – apresentado para fins de comprovação, com identificação do cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.	1 (um) ponto por mês completo (Máximo 01 ano)	12 pontos

9.4 Não será aceita, para fins de comprovação, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação.

10.DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	17 de janeiro de 2020
Inscrições	Das 9 horas do dia 20/01/2020 às 23:59 horas do dia 23/01/2020
Publicação de relação contendo a homologação das inscrições, com os nomes dos candidatos deferidos e indeferidos.	27/01/2020
Publicação de lista com locais de realização da avaliação escrita (sede e anexo) e horário de prova, a ser disponibilizada via link, no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, e no mural de informações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	27/01/2020
Realização da Prova Escrita	29/01/2020
Resultado parcial da Prova Escrita	05/02/2020
Entrada de Recursos contra o resultado parcial da Prova Escrita	05 e 07/02/2020
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos.	11/02/2020
Resultado parcial da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	12/02/2020
Entrada de Recursos contra o resultado parcial da Avalição de Títulos e Experiência Profissional	12 a 13/02/2020
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos.	17/02/2020
Resultado Final	17/02/2020
Homologação do Resultado Final do PSS	19/02/2020
Convocação dos candidatos aprovados no PSS	19/02/2020

11. DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 A classificação final será obtida da somatória dos pontos atribuídos nas fases DOIS (prova escrita) e TRÊS (avaliação de títulos e experiência profissional).
11.2 A divulgação do resultado preliminar do processo seletivo ocorrerá, conforme as fases deste Edital, de acordo com o item 10, e serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios, além da disponibilização de link no site da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant e afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação;

12. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

12.1 Havendo empate na pontuação será dada prioridade na classificação ao candidato que:
Tiver maior idade;
Obtiver maior pontuação na prova escrita;
Possuir maior pontuação de experiência profissional.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo somente serão aceitos dentro do prazo estabelecido por este Edital.
13.2 Amitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
13.3 A interposição de recurso será exclusivamente via internet, especificamente protocolado pelo link disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, seguindo as instruções ali contida.
13.4 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.
13.5 A interposição de recursos será mediante a informação do número de inscrição/CPF.
13.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou por meio que não seja o especificado neste Edital.
13.7 Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidas.
13.8 O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, portando, a nota atribuída poderá sofrer alterações para uma nota superior ou menor ou, ainda, poderá ocorrer a inclusão ou exclusão do candidato.
13.9 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão Organizadora, que emitirá parecer conclusivo, de acordo com o item 10.
13.10 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do Diário Oficial dos Municípios, da página oficial da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e também afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação.
13.11 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
13.12 O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido;
13.13 A banca examinadora deverão ter titulação igual ou superior aos inscritos no PSS.
13.14 A Banca Examinadora constitui última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos diversos.

14. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 17/02/2020 a qual será publicado no Diário Oficial dos Municípios, além da disponibilização de link no site da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant e afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação.
14.2 A divulgação do resultado final devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a convocação dos candidatos aprovados, ocorrerá no dia 19/02/2020, sendo publicado no Diário Oficial do Município, além da disponibilização de link no site da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant e afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação.

15. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

I – ser brasileiro (a) nos termos da Constituição;
II – está em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
II – ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III – possuir a escolaridade exigida para a função a qual está concorrendo;
IV – não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;
V – não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os Órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário;
15.1 Os procedimentos de contratação serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade;
15.2 Após preenchimento das vagas indicadas no **ANEXO I** deste Edital, os candidatos aprovados e classificados passarão a compor automaticamente o cadastro reserva, e poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-PMBC/SEMED;
15.3 O quadro 04 mostra a classe, o vencimento inicial e a carga horária máxima do servidor contratado;

QUADRO 04. DA CLASSE, VENCIMENTO INICIAL E CARGA HORÁRIA.

Classe	Carga Horária	Remuneração
Licenciatura Plena	20 horas	1.278,87 + vantagens prevista no PCCV

15.4 O candidato contratado para atuar na zona urbana será lotado conforme a necessidade da SEMED, levando-se em conta as escolas onde existam vagas no componente curricular ou área de conhecimento para qual o mesmo se inscreveu.
15.5 O candidato contratado para atuar na zona rural será lotado de acordo a vaga indicada no ato da inscrição.
15.6 Não havendo candidato aprovado para o componente curricular em qualquer polo ou escola da zona rural, poderá ser convocado candidato aprovado de outro polo ou escola da respectiva zona na mesma área de conhecimento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado por este Edital terá validade por um ano, podendo ser prorrogado por igual período;
16.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar desconhecimento;
16.3. Aplica-se, também a desclassificação prevista no item anterior, ao professor que não comparecer para assinatura do contrato;
16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Benjamin Constant, 17 de janeiro de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ZONA URBANA	
ÁREA	**VAGAS**
Educação Infantil.	20
Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	25
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	05
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	05
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	03
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	03
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	04
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol	01
Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	02

QUANTIDADE DE VAGAS	**68**

ZONA RURAL NÃO INDÍGENA		
LOCALIDADE	**ÁREA**	**VAGAS**
Polo Educacional de Prosperidade II	Educação Infantil.	03
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física	01
Polo Educacional Bom Pastor II	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	01
Polo Educacional Mato Grosso	Educação Infantil.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	01
Polo Educacional São José	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
Escola Municipal Capitão Avelino Nogueira	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
QUANTIDADE DE VAGAS		**19**

ZONA RURAL INDÍGENA		
LOCALIDADE	**ÁREA**	**VAGAS**
Polo Educacional Filadélfia	Educação Infantil.	07
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
Escola Municipal Indígena Kunumi Aliança	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
Polo Educacional Guanabara III	Educação Infantil.	04
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
Polo Educacional Porto Espiritual	Educação Infantil.	03
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	04
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira – Espanhol.	01
Escola Municipal Indígena São Leopoldo I	Educação Infantil.	01
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	01
Polo Educacional São Leopoldo II	Educação Infantil.	03
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	04
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira - Espanhol	01
Polo Educacional de Bom Intento	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
Escola Municipal Indígena Marechal Rondon	Educação Infantil.	10
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	07
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira – Espanhol.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
Escola Municipal Indígena Osorio Duque Estrada	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	02
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	01
Escola Municipal Indígena Pedro Alvares Cabral	Educação Infantil.	01
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	03
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – História.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Geografia.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo	Educação Infantil.	02
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Indígena.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Educação Física.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira – Espanhol.	01
	Ens. Fundamental 6º ao 9º ano – Ciências.	01
Escola Municipal Indígena Deus me Ajude.	Educação Infantil.	01
	Ens. Fundamental 1º ao 5º ano.	01
QUANTIDADE DE VAGAS		**106**

ANEXO II - DOCUMENTOS ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Diploma de Graduação e Histórico Escolar(obrigatório);

Diploma de Especialização (com carga horária mínima de 360 horas), Mestrado ou Doutorado (se houver).

Certidão ou declaração de tempo de serviço na rede de ensino pública ou particular na área específica do componente para qual o candidato está concorrendo.
No caso de candidatos indígenas, que estejam concorrendo a vagas destinadas a zona rural indígena, caso estejam cursando licenciatura, deverão entregar declaração de matrícula no respectivo curso.
No caso de candidatos indígenas, Carta de Anuência da comunidade para qual deseja concorrer, com assinatura de três lideranças indígenas maiores de 18 anos (Cacique, mais duas lideranças).

ANEXO III – Possíveis temas da avaliação escrita dissertativa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-PMBC/SEMED
Abordagem Conceitual e Legal da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
Planejamento Educacional no Contexto da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
Fundamentos Pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
Base Nacional Comum Curricular – BNCC e a Formação de professores.

ANEXO IV

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020-PMBC/SEMED
CARTA DE ANUÊNCIA DO CACIQUE/MEMBROS DAS COMUNIDADES RURAIS INDÍGENAS

Por este instrumento e considerando o Processo Seletivo Simplificado, objeto do **EDITAL Nº 001/2020 – SEMED/BCT,** declaramos anuência para que o candidato(a) _____, inscrito para concorrer ao cargo de professor(a) na etapa/modalidade _____, possa ser lotado na Escola/Polo _____, caso este seja aprovado(a) em todas as etapas.

_____
Cacique da Comunidade

_____
Liderança Comunitária

_____
Coordenador do Polo

Candidato (a)

Benjamin Constant, ___ de _____ de 2020.

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D66A2276

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a ata apresentada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Registro de Preços Pregão Presencial nº 004/2020 - CPL/CMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, ou recurso pendente.

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativo ao procedimento licitatório do Registo de Preço Pregão Presencial nº 004/2020-CPL/CMC, cujo objeto: Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos**,** as empresas: M.A. MACIEL DE CASTRO -SERVIÇOS–ME CNPJ Nº 10.212.168/0001-14 e S.A. DE MELO – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - ME CNPJ: 10.249.584/0001-97**,** pelo período de 11 (onze) meses, para os seguintes itens e valores:

Item	Unid.	Qtde.	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Unitário
1	Frasco	770	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saude:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Frasco de 01 litro.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 2,63
2	Unidade	165	ÁLCOOL - etílico hidratado 92,8° inpm (96,0º gl)- contendo 500ml.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 8,43
3	Unidade	165	ÁLCOOL EM GEL - Álcool etílico hidratado 65° inpm, contendo 500g.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 6,43
4	Unidade	88	AVENTAL - Avental para uso doméstico sem bolso, material em napa.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 14,74
5	Balde	110	BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 21,50
6	Balde	110	BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 29,00
7	Unidade	11	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 120 litros, características adicionais com tampa/duas alças/com rodas, na cor vermelha.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 283,00
8	Unidade	11	CESTO PARA LIXO – Cesto lixo material polietileno com tampa, com capacidade mínima de 50 Litros.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 185,00
9	Unidade	88	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material polietileno reforçado, telado, características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26.	S A DE MELO -	R$ 7,00

				COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	
10	Frasco	1650	DESINFETANTE- Desinfetante de uso doméstico, princípios ativos, emulsificante, flagrâncias variadas, controlador de ph, conservante (5-cloro - 2 metil isotiazolin-3-noa e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Frasco de 500 ml.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 2,70
11	Unidade	22	Desentupidor de pia - primeira qualidade, bocal feitoem material de borracha resistente, liso ou sanfonado, medindo aproximadamente 11 cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 34,95
12	Tablete	1100	DESODEX - Desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 30 g,[...], aspecto físico tablete sólido.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 2,98
13	Frasco	1100	DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrância e propelentes . Frasco de 360 ml.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 9,00
14	Frasco	1100	DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 1,80
15	Unidade	88	ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 3,98
16	Unidade	88	ESFREGÃO - Escova, tipo uso escova esfregão, características adicionais cabo de madeira.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 11,35
17	Unidade	88	ESPANADOR - Espanador, aplicação limpeza, material naylon, uso doméstico, características adicionais acabamento em madeira com cabo medindo no mínimo 1,5 m de comprimento.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 17,99
18	Unidade	88	ESPANADOR - Espanador, material naylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 8,48
19	Unidade	440	ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 0,67
20	Unidade	880	ESPONJA - Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. Acondicionadas sacos de 08 unidades cada.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 2,00
21	Unidade	22	FACA- com cabo de madeira, lâmina de inox, medindo 30 centímetros.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 20,95
22	Unidade	550	FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 2,30
24	Unidade	1100	GUARDANAPO DE PAPEL - Guardanapo de papel cor branca 100% celulose, folha simples medindo 20 x 23cm em pacotes com 50 unidades.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 2,00
25	Frasco	770	INSETICIDA - Inseticida, tipo aerosol, composto de tetramina 0, 35%, D-Aletrina 0,1%, Permetrina 0,1%. Emulsificante, antioxidante, frasco de 360 ml cada.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 8,00
26	Frasco	330	LIMPA ALUMINIO - Limpa alumínio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frasco de 500 ml.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 1,95
27	Frasco	770	LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 2,90
28	Frasco	330	LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina líquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frasco de 200 ml.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 5,48
29	Par	220	LUVA DE FAXINA- embalada com 1 par, de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante na palma da mão e nos dedos, resistente, cano longo, tamanho: Pequeno.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 5,00
30	Par	330	LUVA DE FAXINA- embalada com 1 par, de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante na palma da mão e nos dedos, resistente, cano longo, tamanho: Médio.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 5,00
31	Par	330	LUVA DE FAXINA- embalada com 1 par, de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante na palma da mão e nos dedos, resistente, cano longo, tamanho: Grande.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 5,00
32	Unidade	440	MÁSCARA- para uso em limpeza, contra o odor de solventes e água sanitária, comum forma padrão, máscara descartável com filtro papel/3, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 17,98
33	Frasco	88	Óleo de peroba - em frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 17,85
34	Unidade	88	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 9,95
35	Unidade	88	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 4,18
36	Unidade	770	PANO DE LIMPEZA - Pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100% algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 3,94
37	Pacote	1650	PAPEL HIGIÊNICO - Papel higiênico, material 100% fibra de celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, não reciclado, cor branca. Pacote de 04 unidades.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 3,50
38	Pacote	1980	PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 3,70
39	Unidade	88	RODO - Rodo, material suporte plástico, com 02 borrachas resistentes, 40 cm, cabo de madeira de 150 cm de comprimento.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 10,88
40	Barra	110	SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular. barras de 01 kg.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 5,00
41	Pacote	550	SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável, acondicionados em embalagem plástica(PACOTE) de 500 g.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 3,00
42	Frasco	330	Sabonete líquido - pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 1000ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, citric acid, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and aqua. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 25,88
43	Pacote	1100	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 0,99

44	Pacote	1100	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 120 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades.	M. A. MACIEL DE CASTRO SERVIÇOS - ME	R$ 0,99
45	Unidade	110	SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25˚ celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 7,99
46	Unidade	88	VASSOURA - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	S A DE MELO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	R$ 8,90

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço e do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 16 de janeiro de 2020.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Vereador Presidente – Em Exercício Da Câmara Municipal De Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:4BB62B0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5007/2019 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **eventual aquisição de materiais permanentes para o programa do núcleo de apoio a saúde da família – NASF,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 5007/2019-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações de Habilitação em favor das empresas vencedoras; **MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 23.611.514/0001-89 e VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:07.073.210/0001-59** para os itens abaixo discriminados:

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 23.611.514/0001-89					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	ADIPÔMETRO, Tipo: Científico; Modelo: Digital; Apresentação: Chassi em alumínio e revestimento em epóxi; Cabo e ponteiras: em nylon; Liga e desliga automaticamente; Sensibilidade: 0,1 mm; Amplitude de leitura: 75mm; Pressão: entre 9,6 a 10 g/mm2; Alimentação: bateria de 3V; Acompanha bolsa com divisórias para o devido acondicionamento do equipamento.	Unid.	3	CARCI	R$ 165,00
3	APARELHO EMISSOR DE LASER, Aplicação: Fisioterapia; Tipo: laser terapêutico de baixa potência, microcontrolado; Com circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com duas canetas laser; Modo e frequência de laser ajustáveis; Acompanha: 02 Canetas laser de 660nm, 02 Canetas laser de 904nm; 04 óculos de segurança; Kit cabo para caneta toposcópio, se necessário, e todos os demais acessórios para o completo funcionamento do equipamento; Alimentação: compatível com rede 127/220V, 60Hz ou Bivolt automático.	unid	4	CARCI	R$ 760,00
6	Balança Digital Peso Máximo: 180kg; Divisão: 100g; Espessura Plataforma: 0,6 cm de vidro temperado; Visor: LCD; Dimensões visor: 75 x 31mm; Unidades de peso: KG, LB, ST; Alimentação: 2 pilhas AAA (não inclusas); Indicadores de sobrepeso e bateria; Acionamento Automático através do toque; Desligamento Automático; Zera automaticamente.	Unid.	3	INCOTERME	R$ 93,00
7	Bastão em madeira para ginástica, medindo 1,50m, padrão marfim, acabamento envernizado ao natural.	Unid.	20	CARCI	R$ 29,00
8	Bola de borracha, tipo dente de leite, em borracha resistente, 300g, para Exercícios, Brincadeiras e Atividades Lúdicas.	Unid.	20	CARCI	R$ 8,00
9	Bola Medicinal 1 Kg: uso fisioterápico e treinamentos específicos, matrizada, confeccionada em borracha. Câmara: airbility. Matrizada Acabamento: borracha Miolo Slip System removível e lubrificado. Garantia Mínima 3 meses.	Unid.	10	CARCI	R$ 190,00
10	Bola Medicinal 2 Kg: uso fisioterápico e treinamentos específicos, matrizada, confeccionada em borracha. Câmara: airbility. Matrizada Acabamento: borracha Miolo Slip System removível e lubrificado. Garantia Mínima 3 meses	Unid.	10	CARCI	R$ 190,00
14	BOLA, Modelo: FEIJÃO; Aplicação: Para exercícios; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Suporta até 300kg; Acompanha: Bomba de inflar; Uso: Profissional.	Unid.	3	ACTE SPORTS	R$ 145,00
15	BOLA, Tipo: cravo(crespa); Aplicação: massagens, fisioterapia, hidroterapia e anti-stress; Material: plástico; Diâmetro: 6,00 cm.	Unid.	10	CARCI	R$ 9,00
16	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 45cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid.	10	ACTE SPORTS	R$ 62,00
17	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 55cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid.	10	ACTE SPORTS	R$ 86,00
18	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 65cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid.	10	ACTE SPORTS	R$ 96,00
19	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 75cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid.	5	ACTE SPORTS	R$ 116,60
20	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 85cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid.	5	ACTE SPORTS	R$ 129,00
21	Bolha de Sabão em embalagem plástica muito resistente com ilustração do temas em cores vivas e de alta resolução.O pote contém 60 ml de líquido de sabão hipoalérgico para fazer bolhas.Bolinha de sabão: Direcionamento do fluxo aéreo para cavidade oral. Caixa com 12 unidades	Cx.	3	GIANT	R$ 7,00
22	Bosu Ball ou balance dome - meia bola com tablado em fibra, com duas alças em látex nas extremidades. Resiste a uma carga de até 170kg, material em pvc antiderrapante, resistente e aderente.	Unid.	5	ACTE SPORTS	R$ 760,00
23	Bosu Ball: ou balance dome - meia bola com tablado em fibra. Resiste a uma carga de até 170kg, material em pvc antiderrapante, resistente e aderente.	Unid.	5	ACTE SPORTS	R$ 760,00
24	COLCHONETE, Aplicação: Para a prática de exercícios e outras atividades; Revestimento: Courvin; Acabamento interno em espuma de poliuretano; Densidade: 20; Altura: 100cm; Largura: 60cm; Espessura: 3cm.	Unid.	30	MEDHAUS	R$ 94,00
27	CRONÔMETRO DIGITAL, Funções: tempo, data, hora, minuto, segundo, sinal sonoro e alarme, Características Adicionais: com alça para pescoço	Unid.	6	INCOTERME	R$ 66,00
28	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5x5 : Conjunto com 4 eletrodos autoadesivos. Registro Anvisa 80164960003 Conjunto 10 54	Conj.	20	LABORIMPORT	R$ 66,00
31	ESPÁTULA DE PLÁSTICO COM AROMA E SABOR. Embalagem de pacote de 40 espátulas. Utilizada de várias maneiras no meio fonoaudiológico.	Pct	18	INSDUSBELO	R$ 37,00
32	ESTETOSCÓPIO, Material: olivas em plástico resistente, acabamento sem rebarbas; conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``Y``, Aplicação: adulto, com alta sensibilidade para ausculta cardio-pulmonar, que permita um máximo de escuta de sons do paciente e um mínimo de escuta de sons ambientais, Características Adicionais: com duo som adulto; auscultador duplo; com sino ford e diafragma resistente	Unid.	3	SOLIDOR	R$ 15,00
36	FANTOCHE. Tipo: Família, com vovô, vovó, papai, mamai, irmão e irmã. Material: Tecido estampado, espuma e pluma. Bocas articuladas. Altura mínima: 35 cm. Fornecimento: Kit com 06 peças.	Unid.	3	BONI FRATE	R$ 145,00

38	HALTERES, Aplicação: para prática de exercícios físicos, Apresentação: confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 2 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 45,00
39	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 3 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 68,00
40	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 4 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 92,00
41	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 5 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 110,00
42	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 1 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 22,00
43	HALTERES, Aplicação: prática de exercícios físicos; Material: ferro fundido; Acabamento: revestimento emborrachado; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Peso: 0,5kg.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 11,00
44	JOGO EDUCATIVO. Tipo: Esquema corporal. Descrição: Conjunto confeccionado em madeira prensada (MDF) impresso em silk-screen policromia, com moldura em borracha sintética, contendo 10 placas de encaixe, 1 boneco articulado e 1 CD. Dimensões: 06 placas medindo 200 x 200mm, 04 placas medindo 300 x 200mm, 01 boneco medindo 535 x 140mm.	Unid.	6	SOLO	R$ 6,00
45	KIT EDUCATIVO CONJUNTO de sólidos geométricos: Em acrílico com 20 sólidos geométricos, contendo os poliedros convexos regulares, que permitem a visualização do número de faces, arestas, vértices, sólidos de revolução, prismas, pirâmides e esfera. Possuem uma cavidade para a entrada de líquido que permite estudar suas dimensões relacionadas a volume. Proporciona uma visualização tridimensional dos sólidos tornando mais eficiente o processo de ensino-aprendizagem no estudo da geometria espacial. Suas dimensões variam entre 85mm e 175mm. Acondicionado em caixa de papelão; - Prisma de Base Quadrada Oblíqua; - Prisma de Base Hexagonal; - Prisma de Base Trapezoidal; - Prisma Reto Triangular Regular; - Octaedro ou Paralelepípedo; - Tetraedro Regular; - Cubo ou Hexaedro Regular; - Octaedro Regular; - Dodecaedro Regular; - Icosaedro Regular; - Pirâmide Base Hexagonal; - Pirâmide de Base Quadrada; - Pirâmide de Base Triângulo Equilátero; - Pirâmide de Base Quadrada Oblíqua; - Tronco de Pirâmide Quadrada. - Cilindro Reto; - Cilindro Oblíquo; - Cone reto; - Tronco de Cone; - Esfera.	Unid	3	SOLO	R$ 101,00
50	Kit Treinamento Funcional Escada de Agilidade e Cones inclui: 1 escada de agilidade PVC 5m 10 degraus com bolsa para guardar; 10 cones 23cm; 10 cones Half (Chapéu Chinês). A escada de agilidade é utilizada em treinamentos funcional e de diversas modalidades esportivas com o objetivo de desenvolver, além de agilidade, velocidade, senso de direção, coordenação e equilíbrio. Ela é leve, fácil de montar e fácil de armazenar, possui boa fixação no chão. Degraus de PVC, extendida mede 5 metros, distância entre os degraus é ajustável. Possui 10 degraus de PVC com 50 cm de largura, e duas tiras de nylon de 5 metros cada.	Unid.	3	ACTE SPORTS	R$ 229,00
51	Língua de sogra, canudo plástico revestido de papel sanfona colorido – pacote com 50 unidades	Pct	10	MEDHAUS	R$ 13,00
52	MASSAGEADOR, Descrição: aparelho portátil; com botão liga/desliga; três opções de massagem; Cabeça com função dupla, luz infravermelha e 3 pontos magnéticos para acessórios; com cabo longo e ajustável até 90°; Fonte de Alimentação: 110V.	Unid	3	GTEC	R$ 1.020,00
54	ÓLEO PARA MASSAGEM, Aplicação: Corporal; Indicação: Para hidratação e desodorização da pele; Unidade de fornecimento: Frasco com 300ml.	Unid.	45	NAWTS LIFE	R$ 70,90
55	OTOSCÓPIO, Aplicação: para exames médicos; Material: cabeçote em metal cromado; Cabeçote com regulador de baixa e alta luminosidade, visor articulado e móvel com lente de aumento de 3X; Lâmpadas de led; Transmissão da luz por fibra óptica; Cabo de aço inoxidável para duas pilhas médias; Espéculos: 5 (cinco) de 3 mm, 10 (dez) de 4 mm, 10 (dez) de 5 mm; Visor sobressalente; Acompanha: maleta e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	Unid	3	MD	R$ 376,00
58	QUEBRA-CABEÇA, Tipo: Sacolão criativo; Material: plástico; Tipo Atividade: brinquedo infantil; Composição: contém 1000 peças de encaixe mais sacola.	Unid	3	PLAYTIME	R$ 115,00
60	SUPORTE PARA HALTERES, Material: tubo em aço carbono; Acabamento: pintura eletrostática pó; Capacidade/peso suportado: 05 pares até 60kg; Dimensões, cor e demais especificações (quando aplicáveis): a serem definidos pelo órgão solicitante.	Pares	5	CARCI	R$ 130,00
62	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 500g, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	18	ACTE SPORTS	R$ 51,00
63	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 1 kg, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	28	ACTE SPORTS	R$ 51,00

VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:07.073.210/0001-59

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
2	APARELHO DE ULTRASSOM, Aplicação: aparelho para fisioterapia; Dois modos de operação contínuo/pausado; Regulagem de frequência analógica; Temporizador de 1 a 20 minutos; Seleção automática de tensão 110/220V; Monitoração constante de temperatura no transdutor; Intensidade variável de 0,1 à 2,0W/cm² com sete protocolos de memória; Tecnologia de operação microcontrolado; Tela em LCD; Sensor térmico de desligamento automático; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; Protegido contra gotejamento de água; Frequência: 1 e 3MHZ simultaneamente.	unid	4	PRIMEMED/ NACIONAL	R$ 2.300,00
4	APARELHO PARA ELETROTERAPIA, Descrição: estimulador neuromuscular transcutâneo de quatro canais com controles independentes para tratamentos com: TENS, FES e Corrente Russa; Ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts; Corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências: 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas: Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Tecnologia de operação microcontrolado; Tela em LCD; Sensor térmico de desligamento automático; Voltagem: Bivolt; Com todos os acessórios (cabos, eletrodos e outros) necessários para o completo desempenho do equipamento.	Unid	4	PRIMEMED/ NACIONAL	R$ 660,00
5	APARELHO STEPPER, Aplicação: utilização em exercícios, Apresentação: Stepe aeróbico em 100% polipropileno c/ antiderrapante, 2 regulagens simultâneas de altura, c/ encaixes universais de conversão de 150mm p/ 200mm ou vice-versa, altura 150 até 200mm, comprimento 980mm, largura 390mm, 5kg de peso total.	Unid.	50	PRIMEMED/ NACIONAL	R$ 530,00
11	Bola Medicinal 3 Kg: uso fisioterápico e treinamentos específicos, matrizada, confeccionada em borracha. Câmara: airbility. Matrizada Acabamento: borracha Miolo Slip System removível e lubrificado. Garantia Mínima 3 meses.	Unid.	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 199,00
12	Bola Medicinal 4 Kg: uso fisioterápico e treinamentos específicos, matrizada, confeccionada em borracha. Câmara: airbility. Matrizada Acabamento: borracha Miolo Slip System removível e lubrificado. Garantia Mínima 3 meses.	Unid.	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 239,00
13	Bola Medicinal 5 Kg: uso fisioterápico e treinamentos específicos, matrizada, confeccionada em borracha. Câmara: airbility. Matrizada Acabamento: borracha Miolo Slip System removível e lubrificado. Garantia Mínima 3 meses.	Unid.	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 239,00
25	CONE DE AGILIDADE FUNCIONAL Cone de agilidade funcional em PVC Flexível, Utilizado para Treino, Exercícios e Jogos; Colorido; Medida Da Base Quadrada de Aproximadamente 15x15 Cm; Altura Entre 20 e 30 Cm; Peso de Aproximadamente 500 Gr;	Unid.	30	THAIN/ NACIONAL	R$ 99,00
26	Corda Naval 40mm EspecificaçõesMaterial: Polietileno Cores: AZUL Diâmetro:40 mm diâmetro.Peso aproximado: 800 Gramas por metro. Unidade: 10 metros.	Unid.	5	THAIN/ NACIONAL	R$ 68,00
29	ELETRODOS AUTOADESIVOS 9x5: Conjunto com 4 eletrodos auto adesivo. Registro Anvisa 80164960003 Conjunto 10 55	Conj.	20	THAIN/ NACIONAL	R$ 72,00
30	ESFIGNOMANÔMETRO, Descrição: Digital, automático de PULSO; Método de medição: Oscilométrico; Parâmetros: Medição sistólica, diastólica e batimentos cardíacos; Faixa de Medição mínima: pressão: 0 a 300mmHg; 40 a 200 batimentos/min; Braçadeira de pulso lavável com fechamento em velcro; Visor em LCD; Memória para armazenamento de no mínimo 100 resultados; Alimentação: 2 pilhas "AA".	Unid	6	THAIN/ NACIONAL	R$ 70,00
33	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: forte; Comprimento: 1,5 metros;	Unid.	36	THAIN/ NACIONAL	R$ 82,00
34	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: média; Comprimento: 1,5 metros.	Unid.	36	THAIN/ NACIONAL	R$ 63,00
35	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: suave; Comprimento: 1,5 metros;	Unid.	36	THAIN/ NACIONAL	R$ 63,00
37	Frutas de plástico, pequenas e variadas 0,12cm, pacote com 12 frutas variadas	Pct	10	COLONEVER/ NACIONAL	R$ 41,80
46	KIT EDUCATIVO, Tipo: Alfabeto Móvel e Sílabas; Número de peças: 149; Dimensões das peças: 50mm X 100mm X 3mm; Material: MDF; Forma De Apresentação: caixa com tampa.	Unid.	3	COLONEVER/ NACIONAL	R$ 88,00
47	KIT EDUCATIVO, Tipo: Alfabeto Móvel e Sílabas; Número de peças: 149; Dimensões das peças: 50mm X 100mm X 3mm; Material: MDF; Forma De Apresentação: caixa com tampa.	Unid	3	COLONEVER/ NACIONAL	R$ 88,00
48	Kit extensor multi - funcional kit 3 elásticos, revestimento de nylon. Possui um revestimento de nylon o que evita o contato da borracha com a pele. Tipo de acessório para fitness: extensor. Funcionalidade: cada elástico é desenvolvido para um determinado grupo muscular ou série de exercício. Composição/material: elástico e espuma. Cor: laranja / preto / cinza. Conteúdo da embalagem: 3 elásticos	Kits	20	THAIN/ NACIONAL	R$ 150,00
49	Kit Treinamento Funcional 5 Itens Cone, Escada, Roda, Disco, contem: 6 Cones Demarcatórios 24cm - material plástico rígido de durabilidade. (Cor:Amarelo, Azul, Verde, Rosa, Laranja e Vermelho), 6 Cones Chapéus Chinês - material plástico rígido de durabilidade. (Cor: Amarelo, Azul, Verde, Rosa, Laranja e Vermelho), 1 Escada de Agilidade Amarelo 4,5 metros 10 degraus, 1 Roda Abdominal Preto 1 Par de Disco Deslizante Laranja x Preto	Unid.	5	THAIN/ NACIONAL	R$ 295,00
53	MINI CAMA ELÁSTICA, Aplicação: uso terapêutico para trabalho físico de resistência cardiorrespiratória com esforço aeróbico e anaeróbico; Capacidade: suporta até 120 kg; Material da estrutura em tubo de aço galvanizado com pintura eletrostática; Material da lona de salto confeccionado em tela resistente; Com no mínimo 30 (trinta) molas com ganchos individuais em aço; 6 pés com sapatas em borracha antiderrapante; Diâmetro: entre 90 e 92cm.	Unid.	3	THAIN/ NACIONAL	R$ 314,00
56	OXÍMETRO DE PULSO, Material: poliuretano, Ideal para transporte, operação extremamente simplificada, com apenas 2 botões. Indica: Qualidade do sinal, valores numéricos de saturação de 02 e pulso e situação de bateria. Alarmes audiovisuais. Display para valores de Sp02 e frequência de pulso de fácil visualização. Tecnologia de baixíssimo consumo de energia, Monitorização precisa da Sp02, Dimensões: 13.8cmx7,0cmx3,2cm. Peso: 213g. Operação com 4 pilhas alcalinas comuns. Armazenamento de 72h de dados. Acompanha 01 sensor de dedo reusável clip adulto e 04 pilhas AA, com carregador de bateria.	Unid	6	PRIMEMED/ NACIONAL	R$ 255,00
57	Quebra –cabeças de sequência lógica temporal em madeira: Estimula à noção de tempo, dia e noite.	Unid	3	COLONEVER/ NACIONAL	R$ 72,00
59	QUEBRA-CABEÇA, Tipo: silábico, Tipo Atividade: desenvolver a atenção, discriminação visual e pensamento lógico, Composição: caixa composta de 38 peças	Unid	3	COLONEVER/	R$ 101,00

	que formam 12 palavras com figuras, Dimensões da caixa: (C x L) 262x113 mm, Material: peças em madeira de fibra e caixa de madeira, Aplicação: para crianças a partir de 7 anos			NACIONAL	
61	TATAME, Material: EVA; Tipo: De encaixe; Dimensões: 1m x 1m; Espessura: 28 mm; Dupla Face; Atóxico; Superfície texturizada e siliconizada; Acabamento: Corte reto ou encaixe nos 4 lados, a definir; Cor: A ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	75	GHONTALK/ NACIONAL	R$ 165,00
64	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 2 kg, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	28	THAIN/ NACIONAL	R$ 64,00
65	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 3 kg, Acabamento: carga interna protegida. Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 64,00
66	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados, reabilitação, hidroterapia, Tipo: regulável, Material: nylon resinado com carga lacrada, tipopesodeareia Peso: 4 kg, Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 64,00
67	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados, reabilitação, hidroterapia, Tipo: regulável, Material: nylon resinado com carga lacrada, tipopesodeareia Peso: 5 kg, Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 64,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de janeiro de 2020.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari, Em Exercício

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:06A76CFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019-CPL

No dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado os preços das empresas abaixo identificadas, para o registro de preço para **eventual aquisição de materiais permanentes para o programa do núcleo de apoio a saúde da família – NASF.** Resultante do **Pregão Presencial nº 86/2019/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 5007/2019-PMC, assim como os termos das propostas de preços que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 23.611.514/0001-89					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	ADIPÔMETRO, Tipo: Científico; Modelo: Digital; Apresentação: Chassi em alumínio e revestimento em epóxi; Cabo e ponteiras: em nylon; Liga e desliga automaticamente; Sensibilidade: 0,1 mm; Amplitude de leitura: 75mm; Pressão: entre 9,6 a 10 g/mm2; Alimentação: bateria de 3V; Acompanha bolsa com divisórias para o devido acondicionamento do equipamento.	Unid.	3	CARCI	R$ 165,00
3	APARELHO EMISSOR DE LASER, Aplicação: Fisioterapia; Tipo: laser terapêutico de baixa potência, microcontrolado; Com circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com duas canetas laser; Modo e frequência de laser ajustáveis; Acompanha: 02 Canetas laser de 660nm, 02 Canetas laser de 904nm; 04 óculos de segurança; Kit cabo para caneta toposcópio, se necessário, e todos os demais acessórios para o completo funcionamento do equipamento; Alimentação: compatível com rede 127/220V, 60Hz ou Bivolt automático.	unid	4	CARCI	R$ 760,00
6	Balança Digital Peso Máximo: 180kg; Divisão: 100g; Espessura Plataforma: 0,6 cm de vidro temperado; Visor: LCD; Dimensões visor: 75 x 31mm; Unidades de peso: KG, LB, ST; Alimentação: 2 pilhas AAA (não inclusas); Indicadores de sobrepeso e bateria; Acionamento Automático através do toque; Desligamento Automático; Zera automaticamente.	Unid.	3	INCOTERME	R$ 93,00
7	Bastão em madeira para ginástica, medindo 1,50m, padrão marfim, acabamento envernizado ao natural.	Unid.	20	CARCI	R$ 29,00
8	Bola de borracha, tipo dente de leite, em borracha resistente, 300g, para Exercícios, Brincadeiras e Atividades Lúdicas.	Unid.	20	CARCI	R$ 8,00
9	Bola Medicinal 1 Kg: uso fisioterápico e treinamentos específicos, matrizada, confeccionada em borracha. Câmara: airbility. Matrizada Acabamento: borracha Miolo Slip System removível e lubrificado. Garantia Mínima 3 meses.	Unid.	10	CARCI	R$ 190,00
10	Bola Medicinal 2 Kg: uso fisioterápico e treinamentos específicos, matrizada, confeccionada em borracha. Câmara: airbility. Matrizada Acabamento: borracha Miolo Slip System removível e lubrificado. Garantia Mínima 3 meses	Unid.	10	CARCI	R$ 190,00
14	BOLA, Modelo: FEIJÃO; Aplicação: Para exercícios; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Suporta até 300kg; Acompanha: Bomba de inflar; Uso: Profissional.	Unid.	3	ACTE SPORTS	R$ 145,00
15	BOLA, Tipo: cravo(crespa); Aplicação: massagens, fisioterapia, hidroterapia e anti-stress; Material: plástico; Diâmetro: 6,00 cm.	Unid.	10	CARCI	R$ 9,00
16	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 45cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid.	10	ACTE SPORTS	R$ 62,00
17	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 55cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid.	10	ACTE SPORTS	R$ 86,00
18	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 65cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid.	10	ACTE SPORTS	R$ 96,00
19	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 75cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid.	5	ACTE SPORTS	R$ 116,60
20	BOLA, Tipo: SUIÇA; Aplicação: Para Pilates; Material: PVC atóxico e inflável; Não estoura; Diâmetro: 85cm; Suporta, no mínimo, 150kg; Acompanha bomba de inflar.	Unid.	5	ACTE SPORTS	R$ 129,00
21	Bolha de Sabão em embalagem plástica muito resistente com ilustração do temas em cores vivas e de alta resolução.O pote contém 60 ml de líquido de sabão hipoalérgico para fazer bolhas.Bolinha de sabão: Direcionamento do fluxo aéreo para cavidade oral. Caixa com 12 unidades	Cx.	3	GIANT	R$ 7,00
22	Bosu Ball ou balance dome - meia bola com tablado em fibra, com duas alças em látex nas extremidades. Resiste a uma carga de até 170kg, material em pvc antiderrapante, resistente e aderente.	Unid.	5	ACTE SPORTS	R$ 760,00
23	Bosu Ball: ou balance dome - meia bola com tablado em fibra. Resiste a uma carga de até 170kg, material em pvc antiderrapante, resistente e aderente.	Unid.	5	ACTE SPORTS	R$ 760,00
24	COLCHONETE, Aplicação: Para a prática de exercícios e outras atividades; Revestimento: Courvin; Acabamento interno em espuma de poliuretano; Densidade: 20; Altura: 100cm; Largura: 60cm; Espessura: 3cm.	Unid.	30	MEDHAUS	R$ 94,00
27	CRONÔMETRO DIGITAL, Funções: tempo, data, hora, minuto, segundo, sinal sonoro e alarme, Características Adicionais: com alça para pescoço	Unid.	6	INCOTERME	R$ 66,00
28	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5x5 : Conjunto com 4 eletrodos autoadesivos. Registro Anvisa 80164960003 Conjunto 10 54	Conj.	20	LABORIMPORT	R$ 66,00
31	ESPÁTULA DE PLÁSTICO COM AROMA E SABOR. Embalagem de pacote de 40 espátulas. Utilizada de várias maneiras no meio fonoaudiológico.	Pct	18	INSDUSBELO	R$ 37,00
32	ESTETOSCÓPIO, Material: olivas em plástico resistente, acabamento sem rebarbas; conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``Y``, Aplicação: adulto, com alta sensibilidade para ausculta cardio-pulmonar, que permita um máximo de escuta de sons do paciente e um mínimo de escuta de sons ambientais, Características Adicionais: com duo som adulto; auscultador duplo; com sino ford e diafragma resistente	Unid.	3	SOLIDOR	R$ 15,00
36	FANTOCHE. Tipo: Família, com vovô, vovó, papai, mamai, irmão e irmã. Material: Tecido estampado, espuma e pluma. Bocas articuladas. Altura mínima: 35 cm. Fornecimento: Kit com 06 peças.	Unid.	3	BONI FRATE	R$ 145,00
38	HALTERES, Aplicação: para prática de exercícios físicos, Apresentação: confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 2 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 45,00
39	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 3 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 68,00
40	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 4 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 92,00
41	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 5 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 110,00
42	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 1 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 22,00

43	HALTERES, Aplicação: prática de exercícios físicos; Material: ferro fundido; Acabamento: revestimento emborrachado; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Peso: 0,5kg.	Unid.	20	ACTE SPORTS	R$ 11,00
44	JOGO EDUCATIVO. Tipo: Esquema corporal. Descrição: Conjunto confeccionado em madeira prensada (MDF) impresso em silk-screen policromia, com moldura em borracha sintética, contendo 10 placas de encaixe, 1 boneco articulado e 1 CD. Dimensões: 06 placas medindo 200 x 200mm, 04 placas medindo 300 x 200mm, 01 boneco medindo 535 x 140mm.	Unid.	6	SOLO	R$ 6,00
45	KIT EDUCATIVO CONJUNTO de sólidos geométricos: Em acrílico com 20 sólidos geométricos, contendo os poliedros convexos regulares, que permitem a visualização do número de faces, arestas, vértices, sólidos de revolução, prismas, pirâmides e esfera. Possuem uma cavidade para a entrada de líquido que permite estudar suas dimensões relacionadas a volume. Proporciona uma visualização tridimensional dos sólidos tornando mais eficiente o processo de ensino-aprendizagem no estudo da geometria espacial. Suas dimensões variam entre 85mm e 175mm. Acondicionado em caixa de papelão; - Prisma de Base Quadrada Oblíqua; - Prisma de Base Hexagonal; - Prisma de Base Trapezoidal; - Prisma Reto Triangular Regular; - Octaedro ou Paralelepípedo; - Tetraedro Regular; - Cubo ou Hexaedro Regular; - Octaedro Regular; - Dodecaedro Regular; - Icosaedro Regular; - Pirâmide Base Hexagonal; - Pirâmide de Base Quadrada; - Pirâmide de Base Triângulo Equilátero; - Pirâmide de Base Quadrada Oblíqua; - Tronco de Pirâmide Quadrada. - Cilindro Reto; - Cilindro Oblíquo; - Cone reto; - Tronco de Cone; - Esfera.	Unid	3	SOLO	R$ 101,00
50	Kit Treinamento Funcional Escada de Agilidade e Cones inclui: 1 escada de agilidade PVC 5m 10 degraus com bolsa para guardar; 10 cones 23cm; 10 cones Half (Chapéu Chinês). A escada de agilidade é utilizada em treinamentos funcional e de diversas modalidades esportivas com o objetivo de desenvolver, além de agilidade, velocidade, senso de direção, coordenação e equilíbrio. Ela é leve, fácil de montar e fácil de armazenar, possui boa fixação no chão. Degraus de PVC, extendida mede 5 metros, distância entre os degraus é ajustável. Possui 10 degraus de PVC com 50 cm de largura, e duas tiras de nylon de 5 metros cada.	Unid.	3	ACTE SPORTS	R$ 229,00
51	Língua de sogra, canudo plástico revestido de papel sanfona colorido – pacote com 50 unidades	Pct	10	MEDHAUS	R$ 13,00
52	MASSAGEADOR, Descrição: aparelho portátil; com botão liga/desliga; três opções de massagem; Cabeça com função dupla, luz infravermelha e 3 pontos magnéticos para acessórios; com cabo longo e ajustável até 90°; Fonte de Alimentação: 110V.	Unid	3	GTEC	R$ 1.020,00
54	ÓLEO PARA MASSAGEM, Aplicação: Corporal; Indicação: Para hidratação e desodorização da pele; Unidade de fornecimento: Frasco com 300ml.	Unid.	45	NAWTS LIFE	R$ 70,90
55	OTOSCÓPIO, Aplicação: para exames médicos; Material: cabeçote em metal cromado; Cabeçote com regulador de baixa e alta luminosidade, visor articulado e móvel com lente de aumento de 3X; Lâmpadas de led; Transmissão da luz por fibra óptica; Cabo de aço inoxidável para duas pilhas médias; Espéculos: 5 (cinco) de 3 mm, 10 (dez) de 4 mm, 10 (dez) de 5 mm; Visor sobressalente; Acompanha: maleta e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	Unid	3	MD	R$ 376,00
58	QUEBRA-CABEÇA, Tipo: Sacolão criativo; Material: plástico; Tipo Atividade: brinquedo infantil; Composição: contém 1000 peças de encaixe mais sacola.	Unid	3	PLAYTIME	R$ 115,00
60	SUPORTE PARA HALTERES, Material: tubo em aço carbono; Acabamento: pintura eletrostática pó; Capacidade/peso suportado: 05 pares até 60kg; Dimensões, cor e demais especificações (quando aplicáveis): a serem definidos pelo órgão solicitante.	Pares	5	CARCI	R$ 130,00
62	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 500g, Acabamento: carga interna protegida. Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	18	ACTE SPORTS	R$ 51,00
63	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 1 kg, Acabamento: carga interna protegida. Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	28	ACTE SPORTS	R$ 51,00

VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:07.073.210/0001-59

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
2	APARELHO DE ULTRASSOM, Aplicação: aparelho para fisioterapia; Dois modos de operação contínuo/pausado; Regulagem de frequência analógica; Temporizador de 1 a 20 minutos; Seleção automática de tensão 110/220V; Monitoração constante de temperatura no transdutor; Intensidade variável de 0,1 à 2,0W/cm² com sete protocolos de memória; Tecnologia de operação microcontrolado; Tela em LCD; Sensor térmico de desligamento automático; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; Protegido contra gotejamento de água; Frequência: 1 e 3MHZ simultaneamente.	unid	4	PRIMEMED/ NACIONAL	R$ 2.300,00
4	APARELHO PARA ELETROTERAPIA, Descrição: estimulador neuromuscular transcutâneo de quatro canais com controles independentes para tratamentos com: TENS, FES e Corrente Russa; Ultrassom com potência variável de 1,0 W a 20 Watts; Corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente; Terapia combinada de ultrassom associado à corrente elétrica; Frequências: 1 MHz e 3 MHz; Correntes terapêuticas: Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem; Tecnologia de operação microcontrolado; Tela em LCD; Sensor térmico de desligamento automático; Voltagem: Bivolt; Com todos os acessórios (cabos, eletrodos e outros) necessários para o completo desempenho do equipamento.	Unid	4	PRIMEMED/ NACIONAL	R$ 660,00
5	APARELHO STEPPER, Aplicação: utilização em exercícios, Apresentação: Stepe aeróbico em 100% polipropileno c/ antiderrapante, 2 regulagens simultâneas de altura, c/ encaixes universais de conversão de 150mm p/ 200mm ou vice-versa, altura 150 até 200mm, comprimento 980mm, largura 390mm, 5kg de peso total.	Unid.	50	PRIMEMED/ NACIONAL	R$ 530,00
11	Bola Medicinal 3 Kg: uso fisioterápico e treinamentos específicos, matrizada, confeccionada em borracha. Câmara: airbility. Matrizada Acabamento: borracha Miolo Slip System removível e lubrificado. Garantia Mínima 3 meses.	Unid.	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 199,00
12	Bola Medicinal 4 Kg: uso fisioterápico e treinamentos específicos, matrizada, confeccionada em borracha. Câmara: airbility. Matrizada Acabamento: borracha Miolo Slip System removível e lubrificado. Garantia Mínima 3 meses.	Unid.	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 239,00
13	Bola Medicinal 5 Kg: uso fisioterápico e treinamentos específicos, matrizada, confeccionada em borracha. Câmara: airbility. Matrizada Acabamento: borracha Miolo Slip System removível e lubrificado. Garantia Mínima 3 meses.	Unid.	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 239,00
25	CONE DE AGILIDADE FUNCIONAL Cone de agilidade funcional em PVC Flexível, Utilizado para Treino, Exercícios e Jogos; Colorido; Medida Da Base Quadrada de Aproximadamente 15x15 Cm; Altura Entre 20 e 30 Cm; Peso de Aproximadamente 500 Gr;	Unid.	30	THAIN/ NACIONAL	R$ 99,00
26	Corda Naval 40mm EspecificaçõesMaterial: Polietileno Cores: AZUL Diâmetro:40 mm diâmetro.Peso aproximado: 800 Gramas por metro. Unidade: 10 metros.	Unid.	5	THAIN/ NACIONAL	R$ 68,00
29	ELETRODOS AUTOADESIVOS 9x5: Conjunto com 4 eletrodos auto adesivo. Registro Anvisa 80164960003 Conjunto 10 55	Conj.	20	THAIN/ NACIONAL	R$ 72,00
30	ESFIGNOMANÔMETRO, Descrição: Digital, automático de PULSO; Método de medição: Oscilométrico; Parâmetros: Medição sistólica, diastólica e batimentos cardíacos; Faixa de Medição mínima: pressão: 0 a 300mmHg; 40 a 200 batimentos/min; Braçadeira de pulso lavável com fechamento em velcro; Visor em LCD; Memória para armazenamento de no mínimo 100 resultados; Alimentação: 2 pilhas "AA".	Unid	6	THAIN/ NACIONAL	R$ 70,00
33	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: forte; Comprimento: 1,5 metros;	Unid.	36	THAIN/ NACIONAL	R$ 82,00
34	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: média; Comprimento: 1,5 metros.	Unid.	36	THAIN/ NACIONAL	R$ 63,00
35	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: suave; Comprimento: 1,5 metros;	Unid.	36	THAIN/ NACIONAL	R$ 63,00
37	Frutas de plástico, pequenas e variadas 0,12cm, pacote com 12 frutas variadas	Pct	10	COLONEVER/ NACIONAL	R$ 41,80
46	KIT EDUCATIVO, Tipo: Alfabeto Móvel e Sílabas; Número de peças: 149; Dimensões das peças: 50mm X 100mm X 3mm; Material: MDF; Forma De Apresentação: caixa com tampa.	Unid.	3	COLONEVER/ NACIONAL	R$ 88,00
47	KIT EDUCATIVO, Tipo: Alfabeto Móvel e Sílabas; Número de peças: 149; Dimensões das peças: 50mm X 100mm X 3mm; Material: MDF; Forma De Apresentação: caixa com tampa.	Unid	3	COLONEVER/ NACIONAL	R$ 88,00
48	Kit extensor multi - funcional kit 3 elásticos, revestimento de nylon. Possui um revestimento de nylon o que evita o contato da borracha com a pele. Tipo de acessório para fitness: extensor. Funcionalidade: cada elástico é desenvolvido para um determinado grupo muscular ou série de exercício. Composição/material: elástico e espuma. Cor: laranja / preto / cinza. Conteúdo da embalagem: 3 elásticos	Kits	20	THAIN/ NACIONAL	R$ 150,00
49	Kit Treinamento Funcional 5 Itens Cone, Escada, Roda, Disco, contem: 6 Cones Demarcatórios 24cm - material plástico rígido de durabilidade. (Cor:Amarelo, Azul, Verde, Rosa, Laranja e Vermelho), 6 Cones Chapéus Chinês - material plástico rígido de durabilidade. (Cor: Amarelo, Azul, Verde, Rosa, Laranja e Vermelho), 1 Escada de Agilidade Amarelo 4,5 metros 10 degraus, 1 Roda Abdominal Preto 1 Par de Disco Deslizante Laranja x Preto	Unid.	5	THAIN/ NACIONAL	R$ 295,00
53	MINI CAMA ELÁSTICA, Aplicação: uso terapêutico para trabalho físico de resistência cardiorrespiratória com esforço aeróbico e anaeróbico; Capacidade: suporta até 120 kg; Material da estrutura em tubo de aço galvanizado com pintura eletrostática; Material da lona de salto confeccionado em tela resistente; Com no mínimo 30 (trinta) molas com ganchos individuais em aço; 6 pés com sapatas em borracha antiderrapante; Diâmetro: entre 90 e 92cm.	Unid.	3	THAIN/ NACIONAL	R$ 314,00
56	OXÍMETRO DE PULSO, Material: poliuretano, Ideal para transporte, operação extremamente simplificada, com apenas 2 botões. Indica: Qualidade do sinal, valores numéricos de saturação de 02 e pulso e situação de bateria. Alarmes audiovisuais. Display para valores de Sp02 e frequência de pulso de fácil visualização. Tecnologia de baixíssimo consumo de energia, Monitorização precisa da Sp02, Dimensões: 13.8cmx7,0cmx3,2cm. Peso: 213g. Operação com 4 pilhas alcalinas comuns. Armazenamento de 72h de dados. Acompanha 01 sensor de dedo reusável clip adulto e 04 pilhas AA, com carregador de bateria.	Unid	6	PRIMEMED/ NACIONAL	R$ 255,00
57	Quebra –cabeças de sequência lógica temporal em madeira: Estimula à noção de tempo, dia e noite.	Unid	3	COLONEVER/ NACIONAL	R$ 72,00
59	QUEBRA-CABEÇA, Tipo: silábico, Tipo Atividade: desenvolver a atenção, discriminação visual e pensamento lógico, Composição: caixa composta de 38 peças que formam 12 palavras com figuras, Dimensões da caixa: (C x L) 262x113 mm, Material: peças em madeira de fibra e caixa de madeira, Aplicação: para crianças a partir de 7 anos	Unid	3	COLONEVER/ NACIONAL	R$ 101,00
61	TATAME, Material: EVA; Tipo: De encaixe; Dimensões: 1m x 1m; Espessura: 28 mm; Dupla Face; Atóxico; Superfície texturizada e siliconizada; Acabamento: Corte reto ou encaixe nos 4 lados, a definir; Cor: A ser definida pelo órgão solicitante.	Unid.	75	GHONTALK/ NACIONAL	R$ 165,00
64	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 2 kg, Acabamento: carga interna protegida. Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	28	THAIN/ NACIONAL	R$ 64,00
65	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 3 kg, Acabamento: carga interna protegida. Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 64,00
66	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados, reabilitação, hidroterapia, Tipo: regulável, Material: nylon resinado com carga lacrada, tipopesodeareia Peso: 4 kg, Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 64,00

67	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados, reabilitação, hidroterapia, Tipo: regulável, Material: nylon resinado com carga lacrada, tipopesodeareia Peso: 5 kg, Características Adicionais: fechamento com velcro	Pares	10	THAIN/ NACIONAL	R$ 64,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de janeiro de 2020.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari, Em Exercício

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI –
CNPJ Nº 23.611.514/0001-89

VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:07.073.210/0001-59

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:ACD03FD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5005/2019 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **eventual aquisição de kits para agentes comunitários de saúde,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 5005/2019-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras, **MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 23.611.514/0001-89 e VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:07.073.210/0001-59** para os itens abaixo discriminados:

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 23.611.514/0001-89					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
2	ESFIGNOMANÔMETRO, Descrição: Digital, automático de PULSO; Método de medição: Oscilométrico; Parâmetros: Medição sistólica, diastólica e batimentos cardíacos; Faixa de Medição mínima: pressão: 0 a 300mmHg; 40 a 200 batimentos/min; Braçadeira de pulso lavável com fechamento em velcro; Visor em LCD; Memória para armazenamento de no mínimo 100 resultados; Alimentação: 2 pilhas "AA".	Uni	230	WELMY	R$ 61,00
4	GLICOSÍMETRO, Tipo eletrônico; Visor digital, com intervalo de leitura de 20 a 500mg/dl e faixa de hematócrito de 20 a 60%, leitura de no máximo 10 segundos; Memória para registro dos resultados com data, hora e faixa de medição, com possibilidade de transferência de dados da memória através do cabo de conexão. Acompanha: capa de proteção. Fonte de Alimentação: bateria.	Uni	230	ON CALL PLUS	R$ 57,00
6	MALETA DE EMERGÊNCIA, Aplicação: para kit primeiros socorros, Tipo: plástico, Características Adicionais: COM ALÇA, Dimensões: (CxLxA) 30x20x15.	Uni	230	BIOTECMED	R$ 48,20
7	Sombrinha/Guarda chuva com abertura manual, portátil e funcional, em alumínio com acabamento em tecido especial de alta qualidade, impregnada com protetor solar (FPU 50+) que bloqueia 99% dos raios solares UVA e UVB. Diâmetro aberto: 110cm. Cor de acordo com órgão solicitante.	Uni	230	MX	R$ 45,00

VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:07.073.210/0001-59					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	BALANÇA DIGITAL, Descrição: Display de cristal líquido; Plataforma de vidro negro ou transparente de aço escovado; Memória de 12 usuários; Desligamento automático; Alimentação de 02 baterias; Capacidade: 150 kg.	Uni	230	ABALAK/ NACIONAL	R$ 91,00
3	ESTADIÔMETRO, Tipo: trena, compacto; Material: Tubo e escala em alumínio anodizado; Resolução em milímetros; Medição até 200 ou 210 cm; Fixável na parede, com os parafusos inclusos.	Uni	230	WELMY/ NACIONAL	R$ 444,00
5	TERMÔMETRO CLÍNICO, Tipo: Digital; Medição: oral e axilar; Haste flexível; Visor em cristal líquido; Faixa de medição: 32 a 42ºC, com precisão decimal, erro máximo de ou - 2ºC; A prova d´água; com indicador sonoro e capaz de armazenar a última leitura. Acompanha: bateria e embalagem protetora individual.	Uni	230	LABOR IMPORT/ NACIONAL	R$ 11,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de janeiro de 2020.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari, Em Exercício

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:B5DECB8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019-CPL

No dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para o registro de preço para **eventual aquisição de kits para agentes comunitários de saúde**. Resultante do **Pregão Presencial nº 88/2019/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 5005/2019-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 23.611.514/0001-89					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
2	ESFIGNOMANÔMETRO, Descrição: Digital, automático de PULSO; Método de medição: Oscilométrico; Parâmetros: Medição sistólica, diastólica e batimentos cardíacos; Faixa de Medição mínima: pressão: 0 a 300mmHg; 40 a 200 batimentos/min; Braçadeira de pulso lavável com fechamento em velcro; Visor em LCD; Memória para armazenamento de no mínimo 100 resultados; Alimentação: 2 pilhas "AA".	Uni	230	WELMY	R$ 61,00
4	GLICOSÍMETRO, Tipo eletrônico; Visor digital, com intervalo de leitura de 20 a 500mg/dl e faixa de hematócrito de 20 a 60%, leitura de no máximo 10 segundos; Memória para registro dos resultados com data, hora e faixa de medição, com possibilidade de transferência de dados da memória através do cabo de conexão. Acompanha: capa de proteção. Fonte de Alimentação: bateria.	Uni	230	ON CALL PLUS	R$ 57,00
6	MALETA DE EMERGÊNCIA, Aplicação: para kit primeiros socorros, Tipo: plástico, Características Adicionais: COM ALÇA, Dimensões: (CxLxA) 30x20x15.	Uni	230	BIOTECMED	R$ 48,20
7	Sombrinha/Guarda chuva com abertura manual, portátil e funcional, em alumínio com acabamento em tecido especial de alta qualidade, impregnada com protetor solar (FPU 50+) que bloqueia 99% dos raios solares UVA e UVB. Diâmetro aberto: 110cm. Cor de acordo com órgão solicitante.	Uni	230	MX	R$ 45,00

VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:07.073.210/0001-59					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	BALANÇA DIGITAL, Descrição: Display de cristal líquido; Plataforma de vidro negro ou transparente de aço escovado; Memória de 12 usuários; Desligamento automático; Alimentação de 02 baterias; Capacidade: 150 kg.	Uni	230	ABALAK/ NACIONAL	R$ 91,00
3	ESTADIÔMETRO, Tipo: trena, compacto; Material: Tubo e escala em alumínio anodizado; Resolução em milímetros; Medição até 200 ou 210 cm; Fixável na parede, com os parafusos inclusos.	Uni	230	WELMY/ NACIONAL	R$ 444,00
5	TERMÔMETRO CLÍNICO, Tipo: Digital; Medição: oral e axilar; Haste flexível; Visor em cristal líquido; Faixa de medição: 32 a 42ºC, com precisão decimal, erro máximo de ou - 2ºC; A prova d´água; com indicador sonoro e capaz de armazenar a última leitura. Acompanha: bateria e embalagem protetora individual.	Uni	230	LABOR IMPORT/ NACIONAL	R$ 11,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de janeiro de 2020.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari,
Em Exercício

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI –
CNPJ: 23.611.514/0001-89

VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:07.073.210/0001-59

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:B88FC41F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5006/2019 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **Eventual Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia visando a Estruturação do Centro de Especialidades em Reabilitação – CER,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 5006/2019-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações de Habilitação em favor das empresas vencedoras; **MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 23.611.514/0001-89 e VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:07.073.210/0001-59** para os itens abaixo discriminados:

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 23.611.514/0001-89					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	ANDADOR, Aplicação: fisioterapia, Material: alumínio, Apresentação: dobrável, regulável e com rodas dianteiras, Tamanho: grande, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	UNID.	20	MERCUR	R$ 158,00
2	ANDADOR, Aplicação: fisioterapia, Apresentação: com rodas em alumínio ultraleve, possui regulagem de altura, duas ponteiras com rodas e duas borrachas antiderrapantes, Tamanho: infantil	UNID.	20	MERCUR	R$ 156,00
5	Ultrassom para fisioterapia – Com 2 transdutores; Display gráfico que facilita a	UNID.	06	MERCUR	R$ 2.880,00

	identificação de protocolos e programações; Ultrassom de 1 e 3 MHz no mesmo transdutor; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Área efetiva de radiação 7 cm²; Mesmo tamanho da área externa do transdutor; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²;Novos protocolos pré-programados;20 protocolos particulares que podem ser salvos; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; Equipamento é protegido contra gotejamento de água, Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C;Saída para terapia combinada. Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm(CxLxA) Peso: 1.3 kg				
6	Aparelho de TENS, FES, CORRENTE RUSSA 4 canais: Voltagem - Bivolt (automático) ITENS INCLUSOS 01 Manual de instruções; 08 Eletrodos de silicone 5cm x 5cm; 01 Cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2); 01 Cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Bisnaga de gel 100g; 01 Fusível de proteção sobressalente. Equipamento destinado às terapias por correntes TENS, FES e Russa. Possui 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares. Apresenta 4 canais de saída com controle independente de intensidade através de teclas soft touch. Display LCD Blue Light, o que facilita a identificação dos protocolos e programações. Acompanha bolsa para transporte.	UNID.	06	CARCI	R$ 1.800,00
9	BASTÃO ISSO STRETCHING, EM MADEIRA COLORIDO JOGO DE 5 UNIDADES E SUPORTE: Jogo de 5 Bastões de Madeira com 1,45m cada, nas cores amarela, Branca, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro. Comprimento dos bastões, cada bastão mede 1,45m. Material em madeira dimensões: 1,48 x 0,59 x 0,05M (C x A x L) Espessura cada bastão: 32mm Peso Jogo: 6,3kg Peso bastão individual: 1kg Garantia: 06 meses	UNID.	20	ACTSPORTS	R$ 384,00
10	BENGALA, Material: alumínio; Tipo: dobrável; Acabamento: revestimento em película adesiva fosforescente, cabo emborrachado com alça e ponteira em nylon; Tamanho: a ser definido pelo órgão solicitante.	UNID.	10	MERCUR	R$ 41,00
11	Bengala de Alumínio 4 Pontas Descrição do Produto A bengala de alumínio com quatro pontos de sustentação aumentam o equilíbrio do usuário, além de permitir a facilidade de a bengala ficar em pé sem um apoio, em um momento que não estiver sendo utilizada. Com uma empunhadura anatômica, a bengala torna o uso mais confortável. Possui regulagem de altura. Características do Produto • Construída em alumínio / Aço • Pintura eletrostática epóxi • Regulagem de altura • Capacidade para 100 Kg	UNID.	10	MERCUR	R$ 91,00
12	BOLA DE BORRACHA Nº10- FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS 18,5CM: Bola em Borracha sintética Peso 280-300g Diâmetro 154-160mm Circunferência 48-50cm	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 75,00
13	BOLA DE BORRACHA Nº4- FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS 7CM: Peso 75-80g Diâmetro 68-70mm Circunferência 21-22cm	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 24,00
14	BOLA DE BORRACHA Nº6- FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS 10,5CM: Bola em borracha sintética Peso 75-80g Diâmetro 68-70mm Circunferência 21-22cm	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 55,00
15	BOLA DE BORRACHA Nº8- FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS 13,5CM: Bola em borracha sintética Peso 200-220gDiâmetro 123-125mm Circunferência 38-40cm	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 65,00
17	BOLA DE TEMPO DE REAÇÃO PARA TREINAMENTO DE REFLEXO E AGILIDADE: A Bola Tempo e Reação foi desenvolvida com a função de treinar o reflexo e a agilidade. Produzida em borracha natural possui seis faces que fazem com que a bola salte aleatoriamente e melhore a capacidade de reagir rapidamente. Bola em borracha sintética; Medidas – 7x7x7cm de diâmetro. Peso aproximado – 125g.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 23,00
18	BOLA FEIJÃO 100x45CM VERMELHA: Bola Feijão foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Modelo: Bola Feijão Material: Latex Cor: Vermelho Tamanho: 100 x 45cm Capacidade: 200 kg.	UNID.	03	ACTSPORTS	R$ 143,00
19	BOLA FEIJÃO 90x45CM AZUL: Bola Feijão foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Modelo: Bola Feijão Material: Latex Cor: Azul Tamanho: 90x45cm Capacidade: 200 kg.	UNID.	03	ACTSPORTS	R$ 150,00
20	BOLA SUIÇA 45CM VERMELHA: Bola Suíça foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade, garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. Modelo: Bola Suíça Material: Latex Cor: Vermelho Tamanho: 45cm Capacidade: suporta até 200 Kg	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 56,00
21	BOLA SUIÇA 55CM ROXA: Bola Suíça foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade, garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. Modelo: Bola Suíça Material: Latex Cor: Roxo Tamanho: 55cm Capacidade: suporta até 200 Kg.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 80,00
22	BOLA SUIÇA 65CM AZUL: Bola Suíça foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade, garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. Modelo: Bola Suíça Material: Latex Cor: Azul Tamanho: 65cm Capacidade: suporta até 200 Kg.	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 122,00
23	BOLA SUIÇA 75CM AMARELA: Bola Suíça foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade,	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 110,00

	garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. Modelo: Bola Suíça Material: Latex Cor: Amarela Tamanho: 75cm Capacidade: suporta até 200 Kg.				
24	BOLA SUIÇA 85CM AZUL: Bola Suíça foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade, garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. Modelo: Bola Suíça Material: Latex Cor: Azul Tamanho: 85cm Capacidade: suporta até 200 Kg.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 110,00
25	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL E COM BOMBA DE AR: DADOS TÉCNICOS. O Disco de Equilíbrio Flexível é um importante acessório usado para o treino de equilíbrio, coordenação e postura. É ideal para melhorar a forma física ou propiciar a reabilitação do corpo. Usado para esporte ou para fisioterapia, possibilita a realização de exercícios variados com diferentes graus de intensidade. Sua superfície rugosa massageia o local onde a pressão é exercida, estimulando a circulação sanguínea. O Disco conta também com uma superfície lisa, permitindo a melhor execução de diversos exercícios. Material PVC flexível; Dimensões disco 35 x 6cm; Dimensões da Bomba 17cm; Disco Cor Azul;; ITENS INCLUSOS 01 Disco de Equilíbrio Azul Flexível; 01 Bomba de Ar.	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 143,00
26	DIVÃ, Tipo: tablado fixo; Aplicação: atendimento, avaliação e terapia; Material: estrutura em madeira de eucalipto e leito estofado com espuma ortopédica D33; Revestimento: courvin; Dimensões (CxLxA): 1,90 X 0,65 X 0,75 metros (+/- 10%); Capacidade (+/- 5%): 135Kg.	UNID.	04	MEDHAUS	R$ 1.250,00
27	Eletrodo Adesivo 5 x 9 cm com 40 unidades Carcitrode CT 5090 - CARCI O eletrodo autoadesivo 5X9 cm não necessita de Gel ou Fita adesiva para sua fixação. A aderência e condutibilidade é excelente, proporcionando uma melhor distribuição da corrente no momento da aplicação, permitindo um trabalho mais preciso. O eletrodo autoadesivo 5x9 cm é reutilizável, mantendo suas características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas. Graças a sua flexibilidade permite sua colocação em regiões não anatômicas dispensando a utilização de fitas e faixas de fixação. Tamanho: 5x9 cm CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO AUTOADESIVO 5X9 CM • Eletrodo adesivo reutilizável. • Altamente flexível, se adapta a regiões não anatômicas. • Alta aderência e condutibilidade. • Dispensa uso de gel ou fita adesiva.	CONJ.	15	MEDHAUS	R$ 46,00
28	Eletrodo Adesivo 5 x 5 cm PCT C/ 40 unidades Carcitrode - 5050 O eletrodo autoadesivo 5x5 cm não necessita de Gel ou Fita adesiva para sua fixação. A aderência e condutibilidade é excelente, proporcionando uma melhor distribuição da corrente no momento da aplicação, permitindo um trabalho mais preciso. O eletrodo autoadesivo 5x5 cm é reutilizável, mantendo suas características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas. Graças a sua flexibilidade permite sua colocação em regiões não anatômicas dispensando a utilização de fitas e faixas de fixação. Tamanho: 5x5 cm. CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM • Eletrodo adesivo reutilizável. • Altamente flexível, se adapta a regiões não anatômicas. • Alta aderência e condutibilidade. • Dispensa uso de gel ou fita adesiva.	CONJ.	15	LABORIMPORT	R$ 39,00
30	ESCADA DE AGILIDADE PARA CIRCUITO ITENS INCLUSOS 01 Escada para Circuito 04 Estacas de 20cm para fixação DADOS TÉCNICOS Material sintético e em aço Peso 0,700 kg Dimensões 50 x 10 x 600 cm	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 109,00
31	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: suave; Comprimento: 1,2 a 1,5 metros;	UNID.	50	MERCUR	R$ 23,00
32	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: Extra Forte; Comprimento: 1,2 a 1,5 metros;	UNID.	50	MERCUR	R$ 31,00
33	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: forte; Cor: Verde; Comprimento: 1,2 a 1,5 metros;	UNID.	50	MERCUR	R$ 27,00
34	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: média; Comprimento: 1,2 a 1,5 metros.	UNID.	50	MERCUR	R$ 26,00
36	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 500g, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	PARES	12	MERCUR	R$ 15,00
37	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 1 kg, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	PARES	12	MERCUR	R$ 20,00
38	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 2 kg, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	PARES	12	MERCUR	R$ 27,00
39	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 3 kg, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	PARES	12	MERCUR	R$ 37,00
43	ESTENSIOMETRO, composição 7 tubos com 1 par filamentos nylon especial, aplicação teste de sensibilidade cutânea.	UNID.	10	MERCUR	R$ 400,00
46	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 1 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 15,00
47	HALTERES, Aplicação: para prática de exercícios físicos, Apresentação: confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 2 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 31,00
49	SUPORTE PARA HALTERES, Material: tubo em aço carbono; Acabamento: pintura eletrostática pó; Capacidade/peso suportado: 05 pares até 60kg; Dimensões, cor e demais especificações (quando aplicáveis): a serem definidos pelo órgão solicitante.	UNID.	02	ACTSPORTS	R$ 190,00
50	Exercitador musculatura, tipo dedos, plástico resistente, intensidade leve (3lbs), características adicionais 4 teclas de apoio, molas ligadas ao lado oposto, tipo encaixe de metal e borracha para apoio do polegar.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 76,00
51	Exercitador musculatura, tipo dedos, plástico resistente, intensidade média (5lbs), características adicionais 4 teclas de apoio, molas ligadas ao lado oposto, tipo encaixe de metal e borracha para apoio do polegar.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 76,00
52	Exercitador musculatura, tipo dedos, plástico resistente, intensidade forte (7lbs), características adicionais 4 teclas de apoio, molas ligadas ao lado oposto, tipo encaixe de metal e borracha para apoio do polegar.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 76,00
53	Exercitador musculatura, tipo dedos, características adicionais grande, tipo encaixe com orifícios, apresentação conjunto com 3 tensões (fraca, média e forte).	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 76,00
55	Rolo de espuma, revestido em curvim, diâmetro 20, comprimento 60cm, características adicionais confeccionado em espuma de alta densidade, cor verde.	UNID.	06	MEDHAUS	R$ 81,00
56	Rolo de espuma, revestido em curvim, diâmetro 25, comprimento 60cm, características adicionais confeccionado em espuma de alta densidade, cor verde claro.	UNID.	06	MEDHAUS	R$ 81,00
57	Rolo de espuma, revestido em curvim, diâmetro 30, comprimento 60cm, características adicionais confeccionado em espuma de alta densidade, cor verde.	UNID.	06	MEDHAUS	R$ 81,00

58	Rolo de espuma, revestido em curvim, diâmetro 40, comprimento 40cm, características adicionais confeccionado em espuma de alta densidade, cor verde.	UNID.	06	MEDHAUS	R$ 81,00
59	Cunha de espuma, tipo forro forrada em courvim, dimensões 70 cm coprimento x 20 largura x 17cm altura, densidade d25.	UNID.	10	MEDHAUS	R$ 150,00
60	Cunha de espuma, tipo forro forrada em courvim, dimensões 60 cm coprimento x 40 largura x 20cm altura, densidade d26.	UNID.	10	MEDHAUS	R$ 200,00
61	OXÍMETRO DE PULSO, Material: poliuretano, Ideal para transporte, operação extremamente simplificada, com apenas 2 botões. Indica: Qualidade do sinal, valores numéricos de saturação de 02 e pulso e situação de bateria. Alarmes audiovisuais. Display para valores de Sp02 e frequência de pulso de fácil visualização. Tecnologia de baixíssimo consumo de energia, Monitorização precisa da Sp02,Dimensões: 13.8cmx7,0cmx3,2cm. Peso: 213g. Operação com 4 pilhas alcalinas comuns. Armazenamento de 72h de dados. Acompanha 01 sensor de dedo reusável clip adulto e 04 pilhas AA, com carregador de bateria.	UNID.	15	MD	R$ 368,00
62	Prancha de Oscilação Redonda TheraBand Preta. Especificações: A prancha de oscilação redonda Theraband é feita em plástico moldado e resistente, com superfície que apresenta textura e proporciona estímulo sensorial, além de material antiderrapante na parte inferior. Produto leve com ângulo de deflexão 22° e múltiplos planos de instabilidade. Peso máximo suportado: aproximadamente 130 kg. Indicações: Treinamentos proprioceptivos, de equilíbrio e de flexibilidade, fortalecimento e prevenção de lesões nos joelhos e tornozelos, fitness e treinamento Core. Modo de usar: Pode ser utilizado de forma integrada com outros produtos de exercícios, como FlexBar®, Bands e Tubings. Não exceder o peso máximo suportado: aproximadamente 130 kg. Conteúdo: 01 unidade. Acompanha manual de instruções ilustrado com exemplos de exercícios. Cores: Preto, Medidas: 40 diametro. Dimensões do produto: Largura:20,00 cm ; Altura:20,00 cm; Profundidade:20,00 cm; Peso:1,00 g	UNID.	05	MERCUR	R$ 188,00
63	FLUTUADOR, Tipo: Macarrão/Espaguete; Material: Polietileno; Dimensões: 165 x 6cm.	UNID.	100	RIOPEX	R$ 14,00
65	Colete Cervical Para Hidroginástica E Hidroterapia Descrição: Este produto é indicado para hidroterapia / hidroginástica e trata as seguintes patologias: Gestantes, obesidade e terceira idade; Artrose, osteoartrose, osteopenia e artrites; Acidente vascular cerebral, paralisia cerebral, traumatismo cranioencefálico, sequelas de meningite, poliomielite, atraso de desenvolvimento motor, hemiplegia, diplegia, paraplegia, ataxia, esclerose múltipla; Mal de Parkinson e fibromialgia; Reabilitação de fraturas, próteses e artroplastias.- Treino de marcha, equilíbrio e coordenação; Hérnia discal, espondilolistese, compressões ciáticas; Lordoses, escoliose e cercicalgias; Lesões de ombro, cotovelo, coluna, quadril, joelho, tornozelo e pé Reabilitação cardíaca. Atrofias musculares e limitações de ADM; Disfunções circulatórias; Disfunções respiratórias; Medidas: Altura: 26 cm Espessura: 6 cm Comprimento: 36 cm	UNID.	15	SS RESGATE	R$ 42,00
66	Caneleira Hidroginástica - 1kg a 2kg Muvin CNH-100 - Descrição Leve, flexível, atóxico e lavável.As caneleiras hidroginásticas são utilizada em atividades de natação e hidroginástica. A caneleira auxilia em exercícios de resistência, além de trabalhar membros inferiores e glúteos. Desenvolvida em EVA. • Nome: Caneleira Hidroginástica - 1kg a 2kg Muvin CNH-100 • Gênero: Unissex • Indicado para: Praticante • Tipo: Treino • Material: EVA • Composição: EVA • Peso do Produto: 1kg a 2kg • Itens Inclusos: 01 par de caneleiras de hidroginástica • Origem: Nacional	UNID.	15	MERCUR	R$ 45,00
67	PROTETOR AURICULAR - Protetor de Ouvido. Descrição O Protetor de Ouvido é indispensável para atletas de ponta. Confeccionado em Silicone, o produto garante que a água não penetre nos ouvidos e venha a atrapalhar o treino ou competição. • Nome: Protetor de Ouvido • Gênero: Unissex • Indicado para: Praticante • Tipo: Protetores • Material: Silicone • Composição: em Silicone	UNID.	50	CARBOGRAFITE	R$ 7,50
69	Kit 10 Colchonetes de Academia, Ginástica, Exercícios Abdominais e Yoga - Orthovida colchões. Colchonete Espuma D33, Perfeito para Academias, Centros de Estética, Yoga ou Atividades Recreativas. Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Enchimento: Polipropileno Medida: 90 x 42 x 2 cm Revestimento: Napa	UNID.	50	MEDHAUS	R$ 65,00
70	Kit painel psicomotor lúdico contendo 4 peças em madeira. Informações do produto Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Este é o brinquedo ideal para ajudar as Crianças em suas primeiras descobertas e desenvolvimento criativo. Perfeito para creches, escolas, condomínios e brinquedotecas. Além de estimular as brincadeiras em casa. Acondicionado em caixa ou plastico protetor. Indicado para crianças acima de 3 anos. Material: Madeira.	UNID.	15	GIGANTE	R$ 278,00
71	ESTETOSCÓPIO, Material: olivas em plástico resistente, acabamento sem rebarbas; conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``Y``, Aplicação: adulto, com alta sensibilidade para asculta cardio-pulmonar, que permita um máximo de escuta de sons do paciente e um mínimo de escuta de sons ambientais, Características Adicionais: com duo som adulto; auscultador duplo; com sino ford e diafragma resistente	UNID.	15	SOLIDOR	R$ 15,00
72	Tablado para fisioterapia, confeccionado em Madeira; Dimensões: 182.0 cm x 131.5 cm x 52.5 cm (C x L x A) Peso: 38.2 kg; Feito em madeira Lyptus; Revestido em courvin; Altura: 51cm.	UNID.	10	ZILMOVEIS	R$ 918,00
73	Martelo de reflexo com pincel e agulha em aço inox, com ponteiras emborrachadas, cabo em material sintético, com as extremidades contendo pincel e agulha para auxilio de testes	UNID	15	CARCI	R$ 75,00

	neurológicos. Tem peso aproximado de 80g, 20 cm de comprimento, e é utilizado principalmente para testar reflexos dos tendões musculares patelar, bicipital, tricipital, aquileu. Comprimento: 23 cm Peso: 80g				
75	Maca Elétrica Ortostática; Voltagem: Bivolt (automático); Dimensões: 209.0 cm x 74.0 cm x 217.5cm (CxLxA);Peso: 56.3 kg; Estrutura em aço carbono; Cinta; Controle manual; Courvin; Motor; Rodas com travas; Inclinação de 0 a 90°; A densidade tubular da maca é a do aço carbono, ou seja, 1020; O aparelho possui uma central de comando; Altura mínima: 1,03m;Altura máxima: 2,14m;Comprimento da maca com a prancha erguida: 1,60m;Largura da maca em pé: 0,75m;Peso máximo: 250kg;	UNID.	01	ARKTUS	R$ 9.300,00
76	Cadeira de Rodas (Adulto) - Dimensões: 90.0 cm x 66.0 cm x 87.0cm (CxLxA) Peso: 12.0 kg; Estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática);Largura do assento: 40 cm; Profundidade do assento: 41 cm; Altura do encosto: 36 cm; Altura do assento no chão: 52 cm; Comprimento total da cadeira: 100 cm; Largura total aberta: 64 cm; Largura total fechada: 30 cm; Altura do chão a manopla: 90 cm; Altura do chão ao apoio de braço: 69 cm; Altura do assento ao apoio de braço: 19 cm; Capacidade máxima de peso: 85 Kg; Peso da cadeira de rodas: 14 Kg; Rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24 com pneus infláveis; Assento e encosto em nylon; Com opção de almofada removível no assento;Dobrável em "X"; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços removíveis em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado.	UNID.	500	JAGUARIBE	R$ 540,00
78	BANQUETA PARA RPG EM MADEIRA CONJUNTO COM 5 UNIDADES: DESCRIÇÃO: Conjunto de 5 banquetas - Madeira padrão Marfim, nas seguintes medidas: 01 - 36 x 18 x 32 (PxAxL) 01 - 47 x 25 x 32 (PxAxL) 01 - 59 x 32 x 32 (PxAxL) 01 - 69 x 39 x 32 (PxAxL) 01 - 80 x 46 x 32 (PxAxL)	CONJUNTO	10	ARKTUS	R$ 890,00
79	Bolsa em Gel para Compressa Quente e Fria: Bolsa térmica em Gel indicada para terapia térmica. Ajuda a aliviar dores e Incômodos musculares, dores artríticas, distensões, entorses, abrasões e cólicas. Fácil de usar, é indicada no caso de contusões, hematomas, lesões, torcicolos e febres. Super prática, basta colocá-la no congelador se desejar uma Bolsa fria ou no micro ondas se desejar uma bolsa quente. É Flexível e bastante resistente, atóxica e ainda pode ser reutilizada por diversas vezes com muita facilidade.	UNID.	20	MERCUS	R$ 18,00
80	Aparelho de infravermelho com pedestal: Com Dimer para regulagem de intensidade luminosa; Regulável na altura (mínima de 1,47ms. e máxima de 1,92ms); Montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto, medindo 0,56 m. X 0,56 m. dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz; Refletor de alumínio anodizado; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Acompanha lâmpada de 150 Watts, 60 Hz, 110 ou 220 Volts.	UNID.	03	CARCI	R$ 500,00
81	BARRA MUSCULAÇÃO, Apresentação: barra reta, oca, confeccionada em aço carbono, zincada, medindo 1,20 m de comprimento, pesando aproximadamente 1,40 kg, Aplicação: utilizada para exercitar a parte superior do corpo, Características Adicionais: acompanhada de presilhas.	UNID.	03	ACTSPORTS	R$ 191,00

VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:07.073.210/0001-59

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
3	Aparelho de laser: Características: Laser para Fisioterapia Tipo de laser: infravermelho Modo de operação: pulsado ou contínuo Identificação automática da caneta laser. Função e aplicação: equipamento laser para terapia. Possui 2 modos de operação: – Terapia (Energia/Nogier/Livre) – Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points) Com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário. Acessórios: Cabo para caneta laser – ref. 16567G Cabo de força tripolar – ref. 14747G Caneta toposcópia 4090/40 – ref. 20429G Manual do usuário – ref. 10391G Caneta laser 905 nm Especificações Técnicas: Fornecido com caneta emissora de laser no comprimento de onda 905nm (Infravermelho pulsado). Caneta toposcópia digital para localização de pontos de acupuntura, ou Trigger Points. Tempo de dosimetrias automático. Frequência de modulação: 16 Hz, 48 Hz e Nogier (+- 10%) Pode ser fornecido com canetas emissoras de laser nos comprimentos de onda 905nm (infravermelho pulsado) pulsado com 60 watts de pico, 830 nm (infravermelho) contínuo com 20 mili watts contínuo e 635 (vermelho) contínuo com 12 mili watts contínuo. Emissores Laser: ref. 4097 – Caneta Laser 905nm com mWmédio – 60 W pico (classe 3b) Alimentação elétrica: 100-230 V~automático (+- 10%) – 50/60 Hz Consumo máximo: 30 VA Dimensões: 31 x 6 x 18 cm (L x A x P) Peso: 2,6kg	UNID.	06	IBRAMED/ NACIONAL	R$ 1.445,00
4	Ultrassom terapêutico nas frequências de 1 e 3 MHz. Transdutor comERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm² e potência máxima de saída do ultrassom é de 21 Watts.O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 50%e20%. Apresenta entrada para terapia combinada. Possui 46protocolos pré-programados e 20 particulares.Display LCD Blue Light que facilita a identificação dos protocolos e programações. Acompanha bolsa para transporte.	UNID.	04	MEDPRIME/ NACIONAL	R$ 2.300,00
7	BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO EM AÇO INOX: Base em aço carbono, com Pintura branca em epóxi. Composto por correntes, possui faixa antiderrapante na base, utilizado para reabilitação motora, equipamento vem pré montado, peso máximo suportado: 135 kg.	UNID.	08	TRAIN/ NACIONAL	R$ 519,00
8	BARRA PARALELA DESMONTÁVEL EM AÇO INOX E AÇO CARBONO: Regulagem de altura com engate rápido; Altura regulável de 77cm até 1,04m; Largura da base da barra paralela 88 cm; Largura mínima do corrimão 93,5 cm; Largura máxima do corrimão 1,039m; com piso em madeira; Composição Aço inox, aço carbono com pintura epóxi;	UNID.	02	TRAIN/ NACIONAL	R$ 2.890,00
16	Disco de Equilíbrio Balance Cushion PRT Pretorian Performance é próprio para Propriocepção e Reabilitação, desenvolvido em PVC, produto antiderrapante para proporcionar maior conforto e segurança durante a execução dos exercícios. Indicado para residências, clínicas, academias, estúdios e condomínios, próprio para treinamento de força e estabilização, podendo ser calibrado de acordo com o grau de dificuldade. Quanto maior o nível de inflagem maior o grau de dificuldade. Perfeito para exercitar o equilíbrio, além da musculação abdominal e dos	UNID.	05	TRAIN/ NACIONAL	R$ 94,00

	membros inferiores. Trabalha os membros inferiores (Glúteo Médio, Glúteo Máximo) e Tronco (Reto Abdominal, Transverso Abdominal, Eretor da Espinha, Psoas, Grande dorsal, Oblíquos, Quadrado Lombar). Peso 1Kg Dimensões 6x33x33cm Garantia 03 meses Cor Preto, Modelo BC TF VM Material PVC				
29	ESCADA (HOSPITALAR), Material: estrutura tubular metálica com tratamento anti-ferrugem e com acabamento em pintura eletrostática, Quantidade Degraus: com 2 degraus em chapa de aço com piso anti-derrapante de borracha e pés com ponteira de borracha, Conformidade: estar em conformidade com legislação em vigor.	UNID.	10	TRAIN/ NACIONAL	R$ 119,00
35	FITA MÉTRICA, Material: tecido encerado, Comprimento: 1,50 m, Graduação: graduada em cm, Características Adicionais: medidas nos dois lado da fita	UNID.	10	TRAIN/ NACIONAL	R$ 12,50
40	SEMETRÓGRAFO DE PAREDE, Descrição: Simetrógrafo ou Posturógrafo tipo Banner ESPECIFICAÇÕES: O simetrógrafo geralmente é utilizado em centros de avaliação para analisar assimetrias e desníveis corporais através da observação visual estando o avaliado (a) entre o simetrógrafo e o avaliador. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Simetrógrafo é um quadro formado por linhas paralelas verticais e horizontais, quadrados de 5cm cada, formando uma matriz quadriculada e formato final do banner de 0,80x1,75cm. Material em LONA altamente resistente. Linhas na cor preta. Simetrógrafo tipo banner de parede para avaliação clínica. Lona branca impressa quadriculada em preto	UNID.	10	TRAIN/ NACIONAL	R$ 438,00
41	ESTADIÔMETRO, material alumínio anodizado, tipo portátil, base antiderrapante, características adicionais escala milimétrica, sistema telescópico, dobrável, faixa medição 110 a 204cm, tipo embalagem bolsa com alça para transporte.	UNID.	03	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 385,00
42	ESTADIÔMETRO, material alumínio anodizado, tipo portátil, características adicionais escala bilateral, base metal 25 x 33cm, faixa medição 35 x 213cm, (c/resolução de 0,1cm) tipo embalagem bolsa com alça para transporte.	UNID.	02	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 460,00
44	MULETA CANADENSE, Descrição: Estrutura de alumínio alta resistência, tratamento superficial ultraleve, altura regulável, ponteira de borracha antiderrapante, material apoio mão e braço aço com revestimento termoplástico, altura mínima: 1m e altura máxima: 1,20m	PARES	10	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 248,00
45	HALTERES, Aplicação: prática de exercícios físicos; Material: ferro fundido; Acabamento: revestimento emborrachado; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Peso: 0,5kg.	UNID.	10	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 23,00
48	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 3 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UNID.	10	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 39,00
54	Rolo de espuma, revestido em curvim, diâmetro 10, comprimento 60cm, características adicionais confeccionado em espuma de alta densidade, cor verde.	UNID.	06	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 188,00
64	Kit Hidroterapia Com Flutuadores Para Cabeça, Tronco E Pernas. O Kit para Hidroterapia com Flutuadores foi desenvolvido para aprimorar e facilitar o correto posicionamento do usuário na piscina. A utilização destes equipamentos auxilia na estabilidade do movimento e aprimoramento da performance durante o treinamento ou terapia. INDICAÇÕES: Hidroginástica; Hidroterapia; Posicionamento Adequado; Flutuação durante exercícios; Segurança durante a terapia. Cinto Pélvico - 76cm x 16cm x 8cm; Apoio Cervical - 49cm x 16cm x 8cm; Argolas - 26cm x 5cm. ITENS INCLUSOS 01 Colar cervical para apoio de cabeça. 01 Cinto Pélvico para apoio do tronco. 02 Flutuadores (argolas) para as pernas.	UNID.	15	LINE COP/ NACIONAL	R$ 128,00
68	Cadeira de Banho com Roda de 24" e Aro de Propulsão. O material da cadeira de banho é de aço, única cadeira de banho com roda 24" em aço. Construída em aço -Pintura eletrostática epóxi - Rodas traseiras de 24" com pneus maciços - Apoios para pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura - Apoios para braços removíveis - Freios bilaterais - Largura do assento 40cm - Capacidade para 100 Kg Dimensões: - Largura assento: 40 cm - Profundidade assento: 44 cm - Altura encosto: 34 cm - Largura total da cadeira: 62 cm	UNID.	300	APOLO/ NACIONAL	R$ 379,00
74	TURBILHÃO, Aplicação: para hidroterapia, tratamento fisioterápico de membros inferiores e superiores; Material: fibra de vidro; 7 jatos de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto, sendo 4 em posições opostas; 7 registros reguladores de pressão; Aquecedor (resistência de 4000W); Moto Bomba; Termostato; Temporizador; Sensor de nível de água; Fundo com piso antiderrapante; Rodízios para locomoção; Dimensões (CxLxA): 119 x 66 x 80cm; Capacidade de água: 180 litros	UNID.	02	ARKTUS/ NACIONAL	R$ 11.500,00
77	Cadeira de rodas, infantil, confeccionada em aço tubular metálica, com duplo X tubular central, pintura eletrostática, dobrável em X, braços escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com altura ajustável, dobrável, removíveis a 90 graus, com sistema de travamento lateral, apoio sural tipo almofada ou faixa para panturrilha, estrutura de encosto com alongado de punho para uso de terceiros. Rodas traseiras com aro de 20", com pneus infláveis, aro de impulsão de aco carbono, nylon ou alumínio de 3/4" de diâmetro com acabamento em pintura eletrostática, cubo de alumínio montado com rolamento blindado, eixo removível tipo "Quick release" com diâmetro entre 12 a 15 mm. Rodas dianteiras pequenas giratórias com pneus maciços de ate 06", pneus compactos, ambas providas de rolamento blindado nos seus eixos, montadas em garfo de alumínio ou nylon, fixado em cubos dianteiro com eixo vertical posicionados com cubos de rolamento. Freio de alumínio bilaterais ajustáveis, que permitam a regulagem, com acionamento das travas para trás. Placa de fixação das rodas traseiras, com sistema que permita a regulagem de altura, mudança de angulo do assento e anteriorização ou posteriorização da mesma em até 06 posições distintas. Assento e encosto em tecido de nylon impermeável de alta resistência ou courvin, acompanhando uma almofada ortopédica, com 03 (três)	UNID.	500	APOLO/ NACIONAL	R$ 559,00

	centímetros de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido com velcro para fixação, manoplas emborrachadas e pedais posteriores para condução por terceiros.				

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de janeiro de 2020.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari, Em Exercício

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:4B6041D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019-CPL

No dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado os preços das empresas abaixo identificadas, para o registro de preço para **Eventual Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia visando a Estruturação do Centro de Especialidades em Reabilitação – CER.** Resultante do **Pregão Presencial nº 89/2019/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 5006/2019-PMC, assim como os termos das propostas de preços que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 23.611.514/0001-89					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	ANDADOR, Aplicação: fisioterapia, Material: alumínio, Apresentação: dobrável, regulável e com rodas dianteiras, Tamanho: grande, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	UNID.	20	MERCUR	R$ 158,00
2	ANDADOR, Aplicação: fisioterapia, Apresentação: com rodas em alumínio ultraleve, possui regulagem de altura, duas ponteiras com rodas e duas borrachas antiderrapantes, Tamanho: infantil	UNID.	20	MERCUR	R$ 156,00
5	Ultrassom para fisioterapia – Com 2 transdutores; Display gráfico que facilita a identificação de protocolos e programações; Ultrassom de 1 e 3 MHz no mesmo transdutor; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Área efetiva de radiação 7 cm²; Mesmo tamanho da área externa do transdutor; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²;Novos protocolos pré-programados;20 protocolos particulares que podem ser salvos; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; Equipamento é protegido contra gotejamento de água, Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C;Saída para terapia combinada. Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm(CxLxA) Peso: 1.3 kg	UNID.	06	MERCUR	R$ 2.880,00
6	Aparelho de TENS, FES, CORRENTE RUSSA 4 canais: Voltagem - Bivolt (automático) ITENS INCLUSOS 01 Manual de instruções; 08 Eletrodos de silicone 5cm x 5cm; 01 Cabo de conexão ao paciente (laranja canal 1, preto canal 2); 01 Cabo de conexão ao paciente (azul canal 3, verde canal 4); 01 Cabo de força destacável; 01 Bisnaga de gel 100g; 01 Fusível de proteção sobressalente. Equipamento destinado às terapias por correntes TENS, FES e Russa. Possui 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares. Apresenta 4 canais de saída com controle independente de intensidade através de teclas soft touch. Display LCD Blue Light, o que facilita a identificação dos protocolos e programações. Acompanha bolsa para transporte.	UNID.	06	CARCI	R$ 1.800,00
9	BASTÃO ISSO STRETCHING, EM MADEIRA COLORIDO JOGO DE 5 UNIDADES E SUPORTE: Jogo de 5 Bastões de Madeira com 1,45m cada, nas cores amarela, Branca, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro. Comprimento dos bastões, cada bastão mede 1,45m. Material em madeira dimensões: 1,48 x 0,59 x 0,05M (C x A x L) Espessura cada bastão: 32mm Peso Jogo: 6,3kg Peso bastão individual: 1kg Garantia: 06 meses	UNID.	20	ACTSPORTS	R$ 384,00
10	BENGALA, Material: alumínio; Tipo: dobrável; Acabamento: revestimento em película adesiva fosforescente, cabo emborrachado com alça e ponteira em nylon; Tamanho: a ser definido pelo órgão solicitante.	UNID.	10	MERCUR	R$ 41,00
11	Bengala de Alumínio 4 Pontas Descrição do Produto A bengala de alumínio com quatro pontos de sustentação aumentam o equilíbrio do usuário, além de permitir a facilidade de a bengala ficar em pé sem um apoio, em um momento que não estiver sendo utilizada. Com uma empunhadura anatômica, a bengala torna o uso mais confortável. Possui regulagem de altura. Características do Produto • Construída em alumínio / Aço • Pintura eletrostática epóxi • Regulagem de altura • Capacidade para 100 Kg	UNID.	10	MERCUR	R$ 91,00
12	BOLA DE BORRACHA Nº10- FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS 18,5CM: Bola em Borracha sintética Peso 280-300g Diâmetro 154-160mm Circunferência 48-50cm	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 75,00
13	BOLA DE BORRACHA Nº4- FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS 7CM: Peso 75-80g Diâmetro 68-70mm Circunferência 21-22cm	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 24,00
14	BOLA DE BORRACHA Nº6- FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS 10,5CM: Bola em borracha sintética Peso 75-80g Diâmetro 68-70mm Circunferência 21-22cm	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 55,00
15	BOLA DE BORRACHA Nº8- FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS FÍSICOS 13,5CM: Bola em borracha sintética Peso 200-220gDiâmetro 123-125mm Circunferência 38-40cm	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 65,00
17	BOLA DE TEMPO DE REAÇÃO PARA TREINAMENTO DE REFLEXO E AGILIDADE: A Bola Tempo e Reação foi desenvolvida com a função de treinar o reflexo e a agilidade. Produzida em borracha natural possui seis faces que fazem com que a bola salte aleatoriamente e melhore a capacidade de reagir rapidamente. Bola em borracha sintética; Medidas – 7x7x7cm de diâmetro. Peso aproximado – 125g.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 23,00
18	BOLA FEIJÃO 100x45CM VERMELHA: Bola Feijão foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Modelo: Bola Feijão Material: Latex Cor: Vermelho Tamanho: 100 x 45cm Capacidade: 200 kg.	UNID.	03	ACTSPORTS	R$ 143,00

19	BOLA FEIJÃO 90x45CM AZUL: Bola Feijão foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente ou em par no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Modelo: Bola Feijão Material: Latex Cor: Azul Tamanho: 90x45cm Capacidade: 200 kg.	UNID.	03	ACTSPORTS	R$ 150,00
20	BOLA SUIÇA 45CM VERMELHA: Bola Suíça foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade, garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. Modelo: Bola Suíça Material: Latex Cor: Vermelho Tamanho: 45cm Capacidade: suporta até 200 Kg	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 56,00
21	BOLA SUIÇA 55CM ROXA: Bola Suíça foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade, garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. Modelo: Bola Suíça Material: Latex Cor: Roxo Tamanho: 55cm Capacidade: suporta até 200 Kg.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 80,00
22	BOLA SUIÇA 65CM AZUL: Bola Suíça foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade, garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. Modelo: Bola Suíça Material: Latex Cor: Azul Tamanho: 65cm Capacidade: suporta até 200 Kg.	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 122,00
23	BOLA SUIÇA 75CM AMARELA: Bola Suíça foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade, garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. Modelo: Bola Suíça Material: Latex Cor: Amarela Tamanho: 75cm Capacidade: suporta até 200 Kg.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 110,00
24	BOLA SUIÇA 85CM AZUL: Bola Suíça foi desenvolvida para auxiliar em exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente no treinamento de diversos esportes. Os exercícios que utilizam esta bola contribuem para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Conta com um sistema Anti-estouro, que significa que o produto foi fabricado em latex, oferecendo maior segurança ao usuário, pois, quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Com ótima resistência e material perdurável, seja qual for a sua atividade, garante mais segurança, praticidade e saúde para o seu corpo. Modelo: Bola Suíça Material: Latex Cor: Azul Tamanho: 85cm Capacidade: suporta até 200 Kg.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 110,00
25	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL E COM BOMBA DE AR: DADOS TÉCNICOS. O Disco de Equilíbrio Flexível é um importante acessório usado para o treino de equilíbrio, coordenação e postura. É ideal para melhorar a forma física ou propiciar a reabilitação do corpo. Usado para esporte ou para fisioterapia, possibilita a realização de exercícios variados com diferentes graus de intensidade. Sua superfície rugosa massageia o local onde a pressão é exercida, estimulando a circulação sanguínea. O Disco conta também com uma superfície lisa, permitindo a melhor execução de diversos exercícios. Material PVC flexível; Dimensões disco 35 x 6cm; Dimensões da Bomba 17cm; Disco Cor Azul;; ITENS INCLUSOS 01 Disco de Equilíbrio Azul Flexível; 01 Bomba de Ar.	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 143,00
26	DIVÃ, Tipo: tablado fixo; Aplicação: atendimento, avaliação e terapia; Material: estrutura em madeira de eucalipto e leito estofado com espuma ortopédica D33; Revestimento: courvin; Dimensões (CxLxA): 1,90 X 0,65 X 0,75 metros (+/- 10%); Capacidade (+/- 5%): 135Kg.	UNID.	04	MEDHAUS	R$ 1.250,00
27	Eletrodo Adesivo 5 x 9 cm com 40 unidades Carcitrode CT 5090 - CARCI O eletrodo autoadesivo 5X9 cm não necessita de Gel ou Fita adesiva para sua fixação. A aderência e condutibilidade é excelente, proporcionando uma melhor distribuição da corrente no momento da aplicação, permitindo um trabalho mais preciso. O eletrodo autoadesivo 5x9 cm é reutilizável, mantendo suas características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas. Graças a sua flexibilidade permite sua colocação em regiões não anatômicas dispensando a utilização de fitas e faixas de fixação. Tamanho: 5x9 cm CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO AUTOADESIVO 5X9 CM • Eletrodo adesivo reutilizável. • Altamente flexível, se adapta a regiões não anatômicas. • Alta aderência e condutibilidade. • Dispensa uso de gel ou fita adesiva.	CONJ.	15	MEDHAUS	R$ 46,00
28	Eletrodo Adesivo 5 x 5 cm PCT C/ 40 unidades Carcitrode - 5050 O eletrodo autoadesivo 5x5 cm não necessita de Gel ou Fita adesiva para sua fixação. A aderência e condutibilidade é excelente, proporcionando uma melhor distribuição da corrente no momento da aplicação, permitindo um trabalho mais preciso. O eletrodo autoadesivo 5x5 cm é reutilizável, mantendo suas características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas. Graças a sua flexibilidade permite sua colocação em regiões não anatômicas dispensando a utilização de fitas e faixas de fixação. Tamanho: 5x5 cm. CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO AUTOADESIVO 5x5 CM • Eletrodo adesivo reutilizável. • Altamente flexível, se adapta a regiões não anatômicas. • Alta aderência e condutibilidade. • Dispensa uso de gel ou fita adesiva.	CONJ.	15	LABORIMPORT	R$ 39,00
30	ESCADA DE AGILIDADE PARA CIRCUITO ITENS INCLUSOS 01 Escada para Circuito 04 Estacas de 20cm para fixação DADOS TÉCNICOS Material sintético e em aço Peso 0,700 kg Dimensões 50 x 10 x 600 cm	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 109,00
31	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: suave; Comprimento: 1,2 a 1,5 metros;	UNID.	50	MERCUR	R$ 23,00
32	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: Extra Forte; Comprimento: 1,2 a 1,5 metros;	UNID.	50	MERCUR	R$ 31,00
33	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: forte; Cor: Verde; Comprimento: 1,2 a 1,5 metros;	UNID.	50	MERCUR	R$ 27,00
34	FAIXAS ELÁSTICAS FISIOTERÁPICAS, Intensidade: média; Comprimento: 1,2 a 1,5 metros.	UNID.	50	MERCUR	R$ 26,00
36	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 500g, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	PARES	12	MERCUR	R$ 15,00
37	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 1 kg, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	PARES	12	MERCUR	R$ 20,00
38	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 2 kg, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais:	PARES	12	MERCUR	R$ 27,00

	fechamento com velcro				
39	TORNOZELEIRA, Aplicação: para exercícios localizados e reabilitação, Tipo: regulável, Material: nylon, Peso: 3 kg, Acabamento: carga interna protegida, Características Adicionais: fechamento com velcro	PARES	12	MERCUR	R$ 37,00
43	ESTENSIOMETRO, composição 7 tubos com 1 par filamentos nylon especial, aplicação teste de sensibilidade cutânea.	UNID.	10	MERCUR	R$ 400,00
46	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 1 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 15,00
47	HALTERES, Aplicação: para prática de exercícios físicos, Apresentação: confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 2 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UNID.	10	ACTSPORTS	R$ 31,00
49	SUPORTE PARA HALTERES, Material: tubo em aço carbono; Acabamento: pintura eletrostática pó; Capacidade/peso suportado: 05 pares até 60kg; Dimensões, cor e demais especificações (quando aplicáveis): a serem definidos pelo órgão solicitante.	UNID.	02	ACTSPORTS	R$ 190,00
50	Exercitador musculatura, tipo dedos, plástico resistente, intensidade leve (3lbs), características adicionais 4 teclas de apoio, molas ligadas ao lado oposto, tipo encaixe de metal e borracha para apoio do polegar.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 76,00
51	Exercitador musculatura, tipo dedos, plástico resistente, intensidade média (5lbs), características adicionais 4 teclas de apoio, molas ligadas ao lado oposto, tipo encaixe de metal e borracha para apoio do polegar.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 76,00
52	Exercitador musculatura, tipo dedos, plástico resistente, intensidade forte (7lbs), características adicionais 4 teclas de apoio, molas ligadas ao lado oposto, tipo encaixe de metal e borracha para apoio do polegar.	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 76,00
53	Exercitador musculatura, tipo dedos, características adicionais grande, tipo encaixe com orifícios, apresentação conjunto com 3 tensões (fraca, média e forte).	UNID.	05	ACTSPORTS	R$ 76,00
55	Rolo de espuma, revestido em curvim, diâmetro 20, comprimento 60cm, características adicionais confeccionado em espuma de alta densidade, cor verde.	UNID.	06	MEDHAUS	R$ 81,00
56	Rolo de espuma, revestido em curvim, diâmetro 25, comprimento 60cm, características adicionais confeccionado em espuma de alta densidade, cor verde claro.	UNID.	06	MEDHAUS	R$ 81,00
57	Rolo de espuma, revestido em curvim, diâmetro 30, comprimento 60cm, características adicionais confeccionado em espuma de alta densidade, cor verde.	UNID.	06	MEDHAUS	R$ 81,00
58	Rolo de espuma, revestido em curvim, diâmetro 40, comprimento 40cm, características adicionais confeccionado em espuma de alta densidade, cor verde.	UNID.	06	MEDHAUS	R$ 81,00
59	Cunha de espuma, tipo forro forrada em courvim, dimensões 70 cm coprimento x 20 largura x 17cm altura, densidade d25.	UNID.	10	MEDHAUS	R$ 150,00
60	Cunha de espuma, tipo forro forrada em courvim, dimensões 60 cm coprimento x 40 largura x 20cm altura, densidade d26.	UNID.	10	MEDHAUS	R$ 200,00
61	OXÍMETRO DE PULSO, Material: poliuretano, Ideal para transporte, operação extremamente simplificada, com apenas 2 botões. Indica: Qualidade do sinal, valores numéricos de saturação de 02 e pulso e situação de bateria. Alarmes audiovisuais. Display para valores de Sp02 e frequência de pulso de fácil visualização. Tecnologia de baixíssimo consumo de energia, Monitorização precisa da Sp02,Dimensões: 13.8cmx7,0cmx3,2cm. Peso: 213g. Operação com 4 pilhas alcalinas comuns. Armazenamento de 72h de dados. Acompanha 01 sensor de dedo reusável clip adulto e 04 pilhas AA, com carregador de bateria.	UNID.	15	MD	R$ 368,00
62	Prancha de Oscilação Redonda TheraBand Preta. Especificações: A prancha de oscilação redonda Theraband é feita em plástico moldado e resistente, com superfície que apresenta textura e proporciona estímulo sensorial, além de material antiderrapante na parte inferior. Produto leve com ângulo de deflexão 22° e múltiplos planos de instabilidade. Peso máximo suportado: aproximadamente 130 kg. Indicações: Treinamentos proprioceptivos, de equilíbrio e de flexibilidade, fortalecimento e prevenção de lesões nos joelhos e tornozelos, fitness e treinamento Core. Modo de usar: Pode ser utilizado de forma integrada com outros produtos de exercícios, como FlexBar®, Bands e Tubings. Não exceder o peso máximo suportado: aproximadamente 130 kg. Conteúdo: 01 unidade. Acompanha manual de instruções ilustrado com exemplos de exercícios. Cores: Preto, Medidas: 40 diametro. Dimensões do produto: Largura:20,00 cm ; Altura:20,00 cm; Profundidade:20,00 cm; Peso:1,00 g	UNID.	05	MERCUR	R$ 188,00
63	FLUTUADOR, Tipo: Macarrão/Espaguete; Material: Polietileno; Dimensões: 165 x 6cm.	UNID.	100	RIOPEX	R$ 14,00
65	Colete Cervical Para Hidroginástica E Hidroterapia Descrição: Este produto é indicado para hidroterapia / hidroginástica e trata as seguintes patologias: Gestantes, obesidade e terceira idade; Artrose, osteoartrose, osteopenia e artrites; Acidente vascular cerebral, paralisia cerebral, traumatismo cranioencefálico, sequelas de meningite, poliomielite, atraso de desenvolvimento motor, hemiplegia, diplegia, paraplegia, ataxia, esclerose múltipla; Mal de Parkinson e fibromialgia; Reabilitação de fraturas, próteses e artroplastias.- Treino de marcha, equilíbrio e coordenação; Hérnia discal, espondilolistese, compressões ciáticas; Lordoses, escoliose e cercicalgias; Lesões de ombro, cotovelo, coluna, quadril, joelho, tornozelo e pé Reabilitação cardíaca. Atrofias musculares e limitações de ADM; Disfunções circulatórias; Disfunções respiratórias; Medidas: Altura: 26 cm Espessura: 6 cm Comprimento: 36 cm	UNID.	15	SS RESGATE	R$ 42,00
66	Caneleira Hidroginástica - 1kg a 2kg Muvin CNH-100 - Descrição Leve, flexível, atóxico e lavável.As caneleiras hidroginásticas são utilizada em atividades de natação e hidroginástica. A caneleira auxilia em exercícios de resistência, além de trabalhar membros inferiores e glúteos. Desenvolvida em EVA. • Nome: Caneleira Hidroginástica - 1kg a 2kg Muvin CNH-100 • Gênero: Unissex • Indicado para: Praticante • Tipo: Treino • Material: EVA • Composição: EVA • Peso do Produto: 1kg a 2kg • Itens Inclusos: 01 par de caneleiras de hidroginástica • Origem: Nacional	UNID.	15	MERCUR	R$ 45,00
67	PROTETOR AURICULAR - Protetor de Ouvido. Descrição O Protetor de Ouvido é indispensável para atletas de ponta. Confeccionado em Silicone, o produto garante que a água não penetre nos ouvidos e venha a atrapalhar o treino ou competição. • Nome: Protetor de Ouvido • Gênero: Unissex • Indicado para: Praticante • Tipo: Protetores • Material: Silicone • Composição: em Silicone	UNID.	50	CARBOGRAFITE	R$ 7,50
69	Kit 10 Colchonetes de Academia, Ginástica, Exercícios Abdominais e Yoga - Orthovida colchões.	UNID.	50	MEDHAUS	R$ 65,00

	Colchonete Espuma D33, Perfeito para Academias, Centros de Estética, Yoga ou Atividades Recreativas. Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Enchimento: Polipropileno Medida: 90 x 42 x 2 cm Revestimento: Napa				
70	Kit painel psicomotor lúdico contendo 4 peças em madeira. Informações do produto Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Este é o brinquedo ideal para ajudar as Crianças em suas primeiras descobertas e desenvolvimento criativo. Perfeito para creches, escolas, condomínios e brinquedotecas. Além de estimular as brincadeiras em casa. Acondicionado em caixa ou plastico protetor. Indicado para crianças acima de 3 anos. Material: Madeira.	UNID.	15	GIGANTE	R$ 278,00
71	ESTETOSCÓPIO, Material: olivas em plástico resistente, acabamento sem rebarbas; conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``Y``, Aplicação: adulto, com alta sensibilidade para ausculta cardio-pulmonar, que permita um máximo de escuta de sons do paciente e um mínimo de escuta de sons ambientais, Características Adicionais: com duo som adulto; auscultador duplo; com sino ford e diafragma resistente	UNID.	15	SOLIDOR	R$ 15,00
72	Tablado para fisioterapia, confeccionado em Madeira; Dimensões: 182.0 cm x 131.5 cm x 52.5 cm (C x L x A) Peso: 38.2 kg; Feito em madeira Lyptus; Revestido em courvin; Altura: 51cm.	UNID.	10	ZILMOVEIS	R$ 918,00
73	Martelo de reflexo com pincel e agulha em aço inox, com ponteiras emborrachadas, cabo em material sintético, com as extremidades contendo pincel e agulha para auxilio de testes neurológicos. Tem peso aproximado de 80g, 20 cm de comprimento, e é utilizado principalmente para testar reflexos dos tendões musculares patelar, bicipital, tricipital, aquileu. Comprimento: 23 cm Peso: 80g	UNID	15	CARCI	R$ 75,00
75	Maca Elétrica Ortostática; Voltagem: Bivolt (automático); Dimensões: 209.0 cm x 74.0 cm x 217.5cm (CxLxA);Peso: 56.3 kg; Estrutura em aço carbono; Cinta; Controle manual; Courvin; Motor; Rodas com travas; Inclinação de 0 a 90°; A densidade tubular da maca é a do aço carbono, ou seja, 1020; O aparelho possui uma central de comando; Altura mínima: 1,03m;Altura máxima: 2,14m;Comprimento da maca com a prancha erguida: 1,60m;Largura da maca em pé: 0,75m;Peso máximo: 250kg;	UNID.	01	ARKTUS	R$ 9.300,00
76	Cadeira de Rodas (Adulto) - Dimensões: 90.0 cm x 66.0 cm x 87.0cm (CxLxA) Peso: 12.0 kg; Estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática);Largura do assento: 40 cm; Profundidade do assento: 41 cm; Altura do encosto: 36 cm; Altura do assento no chão: 52 cm; Comprimento total da cadeira: 100 cm; Largura total aberta: 64 cm; Largura total fechada: 30 cm; Altura do chão a manopla: 90 cm; Altura do chão ao apoio de braço: 69 cm; Altura do assento ao apoio de braço: 19 cm; Capacidade máxima de peso: 85 Kg; Peso da cadeira de rodas: 14 Kg; Rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24 com pneus infláveis; Assento e encosto em nylon; Com opção de almofada removível no assento;Dobrável em "X"; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços removíveis em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado.	UNID.	500	JAGUARIBE	R$ 540,00
78	BANQUETA PARA RPG EM MADEIRA CONJUNTO COM 5 UNIDADES: DESCRIÇÃO: Conjunto de 5 banquetas - Madeira padrão Marfim, nas seguintes medidas: 01 - 36 x 18 x 32 (PxAxL) 01 - 47 x 25 x 32 (PxAxL) 01 - 59 x 32 x 32 (PxAxL) 01 - 69 x 39 x 32 (PxAxL) 01 - 80 x 46 x 32 (PxAxL)	CONJUNTO	10	ARKTUS	R$ 890,00
79	Bolsa em Gel para Compressa Quente e Fria: Bolsa térmica em Gel indicada para terapia térmica. Ajuda a aliviar dores e Incômodos musculares, dores artríticas, distensões, entorses, abrasões e cólicas. Fácil de usar, é indicada no caso de contusões, hematomas, lesões, torcicolos e febres. Super prática, basta colocá-la no congelador se desejar uma Bolsa fria ou no micro ondas se desejar uma bolsa quente. É Flexível e bastante resistente, atóxica e ainda pode ser reutilizada por diversas vezes com muita facilidade.	UNID.	20	MERCUS	R$ 18,00
80	Aparelho de infravermelho com pedestal: Com Dimer para regulagem de intensidade luminosa; Regulável na altura (mínima de 1,47ms. e máxima de 1,92ms); Montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto, medindo 0,56 m. X 0,56 m. dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios; Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz; Refletor de alumínio anodizado; Interruptor incorporado ao cabo de ligação; Acompanha lâmpada de 150 Watts, 60 Hz, 110 ou 220 Volts.	UNID.	03	CARCI	R$ 500,00
81	BARRA MUSCULAÇÃO, Apresentação: barra reta, oca, confeccionada em aço carbono, zincada, medindo 1,20 m de comprimento, pesando aproximadamente 1,40 kg, Aplicação: utilizada para exercitar a parte superior do corpo, Características Adicionais: acompanhada de presilhas.	UNID.	03	ACTSPORTS	R$ 191,00

VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:07.073.210/0001-59

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
3	Aparelho de laser: Características: Laser para Fisioterapia Tipo de laser: infravermelho Modo de operação: pulsado ou contínuo Identificação automática da caneta laser. Função e aplicação: equipamento laser para terapia. Possui 2 modos de operação: – Terapia (Energia/Nogier/Livre) – Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points) Com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário. Acessórios: Cabo para caneta laser – ref. 16567G Cabo de força tripolar – ref. 14747G Caneta toposcópia 4090/40 – ref. 20429G Manual do usuário – ref. 10391G Caneta laser 905 nm Especificações Técnicas: Fornecido com caneta emissora de laser no comprimento de onda 905nm (Infravermelho pulsado). Caneta toposcópia digital para localização de pontos de acupuntura, ou Trigger Points. Tempo de dosimetrias automático. Frequência de modulação: 16 Hz, 48 Hz e Nogier (+- 10%) Pode ser fornecido com canetas emissoras de laser nos comprimentos de onda 905nm (infravermelho pulsado) pulsado com 60 watts de pico, 830 nm (infravermelho) contínuo com 20 mili watts contínuo e 635 (vermelho) contínuo com 12 mili watts contínuo. Emissores Laser: ref. 4097 – Caneta Laser 905nm com mWmédio – 60 W pico (classe 3b) Alimentação elétrica: 100-230 V~automático (+- 10%) – 50/60 Hz Consumo máximo: 30 VA Dimensões: 31 x 6 x 18 cm (L x A x P) Peso: 2,6kg	UNID.	06	IBRAMED/ NACIONAL	R$ 1.445,00
4	Ultrassom terapêutico nas frequências de 1 e 3 MHz. Transdutor comERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm² e potência máxima de saída do ultrassom é de 21 Watts.O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com	UNID.	04	MEDPRIME/ NACIONAL	R$ 2.300,00

	frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 50%e20%. Apresenta entrada para terapia combinada. Possui 46protocolos pré-programados e 20 particulares.Display LCD Blue Light que facilita a identificação dos protocolos e programações. Acompanha bolsa para transporte.				
7	BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO EM AÇO INOX: Base em aço carbono, com Pintura branca em epóxi. Composto por correntes, possui faixa antiderrapante na base, utilizado para reabilitação motora, equipamento vem pré montado, peso máximo suportado: 135 kg.	UNID.	08	TRAIN/ NACIONAL	R$ 519,00
8	BARRA PARALELA DESMONTÁVEL EM AÇO INOX E AÇO CARBONO: Regulagem de altura com engate rápido; Altura regulável de 77cm até 1,04m; Largura da base da barra paralela 88 cm; Largura mínima do corrimão 93,5 cm; Largura máxima do corrimão 1,039m; com piso em madeira; Composição Aço inox, aço carbono com pintura epóxi;	UNID.	02	TRAIN/ NACIONAL	R$ 2.890,00
16	Disco de Equilíbrio Balance Cushion PRT Pretorian Performance é próprio para Propriocepção e Reabilitação, desenvolvido em PVC, produto antiderrapante para proporcionar maior conforto e segurança durante a execução dos exercícios. Indicado para residências, clínicas, academias, estúdios e condomínios, próprio para treinamento de força e estabilização, podendo ser calibrado de acordo com o grau de dificuldade. Quanto maior o nível de inflagem maior o grau de dificuldade. Perfeito para exercitar o equilíbrio, além da musculação abdominal e dos membros inferiores. Trabalha os membros inferiores (Glúteo Médio, Glúteo Máximo) e Tronco (Reto Abdominal, Transverso Abdominal, Eretor da Espinha, Psoas, Grande dorsal, Oblíquos, Quadrado Lombar). Peso 1Kg Dimensões 6x33x33cm Garantia 03 meses Cor Preto, Modelo BC TF VM Material PVC	UNID.	05	TRAIN/ NACIONAL	R$ 94,00
29	ESCADA (HOSPITALAR), Material: estrutura tubular metálica com tratamento anti-ferrugem e com acabamento em pintura eletrostática, Quantidade Degraus: com 2 degraus em chapa de aço com piso anti-derrapante de borracha e pés com ponteira de borracha, Conformidade: estar em conformidade com legislação em vigor.	UNID.	10	TRAIN/ NACIONAL	R$ 119,00
35	FITA MÉTRICA, Material: tecido encerado, Comprimento: 1,50 m, Graduação: graduada em cm, Características Adicionais: medidas nos dois lado da fita	UNID.	10	TRAIN/ NACIONAL	R$ 12,50
40	SEMETRÓGRAFO DE PAREDE, Descrição: Simetrógrafo ou Posturógrafo tipo Banner ESPECIFICAÇÕES: O simetrógrafo geralmente é utilizado em centros de avaliação para analisar assimetrias e desníveis corporais através da observação visual estando o avaliado (a) entre o simetrógrafo e o avaliador. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Simetrógrafo é um quadro formado por linhas paralelas verticais e horizontais, quadrados de 5cm cada, formando uma matriz quadriculada e formato final do banner de 0,80x1,75cm. Material em LONA altamente resistente. Linhas na cor preta. Simetrógrafo tipo banner de parede para avaliação clínica. Lona branca impressa quadriculada em preto	UNID.	10	TRAIN/ NACIONAL	R$ 438,00
41	ESTADIÔMETRO, material alumínio anodizado, tipo portátil, base antiderrapante, características adicionais escala milimétrica, sistema telescópico, dobrável, faixa medição 110 a 204cm, tipo embalagem bolsa com alça para transporte.	UNID.	03	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 385,00
42	ESTADIÔMETRO, material alumínio anodizado, tipo portátil, características adicionais escala bilateral, base metal 25 x 33cm, faixa medição 35 x 213cm, (c/resolução de 0,1cm) tipo embalagem bolsa com alça para transporte.	UNID.	02	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 460,00
44	MULETA CANADENSE, Descrição: Estrutura de alumínio alta resistência, tratamento superficial ultraleve, altura regulável, ponteira de borracha antiderrapante, material apoio mão e braço aço com revestimento termoplástico, altura mínima: 1m e altura máxima: 1,20m	PARES	10	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 248,00
45	HALTERES, Aplicação: prática de exercícios físicos; Material: ferro fundido; Acabamento: revestimento emborrachado; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Peso: 0,5kg.	UNID.	10	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 23,00
48	HALTERES, Aplicação: Para prática de exercícios físicos; Apresentação: Confeccionado em ferro fundido, revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Peso: 3 kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UNID.	10	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 39,00
54	Rolo de espuma, revestido em curvim, diâmetro 10, comprimento 60cm, características adicionais confeccionado em espuma de alta densidade, cor verde.	UNID.	06	FORMTHON/ NACIONAL	R$ 188,00
64	Kit Hidroterapia Com Flutuadores Para Cabeça, Tronco E Pernas. O Kit para Hidroterapia com Flutuadores foi desenvolvido para aprimorar e facilitar o correto posicionamento do usuário na piscina. A utilização destes equipamentos auxilia na estabilidade do movimento e aprimoramento da performance durante o treinamento ou terapia. INDICAÇÕES: Hidroginástica; Hidroterapia; Posicionamento Adequado; Flutuação durante exercícios; Segurança durante a terapia. Cinto Pélvico - 76cm x 16cm x 8cm; Apoio Cervical - 49cm x 16cm x 8cm; Argolas - 26cm x 5cm. ITENS INCLUSOS 01 Colar cervical para apoio de cabeça. 01 Cinto Pélvico para apoio do tronco. 02 Flutuadores (argolas) para as pernas.	UNID.	15	LINE COP/ NACIONAL	R$ 128,00
68	Cadeira de Banho com Roda de 24" e Aro de Propulsão. O material da cadeira de banho é de aço, única cadeira de banho com roda 24" em aço. Construída em aço -Pintura eletrostática epóxi - Rodas traseiras de 24" com pneus maciços - Apoios para pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura - Apoios para braços removíveis - Freios bilaterais - Largura do assento 40cm - Capacidade para 100 Kg Dimensões: - Largura assento: 40 cm - Profundidade assento: 44 cm - Altura encosto: 34 cm - Largura total da cadeira: 62 cm	UNID.	300	APOLO/ NACIONAL	R$ 379,00
74	TURBILHÃO, Aplicação: para hidroterapia, tratamento fisioterápico de membros inferiores e superiores; Material: fibra de vidro; 7 jatos de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto, sendo 4 em posições opostas; 7 registros reguladores de pressão; Aquecedor (resistência de 4000W); Moto Bomba; Termostato; Temporizador; Sensor de nível de água; Fundo com piso antiderrapante; Rodízios para locomoção; Dimensões (CxLxA): 119 x 66 x 80cm; Capacidade de água:	UNID.	02	ARKTUS/ NACIONAL	R$ 11.500,00

	180 litros				
77	Cadeira de rodas, infantil, confeccionada em aço tubular metálica, com duplo X tubular central, pintura eletrostática, dobrável em X, braços escamoteáveis com protetor lateral de roupa incorporado, apoio de pés com altura ajustável, dobrável, removíveis a 90 graus, com sistema de travamento lateral, apoio sural tipo almofada ou faixa para panturrilha, estrutura de encosto com alongado de punho para uso de terceiros. Rodas traseiras com aro de 20", com pneus infláveis, aro de impulsão de aco carbono, nylon ou alumínio de 3/4" de diâmetro com acabamento em pintura eletrostática, cubo de alumínio montado com rolamento blindado, eixo removível tipo "Quick release" com diâmetro entre 12 a 15 mm. Rodas dianteiras pequenas giratórias com pneus maciços de ate 06", pneus compactos, ambas providas de rolamento blindado nos seus eixos, montadas em garfo de alumínio ou nylon, fixado em cubos dianteiro com eixo vertical posicionados com cubos de rolamento. Freio de alumínio bilaterais ajustáveis, que permitam a regulagem, com acionamento das travas para trás. Placa de fixação das rodas traseiras, com sistema que permita a regulagem de altura, mudança de angulo do assento e anteriorização ou posteriorização da mesma em até 06 posições distintas. Assento e encosto em tecido de nylon impermeável de alta resistência ou courvin, acompanhando uma almofada ortopédica, com 03 (três) centímetros de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido com velcro para fixação, manoplas emborrachadas e pedais posteriores para condução por terceiros.	UNID.	500	APOLO/ NACIONAL	R$ 559,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de janeiro de 2020.

LAURA MACEDO COELHO
Prefeita Municipal de Coari, Em Exercício

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI –
CNPJ Nº 23.611.514/0001-89

VIMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:07.073.210/0001-59

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:1359AF13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia **31/12/2019**, **Edição 2518**, que trata sobre ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, sob o **Código Identificador F9FB871F**

ONDE LÊ-SE:
Artigo 3° - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.
POR FUNÇÕES DO GOVERNO

N.		
01	Legislativa	2.608.231,00
04	Administrativa	7.191.207,70
08	Assistência Social	2.632.057,30
09	Previdência Social	6.123.855,56
10	Saúde	21.239.969,80
12	Educação	58.370.411,66
13	Cultura	1.509.635,64
15	Urbanismo	13.936.098,34
18	Gestão Ambiental	1.268.000,00
20	Agricultura	1.315.180,40
23	Comércio e Serviços	270.000,00
26	Transporte	1.439.010,26
27	Desporto e Lazer	176.000,00
99	Reserva de Contingência	1.451.945,33
TOTAL GERAL		119.531.602,99

POR SUBFUNCÕES

N.		
031	Ação Legislativa	2.608.231,00
122	Administração Geral	16.546.437,21
123	Administração Financeira	1.766.000,00
124	Controle Interno	245.000,00
241	Assistência ao Idoso	136.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	207.270,51
244	Assistência Comunitária	1.182.786,79
271	Previdência Básica	2.971.014,96
272	Previdência do Regime Estatutário	2.602.840,60
301	Atenção Básica	18.929.969,80
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.391.000,00
304	Vigilância Sanitária	919.000,00
361	Ensino Fundamental	50.846.661,59

364	Ensino Superior	300.000,00
365	Educação Infantil	2.910.664,59
366	Educação de Jovens e Adultos	99.776,00

POR SUBFUNCOES

N.		
392	Difusão Cultural	1.509.635,64
451	Infra-Estrutura Urbana	7.527.707,95
452	Serviços Urbanos	1.871.650,76
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.623.000,00
695	Turismo	270.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.439.010,26
812	Desporto Comunitário	176.000,00
997	Reserva Legal	450.000,00
999	Reserva de Contingência	1.001.945,33
TOTAL GERAL		119.531.602,99

POR PROGRAMAS

N.		
1	Atuação Legislativa	2.608.231,00
11	Programa de Apoio Administrativo	30.137.456,68
12	Cumprimento de Sentenças Judiciais	147.148,95
14	Prédios e Logradores públicos	550.000,00
33	Atenção a Criança e adolescente	778.010,79
34	Atenção comunitária	1.995.307,36
42	Previdência social básica	2.602.840,60
51	Revitalização da Saúde	19.842.708,95
62	Qualidade do Ensino Fundamental	49.910.270,02
63	Creche	315.807,79
65	Programa de Alimentação Escolar	1.364.167,57
66	Qualidade de Ensino Superior	300.000,00
91	Morar melhor	7.527.707,95
99	Reserva de Contingência	1.001.945,33
222	Inativos e Pensionistas	450.000,00
TOTAL		119.531.602,99

POR CATEGORIA ECONÔMICA

N.		
	Despesas correntes	102.191.425,32
	Pessoal e Encargos Sociais	57.174.514,21
	Juros e Encargos da Divida	52.000,00
	Outras despesas correntes	44.964.911,11
	Despesas de Capital	15.888.232,34
	Investimentos	15.153.059,54
	Inversões financeiras	500.000,00
	Amortização da divida	235.172,80
	Reserva de contingencia	1.451.945,33
	Reserva de contingencia	1.451.945,33
TOTAL GERAL		119.531.602,99

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

N.		
01.00	Poder Legislativo	2.608.231,00
02.00	Poder Executivo	87.138.924,63
03.00	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE	1.651.340,68
04.00	Instituto Municipal de Previdência	6.573.855,56
05.00	Fundo Municipal de Saúde	17.592.238,23
06.00	Instituto Mun. de trânsito e Transp. de Iranduba	1.439.010,26
08.00	Fundo Municipal de Assistência Social	1.526.057,30
99.00	Reserva de Contingencia	1.001.945,33
TOTAL GERAL		119.531.602,99

LEIA-SE:

Artigo 3° - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DO GOVERNO

N.		
01	**Legislativa**	**2.658.231,00**
04	Administrativa	7.191.207,70
08	Assistência Social	2.632.057,30
09	Previdência Social	6.123.855,56
10	Saúde	21.239.969,80
12	Educação	58.370.411,66
13	Cultura	1.509.635,64
15	Urbanismo	13.936.098,34
18	Gestão Ambiental	1.268.000,00
20	Agricultura	1.315.180,40

23	Comércio e Serviços	270.000,00
26	Transporte	1.439.010,26
27	Desporto e Lazer	176.000,00
99	**Reserva de Contingência**	**1.401.945,33**
TOTAL GERAL		119.531.602,99

POR SUBFUNCÕES

N.		
031	**Ação Legislativa**	**2.658.231,00**
122	Administração Geral	16.546.437,21
123	Administração Financeira	1.766.000,00
124	Controle Interno	245.000,00
241	Assistência ao Idoso	136.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	207.270,51
244	Assistência Comunitária	1.182.786,79
271	Previdência Básica	2.971.014,96
272	Previdência do Regime Estatutário	2.602.840,60
301	Atenção Básica	18.929.969,80
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.391.000,00
304	Vigilância Sanitária	919.000,00
361	Ensino Fundamental	50.846.661,59
364	Ensino Superior	300.000,00
365	Educação Infantil	2.910.664,59
366	Educação de Jovens e Adultos	99.776,00

POR SUBFUNCOES

N.		
392	Difusão Cultural	1.509.635,64
451	Infra-Estrutura Urbana	7.527.707,95
452	Serviços Urbanos	1.871.650,76
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.623.000,00
695	Turismo	270.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.439.010,26
812	Desporto Comunitário	176.000,00
997	Reserva Legal	450.000,00
999	**Reserva de Contingência**	**951.945,33**
TOTAL GERAL		119.531.602,99

POR PROGRAMAS

N.		
1	**Atuação Legislativa**	**2.658.231,00**
11	Programa de Apoio Administrativo	30.137.456,68
12	Cumprimento de Sentenças Judiciais	147.148,95
14	Prédios e Logradores públicos	550.000,00
33	Atenção a Criança e adolescente	778.010,79
34	Atenção comunitária	1.995.307,36
42	Previdência social básica	2.602.840,60
51	Revitalização da Saúde	19.842.708,95
62	Qualidade do Ensino Fundamental	49.910.270,02
63	Creche	315.807,79
65	Programa de Alimentação Escolar	1.364.167,57
66	Qualidade de Ensino Superior	300.000,00
91	Morar melhor	7.527.707,95
99	**Reserva de Contingência**	**951.945,33**
222	Inativos e Pensionistas	450.000,00
TOTAL		119.531.602,99

POR CATEGORIA ECONÔMICA

N.		
	Despesas correntes	102.191.425,32
	Pessoal e Encargos Sociais	57.174.514,21
	Juros e Encargos da Divida	52.000,00
	Outras despesas correntes	44.964.911,11
	Despesas de Capital	15.888.232,34
	Investimentos	15.153.059,54
	Inversões financeiras	500.000,00
	Amortização da divida	235.172,80
	Reserva de contingencia	**1.401.945,33**
	Reserva de contingencia	**1.401.945,33**
TOTAL GERAL		119.531.602,99

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

N.		
01.0001 01.00	**Poder Legislativo**	**2.658.231,00**
02.00	Poder Executivo	87.138.924,63
03.00	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE	1.651.340,68
04.00	Instituto Municipal de Previdência	6.573.855,56
05.00	Fundo Municipal de Saúde	17.592.238,23
06.00	Instituto Mun. de trânsito e Transp. de Iranduba	1.439.010,26
08.00	Fundo Municipal de Assistência Social	1.526.057,30

99.00	**Reserva de Contingencia**	**951.945,33**
TOTAL GERAL		119.531.602,99

PERMANECEM EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA LEI Nº 380, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Janeiro de 2020

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:3864E699

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara através da Secretaria Municipal de Educação – (SEMED/Itacoatiara) torna público o Resultado da Análise Documental e Curricular do Processo Seletivo Simplificado (Edital PSS 001/2019) para a Contratação Temporária de Professores para a Zona Urbana e Rural. Em cumprimento as Normas previstas na Lei Municipal nº 217 de 22 de Fevereiro de 2013.

Confira os resultados:

ZONA URBANA
EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H – (20 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Maria das Graças dos Santos Nobre Pessoa**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
2º	**Raimunda Maria Marinho Neves**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
3º	**Marta Brício de Sá**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
4º	**Neila Rosa Batista de Araújo**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
5º	**Alacides Viana Guedes**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
6º	**Jocimara Ferreira da Silva**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
7º	**Zoeth Alves Barbosa Costa**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
8º	**Valdionora da Silva Cavlacante**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
9º	**Lusimeres Ramos de Lima**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
10º	**Cely Rodrigues Dias de Araújo**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
11º	**Edilene dos Santos Diniz Neves**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
12º	**Andrea Serrão Gomes**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
13º	**Zita Vieira Coelho**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
14º	**Marluce Castro dos Reis**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
15º	**DorvaldinaFerreira Batista**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
16º	**Elizia de Souza dos Santos**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
17º	**Mayandra Barreto Pereira**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
18º	**Alcicléia Chaves de Lima Batista**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
19º	**Juracy Vieira Mota**	**6**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
20º	**Eudenise Marques Pereira**	**6**	**Educação Infantil**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
21º	Ângela Maria Castro dos Anjos	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
22º	Maria do Perpétuo do Socorro Castro Costa	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
23º	Sulamita Fernandes Trovão Almeida	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
24º	Nilce Lene Torres de Lima	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
25º	Tereza de Jesus Marques	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
26º	Evandra Lúcia Cruz Ferreira	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
27º	Maria de Fátima Gonzaga Simenc	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
28º	Claudiane da Silva Pinto	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
29º	Ronice Mar Nogueira	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
30º	Nicinia Rebouças Bezerra	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
31º	Rosilene Braga Ambrósio	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
32º	Lucilene Simas de Nazaré	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
33º	Mara Mônica Beckman de Lima	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
34º	Antônia Regina da Silva	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
35º	Gleiza Gomes dos Anjos	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
36º	Selzemar Froes Gomes	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
37º	AlcianiRounney	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
38º	Eugênia Marques Oliveira	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
39º	Euvânia da Silva Carlos	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
40º	Márcia Christina dos Anjos Batista	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
41º	Lidiane França Nogueira	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
42º	Andréa da Silva Lima Viana	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
43º	Jorge Renato Garcia Menezes	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
44º	Regina Lira da Palma	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
45º	Elizabete Rodrigues Fernandes Pereira	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
46º	SimeiSoryene Rosas Barbosa	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
47º	Greyce Pereira Martins	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
48º	Meyre Jane Batista dos Santos	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
49º	Sullem Trovão Almeida	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-

50º	IasmynThayana de Souza Almeida	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
51º	Camila Froez Grana	6	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
52º	Maria de Nazaré Pereira Vidal	5	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
53º	Ana Paula Gomes da Costa	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
54º	Jene de Jesus Garcia Menezes	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
55º	Sarah Nogueira Baraúna	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
56º	Marilide Evangelista da Costa	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
57º	Celina Araújo de Souza	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
58º	Rerildacardoso da Silva	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
59º	Maria Nilza Ribeiro da Silva	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
60º	Rosicléia Castro da Silva	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
61º	Elkasamer Fonseca Goes	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
62º	Arlete Savedra Nunes	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
63º	Solange Maria Moraes de Souza	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
64º	Sônia da Cunha Corrêa	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
65º	Maria Lúcia Souza dos Santos	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
66º	Marlene dos Santos Filho	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
67º	Ana Amélia Rodrigues de Souza	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
68º	Maria Zuíla de Araújo Pereira	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
69º	Alceni do Socorro Miranda Leão	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
70º	Elane do Socorro de Souza Vieira	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
71º	Francisca Soares Gomes	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
72º	Francilene Barbosa de Lima	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
73º	Raimunda Margarida Gomes de Souza	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
74º	Rosimeire Xavier de Souza	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
75º	Adriana Souza da Silva Carvalho	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
76º	Raimunda Gilda Andrade Figueiredo	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
77º	Neima Cristina Farias Leal	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
78º	Valciane Souza dos Santos	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
79º	Adenis Correa Ono	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
80º	Regiane Lira de Palma	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
81º	Ana Célia Serrão	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
82º	Sales de Oliveira Almeida	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
83º	Jeane da Silva Garcia	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
84º	Mariza Belém Barbosa	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
85º	Michele Uchoa Silva	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
86º	Adriana Moraes Pinheiro	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
87º	Neucimar Rodrigues da Silva	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
88º	Wânia Cristiane Bentes dos Santos	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
89º	Erica de Lima Cavalcante	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
90º	Elisângela da Costa Carlos	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
91º	Marta Palheta de Souza	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
92º	Zilma Mia Trovão	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
93º	Maria das Dores Albuquerque Araújo	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
94º	Maria Joseany Silva de Lima	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
95º	Shelly Farias dos Santos	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
96º	Maria Reudjani Gonçalves Martins	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
97º	Adriana Guimarães da Silva	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
98º	Joseleny Silva de Lima	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
99º	Marilucia Neves Fernandes	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
100º	Jane Pereira da Silva	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
101º	Diana Leal Nogueira	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
102º	Geiziane Rocha Freitas	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
103º	Vanessa Machado	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
104º	Louise Costa Damaso	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
105º	Flávia Pessoa da Silva	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
106º	Rafaela Ferreira de Mendonça Andrade	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
107º	Alderlene Lima de Souza	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
108º	Poliana Cruz Calheiros	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
109º	Laura Maria dos Santos Pas	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
110º	Mirian Ricardo da Silva	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
111º	Waldeir Rolim da Silva	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
112º	Ana Stefanne Gama Moraes	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
113º	StiphanyGarbiely Ferreira de Souza	4	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
114º	Adriane de Freitas Pereira	3	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
115º	Vanessa Pereira Lopes	3	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
116º	Cláudia Lima Garcia Mascarenhas	3	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
117º	Syrlandy da costa Correa	3	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
118º	Lucyemi Monteiro Marta	2	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
119º	Josemare Ferreira de Moraes Cruz	2	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
120º	Maria Iris Andrade Seda	2	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
121º	Adriane Golçalves Barreto	2	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
122º	Anna kelly da Silva Santos	2	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
123º	Francisca Evangelista Serrão	2	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
124º	Triscy Anne Nobre de Nazaré Solimões	2	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
125º	Leondenis Monteiro da Cruz	2	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
126º	Raimunda Aglair Soares Silva	2	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
127º	Marciane Menezes Cândido	2	Educação Infantil	20H	Zona Urbana	Deferido	-
128º	Ana Paula Baraúna Pereira	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
129º	Vera Lúcia Barbosa da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
130º	Francismeire Gonçalves de Nazaré	-	-	-	-	Indeferido	Graduação incompleta
131º	Daniele Matos de Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não apresentou diploma e histórico
132º	Carlana da Silva Alfaia	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
133º	Francines da Silva Sá	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
134º	Jilcilene da Cruz Souza	-	-	-	-	Indeferido	Graduação incompleta
135º	Priscila Melo do Nascimento	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
136º	Ducicleia do Rosário Costa Anjos	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
137º	Zelita Alves Barbosa	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
138º	Benedita Francinete Lavareda de Almeida	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área

139º	Alcilane Leite Barbosa	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
140º	Elita Ribeiro Melo	-	-	-	-	Indeferido	Graduação incompleta
141º	Ducélia Nery dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
142º	Rosiele Gomes de Souza	-	-	-	-	Indeferido	Graduação incompleta
143º	Iracildes Rodrigues Gil	-	-	-	-	Indeferido	Graduação incompleta
144º	Marcos Pedro Fonseca de Menezes	-	-	-	-	Indeferido	Graduação incompleta
145º	Francivana de Souza Cursino	-	-	-	-	Indeferido	Não apresentou diploma ou declaração
146º	Hannela Lira dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
147º	Janete Gomes de Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
148º	Anna Júlia Guedes Cavalcante da Fonseca	-	-	-	-	Indeferido	Graduação incompleta
149º	Irismar Oliveira da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área

1º AO 5º ANO – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Miozote do Socorro Costa Maia da Silva**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
2º	**Ana Maria de Lima Rolim**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
3º	Raimunda Ferreira Barros Filha	6	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
4º	Dora Alves Gonzaga	6	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
5º	Vilma Quintino de Lira	6	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
6º	Maria de Nazaré Braga do Nascimento	6	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
7º	Beatriz Martins da Silva	6	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
8º	Adiceiada Silva Ramos	6	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
9º	Josélia Alves Feitosa	6	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
10º	Cláudio Pena Alencar	6	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
11º	Quézia Antônia Oliveira da Silva	5	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
12º	Darlene Maria Rosas Batista	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
13º	AlzimiroVieira Monteiro	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
14º	Mirian Queiroz Carvalho	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
15º	Maria da Conceição Pena da Silva	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
16º	Arieth Lopes Almeida	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
17º	Marta Peixoto de Vasconcelos	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
18º	Jocimar Matos Rodrigues	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
19º	José Ferreira de Lima Filho	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
20º	Rosilene Freitas dos Santos	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
21º	Adriana Frota Carneiro	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
22º	Joane Bezerra Lopes	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
23º	Irailton dos Santos Barros	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
24º	Jucineide Tavares Ribeiro	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
25º	Ozana Pena Santiago	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
26º	Luciana Guimarães da Silva	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
27º	Idanilson Leal Nogueira	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
28º	Cledemilton Paiva da Silva	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
29º	Cristiane Miranda Matos	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
30º	Keila Lázaro Brandão de Araújo	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
31º	Franklin Alves Batista	4	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
32º	Daniela Canacho de Oliveira	2	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
33º	Nelciana Elizeu de Brito	2	1º ao 5º anos	20H	Zona Urbana	Deferido	-
	Valdez Guimarães Mendes	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Raineide Nunes de Lima	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Regismara Lima Campos	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Wanderson Ferraz de Souza	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Hans Wagner de Sá Batista	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Soliane Froes de Medeiros	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Marciane de Melo Nascimento	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Renilda de Oliveira Almeida	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Gilcilene Costa Batista	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Vera Lúcia da Silva Figueiredo	-	-	-	-	Indeferido	Declaração sem validade
	George Glauber Viana Queiroz	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Ediana Neves Lemos	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	AlcimaraBiase de Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Clésia de Souza Silva	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Maria Clarete Silva Cerdeira	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Bruna Lorena Oliveira dos Santos Almeida	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Maely Nicolino Lima	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Paulo Roberto Oliveira de Souza	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Erinaldo José Gonçalves da Silva Júnior	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Maria do Rosário Pereira da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Marta Tereza Reis Batista	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Adriana de Souza Costa	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Manoel Marques de Souza Neto	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Iasmim da Silva Santos	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Mônica Ferreira Fonseca	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Elessandra de Matos Cloves	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Kelda Freitas Sena	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Elionete Oliveira Serrão	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Justiane Melo Pereira	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Karen Katherine Estaba Armas	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	QuesiaCostabile Bezerra	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Elton Soares Nascimento	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Ayla Viana de Souza	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área

PROFESSOR – 6º AO 9º ANOS
LÍNGUA INGLESA – 20H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Mikaela Neves de Souza Chixaro**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**

2º	Luan Cruz dos Santos	4	Língua Inglesa	20H	Zona Urbana	Deferido	-
	Beatriz da Cruz Belém	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Andréa Leão Amazonas	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Ângela Marais Moraes Pinheiro	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Elton Rose Braga Iannuzzi	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Ana Lúcia Furtado dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área

MATEMÁTICA – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Maria de Nazaré Leal Nogueira**	**8**	**Matemática**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
2º	**Regilson Gomes Guedes**	**7**	**Matemática**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	Portador de Necessidade Especial
3º	Maria do Socorro Cavalcante Alencar	7	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
4º	Maria de Nazaré Marques da Silva	7	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
5º	Tatiana Cunha de Melo	7	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
6º	Sheila Castro Libório Resende	7	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
7º	NunciaFarias de Alencar	6	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
8º	Evelym Chaves Meireles	6	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
9º	José Augusto Valente de Souza	4	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	Portador de Necessidade Especial
10º	Izaias Moreira da Silva	4	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
11º	Salvatório Giuliano Cavalcante	4	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
12º	Fernando Teixeira Chavier	4	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
13º	LintiaLeite Sampaio	4	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
14º	PolianyEtevilna Cavalcante Alencar	4	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
15º	Leandro Batista de Almeida	4	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
16º	Tâmia Tavares de Oliveira	4	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
17º	Aristeu Pereira Simas	2	Matemática	20H	Zona Urbana	Deferido	-
	Josiane Amorim Reis	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Marcele Silva das Chagas	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Raimundo Nonato Veras Diniz	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Gabriel Anjos Cantuário	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Raimundo Figueiredo Rodrigues	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta

EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR AUXILIAR DE VIDA – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Hilce da Costa de Souza**	**7**	**Auxiliar de vida**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
2º	**Rosa Eliana Moreira de Souza**	**7**	**Auxiliar de vida**	**20H**	**Zona Urbana**	**Deferido**	**-**
3º	Kelen Freitas de Araújo Soares	7	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
4º	Andreza da Silva Conceição	7	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
5º	Sara de Araújo Cavalcante	7	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
6º	Joyce Mara Araújo de Castro	7	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
7º	Gisele Fróez de Oliveira	7	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
8º	Pablo Fabrízio Moraes da Silva	6	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
9º	Elizabethy Teixeira da Silva	6	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
10º	Luciana Leite Sampaio	6	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
11º	Graciney Muller Braga	6	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
12º	Áurea Lígia Neves Rocha	6	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
13º	Amanda de Souza Guimarães	5	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
14º	Ercilena de Oliveira Martins	4	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
15º	Francisco Gabriel Marques da Silva	4	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
16º	Andreia Cavalho dos Santos	4	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
17º	Jacqueline Pena de Lima	4	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
18º	EndiClaúdia Silva do Nascimento	4	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
19º	Valdenice Rolim Xavier	3	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
20º	Katiane Freire Corrêa	3	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
21º	Elineth Martins Amazonas	2	Auxiliar de vida	20H	Zona Urbana	Deferido	-
	Jorgea Tânia Amazonas Barros	-	-	-	-	Indeferido	Não tem curso de 80h na Ed. Especial
	Joelen Cristian Souza Nunes	-	-	-	-	Indeferido	Não tem histórico escolar
	Sandra Delgado Pires de Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Angelica Campos Muller	-	-	-	-	Indeferido	Não tem formação na área
	Obdias Januário dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	Não tem curso de 80h na Ed. Especial
	Maria Jane Gomes dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	Declaração de conclusão de curso sem validade
	Andria Manoela da Silva Conceição	-	-	-	-	Indeferido	Não tem curso de 80h na Ed. Especial
	Almerindo Nailson Soares de Lira	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Isreele Jussara Gomes de Azevedo	-	-	-	-	Indeferido	Não tem curso de 80h na Ed. Especial
	Normília Angélica Dominguez Sanchez	-	-	-	-	Indeferido	Diploma não reconhecida por Instituição Brasileira

EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR AUXILIAR DE VIDA LIBRAS – 20H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-

POLO I

1º AO 5º ANO – 20H – (12 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Salette Torres Maciel**	**7**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
2º	**Huvagiton Silva da Rocha**	**7**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
3º	**Nara da Silva e Silva**	**7**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
4º	**Marinilda dos Santos Cavalcante**	**7**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
5º	**Márcia da Silva Sotelo**	**7**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
6º	**Izaías da Silva Sotelo**	**7**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
7º	**Suliany da Silva Chagas**	**7**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
8º	**Camila Silva de Souza**	**7**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-

9º	**Esaú Santos Rodrigues**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
10º	**Elzimar Castro da Silva**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
11º	**Orisvaldo Macedo de Azevedo**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
12º	**Maria das Dores Souza Rodrigues**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
13º	Gilcilene Monteiro da Silva	4	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
14º	Simone Maia Pinto	4	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
15º	Lenimar Antunes da Silva	4	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
16º	Elienita Cardoso Rodrigues	4	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
17º	Valcicleia Souza Liberato	4	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
18º	Antônio da Silva Zanes	4	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
19º	Lidiane Holanda Nobre	4	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
20º	Misael de Oliveira Barbosa	4	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
21º	Marcela Rodrigues de Lima	4	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
22º	Izaquiel Pereira de Souza	4	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
23º	Iane Pereira da Silva	3	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
24º	Cleidiana da Silva Chagas	3	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
25º	Cândida Souza Rodrigues	2	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
26º	Rosana Nascimento de Souza	2	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
27º	Eva Ribeiro Maia	2	1º ao 5º anos	20H	Polo I	Deferido	-
28º	Eline Gomes Cardoso	-	-	-	-	Indeferido	Polo I, não tem carga horária 40h

LÍNGUA PORTUGUESA – 20H – (03 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Elisângela da Costa Assis**	**5**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
2º	-	-	-	-	-	-	-
3º	-	-	-	-	-	-	-

LÍNGUA PORTUGUESA– 40H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Arison Froes do Rosário**	**2**	**Língua Portuguesa**	**40H**	**Polo I**	**Deferido**	-
2º	-	-	-	-	-	-	-

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA – 20H – (04 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	-	-	-	-	-	-	-
2º	-	-	-	-	-	-	-
3º	-	-	-	-	-	-	-
4º	-	-	-	-	-	-	-

MATEMÁTICA – 40H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Clícia Vânia dos Santos Silva**	**7**	**Matemática**	**40H**	**Polo I**	**Deferido**	-
2º	Maluena Garcia Froez	5	Matemática	40H	Polo I	Deferido	-
3º	Marcelo Souza dos Santos	4	Matemática	40H	Polo I	Deferido	-

CIÊNCIAS – 20H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Adriana Costa Gil de Souza**	**6**	**Ciências**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
2º	Kerolen da Silva Costa	4	Ciências	20h	Polo I	Deferido	-
	Luciane da Silva Feitosa Ribeiro	-	Ciências	-	-	Indeferido	Não possui formação na área de Ciências.
	Robson Vieira Kakijima	-	Ciências	-	-	Indeferido	O Edital não oferece 40h para Ciências no Polo I

EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H – (04 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Priscila Ribeiro da Silva**	**7**	**Educação Física**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
2º	**Aleandra Cristina da Silva Lopes**	**4**	**Educação Física**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
3º	**Ericles Araújo Rolim**	**2**	**Educação Física**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-

GEOGRAFIA – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Suzan Barbosa Fernandes**	**6**	**Geografia**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
2º	**Mirlene Silvano de Lima Souza**	**4**	**Geografia**	**20H**	**Polo I**	**Deferido**	-
3º	Jorge Nascimento da Silva	3	Geografia	20H	Polo I	Deferido	-
	Emerson da Costa Barbosa	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vaga para 40h em Geografia no Polo I

HISTÓRIA – 20H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
	-	-	-	-	-	-	-

ENSINO DA ARTE – 40H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Antônio de Oliveira Reis**	**4**	**Ensino da Arte**	**40H**	**Polo I**	**Deferido**	**-**
2º	Francisco de Assis Martin Pinheiro	4	Ensino da Arte	40H	Polo I	Deferido	-
3º	Lucinete Martins Lopes	4	Ensino da Arte	40H	Polo I	Deferido	-
4º	Luciano Fernandes Ferreiro	4	Ensino da Arte	40H	Polo I	Deferido	-

LÍNGUA INGLESA – 20H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
	-	-	-	-	-	-	-

Lista dos <u>INDEFERIDOS</u> que se inscreveram para o POLO I na área da Educação Infantil.
(Edital não oferece vaga na área de Educação Infantil)

NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
Raquel Oliveira da Silva	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área
Patrícia Jacqueline Silva de Alencar	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área
Raimunda Nonata Barros de Souza	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área
Maria Elizabeth Brito Sena	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área
Fernanda de Menezes Vital	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área
América Teixeira da Silva	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área

<u>POLO II</u>
EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H – (10 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Suzaneth Rodrigues de Melo**	**6**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	**Maria de Fátima Araújo Oliveira**	**6**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
3º	**Cristiane Dde Souza Silva**	**6**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
4º	**Luciane Alves Cordeiro**	**6**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
5º	**Sariade Gama Palheta**	**6**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
6º	**Mailde Viana Soares Da Silva**	**6**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
7º	**Rayane da Cunha Fernanda**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
8º	**Valderlane Sabino Rezende**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
9º	**Ednelza Mendes Pereira**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
10º	**Eneida Martins Menezes**	2	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
11º	Helizene Galvão Pereira	2	**Educação Infantil**	**20H**	**POLO II**	**Deferido**	-
	Simony Mendonça Gomes	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Licenciatura Plena.
	Fernanda Kelly Cortez Lima	-	-	-	-	Indeferido	O Edital Não Oferece 40 Horas Para Referida Modalidade Neste Polo.

1º AO 5º ANO – 20H – (15 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Terezinha de Souza Pacheco**	**7**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	**Jane Meire Barbosa de Oliveira**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
3º	**Elizia Martins Moraes**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
4º	**Adailton Araujo do Amaral**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
5º	**Raimunda Ferreira Sabino**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
6º	**Klinger BarroncasKettle**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
7º	**Marília da Silveira de Araujo**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
8º	**Ellen Fabrícia Seabra Lopes da Silva**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
9	**AnaidaTapudima Martins**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
10º	**Jarnilci Moreira Bezerra**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
11º	**Vanderson dos Santos Amaral**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
12º	**Jairo Lincoln Freire Nogueira**	**5**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
13º	**Selmara Alves de Oliveira**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
14º	**JonnyCley Gomes Rodrigues**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
15º	**Marinilza Leal Nogueira**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
16º	Greicianede Lima Ribeiro	4	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
17º	Gilmara Leal das Silva	4	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
18º	Eder Santos Nogueira	4	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
19º	Deysiane da Silva Nogueira	4	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
20º	José Bernardo de Melo Júnior	4	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
21º	Edna da Silva Conçalves	4	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
22º	Agenilza Maia da Silva	4	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
23º	Italla Tatiane Nogueira Pimentel	4	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
24º	Raimunda Cristina Moraes	3	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
25º	Iracildados Santos Palheta	2	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
26º	Hilza Alves dos Santos	2	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
27º	Erica da Silva Figueiredo	2	1º ao 5º anos	20H	Polo II	Deferido	-
	Ângela Mª Fernandes Rodrigues	0	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação na Área.
	Rosenildes Lima do Carmo	0	-	-	-	Indeferido	Declaração Desatualizada
	Marivone do Carmo de Lima	0	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta
	Josenildo Cruz Rodrigues	0	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta

1º AO 5º ANO - 40H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Rosilane Salgado de Lemos**	**6**	**1º ao 5º anos**	**40H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	Darlene Souza Rezende	2	1º ao 5º anos	40H	Polo II	Deferido	-

PROFESSOR 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA - 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Rosemira Fonseca da Silva**	**6**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	**Lara da Mata dos Santos**	**6**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	-
3º	Ana Mª Andrade Soares	4	Língua Portuguesa	20H	Polo II	Deferido	-
4º	Sidney Martins Caldas	4	Língua Portuguesa	20H	Polo II	Deferido	-
5°	Miranilda dos Santos Lucas	4	Língua Portuguesa	20H	Polo II	Deferido	-
6°	Rosberg Cabral da Costa	3	Língua Portuguesa	20H	Polo II	Deferido	-

LÍNGUA PORTUGUESA - 40H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Ivanicyde Souza Pereira**	**4**	**Língua Portuguesa**	**40H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	Reginaldo Marques da Silva	4	Língua Portuguesa	40H	Polo II	Deferido	-
	Simara Pacheco de Araujo da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta.

MATEMÁTICA - 20H – (03 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Antônia Mº Freitas Batista**	**7**	**Matemática**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	**Giselle Suwa de Oliveira**	**7**	**Matemática**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
3º	-	-	-	-	-	-	-

MATEMÁTICA - 40H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Elison Moreira Castro**	**7**	**Matemática**	**40H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	Jaizemiro Rodrigues dos Santos	4	Matemática	40H	Polo II	Deferido	-
3º	Adriana dos Santos Gonçalves	4	Matemática	40H	Polo II	Deferido	-
4º	Hende Rodrigues Verçosa	4	Matemática	40H	Polo II	Deferido	-

HISTÓRIA – 20H – (03 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Lenilton Barbosa do Nascimento**	**6**	**História**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	
2º	**Wesley da Silva Coimbra**	**6**	**História**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	
3º	**Marcia de Lima Andrade**	**5**	**História**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	
4º	Ana Leila Rodrigues de Souza	4	História	20H	Polo II	Deferido	
5°	Francisco Vitorino de Oliveira	3	História	20H	Polo II	Deferido	
6°	Fernando Luiz Pereira Louzada	3	História	20H	Polo II	Deferido	
7°	Diego Junior Viana Veloso	2	História	20H	Polo II	Deferido	
8°	Sunamita Soares da Fonseca	2	História	20H	Polo II	Deferido	
9°	Maria Zeneide Gama Amazonas	-	-	-	-	-	Edital Não Ofereceu 40horas Para A Referida Disciplina.
10°	Eliton de Araujo Santos	-	-	-	-	-	Edital Não Ofereceu 40horas Para A Referida Disciplina.

GEOGRAFIA – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Laurimar Pantoja da Silva**	**7**	**Geografia**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	**Rayane Brito de Almeida**	**6**	**Geografia**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
3º	Rebeca Teixeira Dantas	2	Geografia	20H	Polo II	Deferido	-
4º	Marcela Beleza de Castro	2	Geografia	20H	Polo II	Deferido	-
5°	Maria Joyce Barbosa da Silva	0	Geografia	20H	Polo II	Indeferido	Formação incompleta.

CIÊNCIAS – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Aldeiza Marques Fonseca**	**7**	**Ciências**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	**Nadiane de Castro Gaia**	**6**	**Ciências**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
3º	Alcimar Emanoel Farias Rodrigues	4	Ciências	20H	Polo II	Deferido	-
4°	Evelyn Fernandes Freitas	4	Ciências	20H	Polo II	Deferido	-
5°	Danielly de Souza Laborda	4	Ciências	20H	Polo II	Deferido	-
6°	Eudenize Pereira dos Santos	4	Ciências	20H	Polo II	Deferido	-
7°	Antonia de Jesus Maciel de Oliveira	3	Ciências	20H	Polo II	Deferido	-
8°	Laís Iuri da Silva Melo	3	Ciências	20H	Polo II	Deferido	-
9°	Jardel Ramos da Encarnação	2	Ciências	20H	Polo II	Deferido	-
10°	Valmir Pinheiro dos Santos	2	Ciências	20H	Polo II	Deferido	-
11°	Fracema Conceição da Silva Andrade	-	-	-	-	Indeferido	O Edital Não Oferece 40 Horas Para A Referida Disciplina.

EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H – (03 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1°	**Edmilson Luis de Oliveira Lima dos Santos**	4	Educação Física	20H	Polo II	**Deferido**	-
2°	**Kenge Guimarães Gonçalves**	4	Educação Física	20H	Polo II	**Deferido**	-
3°	**Jussiena Ramires Oliveira De Andrade**	2	Educação Física	20H	Polo II	**Deferido**	-

EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H – (04 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Joermison Nogueira da Silva**	**7**	**Educação Física**	**40H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	**ArissonBelem Soares**	**7**	**Educação Física**	**40H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
3º	**Karen Fabiane Uchôa Orgaghi**	**7**	**Educação Física**	**40H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
4º	**Jucileuza dos Santos Cunha**	**6**	**Educação Física**	**40H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**

5º	Arlete Vinhote Picanço	6	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	-
6º	Marleide Teixeira dos Santos	6	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
7º	Verenice Silva de Souza	6	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
8º	Andrezza Toga Antunes	6	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
9º	Everton Franco de Souza	6	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
10º	Fábio Pereira da Silva	5	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
11°	Maria Brasilete dos Santos Santana	4	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
12°	Olinda Souza dos Santos	4	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
13°	Ranieri Bosco de Siqueira Cavalcanti	4	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
14°	Wanez Ferreira da Silva	4	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
15°	Odenilson Rocha da Costa	4	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
16°	Diego Valentino Oliveira de Andrade	4	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
17°	Bébora dos Santos Ribeiro	4	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
18°	Irmael Junior Rosa Maquine	3	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
19°	Roberto Pacheco da Silva Júnior	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
20°	Salim Cardoso da Costa	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
21°	Caciele de Oliveira Castro	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
22°	Daiane Melo dos Santos	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
23°	Leandro Pimentel Xavier	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
24°	Ronaldo da Silva de Souza	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
25°	Braian de Oliveira Fontinele	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
26°	Rodrigo Pereira Jacob	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
27°	Vitor Klysman da Silva Araujo	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
28°	Tábata Aretha Martins Lima	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
29°	Thayna Lima Leal	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
30°	Camila Alves de Sá	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	
31°	Thiago da Silva Lima	2	Educação Física	40H	Polo II	Deferido	

LÍNGUA INGLESA – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Jacob Azevedo de Castro Neto**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**
2º	**Maiza Amaral da Silva**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	**-**

ARTES/MÚSICA – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Caren Cruz Auzier**	**6**	**Arte/Música**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	-
2º	**Tamar Dias Costa**	**4**	**Arte/Música**	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	-
3°	Luciana da Silva Marques	4	Arte/Música	20H	Polo II	Deferido	-

EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR AUXILIAR VIDA – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1°	**Cristian Maria Costa de Souza**	**7**	Auxiliarde vida	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	-
2°	**Kézia de Souza Ribeiro**	7	Auxiliarde vida	**20H**	**Polo II**	**Deferido**	-
	Luciane Nunes Castro	-	-	-	-	Indeferido	Não possui graduação
	Vanessa Gomes Maquiné	-	-	-	-	Indeferido	Não possui Graduação
	Regiane Feitosa De Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não apresentou certificado de conclusão
	Jalelita Trindade Araújo	-	-	-	-	Indeferido	Formação não concluída
	Wesleane Castro Mafra	-	-	-	-	Indeferido	O edital não oferece 40 horas para essa função.

POLO III

1º AO 5º ANO – 20H - (03 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Elinelson Azevedo do Nascimento**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo III**	**Deferido**	**-**
	Edilena Monteiro Pacheco	-	-	20H	-	Indeferido	Formação incompleta
	Maria da Silva dos Santos	-	-	20H	-	Indeferido	Não possui formação na área
	Mirian Mesquita dos Santos	-	-	20H	-	Indeferido	Não possui formação na área
	João Carlos Pereira de Melo	-	-	20H	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Francilene Caldas Gonçalves	-	-	20H	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Cristiane Correa Costa	-	-	20H	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para Educação Infantil no Polo III

LÍNGUA PORTUGUESA 40H - (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Geiziane Melo dos Santos**	**7**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo III**	**Deferido**	-
2º	Gelcirete Monteiro da Silva	4	Língua Portuguesa	40h	Polo III	Deferido	-
3º	Odenice de Carvalho Lopes	3	Língua Portuguesa	40h	Polo III	Deferido	-

MATEMÁTICA – 20H - (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	-	-	-	-	-	-	-

MATEMÁTICA – 40H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	-	-	-	-	-	-	-

HISTÓRIA – 40H (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Elanio Paulino da Silva**	**6**	**História**	**40H**	**Polo III**	**Deferido**	**-**
2º	Priscila Tamires Soares Peixoto	6	História	40H	Polo III	Deferido	-
3º	Fani Sena Carvalho	4	História	40H	Polo III	Deferido	-
4º	Raidenor Cruz Stone	4	História	40H	Polo III	Deferido	-

GEOGRAFIA – 40H (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Andrea Matos Grigolo**	**7**	**Geografia**	**40H**	**Polo III**	**Deferido**	**-**
2º	Leandressonde Souza da Costa	4	Geografia	40H	Polo III	Deferido	-
3º	Janderson Oliveira	2	Geografia	40H	Polo III	Deferido	-

CIÊNCIAS – 40H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Roberto Brasil de Moraes**	**7**	**Ciências**	**40H**	**Polo III**	**Deferido**	**-**
2º	Alesson Lima de Andrade	7	Ciências	40H	Polo III	Deferido	-
3º	Delrivete Cruz Stone	4	Ciências	40H	Polo III	Deferido	-
4º	Joseane Nogueira França	4	Ciências	40H	Polo III	Deferido	-
5º	Lucinete Oliveira dos Santos	2	Ciências	40H	Polo III	Deferido	-
6º	Jorge Tavares Ferreira	2	Ciências	40H	Polo III	Deferido	-

EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**GercianeBarroncasKettle**	**7**	**Educação Física**	**20H**	**Polo III**	**Deferido**	**-**
2º	Lizete Monteiro Brito	4	Educação Física	20H	Polo III	Deferido	-

LÍNGUA INGLESA – 20H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
	Joseyma dos Santos Cunha	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h em L. Inglesa nesse Polo.

PROFESSOR - EJA – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Manoel Sócrates Costa Lever**	**6**	**EJA**	**20H**	**Polo III**	**Deferido**	**-**
2º	**Francisco Pinheiro de Lira**	**2**	**EJA**	**20H**	**Polo III**	**Deferido**	**-**

POLO IV

EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H - (05 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Maria do Carmo Pereira Amorim**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
2º	**Josiane Souza de Lima e Lima**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
3º	**Aldeíza Reis Monteiro**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
4º	**Francilene Bentes da Silva**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
5º	**Franciane Padilha Quintino**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
6º	Ana Paula de Souza da Silva	4	Educação Infantil	20H	Polo IV	Deferido	-
7º	Vanuza Fernandes Gama	3	Educação Infantil	20H	Polo IV	Deferido	-
8º	Yuri da Silva Ribeiro	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
9º	Maria Cristilane da Silva de Souza	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vaga para 40h
10º	Vanuza Mendonça Farias	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vaga para 40h
11º	Nice dos Santos Level	-	-	-	-	Indeferido	Formação possui formação
12º	Ana Cristina Araújo Belém	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
13º	Fernanda Siqueira Chantel	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
14º	Moisés Gentil da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
15º	Elidiane marques Sena	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
16º	Semia Nogueira Luiz	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vaga para 40h

1º AO 5º ANO – 20H - (23 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Tiago Corrêa da Silva**	**7**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
2º	**Maria Auxiliadora Fernandes de Andrade Souza**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
3º	**Leunice Barbosa Mendes**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
4º	**Marluce Miranda Lopes**	**6**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
5º	**Farnas Martins de Souza**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
6º	**Matilde de Albuquerque Campos**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
7º	**Delcy Coutinho de Oliveira**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
8º	**Songela Maria Pereira da Cruz**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
9º	**Raimundo Luzardo da Silva**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
10º	**Sebastiana de Nazaré Gomes Pereira**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
11º	**Delcimere Perdigão Moraes**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
12º	**Joelma Teixeira de Souza Crame**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
13º	**Nivaldo Carvalho da Silva**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
14º	**Odrimeire Amorim Pinto**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
15º	**Michelce Amorim Pinto Gil**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
16º	**Joel Afonso Rodrigues**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
17º	**Selmo Nogueira Peixoto**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
18º	**Alípio Souza Lima**	**4**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
19º	**Eliene Silva Maquiné**	**2**	**1º ao 5º anos**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**

	Marcos Antônio de Souza Queiroz	-	-	-	-	-	Não tem formação na área
	Verônica da Silva Rodrigues	-	-	-	-	-	Não tem formação na área
	Nerival dos Santos Chavier	-	-	-	-	-	Não tem formação na área
	Emesandra Reis dos Santos	-	-	-	-	-	Graduação incompleta
	Vandoir Neves Viana	-	-	-	-	-	Não tem formação na área
	Davison Ribeiro Pimentel	-	-	-	-	-	Graduação incompleta
	Renê Bastos Rodrigues	-	-	-	-	-	Não tem formação na área

1º AO 5º ANO – 40H – (07 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
1º	**Maria Auxiliadora de Souza Pacheco**	**7**	**1º ao 5º anos**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
2º	**Joquebede de Lima Maia**	**7**	**1º ao 5º anos**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
3º	**Marco Antônio Corrêa Libório**	**7**	**1º ao 5º anos**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
4º	**Maura Regina Gonçalves de Medeiros**	**7**	**1º ao 5º anos**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
5º	**ÁdriaClícia Toga Antunes**	**6**	**1º ao 5º anos**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
6º	**Jorge Monteiro Gil**	**4**	**1º ao 5º anos**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
7º	**Cleonice de Souza Oliveira Batista**	**4**	**1º ao 5º anos**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
8º	Ana Maria Nunes Chavier	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
9º	Gerliane Viana Dias	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
10º	Anderson Cunha Amazonas	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
11º	Lucivania da Costa Ferreira	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
12º	Cássia Regina Lopes Gois	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
13º	Elane Cristina da Silva Costa	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
14º	Gizele Alves da Silva	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
15º	Maria Aldelândia Rodrigues Leal	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
16º	Rainer de Souza dos Santos	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
17º	Maria Cleilde Nunes da Silva	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
18º	Claudemara da Silva Menezes	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
19º	Gilliard Rodrigues Barbosa	4	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
20º	Ricarda Leite Lima	3	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
21º	Laís Pereira da Costa	3	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
22º	Gildet de Souza Gil	2	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
23º	Vanderlan Paulino da Silva	2	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
24º	David Seixas Bizerra	2	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
25º	Marcos Carvalho de Oliveira	2	1º ao 5º anos	40H	Polo IV	Deferido	-
	Elton Matos Barroso	-	-	-	-	-	Graduação incompleta
	Dalvan Moreira Sanches	-	-	-	-	-	Não tem graduação na área
	José Ronaldo Clarindo Monteiro	-	-	-	-	-	Graduação incompleta
	Frutuosa Neves Barros	-	-	-	-	-	Não tem graduação na área
	Claudete da Silva Oliveira	-	-	-	-	-	Não tem graduação na área

PROFESSOR – 6º AO 9º ANOS
LÍNGUA PORTUGUESA – 20H – (04 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Patrícia Suely Honorato Gonçalves**	**7**	**Língua Portuguesa**	**20h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
2º	**Mara Andrea de Oliveira Monteiro**	**5**	**Língua Portuguesa**	**20h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
3º	**Tatiana Oliveira Pereira**	**2**	**Língua Portuguesa**	**20h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
	Daete Cardoso Vidinha	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Karoline Araújo Reis	-	-	-	-	Indeferido	Não marcou a opção de carga horária

LÍNGUA PORTUGUESA – 40H – (18 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Cecília da Silva Santos**	**7**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
2º	**Fábia Santos de Souza**	**7**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
3º	**Elisângela de Oliveira Costa**	**6**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
4º	**Jomar da Silva Sena**	**4**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
5º	**Deucimar Evangelista**	**4**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
6º	**Ruth Mata do Rêgo**	**4**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
7º	**Iranete Barbosa Andrade**	**4**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
8º	**Jemysana Lima das Chagas**	**4**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
9º	**Alessandra Coutinho Gomes**	**4**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
10º	**Samira Ramos Braz**	**4**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
11º	**Adriel da Silva Ramos**	**4**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
12º	**Elenilson Barbosa Evangelista**	**2**	**Língua Portuguesa**	**40h**	**Polo IV**	**Deferido**	-
	Micherlen Batista Farias	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta e sem histórico escolar
	Macileneda Silva Menezes	-	-	-	-	Indeferido	Declaração desatualizada
	Antônio Luiz Amaral Trovão	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Rosimara de Paula Pereira	-	-	-	-	Indeferido	Declaração desatualizada e sem histórico escolar

MATEMÁTICA – 20H – (09 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Valdir Pereira de Castro**	**4**	**Matemática**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
2º	-	-	-	-	-	-	-
3º	-	-	-	-	-	-	-
4º	-	-	-	-	-	-	-
5º	-	-	-	-	-	-	-
6º	-	-	-	-	-	-	-
7º	-	-	-	-	-	-	-
8º	-	-	-	-	-	-	-
9º	-	-	-	-	-	-	-

MATEMÁTICA – 40H – (14 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**José Luiz da Silva**	**7**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
2º	**Edson Santos Silva**	**6**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
3º	**Alesson Santos de Paiva**	**6**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
4º	**Aparecida Garcia Froes**	**5**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
5º	**Alex Soares Ramos**	**4**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
6º	**Josiel de Oliveira Pena**	**4**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
7º	**Jair Medeiros**	**3**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
8º	**Jander Maciel de Oliveira**	**3**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
9º	**João Crames Castro**	**3**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
10º	**Willasmar dos Santos da Costa**	**3**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
11º	**Sandra Maria Macêdo Leal**	**2**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
12º	**Francelino Pereira de Melo Filho**	**2**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
13º	**Jean Michael da Silva Albuquerque**	**2**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
14º	**Andréa Silveira Barros**	**2**	**Matemática**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
	GuilsonAlzier dos Santos	-	-	-	-	-	Formação incompleta
	Luciana dos Santos Pereira	-	-	-	-	-	Formação incompleta

CIÊNCIAS – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Régya Cristina Cavalcante Bezerra**	**6**	**Ciências**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
2º	**Geovani Cezar Cortez Fontinele**	**3**	**Ciências**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
3º	Hanna Paula Negreiros de Almeida	3	Ciências	20H	Polo IV	Deferido	-
4º	Dyovana Souza da Silva Honorato	2	Ciências	20H	Polo IV	Deferido	-
5º	Flaviane Maia Lima	2	Ciências	20H	Polo IV	Deferido	-
6º	Priscila Duarte de Lira	2	Ciências	20H	Polo IV	Deferido	-
	Fenix Rafaela Fernandes de Souza	-	-	-	-	-	Não possui graduação na área
	Antônia Lúcia Nunes Tundis	-	-	-	-	-	O edital não oferece vaga para 40h em ciências no Polo IV

EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - (06 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Maria de Jesus Souza da Silva**	**4**	**Educação Física**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
2º	**Hélcio Lavareda Rauccy Júnior**	**3**	**Educação Física**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
3º	**Wilciane Silva da Costa**	**2**	**Educação Física**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
4º	**Rafaela Costa Auzier**	**2**	**Educação Física**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
5º	**Ranielison Rego Belchor**	**2**	**Educação Física**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
6º	**Thiago Bezerra Amorim**	**2**	**Educação Física**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
7º	Ewerton Rodrigues Mafra	2	Educação Física	20H	Polo IV	Deferido	-
8º	Robert Silva de Almeida	2	Educação Física	20H	Polo IV	Deferido	-
9º	José Rodrigo do Vale Nascimento	2	Educação Física	20H	Polo IV	Deferido	-
10º	Luana da Silva Ferreira	2	Educação Física	20H	Polo IV	Deferido	-
11º	Shelry Santos da Silva	2	Educação Física	20H	Polo IV	Deferido	-

EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Luciléia Fonseca Cortez**	**7**	**Educação Física**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
2º	Delcimar Neves Martins	7	Educação Física	40H	Polo IV	Deferido	-
3º	Pedro Castro do Espírito Santo	4	Educação Física	40H	Polo IV	Deferido	-
4º	Dalci Neves Viana	4	Educação Física	40H	Polo IV	Deferido	-
5º	João Alberto Perdigão de Souza	4	Educação Física	40H	Polo IV	Deferido	-
6º	Erivan Fonseca Batista	4	Educação Física	40H	Polo IV	Deferido	-
7º	Júnior Fonseca da Silva	4	Educação Física	40H	Polo IV	Deferido	-
8º	Aldo Freitas Terço	4	Educação Física	40H	Polo IV	Deferido	-

GEOGRAFIA – 20H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Maria Valceni Melo Vieira**	**2**	**Geografia**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
2º	Eliane de Souza dos Santos	2	Geografia	20H	Polo IV	Deferido	-
	Clecivalda Lira Corrêa	-	-	-	-	Indeferido	Não possui formação.
	AdrieneMendoça Assunção	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Catarina Pereira dos Santos Neta	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta

LÍNGUA INGLESA – 20H – (05 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Carla Cardoso Figueiredo de Souza**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**

LÍNGUA INGLESA – 40H – (04 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Elvira da Cruz Paes**	**7**	**Língua Inglesa**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
2º	**Valdeir Rodrigues Belém**	**7**	**Língua Inglesa**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
3º	**Fransi de Oliveira Lira**	**4**	**Língua Inglesa**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
4º	**Izomar da Cruz Berger**	**4**	**Língua Inglesa**	**40H**	**Polo IV**	**Deferido**	**-**
5º	Adamor Gomes da Silva Evangelista Filho	4	Língua Inglesa	40H	Polo IV	Deferido	-
6º	Elisângela Castro Mafra	4	Língua Inglesa	40H	Polo IV	Deferido	-
7º	MerilsonLomas da Silva	4	Língua Inglesa	40H	Polo IV	Deferido	-

8º	Lázaro Elden de Matos Barroso	4	Língua Inglesa	40H	Polo IV	Deferido	-
9º	Carmem Célia da Silva campos	4	Língua Inglesa	40H	Polo IV	Deferido	-
10º	Lucivaldo dos Santos Pereira	4	Língua Inglesa	40H	Polo IV	Deferido	-
11º	Nilmara dos Santos Costa	4	Língua Inglesa	40H	Polo IV	Deferido	-
12º	Rosinete Farias Lamarão	4	Língua Inglesa	40H	Polo IV	Deferido	-
13º	Telmo Ijuma Alves Filho	2	Língua Inglesa	40H	Polo IV	Deferido	-
	Edilomar de Souza Figueiredo	-	-	-	-	-	Formação incompleta

ARTE – 20H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Vera Lúcia Duarte Barros**	**4**	**Arte**	**20H**	**Polo IV**	**Deferido**	-
2º	Ronaldo dos Prazeres Pereira	4	Arte	20H	Polo IV	Deferido	-

Lista dos <u>INDEFERIDOS</u> que se inscreveram para o POLO IVpara área em que o Edital não oferece vagas.

NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	OBSERVAÇÃO
Elizane Afonso Rodrigues	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área de Arte 40h.
Valdecy Gonzaga Borges	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área de Arte 40h.
Paulo Jorge Matos Barroso	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área de Arte 40h.
Hildebrandina Amélia Pessoa Chaves Pacheco	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área de História
Leocádia Garcia Foez	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área de História
Ilzanete Campos Paz	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área de História
Leniza da Silva Borges	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área de História
Arleani Barreto da Silva	-	-	-	-	**Indeferido**	O Edital não oferece vaga na área de auxiliar de vida
Lucas Pinheiro Bastos	-	-	-	-	**Indeferido**	Formação incompleta

<u>POLO V</u>

EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H – (05 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Francisca da Conceição Oliveira**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
2º	**Marta Emanuelle Melo de Souza**	**7**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
3º	**Maria de Fatima Thury de Oliveira**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
4º	**Jucitéia D'Aguiar Lima Batista**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
5º	**Maiza Fernandes Nogueira**	**4**	**Educação Infantil**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
6º	Raimunda Cristiene Vieira Barros	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
7º	Claudiana Ferreira de Lima	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
8º	Sandra Maria Coelho da Silva	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
9°	Suzete Dias da Silva	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
10º	Katia Sena dos Anjos	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
11º	Oziane Souza Levy	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
12º	Alcilane da Costa Farias Fernandes	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
13º	Jusarah Andrade França	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
14º	Erika Pereira Mubarac	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
15º	Juliana da Silva Cardoso	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
16º	Myllen Priscila Cruz da Silva	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
17º	Klinger Gonçalves Nunes	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
18º	Rayana Barreto Lira	4	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
19º	Catarina Ferreira da Silva	2	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
20º	Audenize Cabral Lopes	2	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
21	Solange de Macedo Pereira	2	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
22º	Viviane Monteiro da Cruz Menezes	2	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
23º	Marinilza Vasconcelos Barbosa	2	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
24º	Edivania Dias da Costa	2	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
25º	Lenimar Rodrigues Mendes	2	Educação Infantil	20H	Polo V	Deferido	-
	Marinalva Nogueira Correia	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Josiane Barbosa Porfiro	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Cleucielma Barbosa Belém	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Marciley Nascimento da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Claudiene Oliveira dos Santos Cardoso	-	-	-	-	Indeferido	Declaração Desatualizada
	Cleonice dos Santos Feitosa	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	FrancismairaIpy Pantoja	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Jucicleide Lucas Pinheiro Simplício	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Andreza dos Santos Palheta	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Iranildo Prata da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Gerusa da Costa Cruz	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Dillen Rodrigo Moreira de Souza	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Lucimar Rodrigues Mendes	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Samuel dos Santos Sanches	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Ana Paula Carvalho Calheiros	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Daiane Gama Lira	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Adria Calheiros Freire	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Cristiane Cardoso da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Documentação Incompleta
	Estefane Albuquerque de Souza	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Dayane da Silva e Silva	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Taniely Maria Lima de Castro	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Aldelaine Figueira da Silveira	-	-	-	-	Indeferido	O Edital Não Oferece 40 Horas Para Referida Modalidade Neste Polo.
	Erika Antônia Lima de Almeida	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Julielson Pinto da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Geruza da Paixão da Costa Ruzo	-	-	-	-	Indeferido	O Edital Não Oferece 40 Horas Para Referida Modalidade Neste Polo.
	Stefane Ramos Alves	-	-	-	-	Indeferido	O Edital Não Oferece 40 Horas Para Referida Modalidade Neste Polo.
	Georgiene Leal Barroso	-	-	-	-	Indeferido	O Edital Não Oferece 40 Horas Para Referida Modalidade Neste Polo.
	Luciane Lopes da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta

1º AO 5º ANO – 20H – (30 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Maria do Rósario de Melo Moraes**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
2º	**Yone Maria Pereira Aparício**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
3º	**Maria de Nazaré Batista da Silva**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
4º	**Marlise do Socorro Gonçalves Nogueira**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
5º	**Eliete TobarGrangeiro**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
6º	**Wanderli Duarte de Brito**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
7º	**Sandra Maria da Silva Marques**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
8º	**Cacilda Pinheiro Guedes**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
9º	**Odete Pinheiro de Souza**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
10º	**Pedro Coutinho da Silva**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
11º	**Francisca Dionildes F. Vieira dos Santos**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
12º	**Saude dos Santos Ramos**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
13º	**Soraya Carmo da Silva**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
14º	**Fabiana Reis Rocha**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
15º	**John Luiz Santos da Silva**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
16º	**Francisca Vera Sena**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
17º	**Armeson Frank da Silva Zacarias**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
18º	**Eliete Siqueira Pacheco**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
19º	**Tereza Alves de Menezes**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
20º	**Helen Cristina de Oliveira Pacheco**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
21º	**Maria Oliveira Pereira**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
22º	**Elziane Andrade Nogueira**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
23º	**Joabe Calebe de Vasconcelos**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
24º	**Camila Santos da Cruz**	**6**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
25º	**Francisca Farias da Silva**	**5**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
26º	**Nubianne Anjos da Silva**	**5**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
27º	**Raquel dos Santos de Oliveira**	**5**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
28º	**Raimundo Simplicio Araújo**	**4**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
29º	**Silvane Nunes Fróes**	**4**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
30º	**Ubiratam José Galvão Rezende**	**4**	**1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	-
31°	Quindice Marinho da Silva	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
32°	Ivaldo Campus Paz	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
33°	Maria Bernadete Silva dos Santos	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
34°	Domingos Maciel Barbosa	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
35°	Ana Dilza Lima de Souza	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
36°	Domingos Soares Batista	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
37°	Francisca Rosineide Soares Silva	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
38°	Elêza Garcia Fróez	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
39°	Karla Shirlei Aguiar de Matos dos Santos	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
40°	Maria do Socorro Rodrigues de Siqueira Figueiredo	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
41°	Marina Fernandes Marques	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
42°	Arlete Marques Rodrigues	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
43°	Aldenise Mendes Batista	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
44°	Shirley Yonara Matos Mascarenhas	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
45°	Cleumarice da Silva dos Santos	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
46°	Maria Zenildes Soares de Souza	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
47°	Denizio Monteiro de Souza	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
48°	Aureomar Gama Serrão	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
49°	Telmara Macedo Coelho Soares	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
50º	Cristiana Palheta Tavares dos Santos	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
51º	Maria Francisca Moreira Viana	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
52º	Valcimar da Silva Lima	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
53º	Gleuber Raimundo Filho da Silva Sá	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
54º	Joselina da Silva Santos	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
55º	Dores das Honorato de Souza	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
56º	Odinéia Nogueira de Araujo	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
57º	Raimunda do Carmo Correa Barros	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
58º	Nubia Judith Tapajos Sena	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
59º	Dulcinete da Grana Costa	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
60º	Almison Mota Costa	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
61º	Cledson Melo Costa	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
62º	Elizane Ferreira de Almeida	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
63º	Ivo Batista dos Santos	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
64º	Gleice de Oliveira de Lima	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
65º	Jhonatas Cavalcante Feitosa	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
66º	Janice Negreiros de Melo	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
67º	Denis Amaral da Cruz	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
68º	Lucimara Araújo Travasso	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
69°	Alcineia Mendonça Oliveira	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
70°	Rossivan Hélio Reis Palmeira	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
71°	Myke Tyson do Santos da Encarnação	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
72°	Aline da Silva Libório	4	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
73°	Aldejanio da Silva Pereira	3	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
74°	Maria Simone do Valle Bentes	3	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
75°	Maria Ruth Gama Lira	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
76°	Ednes Trindade de Oliveira Pinheiro	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
77°	Ana Maria de Melo da Silva	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
78°	Carlos Roberto de Nazaré Alencar	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
79°	Lindomar Maklouf Maciel	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
80°	Milca Lima de Souza	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
81°	Delziane Lima Gomes	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
82°	Igred Brito Lima	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
83°	Andreza Cardoso F. dos Santos	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
84°	Kassio Alessandro Silva Cavalcante	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
85°	Vanessa Souza Neves	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
86°	AuriaRéggis Nascimento da Silva	2	1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
	Juliana dos Santos Galvão	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Naikson Nogueira Uleon	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área

	Mariete Almeida da Silva	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Tereza Herminia dos Reis Rodrigues	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Roberval Gomes Rôla	-	-	-	-	Indeferido	Não Apresentou Certificado
	Jacilene Pereira Souza	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Denis Rodrigues Martins	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Katarine Barros Ribeiro	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Elziene Moraes de Souza	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Deliane da Silva dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	Declaração Fora Do Prazo De Validade
	Rosalvo Cristovão Pacheco Gusmão	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Jhuly Fernandes Aparicio	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Julianny Gonçalves Amorim	-	-	-	-	Indeferido	Declaração sem Histórico
	Julienny Gonçalves Amorim	-	-	-	-	Indeferido	Declaração sem Histórico
	Jessica dos Santos Rossy	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Sandra Maria Rodrigues Taketomi	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Alessandra Barbosa Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Paula Valente Prata	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Jose Inácio Cortêz Gomes	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Eline Cruz Auzier	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Alderney Bernardes Pimentel	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Anderson Silva de Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Jose Santos de Moraes	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Zuleide da Silva Cruz	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Luciana Gentil da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Elane Rocha dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Editrude Vieira dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	Não Entregou o Certificado de Pedagogia
	Minelle Menezes Barbosa	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Claudomira Correia Lopes	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Adriana Castro de Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Izabelle Cristina Lima de Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Edney Francisco Dácio Perdigão	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Jaqueline Chagas Viana	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Maria Ivone Freitas de Nazaré	-	-	-	-	Indeferido	Não Apresentou O Histórico Da Graduação
	Claudimara da Silva Pinto	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta

PROFESSOR 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA – 20H – (10 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Maria Marizete Amaral de Souza**	**7**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
2º	**Francinaldo Pereira Brito**	**7**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
3º	**Mariene Moreira Serrão**	**7**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
4º	**Iriene Gonzaga Batista**	**7**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
5º	**Ely Daniel da Silva Marques Gatto**	**7**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
6º	**Matusalém Vieira Coelho**	**7**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
7º	**Ivanete Beckmam De Moraes**	**6**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
8º	**Roberto Monteiro Dos Santos**	**6**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
9º	**Angelândia Ramos Leitão**	**6**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
10º	**Ana Regina Pimentel Alencar**	**6**	**Língua Portuguesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
11º	Alzenira Ribeiro dos Santos	5	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
12º	Paulo Antônio Santos Serzedelo	5	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
13º	Risolete Fonseca Moraes	5	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
14º	Evandro dos Anjos Batista	4	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
15º	Zaqueu Lopes Coutinho	4	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
16º	Marilene Da Silva Pinho	4	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
17º	Elisângela Corrêa Da Silva	4	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
18º	Manubia De Souza Aquino	4	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
19º	Leila Lima Siqueira	4	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
20º	Otavio Soares Batista	4	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
21º	Marta dos Santos Silva	4	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
22º	Luana Moraes da Silva	4	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
23º	Solange Franco de Souza	4	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
24º	Aldenize Lima de Oliveira	3	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
25º	Frediley Assunção de Vasconcelos	2	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
26º	Angelica Pereira Vasconcelos	2	Língua Portuguesa	20H	Polo V	Deferido	-
	Cleocir dos Santos Cruz	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Maria do Perpetuo Socorro Neves de Almeida	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	JancimaraCursino da Silva	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Eliana Leite dos Anjos	-	-	-	-	Indeferido	Formação incompleta
	Miguel Nonato Lavareda de Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Gracineide Rolim Pastana	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Rafaela Lafaete Limeira	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.

MATEMÁTICA – 20H – (09 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Cleide de Souza dos Santos**	**7**	**Matemática**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
2º	**Carlos Mario Belém Miranda**	**7**	**Matemática**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
3º	**Marcio Sabino Monteiro**	**7**	**Matemática**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
4º	**Andrina dos Santos Silva**	**6**	**Matemática**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
5º	**Leudo Auzier da Silva**	**6**	**Matemática**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
6º	**Gladiston Silva da Cunha**	**6**	**Matemática**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
7º	**Cleide Daiana Amorim de Souza**	**6**	**Matemática**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
8º	**Raimunda Nenorina Santos Grana**	**4**	**Matemática**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
9º	**Izen de Souza Menezes**	**4**	**Matemática**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
10º	Rosilene Carvalho de Almeida	4	Matemática	20H	Polo V	Deferido	-
11º	Moises Deodato da Silva	4	Matemática	20H	Polo V	Deferido	-
12º	Kardec de Souza Campos	4	Matemática	20H	Polo V	Deferido	-

13º	Ana Patrícia Gentil Ferreira	3	Matemática	20H	Polo V	Deferido	-
14º	Arleane da Silva Fernandes	3	Matemática	20H	Polo V	Deferido	-
15º	JoseliaGoes da Fonseca	2	Matemática	20H	Polo V	Deferido	-
16º	Ketlem Vieira da Silva	2	Matemática	20H	Polo V	Deferido	-
	EmmelyKetlem Rosas Meireles	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta
	Horley Monteiro Pacheco	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta
	Marcileia Santos Souza	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Jessica Maquiné Cruz Santos	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta
	Rangel Monteiro Vasconcelos	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta
	Maria Jadiane Ribeiro de Souza	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Gelane Carla Pereira dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Andreza de Matos Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Genarde Macedo Trindade	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Wesley Santiago de Souza	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Elda Martins Ferreira	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta
	Franciomar de Lima Lira	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Latoia dos Santos Leite	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Orilene Fernandes Barauna	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área
	Maurício Reis de Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação Na Área

LÍNGUA INGLESA – 20H (16 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Atemar Marques Alfaia**	**7**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
2º	**Jeane da Silva Ribeiro**	**7**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
3º	**Maria Cleia Ramos Pereira**	**6**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
4º	**Iano Omar Oliveira Ribeiro**	**6**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
5º	**Elma Costa Moreira**	**6**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
6º	**Danielly Coutinho de Souza**	**6**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
7º	**Luzinete Moreira Vidinha**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
8º	**Rosa Alves Barauna Pimentel**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
9º	**Jane Mery Fernandes**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
10º	**Almir de Souza Menezes**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
11º	**Maria do Carmo Xavier Ferreira**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
12º	**Luciene Pereira dos Santos**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
13º	**Geisiane de Oliveira Lima**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
14º	**Samille dos Santos Cunha**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
15º	**Eden de Jesus G. Amorim Pereira**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
16º	**Luíza de Souza Valentim**	**4**	**Língua Inglesa**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
17º	Hellison Andrade Gonçalves	4	Língua Inglesa	20H	Polo V	Deferido	-
18º	Andrea Costa Batista França	3	Língua Inglesa	20H	Polo V	Deferido	-
19º	Mateus Leão Gadelha	2	Língua Inglesa	20H	Polo V	Deferido	-
	Robson Menezes Brito	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação
	Francirley de Oliveira Varejão	-	-	-	-	Indeferido	Graduação Incompleta
	Ana Selma Castro Gama	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Elma Viana Soares	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Nilson Martins da Silva	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Liliana Gama Vieira	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.

EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Carla Patrícia do Nascimento Pinheiro**	**7**	**Educação Física**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
2º	**Diana Lucia Rebouças Fernandes**	**7**	**Educação Física**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
3º	Dilnice Farias Pinto	6	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
4º	Wilkison Moreira de Castro	6	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
5º	Mª Auxiliadora Nunes Jacob	4	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
6º	Ozenir dos Santos Gonçalves Coimbra	4	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
7º	Silvio de Souza Cursino	4	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
8º	Merijane Feitosa dos Santos	4	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
9º	Elizandra Neves Viana	4	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
10º	Lêda Carlos Coelho	4	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
11º	GurgeteOliveira Caiado	4	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
12º	Viviane Alfaia Barbosa	4	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
13º	Erica Sales da Silva	4	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
14º	Daysiane de Paula Barros Gomes	4	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
15º	Alandiones Carvalho Maia	3	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
16º	Roney Trovão dos Santos	2	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
17º	DermivalLelis da Fonseca Neto	2	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
18º	Jéssica Delfino de Oliveira	2	Educação Física	20H	Polo V	Deferido	-
	Elismar Barbosa Alves de Carvalho	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Jean Jorge Abreu de Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Fernanda Acácia da Silva Rocha	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Nandara Bruna Lima de Magalhães	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Allex Ferreira Pires	-	-	-	-	Indeferido	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Felipe dos Santos De Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta
	Milena Xavier dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta
	Leonardo Mar Nogueira	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta

GEOGRAFIA – 20H – (01 VAGA)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1°	**Gracimar de Souza Pereira**	**5**	**Geografia**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
2°	Margareth Carvalho Martins	4	Geografia	20H	Polo V	Deferido	-
3°	Kellen da Silva Xavier	4	Geografia	20H	Polo V	Deferido	-
4°	Elissandra Ribeiro de Freitas	4	Geografia	20H	Polo V	Deferido	-

5°	Natali dos Santos Quintino de Aquino	2	Geografia	20H	Polo V	Deferido	-
6°	Fabricio José Vieira Lira	2	Geografia	20H	Polo V	Deferido	-
	Tarcisio de Souza Vieira	-	-	-	-	-	Formação incompleta
	Samuel Rodrigues Barbosa	-	-	-	-	-	O Edital não oferece vagas para 40h.
	Marivane Ferreira Feijó	-	-	-	-	-	Não Possui Formação Na Área
	Raimundo José Azevedo da Silva	-	-	-	-	-	Não Possui Formação Na Área
	Edvanda Pereira Chaves	-	-	-	-	-	O Edital não oferece vagas para 40h/ Formação Incompleta

ARTE – 20H – (02 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Suely Ferreira Firmo**	**7**	**Arte**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
2º	**Hermenegildo Galvão Rezende**	**6**	**Arte**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
3º	Fátima Lopes Braga	4	Arte	20H	Polo V	Deferido	-
4º	MariaRaimunda da Solidade Pereira	4	Arte	20H	Polo V	Deferido	-
5º	Jane Palheta Tavares	4	Arte	20H	Polo V	Deferido	-
6º	Nelcileny Pereira Lima	4	Arte	20H	Polo V	Deferido	-
7º	Elaine Pereira da Silva	4	Arte	20H	Polo V	Deferido	-
8º	Lucicleide da Silva	4	Arte	20H	Polo V	Deferido	-
9º	Carlos Alberto Pereira Queiroz	4	Arte	20H	Polo V	Deferido	-
10º	Edivan Belém	4	Arte	20H	Polo V	Deferido	-
-	André Niedersberg de Ávila	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Licenciatura

EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR AUXILIAR DE VIDA – 20H – (02 VAGAS)

Classif.		Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1°	**Yara Souza de Oliveira**	**6**	Auxiliar de Vida	20H	Polo V	Deferido	-
2°	**Jenigley Medeiros Serrão**	**2**	Auxiliar de Vida	20H	Polo V	Deferido	-
	Ariana Galdino da Silva Maklouf	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Licenciatura Plena
	Izaira Ferreira Lucas	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta
	Dinecir Bruno Lima	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui Formação
	Ozinei Souza Levy	-	-	-	-	Indeferido	Formação Incompleta

Lista dos <u>INDEFERIDOS</u> que se inscreveram para o Polo V nas áreas de História e Ciências.
(O edital não oferece vaga nas área de História e Ciências – 6º ao 9º anos)

NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
Celia Regina Barros De Macedo	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para história e geografia
Cristiane Carla Mendonça Feitosa de Amorim	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para história
Celia Maria Michiles de Souza	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para história
Rayssa Braga Guimarães	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para história
Elizangela dos Santos Araújo	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para Ciências
Thábita Camila da Cunha Guimarães	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para Ciências
Priscila da Cunha Paes Pereira	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para Ciências
Joelza Messias Ribeiro	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para Ciências
Vanessa Farias dos Santos Ayres	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para Ciências
Cleverton de Lima Cardeles	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para Ciências
Ricardo dos Santos Silva	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para Ciências
José Cintra Rodrigues	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para Ciências
Ednéia Miranda Cruz	-	-	-	-	Indeferido	Inscrição para Ciências

POLO V - ÁREA INDÍGENA - 20H – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO – (14 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	
1º	**Rosilane da Silva Bruno**	**4**	**Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
2º	**João Palheta Marques**	**4**	**Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
3º	**Márcia Dos Santos Amazonas**	**4**	**Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
4º	**Sebastiana Dias Rodrigues**	**4**	**Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
	Amarildo Lopes Batista	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui o Magistério Indígena
	Rosenilson Bruno dos Santos	-	-	-	-	Indeferido	Não Marcou a Área de Ensino
	Alcinete Xavier Oliveira	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui o Magistério Indígena
	Lucilene dos Santos Pinto Rodrigues	-	-	-	-	Indeferido	Não Possui o Magistério Indígena/ não marcou a área.

POLO V - ÁREA INDÍGENA - 40H – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL e 1º AO 5º ANO (06 VAGAS)

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação	Observação
1º	**Mauro da Silva Pacheco**	**4**	**Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
2º	**Wergles Batista Araújo**	**4**	**Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
3º	**Rosiane Valência Moreira**	**4**	**Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
4°	**Orenilza Maria Rodrigues de Freitas**	**4**	**Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
5°	**Andriely Pacheco da Silva**	**4**	**Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
6º	**Tayane Batista Araújo**	**4**	**Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos**	**20H**	**Polo V**	**Deferido**	**-**
7º	Graça Maria da Silva Bruno	3	Ed. Infantil / 1º ao 5º Anos	20H	Polo V	Deferido	-
	Sônia Maria Castro da Silva	-	-	-	-	-	Não Possui o Magistério Indígena
	Sandra Maria Lopes Valente	-	-	-	-	-	Não Possui o Magistério Indígena
	Dayana de Medeiros Assis	-	-	-	-	-	Não Possui o Magistério Indígena
	Jaianne Marques Dácio	-	-	-	-	-	Não Possui o Magistério Indígena

PROFESSOR 6º AO 9º ANO
POLO V - ÁREA INDÍGENA 20H – (01 VAGA)
LÍNGUA PORTUGESA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
-	-	-	-	-	-	-

PROFESSOR 6º AO 9º ANO
POLO V - ÁREA INDÍGENA 40H – (01 VAGA)
MATEMÁTICA

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	**Verônica Tavares Barbosa**	**4**	**Matemática**	**40H**	**Polo V**	**Deferido**
2º	Danielle Carvalho Cruz	4	Matemática	40H	Polo V	Deferido

PROFESSOR 6º AO 9º ANO
POLO V - ÁREA INDÍGENA 40H – (01 VAGA)
CIÊNCIAS

Classif.	NOME	Pontuação	Área de Atuação	Carga Horária	Localidade	Situação
1º	**Kenúbia Brasil Baraúna**	**4**	**Ciências**	**40H**	**Polo V**	**Deferido**
2°	Nayara Rodrigues dos Santos	3	Ciências	40H	Polo V	Deferido
3°	Elidianne Nunes Fernandes Pena	2	Ciências	40H	Polo V	Deferido
4°	Aniele da Silva Lopes	2	Ciências	40H	Polo V	Deferido

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:8D29C115

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2019-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2019-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2019-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2019-CML

No dia 06 (seis) dia do mês de janeiro de 2020, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Saúde Clerton Rodrigues Florêncio, doravante denominado MUNICÍPIO, e as empresas: DECARES COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59, com endereço na Av. do Cetur, 325 – Centro, CEP 69022-155, Manaus/AM; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA CNPJ Nº: 63.666.028/0001-82, com endereço na Avenida Epaminondas nº 748– Centro, CEP 69010-090, Manaus-Amazonas; I.N. DE M. DE AZEDO CNPJ: 63.679.260/0001-55, com endereço na Praça Eduardo Ribeiro, nº 19 - Bairro Centro, CEP: 69151-293, Parintins-Amazonas; J. G. DE AZEDO – ME CNPJ Nº: 05.542.576/0001-02, com endereço na Praça Eduardo Ribeiro, nº 89 – Centro, CEP 69.151-320, Parintins-Amazonas; MARCELE DA C. CORREIA – ME, CNPJ N°: 23.065.681/0001-71, com endereço na Av. Getulio Vargas nº 497– bairro: Santa Luzia, CEP 69.280-000, Manicoré-Amazonas; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR - ME CNPJ N°: 24.218.223/0001-98, com endereço na Av. Parneiras, nº 12, Conj. Tapajós - Bairro Flores, CEP 69058-842, Manaus-Amazonas; R.D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ N° 11.737.546/0001-46, com endereço na Rua Gabriel Gonçalves, nº 87-A/Altos - Bairro Aleixo, CEP 69.060-010, Manaus-Amazonas; R DO E S P BULCÃO – ME CNPJ Nº 15.793.862/0001-96, com endereço na Avenida Nações Unidas, Nº 3259, Centro, Parintins – Amazonas; W.L COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 13.741.966/0001-21, com endereço na Rua Ivo Amazonense, nº 33 – Bairro Parque Dez, CEP: 69055-070, Manaus-Amazonas e pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas DETENTORAS são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº 61 - SRP nº 50/2019 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", nos termos art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº.61/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 50/2019 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos itens a serem fornecidos por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59
ENDEREÇO: Av. do Cetur, 325 – Centro, CEP 69022-155
MANAUS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MEDIO	MARCA	PREÇO FINAL
3	ACEBROFILINA, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML	6360	R$ 8,88	PRATI/GENÉRICO	R$ 7,39
4	ACETILCISTEÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 3ML.	3600	R$ 8,96	UNIÃOQUÍMICA/GENERICO	R$ 7,20
20	ALOPURINOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	3600	R$ 0,18	PRATI/GENERICO	R$ 0,13
26	AMINOFILINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 24MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML.	1200	R$ 3,26	FARMACE/GENERICO	R$ 2,50
77	CLINDAMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 4ML.	3600	R$ 6,38	HYPOFARMA/HYCLIN	R$ 5,80
80	CLORETO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML.	4800	R$ 0,94	FARMACE/GENERICO	R$ 0,70
83	CLORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 250ML.	22800	R$ 3,26	BEKER	R$ 3,05
84	CLORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM SISTEMA FECHADO COM 500ML.	30000	R$ 4,08	BEKER	R$ 3,00
92	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	360	R$ 4,38	HIPOLABOR/GENERICO	R$ 3,15
100	DOPAMINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML.	600	R$ 3,46	CRISTALIA/DOPACRIS	R$ 3,28
113	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) + DIPIRONA , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: (4MG + 500 MG/ML), FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA 5 ML	3600	R$ 3,03	HIPOLABOR/GENERICO	R$ 2,88
115	ESPIRONOLACTONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 50MG.	1800	R$ 1,25	HIPOLABOR/GENERICO	R$ 0,80
136	HEPARINA SÓDICA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL SC; CONCENTRAÇÃO: 5.000UL/0,25ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 0,25ML.	120	R$ 30,81	CRISTALIA/HEMOFOL	R$ 12,00
138	HIDRALAZINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	1200	R$ 9,78	CRISTALIA/NEPRESOL	R$ 7,50
150	ISOSSORBIDA (DINITRATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; CONCENTRAÇÃO: 5MG.	2160	R$ 0,69	BIOLAB/GENERICO	R$ 0,40
158	LIDOCAÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRICTOR); CONCENTRAÇÃO: 2%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA COM 20ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	6600	R$ 9,70	CRISTALIA/XYLESTESIN	R$ 9,15
159	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 2% DE LIDOCAÍNA + 1:200.000 DE EPINEFRINA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA DE 20 ML.	120	R$ 27,28	CRISTALIA/XYLESTESIN	R$ 17,00
163	MANITOL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 20%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250ML.	120	R$ 6,84	HALEXISTAR/GENERICO	R$ 6,43
165	MEBENDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30ML.	240	R$ 3,93	NATULAB/HELMILAB	R$ 2,10
166	MEROPENEM, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	600	R$ 100,00	ABL/GENERICO	R$ 39,00
181	METRONIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 250MG.	430800	R$ 0,36	PRATI/GENERICO	R$ 0,20
182	METRONIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	3360	R$ 17,13	BELFAR/FLAGIMAX	R$ 12,00
184	MICONAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CREME GINECOLÓGICO; CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA 80G + APLICADORES.	18360	R$ 16,95	HIPOLABOR/GENERICO	R$ 10,50
187	NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA), FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; CONCENTRAÇÃO: (5MG+250UI)/G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 15G.	1080	R$ 3,41	PRATI/GENERICO	R$ 2,85
192	NITROGLICERINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA COM 10ML.	360	R$ 78,88	CRISTALIA/TRIDIL	R$ 55,50
198	ONDANSETRONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 4ML.	1200	R$ 6,99	CRISTALIA/NAUSEDRON	R$ 5,10
199	ONDANSETRONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	600	R$ 4,63	CRISTALIA/NAUSEDRON	R$ 3,80
208	PREDNISOLONA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OU SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	7560	R$ 15,44	HIPOLABOR/GENERICO	R$ 12,50
210	PREDNISONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 20MG	74400	R$ 0,79	SANVAL/GENERICO	R$ 0,55
211	PROMETAZINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG.	2400	R$ 0,60	CRISTALIA/PAMERGAN	R$ 0,27
212	PROMETAZINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	2400	R$ 6,21	CRISTALIA/PAMERGAN	R$ 4,58
216	RINGER SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: CADA 100ML DE SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO 0,86G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,03G, CLORETO DE CÁLCIO 0,033G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA COM SISTEMA FECHADO 500ML.	3600	R$ 7,88	BEKER/GENERICO	R$ 6,05
221	SALBUTAMOL (SULFATO), FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120 ML.	240	R$ 10,75	PRATI/GENERICO	R$ 3,49
225	SIMETICONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	1800	R$ 0,60	MEDQUIMICA/GENERICO	R$ 0,35

227	SINVASTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	6000	R$ 0,70	PHARLAB/GENERICO	R$ 0,18
229	SINVASTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	3600	R$ 3,26	PHARLAB/GENERICO	R$ 0,40
238	TENOXICAM, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	19000	R$ 9,36	CRISTALIA/TENOXICAM	R$ 8,83

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
CNPJ Nº: 63.666.028/0001-82
ENDEREÇO: Avenida Epaminondas nº 748– Centro, CEP 69010-090
MANAUS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MEDIO	MARCA	PREÇO FINAL
71	CETOCONAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA 30G, CONCENTRAÇÃO: 2%	6240	R$ 4,30	SOBRAL	R$ 4,08
82	CLORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BOLSA OU FRASCO COM 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	7200	R$ 3,11	HALEX ISTAR	R$ 2,93
86	COLAGENASE + CLORANFENICOL, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; CONCENTRAÇÃO: 0,6UL + 0,01G/G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G.	9400	R$ 37,93	CRISTALIA/KOLLAGENASE	R$ 26,60
119	FLUCONAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO 100ML.	720	R$ 28,27	SANOBIOL	R$ 26,69
156	LIDOCAÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA; CONCENTRAÇÃO: 10% (100MG/ML); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO SPRAY COM 50ML.	60	R$ 119,25	CRISTALIA/XYLESTESIN	R$ 102,00
167	MEROPENEM, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	600	R$ 53,50	ABL	R$ 37,00
169	METILDOPA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 250MG.	95600	R$ 1,15	SANVAL	R$ 1,07
183	MICONAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO; CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 28G.	18360	R$ 6,09	PRATI DONADUZZI	R$ 4,69
195	ÓLEO MINERAL PURO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO; CONCENTRAÇÃO: 100%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	2640	R$ 8,41	SOBRAL	R$ 6,99
201	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A (RETINOL) + VITAMINA D (COLECALCIFEROL), FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; CONCENTRAÇÃO: 150MG/G 5000UI/G 900UI/G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 45G.	12360	R$ 16,55	SOBRAL	R$ 14,99
209	PREDNISONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 5MG.	74400	R$ 0,47	SANVAL	R$ 0,43
217	RINGER COM LACTATO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 250ML.	22800	R$ 5,68	HALEX ISTAR	R$ 5,25
231	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG.	426000	R$ 0,63	PRATI DONADUZZI	R$ 0,26
241	VANCOMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA	480	R$ 15,47	ABL	R$ 14,59

EMPRESA: I.N. DE M. DE AZEDO
CNPJ Nº: 63.679.260/0001-55
ENDEREÇO: Praça Eduardo Ribeiro, nº 19 - Bairro Centro, CEP: 69151-293
PARINTINS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MEDIO	MARCA	PREÇO FINAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	663600	R$ 0,08	TEUTO	R$ 0,05
6	ACICLOVIR, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 200MG.	5040	R$ 0,76	TEUTO	R$ 0,65
7	ACICLOVIR, FORMA FARMACÊUTICA: CREME; CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 10G.	2520	R$ 6,02	TEUTO	R$ 5,10
11	ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 5MG.	127200	R$ 0,09	TEUTO	R$ 0,06
17	ALBENDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 400MG.	72360	R$ 0,92	PRATI DONADUZZI	R$ 0,80
18	ALBENDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	30240	R$ 2,25	PRATI DONADUZZI	R$ 2,00
28	AMIODARONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 200MG.	37080	R$ 1,02	TEUTO	R$ 0,88
29	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG + 62,5MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 75ML.	240	R$ 58,08	TEUTO	R$ 54,20
32	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG.	240	R$ 10,02	TEUTO	R$ 9,10
42	ATENOLOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 50MG.	1080	R$ 0,39	TEUTO	R$ 0,34
43	ATENOLOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	1080	R$ 0,76	TEUTO	R$ 0,70
46	AZITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 600MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO.	12180	R$ 15,52	PRATI DONADUZZI	R$ 15,00
47	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO; CONCENTRAÇÃO: 400MCG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FLACONETE 2ML.	360	R$ 11,85	GLAXO	R$ 11,80
53	BISACODIL, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA, CONCENTRAÇÃO : 5 MG	4800	R$ 0,50	FORMA	R$ 0,47
54	BROMETO DE IPRATRÓPIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INALATÓRIA; CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	1560	R$ 4,92	TEUTO	R$ 4,82
60	CAPTOPRIL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG.	364800	R$ 0,07	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05
65	CEFALEXINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CÁPSULA OU	450000	R$ 1,10	TEUTO	R$ 1,00

	DRÁGEA; CONCENTRAÇÃO: 500MG.				
72	CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML.	120	R$ 28,62	VISION	R$ 25,95
73	CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	195600	R$ 0,81	PRATI DONADUZZI	R$ 0,68
87	DEXAMETASONA , FORMA FARMACÊUTICA: ELIXIR; CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	3780	R$ 3,98	PRATI DONADUZZI	R$ 3,85
88	DEXAMETASONA , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; CONCENTRAÇÃO: 1MG/G (0,1%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML.	3840	R$ 10,35	TEUTO	R$ 10,00
91	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 2MG/5 ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	13800	R$ 14,30	PRATI DONADUZZI	R$ 14,02
93	DICLOFENACO POTÁSSICO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	90240	R$ 0,30	PRATI DONADUZZI	R$ 0,25
96	DIPIRONA SÓDICA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	42660	R$ 2,16	PRATI DONADUZZI	R$ 2,00
98	DIPIRONA SÓDICA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	552000	R$ 0,21	PRATI DONADUZZI	R$ 0,15
109	ESCOPOLAMINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	93600	R$ 0,90	TEUTO	R$ 0,88
111	ESCOPOLAMINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	36360	R$ 19,86	TEUTO	R$ 19,00
117	FENOTEROL (BROMIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INALATÓRIA; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	1560	R$ 8,52	PRATI DONADUZZI	R$ 8,48
133	GLIMEPIRIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 2MG	240000	R$ 1,16	LEGRAND	R$ 1,02
141	HIDROCORTISONA (ACETATO), FORMA FARMACÊUTICA: CREME, CONCENTRAÇÃO: 1%, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA 15 G	80	R$ 28,54	LEGRAND	R$ 28,40
151	ISOSSORBIDA (MONONITRATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 20MG.	3600	R$ 0,53	TEUTO	R$ 0,52
152	ISOSSORBIDA (MONONITRATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	1080	R$ 1,10	TEUTO	R$ 1,05
161	LOSARTANA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 50MG.	1203600	R$ 0,53	TEUTO	R$ 0,49
164	MEBENDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	240	R$ 0,14	TEUTO	R$ 0,13
178	METOPROLOL (SUCCINATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG.	250	R$ 1,30	TEUTO	R$ 1,29
186	NIFEDIPINO, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA/COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRAÇÃO: 10MG.	74160	R$ 0,30	PRATI DONADUZZI	R$ 0,29
196	OMEPRAZOL MAGNÉSIO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRAÇÃO: 40 MG.	2400	R$ 7,26	LEGRAND	R$ 7,19
203	PARACETAMOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	732000	R$ 0,25	PRATI DONADUZZI	R$ 0,21
204	PARACETAMOL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 15ML.	72720	R$ 4,02	TEUTO	R$ 3,95
223	SECNIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO : 1000 MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 2 OU 4 COMPRIMIDOS	72240	R$ 5,09	PRATI DONADUZZI	R$ 4,00

EMPRESA: J. G. DE AZEDO – ME
CNPJ Nº: 05.542.576/0001-02
ENDEREÇO: Praça Eduardo Ribeiro, nº 89 – Centro, CEP 69.151-320
PARINTINS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MEDIO	MARCA	PREÇO FINAL
9	ÁCIDO ASCÓRBICO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML.	10600	R$ 1,57	TEUTO	R$ 1,35
10	ÁCIDO ASCÓRBICO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	40360	R$ 3,35	TEUTO	R$ 2,98
12	ÁCIDO TRANEXÂMICO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL IV; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML.	9600	R$ 16,24	HIPOLABOR	R$ 16,00
13	ADENOSINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 6MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	600	R$ 28,69	TEUTO	R$ 27,65
14	ÁGUA DESTILADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML.	36000	R$ 0,32	HIPOLABOR	R$ 0,28
23	AMICACINA , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	240	R$ 2,88	HIPOLABOR	R$ 2,70
24	AMICACINA , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	360	R$ 4,07	HIPOLABOR	R$ 3,90
30	AMOXICILINA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 150ML.	12720	R$ 10,76	CIMED	R$ 9,74
31	AMOXICILINA, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	365040	R$ 0,53	CIMED	R$ 0,38
33	AMPICILINA, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	136120	R$ 0,74	CIMED	R$ 0,65
37	AMPICILINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 60 ML.	5120	R$ 8,58	TEUTO	R$ 7,80
39	ANLODIPINO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 5MG.	361440	R$ 0,24	TEUTO	R$ 0,18
40	ANLODIPINO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	361440	R$ 0,43	TEUTO	R$ 0,38
44	ATROPINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	7200	R$ 0,90	HIPOLABOR	R$ 0,82
45	AZITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO:	73800	R$ 1,22	PRATIDONADUZZI	R$ 0,98

	500MG.				
49	BENZILPENICILINA BENZATINA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 600.000UI; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	13200	R$ 14,67	TEUTO	R$ 13,98
51	BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: (3 MG + 3 MG)/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	360	R$ 20,50	NOVA FARMA	R$ 19,50
57	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRITOR), CONCENTRAÇÃO: 0,50% (5MG/ML); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA COM 20ML.	1800	R$ 26,15	CRISTALIA	R$ 23,88
58	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML + 9,1MCG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA COM 20ML.	240	R$ 68,00	CRISTALIA	R$ 66,00
59	BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA + GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG+80MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 4ML EM EMBALAGEM ESTÉRIL.	2400	R$ 15,06	CRISTALIA	R$ 13,99
61	CARVEDILOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 12,5MG.	73080	R$ 2,05	TEUTO	R$ 1,78
62	CARVEDILOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 3,125MG.	73080	R$ 1,82	TEUTO	R$ 1,59
63	CARVEDILOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO:6,25MG.	73080	R$ 1,99	TEUTO	R$ 1,78
64	CARVEDILOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO:25MG.	360	R$ 2,33	TEUTO	R$ 2,22
67	CEFALOTINA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA	18000	R$ 14,33	ABL	R$ 12,90
68	CEFEPIMA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	600	R$ 23,55	BIOCHIMICO	R$ 21,90
69	CEFTAZIDIMA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	2400	R$ 21,14	ABL	R$ 19,58
70	CEFTRIAXONA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	20400	R$ 17,13	ABL	R$ 16,56
74	CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO DE 200 ML	3600	R$ 117,68	ISOFARMA	R$ 113,89
75	CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 200MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML	1920	R$ 49,84	ISOFARMA	R$ 45,78
94	DICLOFENACO SÓDICO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 3ML.	32400	R$ 1,27	HIPOLABOR	R$ 0,98
97	DIPIRONA SÓDICA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA COM 50ML.	57600	R$ 1,18	TEUTO	R$ 0,98
103	ENOXAPARINA SÓDICA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 40MG/0,4ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	480	R$ 85,50	EUROFARMA	R$ 83,00
110	ESCOPOLAMINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	28000	R$ 2,44	ISOFARMA	R$ 1,99
112	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) + DIPIRONA , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 20 ML.	360	R$ 15,75	TEUTO	R$ 13,79
118	FITOMENADIONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	13600	R$ 3,03	NOVA FARMA	R$ 2,32
124	GENTAMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	3600	R$ 1,63	ABL	R$ 1,54
139	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) , FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	7200	R$ 4,62	TEUTO	R$ 4,40
140	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) , FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	5400	R$ 9,11	TEUTO	R$ 8,10
180	METRONIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA COM 100ML COM SISTEMA FECHADO.	3840	R$ 5,82	ISOFARMA	R$ 5,65
218	SACCHAROMYCES CEREVISIAE (PEDIÁTRICO), CONCENTRAÇÃO: 50 MILHÕES/ML. FLACONETES COM 5ML.	600	R$ 7,86	HEBRON	R$ 7,50
219	SACCHAROMYCES CEREVISIAE (ADULTO), CONCENTRAÇÃO: 100 MILHÕES/ML. FLACONETES COM 5ML.	600	R$ 8,95	HEBRON	R$ 8,60

EMPRESA: MARCELE DA C. CORREIA – ME
CNPJ Nº: 23.065.681/0001-71
ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas nº 497– bairro: Santa Luzia, CEP 69.280-000
MANICORÉ-AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MEDIO	MARCA	PREÇO FINAL
2	ACEBROFILINA, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	6360	R$ 7,78	PRATI DONADUZZI	R$ 7,00
21	AMBROXOL/PEDIATRICO, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 15 MG/5 ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	740	R$ 9,50	FARMACE	R$ 8,55
34	AMPICILINA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA.	9600	R$ 7,00	TEUTO	R$ 6,30
125	GENTAMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 80MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	7200	R$ 1,67	HYPOFARMA	R$ 1,58
168	METFORMINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 850MG.	93600	R$ 0,73	PRATI DONADUZZI	R$ 0,66
185	NIFEDIPINO, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA/COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, CONCENTRAÇÃO: 20MG.	92120	R$ 0,30	GEOLAB	R$ 0,28
189	NISTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: CREME GINECOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI/G, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA 60G + APLICADOR	22240	R$ 10,58	GREENPHARMA	R$ 9,53
190	NISTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 100.000UI/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML.	4560	R$ 13,60	PRATI DONADUZZI	R$ 12,24
228	SINVASTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 20MG.	423600	R$ 0,38	PHARLAB	R$ 0,35

EMPRESA: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR - ME
CNPJ Nº: 24.218.223/0001-98
ENDEREÇO: Av. Parneiras, nº 12, Conj. Tapajós - Bairro Flores, CEP 69058-842
MANAUS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MEDIO	MARCA/ PROCEDENCIA	PREÇO FINAL
15	ÁGUA DESTILADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 500ML.	3600	R$ 20,90	HALEX HISTAR / NACIONAL	R$ 20,00
16	ÁGUA DESTILADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 1000ML.	564	R$ 29,00	HALEX HISTAR / NACIONAL	R$ 28,00
22	AMBROXOL/ADULTO, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 30MG/5 ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	860	R$ 9,50	NATULAB / NACIONAL	R$ 8,50
25	AMINOFILINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	2400	R$ 0,40	HIPOLABOR/NACIONAL	R$ 0,35
27	AMIODARONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 3ML.	1200	R$ 6,86	HIPOLABOR/NACIONAL	R$ 6,20
41	ATENOLOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 25MG.	360000	R$ 0,09	PRATI/NACIONAL	R$ 0,07
81	CLORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 0,9 % , UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10 ML	7200	R$ 2,06	ISOFARMA / NACIONAL	R$ 1,60
126	GLIBENCLAMIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 5MG.	378000	R$ 0,10	*MEDQUIMICA / NACIONAL*	R$ 0,08
128	GLICERINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ENEMA; CONCENTRAÇÃO: 12%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250ML.	360	R$ 15,35	HALEX HISTAR / NACIONAL	R$ 14,97
130	GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA COM 500ML COM SISTEMA FECHADO.	10800	R$ 6,18	HALEX HISTAR / NACIONAL	R$ 5,83
132	GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 50%, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML	13200	R$ 4,83	HALEX HISTAR / NACIONAL	R$ 4,76
145	IBUPROFENO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30ML.	42360	R$ 4,61	MEDQUIMICA / NACIONAL	R$ 4,30
153	LACTULOSE, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 667MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	720	R$ 21,28	NATULAB / NACIONAL	R$ 19,80
160	LORATADINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	720	R$ 2,98	VITAMEDIC/NACIONAL	R$ 1,80
176	METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	20400	R$ 5,29	MARIOL / NACIONAL	R$ 4,95
193	NOREGYNA (NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG+5MG/ML;FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML	12000	R$ 29,24	MABRA	R$ 28,10
197	OMEPRAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 20MG.	13800	R$ 0,19	PRATI/NACIONAL	R$ 0,16
213	PROPRANOLOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	193800	R$ 0,15	GEOLAB / NACIONAL	R$ 0,13
215	RANITIDINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	32400	R$ 2,94	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,75
220	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COM 27,9G.	22800	R$ 1,54	NATULAB / NACIONAL	R$ 1,43
224	SIMETICONA, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 15ML.	600	R$ 4,45	NATULAB / NACIONAL	R$ 4,10
234	SULFATO FERROSO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30ML.	7560	R$ 7,10	NATULAB / NACIONAL	R$ 6,50
235	SULFATO FERROSO, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	423600	R$ 0,21	NATULAB / NACIONAL	R$ 0,18

EMPRESA: R.D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ N° 11.737.546/0001-46
ENDEREÇO: Rua Gabriel Gonçalves, nº 87-A/Altos - Bairro Aleixo, CEP 69.060-010.
MANAUS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MEDIO	MARCA /PROCED.	PREÇO FINAL
19	ALBUMINA HUMANA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 20%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA COM 50ML.	720	R$ 351,50	BLAU/NACIONAL	R$ 348,50
52	BICARBONATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1 MLEQ/ML (8,4%), FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML.	2400	R$ 4,40	FARMACE/NACIONAL	R$ 4,16
56	BROMOPRIDA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	240	R$ 9,65	PRATI/NACIONAL	R$ 9,12
66	CEFALEXINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 60ML.	12360	R$ 13,64	ABL/NACIONAL	R$ 12,80
85	CLORETO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML.	7200	R$ 0,82	SAMTEC/NACIONAL	R$ 0,70
116	ETILEFRINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	1200	R$ 2,77	UNIÃOQUIMICA/NACIONAL	R$ 2,62
129	GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA COM 250ML COM SISTEMA FECHADO.	18000	R$ 3,62	FREZENIUS/NACIONAL	R$ 3,41
131	GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 25%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML.	12000	R$ 0,64	SAMTEC/NACIONAL	R$ 0,59
146	IBUPROFENO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 300 MG.	690000	R$ 0,76	VITAMEDIC/NACIONAL	R$ 0,70
157	LIDOCAINA, CONCENTRAÇÃO: 20MG/G (2%), FORMA FARMACÊUTICA:GELEIA BISNAGA COM 20G	3360	R$ 10,44	PHARLAB/NACIONAL	R$ 9,40
162	MAGNÉSIO(SULFATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML.	2400	R$ 3,05	SAMTEC/NACIONAL	R$ 2,80
175	METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	194400	R$ 0,71	HIPOLABOR/NACIONAL	R$ 0,65
179	METRONIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: GELEIA GINECOLÓGICA; CONCENTRAÇÃO: 100MG/G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 50G + APLICADORES.	18120	R$ 9,93	PRATI/NACIONAL	R$ 9,10
188	NEOSTIGMINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	600	R$ 2,48	UNIÃOQUIMICA/NACIONAL	R$ 2,20
194	NORIPURUM, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: IV 100MG/5ML ;FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML	240	R$ 19,89	BLAU/NACIONAL	R$ 18,80
214	RANITIDINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 150MG.	432000	R$ 0,76	GEOLAB/NACIONAL	R$ 0,66
230	SULFADIAZINA DE PRATA, FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO: 1%, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 50G	540	R$ 15,90	PRATI/NACIONAL	R$ 14,20
232	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 200 + 40MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO	7560	R$ 5,73	SOBRAL/NACIONAL	R$ 5,10

	COM 100ML.				

EMPRESA: R DO E S P BULCÃO – ME
CNPJ Nº: 15.793.862/0001-96
ENDEREÇO: Avenida Naçoes Unidas, Nº 3259, Centro
PARINTINS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MEDIO	MARCA	PREÇO FINAL
5	N-ACETILCISTEÍNA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	240	R$ 25,24	NATULAB	R$ 23,30
8	ACICLOVIR, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	600	R$ 389,67	TEUTO	R$ 362,00
35	AMPICILINA + SULBACTAM, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO : 1G + 500MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA	720	R$ 139,90	ABL	R$ 134,20
36	AMPICILINA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	9600	R$ 3,93	ABL	R$ 3,89
38	ANFOTERICINA B, TIPO: LIPOSSOMAL, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO, CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	80	R$ 2.220,50	CRISTALIA	R$ 2.160,00
48	BENZILPENICILINA BENZATINA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	20400	R$ 16,44	TEUTO	R$ 15,78
50	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 300.000UI + 100.000UI/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	7200	R$ 17,05	ABL	R$ 16,37
76	CLARITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	3600	R$ 130,89	ABL	R$ 125,65
78	CLINDAMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 150MG.	120	R$ 2,32	TEUTO	R$ 2,18
79	CLOPIDOGREL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 75MG.	22800	R$ 2,50	PHARLAB	R$ 2,40
89	DEXAMETASONA (FOSFATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2,5ML.	12600	R$ 1,63	TEUTO	R$ 1,56
90	DEXAMETASONA , FORMA FARMACÊUTICA: CREME; CONCENTRAÇÃO: 1MG/G (0,1%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 10G.	22680	R$ 3,89	CIMED	R$ 3,73
95	DIGOXINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 0,25MG.	240	R$ 0,23	TEUTO	R$ 0,22
101	ENALAPRIL (MALEATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRAÇÃO : 20 MG	396000	R$ 0,23	CIMED	R$ 0,22
102	ENALAPRIL (MALEATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	396000	R$ 0,13	CIMED	R$ 0,10
105	ENOXAPARINA SÓDICA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 80MG/0,8ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	240	R$ 208,82	AVENTIS	R$ 203,90
106	EPINEFRINA (ADRENALINA), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	6000	R$ 4,10	ABL	R$ 3,84
107	ERITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	360	R$ 3,35	MEDQUIMICA	R$ 3,10
108	ERITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML OU 105ML.	360	R$ 10,53	MEDQUIMICA	R$ 10,11
114	ESPIRONOLACTONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 25MG.	123600	R$ 0,67	TEUTO	R$ 0,63
120	FLUCONAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 150MG.	20760	R$ 0,80	CIMED	R$ 0,76
121	FUROSEMIDA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	15600	R$ 0,88	ISOFARMA	R$ 0,84
122	FUROSEMIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	75600	R$ 0,34	CIMED	R$ 0,32
123	GENTAMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML.	18000	R$ 20,00	HIPOLABOR	R$ 19,10
126	GLIBENCLAMIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 5MG.	378000	R$ 0,10	CIMED	R$ 0,08
127	GLICAZIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 30MG	43800	R$ 1,27	E M S	R$ 1,22
134	GLIMEPIRIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 4MG	243600	R$ 2,19	CIMED	R$ 2,10
135	GLUCONATO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 10%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML.	2400	R$ 3,20	ISOFARMA	R$ 3,10
137	HIDRALAZINA, FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA; CONCENTRAÇÃO: 25 MG.	120	R$ 0,58	ABL	R$ 0,57
142	HIDROCLOROTIAZIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO : 25 MG	627600	R$ 0,13	CIMED	R$ 0,11
143	HIDROGEL C/ ALGINATO, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA 85 G.	250	R$ 129,13	CURATEC	R$ 129,00
144	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 61,95MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 150 ML	11160	R$ 7,36	SOBRAL	R$ 7,07
147	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 300MCG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA.	36	R$ 639,25	CSL	R$ 613,68
149	INSULINA ISÓFANA HUMANA (NPH), FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 100UI/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA COM 10ML.	36000	R$ 100,31	LILLY	R$ 89,80
154	LEVONORGESTREL ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 0,15MG + 0,03MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21).	36000	R$ 5,98	UNIAO QUIM	R$ 5,74
155	LEVONORGESTREL (PÍLULA DO DIA SEGUINTE), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 0,75MG.	36120	R$ 8,70	UNIAO QUIM	R$ 8,35
173	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO), FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	1200	R$ 90,31	ABL	R$ 86,90
174	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 2ML.	15600	R$ 0,67	HIPOLABOR	R$ 0,64
177	METOPROLOL (TARTARATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 1MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA COM 5 ML.	600	R$ 91,39	ASTRA	R$ 76,90
191	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML	360	R$ 8,20	ISOFARMA	R$ 8,20
205	PENTOXIFILINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 400MG.	1800	R$ 2,00	TEUTO	R$ 1,98
206	PERMETRINA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML(5%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO.	3360	R$ 13,65	CIMED	R$ 13,60
207	POLIGELINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 35MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA COM 500 ML.	24	R$ 128,91	ISOFARMA	R$ 128,00

233	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 400 + 80MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML.	1200	R$ 1,03	BLAU	R$ 1,03
236	SURFACTANTE PULMONAR, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 80 MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML.	12	R$ 2.432,50	CHIESI	R$ 2.432,00
240	TIAMINA (VITAMINA B1), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 1 ML.	240	R$ 3,35	TEUTO	R$ 3,35

EMPRESA: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ N° 23.611.514/0001-89
ENDEREÇO: Av. Codajás, nº 365 - Bairro Cachoerinha, CEP 69.042-470
MANAUS/AM

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MEDIO	MARCA	PREÇO FINAL
55	BROMOPRIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	1800	R$ 1,38	PRATIDONADUZZI/NACIONAL	R$ 0,46
99	DOBUTAMINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10 ML.	360	R$ 9,82	HIPOLABOR/NACIONAL	R$ 9,81
104	ENOXAPARINA SÓDICA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 60MG/0,6ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	480	R$ 115,33	SANOFI	R$ 72,00
148	INSULINA REGULAR HUMANA (R), FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 100UI/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA COM 10ML.	36000	R$ 100,31	ASPEN/NACIONAL	R$ 78,00
170	METILDOPA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	91800	R$ 2,48	SANVAL/NACIONAL	R$ 2,10
171	METILERGOMETRINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO : 0,2MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	3600	R$ 2,90	UNIÃO QUIMICA/NACIONAL	R$ 2,15
172	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SÓDICO), FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 125MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	600	R$ 59,15	UNIÃO QUIMICA/NACIONAL	R$ 25,00
200	OXACILINA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	6000	R$ 6,90	BLAU/NACIONAL	R$ 5,52
202	OXITOCINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5UI/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1ML.	4800	R$ 3,70	UNIÃO QUIMICA/NACIONAL	R$ 2,90
222	SALBUTAMOL (SULFATO), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 1 ML.	600	R$ 6,13	HIPOLABOR/NACIONAL	R$ 5,70
226	SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INALATÓRIA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250ML.	120	R$ 905,00	UNIÃO QUIMICA/NACIONAL	R$ 905,00
237	SUXAMETÔNIO (CLORETO), FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	240	R$ 37,25	UNIÃO QUIMICA/NACIONAL	R$ 17,70
239	TENOXICAM, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA.	24000	R$ 16,16	CRISTALIA	R$ 16,15

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 50/2019 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2019-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 06 de janeiro de 2020.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal De Saúde - SEMSA
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito De Parintins

DECARES COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59

DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
CNPJ Nº: 63.666.028/0001-82

I.N. DE M. DE AZEDO
CNPJ: 63.679.260/0001-55

J. G. DE AZEDO – ME
CNPJ Nº: 05.542.576/0001-02

MARCELE DA C. CORREIA – ME
CNPJ N°: 23.065.681/0001-71

NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR - ME
CNPJ N°: 24.218.223/0001-98

R DO E S P BULCÃO – ME
CNPJ Nº 15.793.862/0001-96

R.D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ N° 11.737.546/0001-46

W.L COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.741.966/0001-21

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:AC17A0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2019-CML

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2019-CML/PMP
PROCESSO ADM N° 80/2019- CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2019-CML

No dia 30 (trinta) do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Saúde Clerton Rodrigues Florêncio, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa: COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA – ME CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30, com endereço na Praça da Liberdade, nº 710 – Centro, CEP 69.151-060, Parintins-Amazonas; LIDER PAPELARIA EIRELI CNPJ Nº: 09.206.508/0001-15, com endereço na Avenida Amazonas, nº 1185 – Centro-, CEP 69.151-000, Parintins-Amazonas; M. C. RODRIGUES JUNIOR – ME CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84, com endereço na Rua Padre Vitorio, nº 2200 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP 69.153-480, Parintins-Amazonas, e pelo seu representante infra-assinados, doravante denominada DETENTORA são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº62 - SRP nº 051/2019 para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº62/2019, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 51/2019 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos itens a serem executados por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA – ME
CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30
ENDEREÇO: Praça da Liberdade, nº 710 – Centro, CEP 69.151-060
Parintins-Amazonas.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR FINAL
2	AGENDA, DESCRIÇÃO: CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL COBERXIL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2. DISPOSIÇÃO DAS PÁGINAS: 1 DIA DO ANO POR PÁGINA. AGENDA COM 216 FOLHAS. FORMATO: 130 X 280 MM.	UNID.	405	FORONI	R$ 35,70
8	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO.	UNID.	2.832	LEO LEO	R$ 1,70
11	BALÃO DE FESTA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: A ESCOLHER, TAMANHO: Nº 6,5, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	400	PIC PIC	R$ 7,90
12	BALÃO DE FESTA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: A ESCOLHER, TAMANHO: Nº 7, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	400	PIC PIC	R$ 7,85
13	BALÃO DE FESTA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: A ESCOLHER, TAMANHO: Nº 9, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	800	PIC PIC	R$ 13,00
14	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DUPLA	UNID.	950	ACRIMET	R$ 41,30
15	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 36 CM, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO TRIPLA	UNID.	900	ACRIMET	R$ 70,25
16	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL: POLIESTIRENO, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 3 CM,	UNID.	800	SOBERANO	R$ 60,75

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES				
23	BLOCO DE RECADO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: POST LIT, DIMENSÕES: 76 X 102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO NA PARTE SUPERIOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS	UNID.	3.300	JOCAR	R$ 6,33
24	BLOCO DE RECADO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: POST-IT, DIMENSÕES: 76 X 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO NA PARTE SUPERIOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS.	UNID.	3.300	JOCAR	R$ 3,80
25	BORRACHA APAGADORA, MATERIAL: LÁTEX, COR: BICOLOR (AZUL E VERMELHA), DIMENSÕES MÍNIMAS: 45X17X8 MM, APLICAÇÃO: GRAFITE E TINTA	UNID.	2.000	MERCUR	R$ 0,80
26	BORRACHA APAGADORA, MATERIAL: LÁTEX, COR: BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X20X10 MM, APLICAÇÃO: LÁPIS E GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROTETOR PLÁSTICO	UNID.	3.305	LEO LEO	R$ 0,48
27	BORRACHA APAGADORA, MATERIAL: LÁTEX, NÃO TÓXICO, COR: BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 31X21X7MM.	UNID.	3.305	LEO LEO	R$ 0,58
29	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 350 MM, ALTURA: 250 MM, ESPESSURA: 130 MM, APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO, COR: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO E BRANCO.	UNID.	4.818	POLYCART	R$ 5,90
30	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO: PORTÁTIL, APRESENTAÇÃO: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 1,5 CM DE ALTURA E 8 DÍGITOS, FUNÇÕES: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM E MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA.	UNID.	350	MASTER PRINT	R$ 15,44
31	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO: PORTÁTIL, APRESENTAÇÃO: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 1,5 CM DE ALTURA E 12 DÍGITOS, FUNÇÕES: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM E MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA	UNID.	600	MASTER PRINT	R$ 9,56
32	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE HEXAGONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, TIPO ESCRITA: FINA, COR: AZUL, PRETA OU VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA COM ESFERA EM TUNGSTENIO, TAMPA VENTILADA, SEM FALHAS E/OU BORRÕES NA ESCRITA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	2.600	BIC	R$ 53,75
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE HEXAGONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, PRETA OU VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA COM ESFERA EM TUNGSTENIO, TAMPA VENTILADA, SEM FALHAS E/OU BORRÕES NA ESCRITA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	2.600	BIC	R$ 41,60
34	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: VARIADAS, TIPO PONTA: POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESTOJO COM 12 UNIDADES	ESTOJO	1.200	PILOT	R$ 9,65
35	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR: VARIADAS, TIPO PONTA: POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESTOJO COM 6 UNIDADES.	ESTOJO	1.200	PILOT	R$ 4,88
36	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA: A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE À ÁGUA; PONTA: POLIACETAL 2,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: PAPEL 0,5MM; APLICAÇÃO: ESCRITA EM CD´S E DVD´S, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS; CORES: VARIADAS.	UNID.	2.500	PILOT	R$ 6,14
37	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: VERDE, AMARELO, ROSA	UNID.	2.800	JOCAR	R$ 2,77
38	CANETA PARA RETROPROJETOR, MATERIAL: PONTA EM POLIÉSTER, ESPESSURA DE 2,0MM; TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA; ESPESSURA ESCRITA: PAPEL 0,5MM.	UNID.	500	PILOT	R$ 4,80
39	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: VARIADAS	FOLHA	2.050	JANDAIA	R$ 0,92
40	CD VIRGEM PARA DADOS COM CAPA	UNID.	2500	MULTILASER	R$ 3,76
42	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 01, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA.	3500	CHAPARRAU	R$ 3,20
43	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 02, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA.	3500	ACC	R$ 3,90
44	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 3/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA.	3500	ACC	R$ 3,78
45	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 4/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA.	3500	ACC	R$ 3,78
46	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA.	3500	ACC	R$ 5,20
47	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 8/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 UNIDADES	CXA.	3500	ACC	R$ 4,30
48	CLIPS, MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 10/0; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES.	CXA.	3500	ACC	R$ 4,27
49	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 03, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA.	3500	ACC	R$ 2,50
50	CLIPS, COLORIDO Nº 2/0, COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	3500	CHAPARRAU	R$ 3,96
51	CLIPS, COLORIDO Nº 6/0, COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA.	3500	CHAPARRAU	R$ 22,95
52	COLA, DESCRIÇÃO: INSTANTÂNEA, IDEAL PARA COLAR PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, COURO, BORRACHA, CARTOLINA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3G.	UNID.	100	CASCOREZ	R$ 8,05
53	COLA, LIQUIDA BRANCA, PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G.	UNID.	450	MAX COLA	R$ 9,90
54	COLA, LIQUIDA BRANCA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, A BASE D´ÀGUA, ATÓXICA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G.	UNID.	750	MAX COLA	R$ 13,00
55	COLA, LIQUIDA BRANCA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, A BASE D´ÀGUA, ATÓXICA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 90G.	UNID.	750	MAX COLA	R$ 2,37
56	COLA COLORIDA, MATERIAL: PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: ACRÍLICA, COM 6 CORES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 TUBOS DE 25 GRAMAS CADA.	UNID.	350	ACRILEX	R$ 10,30
57	COLA GLITTER, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, COR VARIADAS): A	FR.	350	ACRILEX	R$ 3,56

	ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM NO MÍNIMO 23 G				
58	COLA, MATERIAL: SILICONE, APRESENTAÇÃO: BASTÃO FINO, APLICAÇÃO: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	PCT	1800	TREE BOND	R$ 44,60
59	COLA, MATERIAL: SILICONE, APRESENTAÇÃO: BASTÃO GROSSO, APLICAÇÃO: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	PCT	1800	BIC	R$ 74,38
60	COLA LÍQUIDA PARA E.V.A E ISOPOR; NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR, BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, CONTEÚDO 90 GR	UNID.	750	KOALA	R$ 8,15
61	CORRETOR LÍQUIDO, MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 18 ML	FR.	4000	BIC	R$ 3,90
62	CORRETOR LÍQUIDO, MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO TIPO CANETA, DE SECAGEM RÁPIDA, PONTA METÁLICA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CANETA COM 6 ML	UNID.	3880	JOCAR	R$ 3,05
64	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 37 X 47 CM (± 5%), COR: PARDA	UNID.	980	FORONI	R$ 1,57
65	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES (AXL): 18 X 24 CM, COR: BRANCO.	UNID.	980	FORONI	R$ 0,04
66	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES (AXL): 18 X 24 CM, COR: PARDO.	UNID.	980	FORONI	R$ 0,42
67	ENVELOPE (GRANDE) A3, CORES DIVERSAS, MEDINDO 31X41CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	980	FORONI	R$ 71,00
68	ENVELOPE A4 (MÉDIO), NA COR BRANCA, MEDINDO 240CM X 340CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	980	FORONI	R$ 41,22
69	ENVELOPE A4 (MÉDIO), NA COR PARDA, MEDINDO 240X340MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA.	980	FORONI	R$ 42,43
70	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 75G/M²; DIMENSÕES(AXL): 114X229MM; COR: BRANCO; SEM CEP; TIPO: OFÍCIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNID.	780	FORONI	R$ 14,08
71	ENVELOPE, MATERIAL: PLÁSTICO; SEM FUROS; FORMATO: OFÍCIO; ESPESSURA: 0,20MM; DIMENSÕES: 240X325MM; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNID.	780	FORONI	R$ 1,48
77	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, LARGURA: 50 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 M	ROLO	3019	AMAZON	R$ 13,82
78	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, LARGURA: 25 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 M	ROLO	3019	AMAZON	R$ 5,81
79	FITA ADESIVA, MATERIAL: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP), COBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO A BASE D´ÁGUA, RESISTENTE À UMIDADE; COR: PRETA; DIMENSÕES: 12MMX65M; APLICAÇÃO: PARA USO GERAL.	ROLO	3019	TECTAPE	R$ 2,42
80	FITA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: DE ESPUMA ACRÍLICA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE E LINE DE POLIETILENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA E ALTA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE FIXAÇÕES; LARGURA: 19MM; COMPRIMENTO: 5M.	UNID.	2970	EUROCEL	R$ 7,62
81	FITA DUPLA FACE, TAMANHO: 19 MM X 10 M, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: EM ESPUMA DE POLIURETANO, COMPOSTA POR PAPEL SILICONIZADO PROTETOR	ROLO	2970	EUROCEL	R$ 7,69
82	FITA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: DE ESPUMA ACRÍLICA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE E LINE DE POLIETILENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA E ALTA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE FIXAÇÕES, EM USOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; LARGURA: 12MM; COMPRIMENTO: 5M.	ROLO	2970	EUROCEL	R$ 5,83
83	FITA GOMADA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 50 MM X 50 M.	ROLO	2890	AMAZON TAPE	R$ 13,78
84	FITA GOMADA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M.	ROLO	2890	AMAZON TAPE	R$ 7,48
85	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO: DUREX	ROLO	2890	AMAZON TAPE	R$ 1,80
86	FITA ADESIVA, MATERIAL: ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA: 12 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 40 METROS	ROLO	2890	EUROCEL	R$ 2,95
87	FITA MÉTRICA, MATERIAL: TECIDO ENCERADO, COMPRIMENTO: 1,50 M, GRADUAÇÃO: GRADUADA EM CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDAS NOS DOIS LADO DA FITA	ROLO	650	3M	R$ 3,76
88	FOLHA EM EVA, APLICAÇÃO: EMBORRACHADO PARA USO ESCOLAR; TIPO: LISO; COR: A DEFINIR (VARIADAS); DIMENSÕES: 600X400X2MM.	UNID.	1310	LEO LEO	R$ 2,39
94	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 9/10.	CXA.	2.050	CHAPARRAU	R$ 6,80
95	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 23/13.	CXA.	2.050	BRW	R$ 31,37
96	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 23/10.	CXA.	800	CHAPARRAU	R$ 22,21
97	GRAMPO TRILHO, MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO TRILHO: 80 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PAPÉIS, CAPACIDADE: 200 FOLHAS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 2 PEÇAS, SENDO 1 TERMINAL FÊMEA E UMA BASE COM 2 HASTES FLEXÍVEIS DE ALTA RESISTÊNCIA QUE SE ENCAIXAM NA BASE, SENDO FIXADAS NO TERMINAL FÊMEA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA.	1.800	ACC	R$ 13,55
106	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL CAPAS: PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO; MIOLO: PAPEL OFF-SET COM 100 FOLHAS NUMERADAS; TIPO: PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4.	UNID.	2.181	TILIBRA	R$ 15,00
107	MARCADOR DE CD, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE RECIPIENTES E AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA PERMANENTE AZUL/PRETA/VERMELHA, RESISTENTE A LUZ, À UMIDADE E DE RÁPIDA SECAGEM	PCT	1.800	PILOT	R$ 10,85
132	PASTA EM L, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: OFÍCIO, COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UNID.	2.725	ACP	R$ 2,93
133	PASTA ABA ELÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIONDA), TAMANHO: OFÍCIO, LOMBO: 35MM, COR: CORES VARIADAS.	UNID.	2.725	PLASCONY	R$ 3,85
134	PASTA ABA ELÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIONDA),	UNID.	2.725	PLASCONY	R$ 6,00

	TAMANHO: OFÍCIO, LOMBO: 18MM, COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.				
135	PASTA ABA ELÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIONDA), TAMANHO: OFÍCIO, LOMBO: 55MM, COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UNID.	2.725	PLASCONY	R$ 6,10
136	PASTA ABA ELÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: OFÍCIO, FINA, COR:CORES VARIADAS.	UNID.	2.725	PLASCONY	R$ 3,50
137	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPEL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COR: CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	UNID.	2.725	PLASCONY	R$ 3,85
138	PASTA, APLICAÇÃO: CLASSIFICADORA; MATERIAL: PLÁSTICO; ACABAMENTO: COM GRAMPO.	UNID.	2.725	ACP	R$ 2,03
139	PASTA AZ (REGISTRADOR), MATERIAL CAPAS: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: LARGA, COR: VARIADAS, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO	UNID.	2.725	FRAMA	R$ 15,79
140	PASTA AZ (REGISTRADOR), MATERIAL CAPAS: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: ESTREITA, COR: VARIADAS, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO	UNID.	2.725	FRAMA	R$ 13,83
141	PASTA AZ (REGISTRADOR), MATERIAL CAPAS: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: ESTREITA, COR: VARIADAS, TAMANHO: MEMORANDO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO	UNID.	2.725	FRAMA	R$ 13,45
142	PASTA CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL PLASTIFICADA, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, APRESENTAÇÃO: SIMPLES, FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, COR: AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/BRANCO	UNID.	2.725	FRAMA	R$ 2,57
144	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL: PVC EMBORRACHADO, BRILHANTE, PADRÃO: A4, COR: PRETA, DIMENSÕES: 240 X 310 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO, VISOR E 4 COLCHETES	UNID.	2.725	FRAMA	R$ 23,93
145	PASTA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, TIPO: MALOTE; COM BOTÃO; TAMANHO: A4; COR:	UNID.	2.725	ACP	R$ 7,87
146	PASTA SANFONADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, A4, MEDIDAS: 255 X 370 MM, COM 12 DIVISÕES; COR: A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE; FECHAMENTO: COM ABA REFORÇADA E ELÁSTICO.	UNID.	2.725	POLIBRAS	R$ 21,30
147	PASTA SUSPENSA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, DIMENSÕES (CXL): 36,5 X 25,0 CM (±5%)	UNID.	2.725	DELLO	R$ 5,78
148	PASTA SUSPENSA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO RÍGIDO, COMPRIMENTO: 360 MM, LARGURA: 240 MM, TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA FIXA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA	UNID.	2.725	DELLO	R$ 2,23
153	PILHA, TIPO: ALCALINA; TAMANHO: AA (PEQUENA); VOLTAGEM: 1,5V. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 02 UNIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE DEVIDAMENTE LACRADA.	UNID.	3.296	PANASONIC	R$ 5,80
154	PILHA, TIPO: ALCALINA; TAMANHO: AAA (PALITO); VOLTAGEM: 1,2V. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 02 UNIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE DEVIDAMENTE LACRADA.	UNID.	2.496	PANASONIC	R$ 2,33
155	PILHA, TIPO: ALCALINA; TAMANHO: AAA (PALITO); VOLTAGEM: 1,5V. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM OM 02 UNIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE DEVIDAMENTE LACRADA.	UNID.	3.296	PANASONIC	R$ 4,40
156	PILHA, TIPO: ALCALINA; TAMANHO: C (MÉDIA); VOLTAGEM: 1,5V. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM OM 02 UNIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE DEVIDAMENTE LACRADA.	UNID.	2.496	DURACELL	R$ 21,70
157	PILHA, TIPO: ALCALINA; TAMANHO: D (GRANDE); VOLTAGEM: 1,5V. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 02 UNIDADE ORIGINAL DO FABRICANTE DEVIDAMENTE LACRADA	UNID.	3.296	DURACELL	R$ 19,80
173	PORTA DOCUMENTO, TIPO: EXPOSITOR; APLICAÇÃO: PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS; MATERIAL: ACRÍLICO; DIMENSÕES: 420 X 280 MM (+/-10%); MODELO: MESA OU PAREDE; COR: FUMÊ	UNID.	700	NULL	R$ 58,13
174	PORTA FITA ADESIVA, APLICAÇÃO: SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX), MATERIAL: PLÁSTICO RESISTNTE, ACRÍLICO OU SIMILAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MESA; PARA ROLOS DE APROXIMADAMENTE 1 CM DE EXPESSURA.	UNID.	400	GRAMPLINE	R$ 26,20
175	PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPE/LEMBRETE, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ	UNID.	1.800	MENNO	R$ 13,58
176	PRANCHETA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR EM ACRÍLICO.	UNID.	2.500	DELLO	R$ 19,90
182	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: PRETA/VERMELHA/AZUL/VERDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 37 A 40ML	TUBO	1.500	PILOT	R$ 4,83
183	RÉGUA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 50 CM.	UNID.	2.500	WALEU	R$ 4,48
184	RÉGUA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS E NUMERADA EM CENTÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM	UNID.	2.500	WALEU	R$ 1,30
185	RÉGUA, EM ALUMÍNIO, 60CM. FABRICADA EM 100% ALUMÍNIO. CORES VARIADAS.	UNID.	2.500	JOCAR	R$ 6,54
186	TESOURA, APLICAÇÃO: DE USO GERAL, ESCOLAR; TAMANHO: 13 CM; LÂMINA EM AÇO INOX; PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO, ANATÔMICO.	UNID.	850	ACRILEX	R$ 2,20
190	TINTA PARA CARIMBO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: ACOR: PRETO/AZUL/VERMELHO, APLICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40 ML ±5%.	UNID.	800	PILOT	R$ 8,15
191	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: PRETO/AZUL/VERMELHO, APLICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO AUTOMÁTICO 42 ML	TUBO	500	PILOT	R$ 10,05
204	PISTOLA PARA COLA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PERFEITA PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, ARTESANATOS, VOLTAGEM: BIVOLT (110X220 VOLTS), POTÊNCIA: 80W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GATILHO ANATÔMICO.USO DE BASTÃO GROSSO (11,3 MM X 300 MM).	UNID.	350	LEONORA	R$ 25,40
209	TECIDO DE SACARIA, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 166G/M², DIMENSÕES: 0,70X10M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 10M, COR: A DEFINIR.	UNID.	300	PROMATEX	R$ 2,93

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: LIDER PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 09.206.508/0001-15
ENDEREÇO: Avenida Amazonas, nº 1185 – Centro-, CEP 69.151-000
Parintins-Amazonas

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR FINAL
1	AGENDA, TIPO: TELEFÔNICA, DESCRIÇÃO: CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL COM RECORTES ALFABÉTICOS, 128 PÁGINAS, FORMATO: 141 X 205 M	UNID.	560	CREDEAL	R$ 24,99
3	ALFINETE, MATERIAL: AÇO, CABEÇA PLÁSTICO COLORIDA, APLICAÇÃO: MAPA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA.	2500	ACC	R$ 5,99
5	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL/VERMELHO/PRETO.	UNID.	950	RADEX	R$ 12,00
6	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL, VERMELHO E PRETO, REFERÊNCIA: 03.	UNID.	950	RADEX	R$ 17,00
7	APAGADOR QUADRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: FELTRO, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES: 4 X 14 CM (±5%)	UNID.	70	JOCAR	R$ 9,05
17	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO COLORIDO, NÚMERO FIOS: 4 (QUATRO), UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 G	ROLO	580	ECOFIBRAS	R$ 2,74
18	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO CRU; NÚMERO FIOS: 08; PESO: 400G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 300 METROS.	ROLO	800	ECOFIBRAS	R$ 19,30
19	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO CRU; NÚMERO FIOS: 04; PESO: 400G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 600 METROS.	ROLO	380	ECOFIBRAS	R$ 27,50
20	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO CRU; NÚMERO FIOS: 10; PESO: 400G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 600 METROS.	ROLO	250	ECOFIBRAS	R$ 19,00
21	BARBANTE, MATERIAL: FITILHO PLÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 1KG.	ROLO	200	ECOFIBRAS	R$ 13,79
22	BLOCO DE RECADO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: POST-IT, DIMENSÕES: 50 X 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLOCO COM 100 FOLHAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 BLOCOS.	UNID.	3.300	OFF PAPER	R$ 9,89
28	CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M²; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA, IMPRESSÃO: 4/1. IMPRESSÃO 1/1, DIMENSÕES MÍNIMO: 200MMX275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPIRAL PRETO, BOLSA PLÁSTICA E 10 SEPARATÓRIOS DE 90 G/M² E IMPRESSÃO DE 1/1.	UNID.	200	3B	R$ 20,00
72	ESTILETE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, TIPO LÂMINA: LARGA	UNID.	780	LEO&LEO	R$ 2,33
73	ESTILETE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, TIPO LÂMINA: ESTREITA	UNID.	780	LEO&LEO	R$ 1,89
76	FICHÁRIO PARA MESA, CARACTERÍSTICAS: COM TAMPO DE ACRÍLICO 6 X 9CM, COR FUMÊ, MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO	UNID.	450	WALEU	R$ 122,00
89	GIZÃO, MATERIAL: CERA, COR: DIVERSAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CXA.	80	ACRILEX	R$ 4,25
93	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 23/8 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CXA.	2.050	JOCAR	R$ 16,50
98	GUILHOTINA PAPEL, FUNCIONAMENTO: MANUAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 530 X 440 MM; ALTURA DE CORTE: 260 MM; CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 300 FOLHAS; LÂMINA: EM AÇO TEMPERADO, TRAVA DE SEGURANÇA E PÉS DE APOIO EMBORRACHADOS; TIPO: DE MESA.	UNID.	80	MENNO	R$ 265,00
102	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 50 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%).	UNID.	1.100	GRAFSET	R$ 17,22
103	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 100 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%).	UNID.	1.100	GRAFSET	R$ 18,00
104	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 200 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%).	UNID.	1.200	GRAFSET	R$ 31,20
108	PAPEL ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, LARGURA: 45 CM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25 METROS	ROLO	230	LEO&LEO	R$ 52,00
109	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M², COMPRIMENTO: 420 MM, LARGURA: 297 MM, TIPO: COM PAUTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 FOLHAS.	PCT	4.500	JANDAIA	R$ 48,50
110	PAPEL CARBONO, MATERIAL: PELÍCULA DE POLIÉSTER (FILME), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: PRETA, TIPO FACE: MONO FACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS.	UNID.	550	OFF PAPER	R$ 47,50
113	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 350 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 96 CM, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLEX	FOLHA	1.599	OFF PAPER	R$ 2,40
114	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², APLICAÇÃO: FOTOCOPIADORA, OFF-SET, LASER JATO DE TINTA, FORMATO: A4-210X297MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	EMB	1.800	OFF PAPER	R$ 24,00
115	PAPEL CELOFANE/NACARADO, DESCRIÇÃO: IDEAL PARA DECORAÇÕES EM GERAL, FOLHA: 85X100CM; CORES VARIADAS.	UNID.	900	CROMUS	R$ 1,89
116	PAPEL CREPOM, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18 G/M², COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADAS	FOLHA	900	VMP	R$ 1,99
125	PAPEL PARA REPROGRAFIA, FORMATO: A4 (210X297MM), MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO A LASER, A JATO DE TINTA, COPIADORAS, FAX PLANO E OFFSET,_GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA (500 FOLHAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALCALINO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	RESMA	5.800	JANDAIA	R$ 29,00
126	PAPEL PARA REPROGRAFIA, FORMATO: A4 (210X297MM), MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO A LASER, A JATO DE TINTA, COPIADORAS, FAX PLANO E OFFSET, GRAMATURA: 75 G/M², COR: VARIADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA (500 FOLHAS).	RESMA	900	SUZANO	R$ 28,75
127	PAPEL PARA REPROGRAFIA, FORMATO: OFÍCIO 2 (216X330MM), MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO A LASER, A JATO DE TINTA, COPIADORAS, FAX PLANO E OFFSET,	RESMA	3.800	SUZANO	R$ 38,88

	GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA (500 FOLHAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALCALINO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.				
158	PINCEL DE PÊLO, FORMATO: REDONDO, Nº 8, MATERIAL: PELOS FLEXÍVEIS E FIRMEMENTE FIXADOS AO CABO.	UNID.	60	ACRILEX	R$ 3,15
159	PINCEL DE PÊLO, FORMATO: REDONDO, TAMANHO: Nº 18, OBSERVAÇÃO: COM PÊLOS FLEXÍVEIS E FIRMEMENTE FIXADOS AO CABO	UNID.	60	ACRILEX	R$ 6,20
160	PINCEL DE PÊLO, FORMATO: REDONDO, Nº 14, MATERIAL: PELO DE CERDAS BRANCAS, CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO.	UNID.	60	ACRILEX	R$ 4,20
161	PINCEL DE PÊLO, FORMATO: CHATO, Nº 2, MATERIAL: PELOS FLEXÍVEIS E FIRMEMENTE FIXADOS AO CABO.	UNID.	60	ACRILEX	R$ 4,50
162	PINCEL DE PÊLO, FORMATO: CHATO, Nº 6, MATERIAL: PELOS FLEXÍVEIS E FIRMEMENTE FIXADOS AO CABO.	UNID.	60	ACRILEX	R$ 3,00
163	PINCEL DE PÊLO, FORMATO: CHATO, Nº 10, MATERIAL: PELOS FLEXÍVEIS E FIRMEMENTE FIXADOS AO CABO.	UNID.	60	ACRILEX	R$ 4,00
164	PINCEL DE PÊLO, FORMATO: CHATO, Nº 12, MATERIAL: PELOS FLEXÍVEIS E FIRMEMENTE FIXADOS AO CABO	UNID.	60	ACRILEX	R$ 4,00
165	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: VARIADAS, TIPO PONTA: POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE CORANTES ORGÂNICO E ÁGUA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	1.300	ACRILEX	R$ 16,75
166	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: AZUL, PRETO, VERMELHO OU VERDE, TIPO PONTA: FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL	UNID.	1.300	JOCAR	R$ 4,55
167	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, TIPO: PARA QUADRO BRANCO; PONTA MACIA; NÃO RECARREGÁVEL, COR: PRETO, VERMELHO, AZUL OU VERDE	UNID.	500	LEO&LEO	R$ 3,80
168	PLACA DE ISOPOR, COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 50CM; ESPESSURA: 10MM.	UNID.	150	AMAZONTERMICA	R$ 2,80
169	PLACA DE ISOPOR, COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 50CM; ESPESSURA: 20MM.	UNID.	150	AMAZONTERMICA	R$ 6,10
170	PLACA DE ISOPOR, COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 50CM; ESPESSURA: 25MM.	UNID.	150	AMAZONTERMICA	R$ 7,85
203	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 1,40 M (L) X 1,00 M (C) -VARIAÇÃO: 5%, GRAMATURA: 40 G/M², COR: VARIADAS	MT	3.000	DUBFLEX	R$ 1,90
210	TINTA TECIDO, MATERIAL: TINTA ACRÍLICA, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 250 ML	FR.	150	ACRILEX	R$ 13,50
211	TINTA TECIDO, MATERIAL: TINTA ACRÍLICA, COR: VERDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 250 ML	FR.	150	ACRILEX	R$ 11,50
212	TINTA TECIDO, MATERIAL: TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE A LAVAGENS, FIXAÇÃO A FRIO, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE PLÁSTICO COM 37 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTA PARA USO	POTE	40	ACRILEX	R$ 3,20
213	TINTA TECIDO, MATERIAL: TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE A LAVAGENS, FIXAÇÃO A FRIO, COR: A SER DEFINIDA PELO ORGÃO LICITANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE PLÁSTICO COM 37 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTA PARA USO	POTE	40	ACRILEX	R$ 3,20
214	TINTA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: TECIDO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS; RESISTENTE À LAVAGEM; NÃO TÓXICA; COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE; TIPO: GLITER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 35ML.	FR.	40	ACRILEX	R$ 3,99

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: M. C. RODRIGUES JUNIOR – ME
CNPJ: 10.650.757/0001-84
ENDEREÇO: Rua Padre Vitorio, nº 2200 – Nossa Senhora de Nazaré, CEP 69.153-480
Parintins-Amazonas

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR FINAL
4	ALFINETE, MATERIAL: AÇO NIQUELADO N° 28, PARA COSTURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50G.	CXA.	50	*JOCAR OFFICE*	*R$ 12,70*
9	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL, SEM DEPÓSITO.	UNID.	2.832	*BIC*	*R$ 1,10*
10	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL ADAPTÁVEL EM MESA	UNID.	200	*BIC*	*R$ 39,89*
41	CD-R GRAVÁVEL (80MIN/700MB)52X, BULK COM 50 UNIDADES.	EMB	2500	*LEVOX*	*R$ 59,89*
63	ELÁSTICO, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, COR: AMARELA, REFERÊNCIA: Nº 18, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTÊNCIA, ALTA QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMB	8784	*MERCUR*	*R$ 4,65*
74	EXTRATOR GRAMPOS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TIPO: ESPÁTULA	UNID.	890	*BACCHI*	*R$ 2,00*
75	EXTRATOR GRAMPOS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TIPO: GARRA	UNID.	950	*BACCHI*	*R$ 3,65*
90	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS (±5%), CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 26 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², TIPO GRAMPO: 26/6, TAMANHO: MÉDIO	UNID.	980	*GENIAL*	*R$ 23,50*
91	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS (±10%), CAPACIDADE GRAMPEAMENTO: ATÉ 120 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 75 G/M²), TIPO GRAMPO: 23/6; 23/8; 23/10; 23/13; 23/15, TAMANHO: 26 CM (± 10%)	UNID.	750	*GENIAL*	*R$ 102,00*
92	GRAMPEADOR PNEUMÁTICO, APLICAÇÕES: MÓVEIS, ESTOFADOS, JANELAS, PORTAS, CAIXAS, TELAS DE SILK SCREEN, PINCÉIS E OUTRAS; UTILIZA GRAMPOS DE 6MM À 16MM; APRESENTA TRAVA DE SEGURANÇA; CAPACIDADE DE GRAMPOS: 100PÇS; PRESSÃO DE TRABALHO: 60-100 PSI (APROX. 4 A 7 BAR).	UNID.	650	*GENIAL*	*R$ 71,00*
99	LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE, COR: CORES VARIADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12	CXA.	100	*FABER CASTELL*	*R$ 6,60*

	UNIDADES.				
100	LÁPIS BORRACHA, MATERIAL CORPO: MADEIRA, APLICAÇÃO: APAGAR TINTA E GRAFITE, MATERIAL CARGA: BORRACHA	UNID.	980	*FABER CASTELL*	*R$ 1,25*
101	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, GRAFITE: HB, MODELO: Nº 2.	UNID.	980	*FABER CASTELL*	*R$ 0,44*
105	LIVRO PONTO, MATERIAL: (CAPA) PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 G/M², (MIOLO) PAPEL APERGAMINHADO, APLICAÇÃO: REGISTRO DE FREQÜÊNCIA, NÚMERO PÁGINAS: 100, DIMENSÕES: OFICIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO PARA DUAS ASSINATURAS.	UNID.	150	*SPIRAL*	*R$ 20,25*
111	PAPEL CARBONO, MATERIAL: PELÍCULA DE POLIÉSTER (FILME), COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, COR: ROXA/AZUL, TIPO FACE: MONO FACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS.	UNID.	550	RADEX	*R$ 55,00*
117	PAPEL LINHO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL LINHO, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 96 CM, LARGURA: 66 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE COM ELAVADA ALVURA	FOLHA	900	CANSON	R$ 17,00
118	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES: 47 CM X 60 CM (+/- 5%), COR: VARIADAS.	FOLHA	900	CROMUS	R$ 1,80
119	PAPEL MADEIRA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: PAPEL MADEIRA CONVENCIONAL, NA COR PARDA, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 96,0 X 66,0 CM	FOLHA	3.874	SAFRA	R$ 1,20
120	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 40 G/M², LARGURA: 1,0 M, APLICAÇÃO: DESENHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 20 METROS	ROLO	300	BAKING PAPER	R$ 14,55
121	PAPEL MICRO ONDULADO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES: 65 X 60 CM, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DETALHES DE BOLINHAS BRANCAS	FOLHA	300	VMP	R$ 4,55
122	PAPEL 40 KG, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO: USO ESCOLAR, DIDÁTICO E IMPRESSÕES EM GERAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64,0 X 94,0 CM, GRAMATURA: 120 G/M²	UNID.	950	FILIPERSON	R$ 2,70
123	PAPEL PRESENTE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, DECORADO, COMPRIMENTO: 50CM, LARGURA: 60CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONTÉM 3 ROLOS COM 1 FOLHA.	UNID.	300	TILIBRA	R$ 14,45
124	PAPEL RECICLADO, MATERIAL: PAPEL 100% DE FIBRAS DE PAPEL RECICLADO, DIMENSÕES: (LXA) 66 X 96CM, GRAMATURA: 180GR, COR: VARIADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 125 FOLHAS.	EMB	300	FILIPERSON	R$ 41,00
128	PAPEL SEDA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 20 G/M², COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADAS.	FOLHA	300	CANSON	R$ 2,09
129	PAPEL VEGETAL, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 65 G/M², COMPRIMENTO: 96 CM, LARGURA: 66 CM.	FOLHA	900	CANSON	R$ 2,90
130	PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS.	UNID.	2.400	FILIPAPER	R$ 16,89
131	PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: VARIADAS (VERDE, AZUL, SALMÃO E ETC.) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	800	FILIPAPER	R$ 18,00
143	PASTA CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 120 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, APRESENTAÇÃO: COM ABA E ELÁSTICO, COR: AZUL/VERDE/VERMELHO/AMARELO/BRANCO	UNID.	2.725	REMO	R$ 2,50
149	PERCEVEJO LATONADO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA.	800	ACC	R$ 3,50
150	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL: METÁLICO, MATERIAL BASE: BORRACHA, CAPACIDADE: PERFURAR 12 FOLHAS, TIPO: DE MESA, QUANTIDADE FUROS: 02.	UNID.	1.900	Easy Office	R$ 11,55
151	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL CORPO E ESTRUTURA: METÁLICO; MATERIAL BASE: PLÁSTICO; CAPACIDADE: PERFURAR 150 FOLHAS; TIPO: DE MESA; QUANTIDADE FUROS: 02.	UNID.	70	Easy Office	R$ 980,00
152	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, MATERIAL BASE: BORRACHA, CAPACIDADE: PERFURAR 70 FOLHAS, TIPO: DE MESA, QUANTIDADE FUROS: 02	UNID.	250	Easy Office	R$ 135,00
171	PORTA CARIMBO, MATERIAL: ACRÍLICO, CAPACIDADE: 6, COR: FUMÊ	UNID.	400	ACRIMET	R$ 19,00
172	PORTA-CD/DVD, TIPO: ESTOJO (CD PADRÃO); MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: UMA (1) MÍDIA.	UNID.	300	DELLO	R$ 2,90
177	PREDENDOR DE PAPEL MÉDIO CORES SORTIDAS 25MM EMBALAGEM COM 24 UNID.	UNID.	580	CIS	R$ 11,50
178	PREDENDOR DE PAPEL GRANDE 32MM CORES SORTIDAS 52MM EMBALAGEM COM 12 UNID.	EMB	580	CIS	R$ 4,10
179	QUADRO BRANCO, MATERIAL: EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES: (C X A) 2,00 X 1,00 M (COM VARIAÇÃO DE ±5%), APLICAÇÃO: USO COM PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA FIXAR NA PAREDE E CALHA PARA SUPORTE DO APAGADOR	UNID.	90	STALO	R$ 410,00
180	QUADRO BRANCO, MATERIAL: EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES: (C X A) 1,20 X 1,00 M (COM VARIAÇÃO DE ±5%), APLICAÇÃO: USO COM PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA FIXAR NA PAREDE E CALHA PARA SUPORTE DO APAGADOR.	UNID.	90	STALO	R$ 300,00
181	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: ACRÍLICO; APLICAÇÃO: PORTA-FOLHAS A4; APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE, PODE SER FIXADO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO; DIMENSÕES (+/-5%):24CM X 33CM X0,6CM.	UNID.	100	STALO	R$ 157,50
187	TESOURA, EM AÇO INOX, PARA *PICOTAR*, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM, CABO REVESTIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID.	150	WESTERN	R$ 7,90
188	TESOURA, APLICAÇÃO: DE USO GERAL, TAMANHO: 16 - 17 CM; LÂMINA DE AÇO; CABO PLÁSTICO, ANATÔMICO.	UNID.	580	WESTERN	R$ 9,70
189	TESOURA, GRANDE, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM, CABO REVESTIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID.	580	WESTERN	R$ 17,00
192	CANUDO PLÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: PARA BEBIDAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 800 UNIDADES	PCT.	200	REGINA	R$ 9,50
193	BOLA FUTEBOL SOCIETY, MATERIAL: POLIURETANO, DIÂMETRO: DE 68 A 70CM, PESO: DE 420 A 450G.	UNID.	100	TOPPER	R$ 93,50

194	BOLA FUTEBOL CAMPO, MATERIAL: PVC; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CÂMARA AIRBILITY; DIÂMETRO: DE 68 A 70CM; PESO: DE 410 A 440G.	UNID.	100	TOPPER	R$ 41,20
195	BOLA PARA QUEIMADA, MATERIAL: BORRACHA, COM RANHURAS; TAMANHO: Nº 10.	UNID.	100	TOPPER	R$ 33,00
196	ENCHIMENTO, MATERIAL: FIBRA DE SILICONE, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA ENCHIMENTO EM: ALMOFADAS, BONECAS, TRAVESSEIROS E ARTESANATO EM GERAL.	KG	50	SANTA FÉ	R$ 28,10
197	JOGO EDUCATIVO, TIPO: JOGO DOS SENTIMENTOS; 1 TABULEIRO; 1 CD COM MANUAL E MATERIAL EXTRA E 4 CARTAS; APLICAÇÃO: DESENVOLVER AUTO-CONHECIMENTO E AUTO-CONTROLE EMOCIONAL, COMPARTILHAR EMOÇÕES E APRENDER A EXPRESSAR OS SENTIMENTOS DE FORMA ASSERTIVA, APRENDER SOBRE AS 4 EMOÇÕES BÁSICAS (ALEGRIA, MEDO, TRISTEZA E RAIVA).	UNID.	50	CARLOSLIVRARIA	R$ 41,00
198	JOGO EDUCATIVO. TIPO: ESQUEMA CORPORAL. DESCRIÇÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA (MDF) IMPRESSO EM SILK-SCREEN POLICROMIA, COM MOLDURA EM BORRACHA SINTÉTICA, CONTENDO 10 PLACAS DE ENCAIXE, 1 BONECO ARTICULADO E 1 CD. DIMENSÕES: 06 PLACAS MEDINDO 200 X 200MM, 04 PLACAS MEDINDO 300 X 200MM, 01 BONECO MEDINDO 535 X 140MM.	UNID.	50	DAFITI	R$ 65,00
199	MEDALHA, MATERIAL: SEXTAVADA DE LIGA METÁLICA DOURADA COM 80 X 72 MM, COM CENTRO REDONDO PERSONALIZADO EM RESINA FLEXÍVEL 50 MM, COM SUPORTE PARA FITA 34 X 10 MM, FITA EM CETIM COM 80 X 2.5 CM E PERSONALIZAÇÃO NA PARTE DE TRÁS A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UNID.	150	TROFEU OLIMPO	R$ 9,15
200	MEDALHA, MATERIAL: SEXTAVADA DE LIGA METÁLICA PRATEADA COM 80 X 72 MM, COM CENTRO REDONDO PERSONALIZADO EM RESINA FLEXÍVEL 50 MM, COM SUPORTE PARA FITA 34 X 10 MM, FITA EM CETIM COM 80 X 2.5 CM E PERSONALIZAÇÃO NA PARTE DE TRÁS A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UNID.	150	TROFEU OLIMPO	R$ 10,10
201	PALITO CHURRASCO, DESCRIÇÃO: ESPETO CHURRASCO, MADEIRA, MEDINDO: 4X250MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	THEOTO	R$ 5,00
202	PALITO PICOLÉ, MATERIAL: MADEIRA, SEM FARPAS, FORMATO PONTA: QUADRADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	THEOTO	R$ 5,60
205	LINHA COSTURA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA: Nº 50, COR: A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 5000 M	ROLO	30	SANCRIS	R$ 7,00
206	LINHA COSTURA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, REFERÊNCIA: Nº 0, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 183M.	ROLO	30	SANCRIS	R$ 7,40
207	LINHA DE CROCHÊ, MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 5000 M.	ROLO	30	CIRCULO	R$ 8,45
208	ELÁSTICO, DESCRIÇÃO: ELÁSTICO CHATO, MATERIAL: 69% ALGODÃO E 31% ELASTODIENO, REFERÊNCIA: Nº 10, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONFECÇÕES EM GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 M.	UNID.	30	MERCUR	R$ 7,10

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os Detentores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Detentor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Detentor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Detentor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 51/2019 e seus anexos, o DETENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do Detentor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o Detentor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

a) Quando o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato de execução do(s) serviço(s) decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o Detentor não assinar o contrato de execução do(s) serviço(s), no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do Detentor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Detentor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Detentor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Detentor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do Detentor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Detentor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2019-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 30 de dezembro de 2019.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA – ME
CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30

LIDER PAPELARIA EIRELI
CNPJ Nº: 09.206.508/0001-15

M. C. RODRIGUES JUNIOR – ME
CNPJ Nº: 10.650.757/0001-84

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BE3EF12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2019-CML

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2019-CML/PMP
PROCESSO ADM N° 81/2019- CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE”.
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2019-CML

No dia 30 (trinta) do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Saúde Clerton Rodrigues Florêncio, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa: COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA – ME CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30, com endereço na Praça da Liberdade, nº 710 – Centro, CEP 69.151-060, Parintins-Amazonas; LIDER PAPELARIA EIRELI CNPJ Nº: 09.206.508/0001-15, com endereço na Avenida Amazonas, nº 1185 – Centro-, CEP 69.151-000, Parintins-Amazonas, e pelo seu representante infra-assinados, doravante denominada DETENTORA são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº62 - SRP nº 051/2019 para “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE”, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº63/2019, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE”, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 52/2019 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos itens a serem executados por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA – ME
CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30
ENDEREÇO: Praça da Liberdade, nº 710 – Centro, CEP 69.151-060
Parintins-Amazonas.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR FINAL
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: BACTERICIDA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5% E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO	FR.	6100	FC	R$ 2,05
3	ÁLCOOL ETÍLICO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70º GL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1L.	FR.	7528	FACILITA	R$ 6,99
4	ÁLCOOL ETÍLICO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; APRESENTAÇÃO: GEL; HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70º GL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML.	FR.	5116	NOBRE	R$ 2,69
5	ALCOOL ETÍLICO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70º GL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML.	FR.	2850	FACILITA	R$ 7,10
6	AMACIANTE, APLICAÇÃO: AMACIAR E PERFURMAR ROUPAS HOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM BOMBONA. CONTENDO 2L.	LITRO	1800	BRINORT	R$ 4,43
7	APARELO PARA TRICOTOMIA / BARBEADOR, TIPO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPOSTO DE UMA ÚNICA PARTE, COM 2 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARALELAS.	UNID.	4920	PROBAC	R$ 1,73
8	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, APLICAÇÃO: AMBIENTES, ASPECTO FÍSICO: AEROSOL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 360 ML	UNID.	5116	GLADE	R$ 7,46
16	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), COM TAMPA. CAPACIDADE: 3 LITROS.	UNID.	180	ISOESTE	R$ 3,05
17	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), COM TAMPA. CAPACIDADE: 24 LITROS.	UNID.	180	ISOESTE	R$ 22,27
18	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), COM DRENO. CAPACIDADE: 100 LITROS.	UNID.	180	ISOESTE	R$ 91,65
19	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), COM DRENO E TAMPA. CAPACIDADE: 170 LITROS.	UNID.	180	ISOESTE	R$ 124,00
20	CERA, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS, NIVELADOR, PLASTIFICANTE, FIXADOR DE BRILHO, PIGMENTO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTENDO 5 LITROS, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	FR.	350	INGLEZA	R$ 21,70
28	COLHER SOPA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	310	TRAMONTINA	R$ 8,92
32	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: CAFÉ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	PCT.	40612	COPOBRAS	R$ 2,10
33	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	PCT.	80372	COPOBRAS	R$ 4,00
34	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	PCT.	1140	COPOBRAS	R$ 4,80
35	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 300 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	PCT.	940	COPOBRAS	R$ 6,49
43	DESINFETANTE, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA: A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1LT.	FR.	13268	ECONOMICA	R$ 4,00
44	DESINFETANTE, APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA DE PISO E BANHEIRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA: VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BACTERICIDA E	FR.	11268	VEJA	R$ 32,15

	NEUTRALIZADOR DE ODORES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 2 LITROS				
45	DESINFETANTE, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS, POEIRAS E OUTROS TIPOS DE SUJEIRAS, TIPO: LIMPADOR MULTIUSO COM ÁLCOOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML	FR.	1112	UAU	R$ 7,36
48	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: AROMA DE LIMÃO, BIODEGRADÁVEL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LAVAR LOUÇA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML.	FR.	11268	FC	R$ 1,86
49	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL E OUTRAS SUBSTANCIAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA: VARIADAS, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 2 LITROS.	LITRO	11268	FC	R$ 6,64
50	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL E OUTRAS SUBSTANCIAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML	FR.	13268	FC	R$ 2,28
51	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: PARA LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO EM GERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO.	LITRO	280	HIPER	R$ 5,90
55	ESCOVA LIMPEZA, MATERIAL CERDAS: NYLON, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SANITÁRIO, MEDIDAS: CABO COM 38 CM (VARIAÇÃO DE ± 5%)	UNID.	760	CONDOR	R$ 6,47
56	ESCOVA LIMPEZA, MATERIAL CERDAS: EM AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVAL, TAMANHO GRANDE	UNID.	760	CONDOR	R$ 4,00
57	ESCOVA LIMPEZA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: HIGIENE DE UNHAS.	UNID.	460	CONDOR	R$ 3,14
58	ESPANADOR, MATERIAL: CEDAS DE NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA DE TETO.	UNID.	493	REGIONAL	R$ 10,25
59	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E ABRASIVO, APRESENTAÇÃO: DUPLA FACE (MACIA E ÁSPERA), COMPRIMENTO: 110 MM, LARGURA: 75 MM, ALTURA: 20 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO:EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES.	UNID.	3706	BRILHUS	R$ 1,72
60	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, MATERIAL: AÇO CARBON (A LÃ DE AÇO É UM MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL), APLICAÇÃO: TRABALHO DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO OU METAL, BEM COMO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	5616	BOMBRIL	R$ 1,55
63	FILME DE PVC, APLICAÇÃO: EMBALAGEM DE ALIMENTOS. ROLO DE 38CM X 1000 METROS	UNID	7036	LUSAFILME	R$ 78,80
65	FLANELA LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO, COR: AMARELA, COMPRIMENTO: 58 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BAINHA	UNID.	7036	MC	R$ 2,60
66	GARFO, MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO, COMPRIMENTO: 15 CM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT.	762	ALEGRIA	R$ 2,90
68	GARFO, MATERIAL: AÇO INOX; TIPO: MESA (REFEIÇÃO).	UNID.	280	TRAMONTINA	R$ 8,38
69	GARRAFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 LITROS, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	UNID.	380	YARA	R$ 15,14
70	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO E CILINDRO EM VIDRO ESPELHADO, CAPACIDADE: 1,8 LITROS; COM ALÇA E BOMBA DE PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA GARRAFA.	UNID.	180	TERMOLAR	R$ 79,95
71	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO E CILINDRO EM VIDRO ESPELHADO; CAPACIDADE: 1 LITRO; TAMPA E CONTRA-TAMPA ROSQUEÁVEL; COM ALÇA.	UNID.	160	TERMOLAR	R$ 29,70
72	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA. COMPRIMENTO: 33 CM ± 5%. LARGURA: 32 CM ± 5%. COR: BRANCA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FOLHA DUPLA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 GUARDANAPOS.	PCT.	2950	DUALETTE	R$ 5,80
73	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA; TAMANHO (+/-5%): 14 X 14CM; COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 GUARDANAPOS.	EMBAL.	2750	PETALAS	R$ 3,00
74	GUARDANAPO DE TECIDO, TIPO: QUADRADO; DIMENSÕES: 40X40CM (±5%); MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO.	UNID.	580	ITATEX	R$ 4,90
81	LIMPA VIDROS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVA, COADJUVANTE, ÁGUA, CORANTE E OUTROS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	FR.	996	ZUPPANI	R$ 5,70
82	LIMPA INOX, APRESENTAÇÃO: PASTA; APLICAÇÃO: LIMPEZA E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PEÇAS CROMADAS; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICOS, CONSERVANTES, COADJUVANTES E ÁGUA, SEM PRODUTOS TÓXICOS, NÃO CONTÉM SOLVENTES EM SUA FORMULAÇÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G.	EMBAL.	1100	UAU	R$ 9,50
83	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO, APLICAÇÃO: PARA LIXO, COR: VARIADA	UNID.	496	JAGUAR	R$ 5,00
84	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOX. CILÍNDRICA. COM TAMPA. ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE: 12 LITROS.		496	BRINOX	R$ 67,18
85	LIXEIRA, MATERIAL: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	UNID.	396	RISCHIOTO	R$ 28,80
86	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD). CILÍNDRICA. COM TAMPA. ACIONAMENTO POR PEDAL REFORÇADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. CAPACIDADE: 20 LITROS.	UNID.	496	JAGUAR	R$ 31,85
87	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOX, CAPACIDADE: 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL PARA ACIONAMENTO.	UNID.	296	TRAMONTINA	R$ 157,00
88	LIXEIRA, MATERIAL: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL.		196	TRITEC	R$ 81,90
89	LIXEIRA, TIPO: CESTO TELADO; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; COM TAMPA; APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO; ALTURA (+/-5%): 49,5CM; CAPACIDADE (+/- 5%): 60 LITROS.	UNID.	296	PLASUTIL	R$ 54,20
90	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL PARA ACIONAMENTO.		120	PLASUTIL	R$ 178,30
91	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: CERA (MICROCRISTALINA OU NATURAL), PARAFINA, SILICONE, ALCALINIZANDE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 200ML.	FR.	896	DESTAC	R$ 6,52
92	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO PUNHO: LONGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, FORMATO: ANATÔMICA, COR: AZUL, TAMANHO G, REVESTIMENTO INTERNO: FORRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFEITA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE E DURÁVEIS.	PAR	380	MUCAMBO	R$ 4,70
93	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO PUNHO: LONGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, FORMATO: ANATÔMICA, COR: AZUL, TAMANHO: M, REVESTIMENTO INTERNO: FORRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFEITA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE E DURÁVEIS.	PAR	380	MUCAMBO	R$ 5,90
94	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO PUNHO: LONGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, FORMATO: ANATÔMICA, COR: AZUL, TAMANHO: P, REVESTIMENTO INTERNO: FORRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFEITA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE E DURÁVEIS.	PAR	380	MUCAMBO	R$ 4,77
95	LUVA TÉRMICA, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PROTEX K, IMPERMEÁVEL COM CAMADA EXTERNA RETARDANTE DE CHAMAS, COM FORMAÇÃO DESCARTÁVEL, DOIS DEDOS, 45 CM DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À CHAMA DIRETA DE 230ºC, TAMANHO: CANO LONGO.	UNID.	180	BRINOX	R$ 54,70

96	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO; APLICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, APLICAÇÃO DE TINTURAS CAPILARES, LIMPEZA DOMÉSTICA E BRICOLAGEM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBAL.	180	NOBRE	R$ 3,30
97	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, COM CABO VERTICAL EM MADEIRA OU METAL REVESTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO, 80 CM.	UNID.	480	LIMPAMANIA	R$ 5,30
98	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO TIPO PERFEX ANTIBACTERIANO COM 05 UNID, COR AZUL	PCT	3016	VABENE	R$ 3,55
99	PANO LIMPEZA CHÃO, MATERIAL: MÍNIMO 90% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM (MÍNIMO), LARGURA: 40 CM (MÍNIMO)	UNID	3016	ITATEX	R$ 7,20
100	PANO PARA CHÃO FLANELADO TIPO A EM TECIDO 100% ALGODÃO.	UNID	2016	ITATEX	R$ 4,80
101	PANO DE PRATO, MATERIAL: 100 % ALGODÃO, FELPUDO, DIMENSÕES: 0,45 X 0,60 M, COR: BRANCA.	UNID	1456	ITATEX	R$ 3,82
102	PANO DE PRATO, MATERIAL: 100 % ALGODÃO, COM ESTAMPA, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 45 X 75 CM, COR: BRANCA	UNID	1356	ITATEX	R$ 4,32
103	PANO DE PRATO, MATERIAL: 100 % ALGODÃO, PINTADO, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 37 X 60 CM, COR: BRANCA	UNID	1356	ITATEX	R$ 4,84
104	PEDRA SANITÁRIA, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO. ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO PEDRA SANITÁRIA AROMATIZADA DE 30G A 40 G E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	EMBAL.	33654	DESODOR	R$ 2,30
105	PEDRA SANITÁRIA, APLICAÇÃO: CAIXA ACOPLADA; ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: TABLETE DE 50G.	UNID.	12654	JOHNSON	R$ 9,10
106	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, LARGURA: 45 CM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 7,5 METROS	ROLO	2188	THEOTO	R$ 4,98
107	PAPEL TOALHA, MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VEGETAL VIRGEM, CARACTERÍSTICAS: ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; PICOTADO; FOLHA DUPLA; APRESENTAÇÃO: ROLO COM 60 TOALHAS DE 22 CM X 20 CM CADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	EMBAL.	23654	SCALA	R$ 4,35
108	PAPEL TOALHA, TIPO: INTERFOLHADO; MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VEGETAL VIRGEM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS: ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E FOLHA DUPLA; APRESENTAÇÃO: TOALHAS DE 21 X 23CM CADA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 2.400 TOALHAS.	CXA.	23654	PETALAS	R$ 4,55
109	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM; COR: BRANCA; FOLHA SIMPLES, PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, PRIMEIRA LINHA, TEXTURA MACIA; DIMENSÕES: 10CM X 30M; UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 04 ROLOS.	PCT.	34650	GIRASSOL	R$ 3,40
110	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM; COR: BRANCA; FOLHA DUPLA, PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, PRIMEIRA LINHA, TEXTURA MACIA; DIMENSÕES: 10CM X 30M; UNIDADE FORNECIMENTO: PACOTE COM 04 ROLOS.	PCT.	14650	LEBLANC	R$ 5,45
111	PRATO DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: REDONDO, COMPOSIÇÃO: PAPELÃO LAMINADO PRATA, COM LADO SUPERIOR IMPERMEÁVEL, Nº 10, APLICAÇÃO: DOCES E SALGADOS, DIÂMETRO: 48CM.	UNID.	200	REGINA	R$ 2,25
112	PRATO DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: REDONDO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: REFEIÇÕES, DIÂMETRO: 21CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT.	1872	COPOBRAS	R$ 2,14
113	PRATO DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: REDONDO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 15CM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT.	1872	COPOBRAS	R$ 1,75
114	PRATO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADO, TIPO: FUNDO, APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE.	UNID.	200	DURALEX	R$ 5,62
117	REMOVEDOR MULTIUSO, APLICAÇÃO: REMOVEDOR GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS, RISCOS DE LÁPIS, USO DE LIMPEZA EM GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML	FR.	1872	UAU	R$ 3,80
118	RODO LIMPEZA, MATERIAL CEPO: MADEIRA C/ 2 BORRACHAS RESISTENTES, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEPO DE MADEIRA DE 1º QUALIDADE, LIXADO, COM PERFEITO ACABAMENTO COM CABO PERFEITAMENTE RETO.	UNID.	636	REGIONAL	R$ 5,80
119	RODO LIMPEZA, MATERIAL CEPO: MADEIRA C/ 2 BORRACHAS RESISTENTES, COMPRIMENTO CEPO: 60 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEPO DE MADEIRA DE 1º QUALIDADE, LIXADO, COM PERFEITO ACABAMENTO COM CABO PERFEITAMENTE RETO.	UNID.	636	REGIONAL	R$ 7,75
120	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	7212	ECONOMICA	R$ 4,72
121	SABÃO COMUM, COMPOSIÇÃO: GLICERINA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS.	PCT.	5212	YPE	R$ 6,70
122	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPA E LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG	EMBAL.	736	ALA	R$ 6,60
123	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPA E LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G	EMBAL.	10720	ALA	R$ 2,85
124	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, PESO: 90 G	UNID.	1120	EVEN	R$ 1,32
125	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. LEVEMENTE PERFUMADO, COM PH FISIOLÓGICO, INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E DO CORPO INTEIRO, FRASCO COM 800 ML.	UNID.	1110	KIZZ	R$ 15,45
126	SACO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, APRESENTAÇÃO: ALVEJADO, COR: BRANCA	UNID.	6212	ITATEX	R$ 6,85
127	SACO COLETA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 30 L. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	11412	SACOLMAX	R$ 1,20
128	SACO COLETA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 50 L. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	20940	SACOLMAX	R$ 1,20
129	SACO COLETA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 100 L. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT.	12372	SACOLMAX	R$ 1,40
130	SACO COLETA LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 150 L. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	12372	PORTAL	R$ 1,80
131	SACO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE, MULTIUSO, BAIXA DENSIDADE, CAPACIDADE 1 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	800	PORTAL	R$ 2,34

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: LIDER PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 09.206.508/0001-15
ENDEREÇO: Avenida Amazonas, nº 1185 – Centro-, CEP 69.151-000
Parintins-Amazonas

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR FINAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABAS E FITA ADERENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT.	260	INTIMUS	R$ 2,60
9	AVENTAL, MATERIAL: IMPERMEÁVEL EM PVC, FORRADO COM POLIESTER, ALTAMENTE RESISTENTE A ÁGUA E SANGUE DE CARNES, FRONTAL COM ALÇAS PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, TAMANHO: 1M X 60CM.	UNID.	980	VANMAX	R$ 11,50
10	BACIA, APLICAÇÃO: PARA USO GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE: 5 LITROS, COR: A ESCOLHER	UNID.	150	SANTANA	R$ 9,39
11	BACIA, APLICAÇÃO: PARA USO GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: A ESCOLHER	UNID.	150	SANTANA	R$ 13,80

12	BACIA, APLICAÇÃO: PARA USO GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 34 LITROS, COR: CORES VARIADAS	UNID.	150	ALAPLAST	R$ 25,33
13	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; RETANGULAR; DIMENSÕES: 45CM X 35CM (+ OU - 5%); COM ALÇA.	UNID.	100	EURO	R$ 26,40
14	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; RETANGULAR; 40 X 30 CM (+ OU - 5%); SEM ALÇA.	UNID.	100	EURO	R$ 38,99
15	BANDEJA, MATERIAL: POLIPROPILENO; RETANGULAR; 40 X 30 CM (+ OU - 5%); SEM ALÇA.	UNID.	100	UNINJET	R$ 16,80
21	COADOR CAFÉ, TAMANHO: N° 102, TIPO: FILTRO DE PAPEL, APLICAÇÃO: COAR CAFÉ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES	CXA.	908	MC FLANELAS	R$ 3,99
22	COADOR CAFÉ, TAMANHO: GRANDE (APROXIMADAMENTE Ø 120MM), TECIDO EM ALGODÃO, CABO DE AÇO REVESTIDO COM PVC.	UNID.	908	MC FLANELAS	R$ 2,30
23	COADOR CAFÉ, TAMANHO: GRANDE; CABO DE AÇO REVESTIDO COM PVC OU PLÁSTICO REFORÇADO; TECIDO EM FLANELA; DIÂMETRO: 20CM; PROFUNDIDADE: 30CM.	UNID.	908	MC FLANELAS	R$ 1,98
24	COLHER CAFÉ, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	310	SIMONAGIO	R$ 1,70
25	COLHER CHÁ, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: PARA CHÁ	UNID.	310	SIMONAGIO	R$ 2,40
26	COLHER PARA ARROZ, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: MÍNIMO 30 CM	UNID.	90	SIMONAGIO	R$ 39,00
27	COLHER SOBREMESA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	310	SIMONAGIO	R$ 5,89
29	COLHER PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: REFEIÇÕES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT.	1200	STRAWPLAST	R$ 3,00
30	COLHER PARA CALDEIRÃO, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A MAIS DE 100° C DE CALOR; APLICAÇÃO: PREPARO DE ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, MODELO: CÔNCAVA; CABO: 60 CM.	UNID.	210	WAL	R$ 32,80
31	COLHER DE PAU, MATERIAL: MADEIRA; TAMANHO: 50 A 53 CM.	UNID.	210	VANMAX	R$ 5,60
36	COPO VIDRO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, APRESENTAÇÃO: LISO, TRANSPARENTE	UNID.	240	CIV	R$ 5,90
37	COTONETE/HASTES FLEXÍVEIS, MATERIAL: HASTES COM PONTAS DE ALGODÃO, SUA BASE CONTÉM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 150 UNIDADES.	UNID.	340	APOLO	R$ 7,40
38	COTONETE/HASTES FLEXÍVEIS, MATERIAL: HASTES COM PONTAS DE ALGODÃO, SUA BASE CONTÉM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 150 UNIDADES.	UNID.	340	APOLO	R$ 6,32
39	CREME DENTAL, COMPOSIÇÃO: 1000 PPM DE FLÚOR, CONTENDO MONOFLUORFOSFATO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 90 G.	UNID.	350	COLGATE	R$ 3,10
40	CREME DENTAL, COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR; INFANTIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 50G.	UNID.	350	COLGATE	R$ 5,42
41	DESENTUPIDOR, MATERIAL BOCAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: PIA	UNID.	508	BRILLUS	R$ 5,85
42	DESENTUPIDOR, MATERIAL BOCAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 70 CM, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	UNID.	508	BRILLUS	R$ 12,12
46	DESODORANTE, TIPO: ROLL-ON; ANTITRANSPIRANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50-70ML.	UNID.	280	NIVEA	R$ 7,62
47	DESODORANTE, TIPO: SPRAY AEROSO; ANTITRANSPIRANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 106/150 ML.	UNID.	280	MONANGE	R$ 14,00
52	ESCOVA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR; TIPO: PARA ASSEPSIA/DEGERMAÇÃO DA PELE; MATERIAL: POLIETILENO INJETADO; ANATÔMICA; ESTÉRIL; COM DUPLA FACE, ESPONJA E CERDAS MACIAS.	UNID.	480	MB	R$ 4,19
53	ESCOVA DENTAL, TIPO: CABEÇA ARREDONDADA, TIPO CERDAS: MACIA, TAMANHO: ADULTO, MÉDIA.	UNID.	280	SORRISO	R$ 3,75
54	ESCOVA DENTAL, TIPO: CABEÇA ARREDONDADA, TIPO CERDAS: MACIA, TAMANHO: INFANTIL, MÉDIA.	UNID.	280	SORRISO	R$ 4,80
61	FACA, MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, TIPO: AÇOUGUEIRO, TAMANHO: 10 POL, TIPO FIO: LISO.	UNID.	280	SIMONAGIO	R$ 119,00
62	FACA, MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TIPO: PARA PÃO, TAMANHO: 30 CM, TIPO FIO: SERRILHADO.	UNID.	280	SIMONAGIO	R$ 30,19
64	FÓSFORO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 CAIXAS.	PCT.	800	ARGOS	R$ 1,58
67	GARFO SOBREMESA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	762	STRAWPLAST	R$ 7,10
75	INSETICIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AEROSOL (SPRAY), UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCOS DE 300 ML, APLICAÇÃO: CONTROLE PRAGAS (MOSQUITO, BARATA, FORMIGA)	UNID.	2192	SBP	R$ 9,40
76	ISQUEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS	UNID.	900	BIC	R$ 4,80
77	JARRA, APLICAÇÃO: PARA ÁGUA E SUCOS, CAPACIDADE: 2 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA.	UNID.	120	SANTANA	R$ 13,99
78	JARRA, APLICAÇÃO: PARA ÁGUA E SUCOS, CAPACIDADE: 2 LITROS, MATERIAL: AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UNID.	120	SIMONAGIO	R$ 92,50
79	JARRA, APLICAÇÃO: PARA ÁGUA E SUCOS, CAPACIDADE: 1 LITRO, MATERIAL: VIDRO.	UNID.	120	NADIR	R$ 19,40
80	LENÇO, TIPO: UMIDECIDOS; SEM ÁLCOOL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 20 X 12CM POR LENÇO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	EMBAL.	480	BABY POPPY	R$ 9,75
115	PRATO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADO, TIPO: RASO, APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE	UNID.	200	YAZI	R$ 5,53
116	PROTETOR SOLAR, TIPO: LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA, RESISTENTE À ÁGUA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR MÍNIMO (FPS-50); APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E DANOS CAUSADOS PELOS RAIOS SOLARES.	UNID.	5400	NUTRIEX	R$ 59,10
132	SACO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE E LISO. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM GERAL. DIMENSÕES (CXL): 20 X 30CM. ESPESSURA: 0,08. CAPACIDADE: 2 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	800	SEG PLAST	R$ 3,30
133	SACO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE E LISO. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM GERAL. DIMENSÕES (CXL): 30 X 40CM. ESPESSURA: 0,08. CAPACIDADE: 5 KG. PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	600	SEG PLAST	R$ 6,65
134	SACO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. APRESENTAÇÃO: TRANSPARENTE. DIMENSÕES (CXL): 28X45CM. ESPESSURA: 0,10 MM. CAPACIDADE: 10 KG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	600	SEG PLAST	R$ 12,60
135	SACOLA PLÁSTICA, TIPO: CAMISETA, DIMENSÕES: 50 X 60CM (+/-10%); ESPESSURA: 11 MICRAS; CAPACIDADE: 1KG; COR: INCOLOR/TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	2400	SEG PLAST	R$ 2,20
136	SACOLA PLÁSTICA, TIPO: CAMISETA, DIMENSÕES: 50 X 60CM (+/-10%); ESPESSURA: 11 MICRAS; CAPACIDADE: 3KG; COR: INCOLOR/TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	2400	SEG PLAST	R$ 4,20
137	SACOLA PLÁSTICA, TIPO: CAMISETA; DIMENSÕES: 30 X 40CM (+/-10%); ESPESSURA: 0,08 A 0,10 MICRAS; CAPACIDADE: 10KG; COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	4500	SEG PLAST	R$ 12,19
138	SACOLA PLÁSTICA, TIPO: CAMISETA, DIMENSÕES: 50 X 60CM (+/-10%); ESPESSURA: 11 MICRAS; CAPACIDADE: 15KG; COR: INCOLOR/TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	4500	SEG PLAST	R$ 24,49
139	SACOLA PLÁSTICA, TIPO: CAMISETA, DIMENSÕES: 50 X 60CM (+/-10%); ESPESSURA: 11 MICRAS; CAPACIDADE: 20KG; COR: INCOLOR/TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	4500	SEG PLAST	R$ 53,00
140	SACOLA PLÁSTICA, TIPO: CAMISETA, DIMENSÕES: 50 X 60CM (+/-10%); ESPESSURA: 11 MICRAS; CAPACIDADE: 50KG; COR: INCOLOR/TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	450	SEG PLAST	R$ 104,70
141	SHAMPOO PARA CABELO, APLICAÇÃO: INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; SEM SAL; HIDRATANTE: TIPO DE USO: PROFISSIONAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 150ML.	UNID.	340	DARLING	R$ 5,40

142	SODA CÁUSTICA, ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS BRANCAS, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 G	EMBAL.	424	GLOBO SAM	R$ 8,30
143	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INÓX, TIPO COPO: PARA ÁGUA, APRESENTAÇÃO: TAMPA MÓVEL NA PARTE SUPERIOR, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM COLAR AJUSTADO PARA GARGALOS DE COPOS DE 180 ML, PARA ÁGUA, CAPACIDADE: PARA 100 COPOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DOS COPOS PELA PARTE SUPERIOR E A RETIRADA PELA PARTE INFERIOR, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	UNID.	154	AURIMAR	R$ 50,72
144	TALCO, APLICAÇÃO: HIDRATAÇÃO E EMOLIÊNCIA PARA PELES SENSÍVEIS; FORMA DE APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 80G.	UNID.	110	BARLA	R$ 4,20
145	TALCO, APLICAÇÃO: PREVENÇÃO DE ASSADURAS, ODORES DAS AXILAS E DOS PÉS; ADSTRINGENTE E ANTISSÉPTICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 140G.	UNID.	90	BARLA	R$ 5,22
146	TOALHA ROSTO, DESCRIÇÃO: EM 100 % ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 450 G/M², FELPUDA, ANTIALÉRGICA, PRÉ-LAVADA, PRÉ-ENCOLHIDA, COM BARRA, DEVE POSSUIR BOA ABSORÇÃO, DIMENSÕES: 0,50 X 0,80 M (+/- 0,05M), COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE	UNID.	496	APPEL	R$ 16,10
147	TOALHA BANHO, DESCRIÇÃO: EM 100 % ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 415 G/M², LISA, FELPUDA, ANTIALÉRGICA, PRÉ-LAVADA, PRÉ-ENCOLHIDA, COM BARRA, DEVE POSSUIR BOA ABSORÇÃO, DIMENSÕES: 0,70 X 1,40 M, COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UNID.	596	PANO SUL	R$ 28,38
148	TOALHA DE MÃO, DESCRIÇÃO: EM 100 % ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 385 G/M², FELPUDA, ANTIALÉRGICA, PRÉ-LAVADA, PRÉ-ENCOLHIDA, COM BARRA, DEVE POSSUIR BOA ABSORÇÃO, DIMENSÕES: 0,35 X 0,50 M (+/- 0,05M), COR: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UNID.	496	PANO SUL	R$ 5,00
149	VASSOURA DE CIPÓ, MATERIAL: FIOS DE CIPÓ, APLICAÇÃO: PARA LIMPREZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, BASE RETANGULAR COM 20 FUROS E DIMENSÃO MÍNIMA DE 30 CM	UNID.	907	REGIONAL	R$ 5,50
150	VASSOURA, MATERIAL CEPO: EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICAS ONDULADAS, COMPRIMENTO CABO: MÍNIMO 1,20 M, APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS	UNID.	1007	REGIONAL	R$ 14,25
151	VASSOURA, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO RETO LIXADO E RECOBERTO COM CAPA PLÁSTICA	UNID.	1027	GUIRADO	R$ 13,90
152	VASSOURA, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 40 CM, ESPESSURA CEPO: 6 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO RETO E LIXADO	UNID.	1023	REGIONAL	R$ 5,80

O valor global do certame é de R$ 4.039.395,62 (quatro milhões trinta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os Detentores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Detentor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Detentor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Detentor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 52/2019 e seus anexos, o DETENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do Detentor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o Detentor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

a) Quando o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato de execução do(s) serviço(s) decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o Detentor não assinar o contrato de execução do(s) serviço(s), no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do Detentor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Detentor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Detentor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Detentor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do Detentor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Detentor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2019-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 30 de dezembro de 2019.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA – ME
CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30

LIDER PAPELARIA EIRELI
CNPJ Nº: 09.206.508/0001-15

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:FC90BE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2019-CML

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2019-CML/PMP
PROCESSO ADM N° 84/2019- CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2019-CML

No dia 30 (trinta) do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Saúde Clerton Rodrigues Florêncio, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa: COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA – ME CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30, com endereço na Praça da Liberdade, nº 710 – Centro, CEP 69.151-060, Parintins-Amazonas; R. S. P. FERREIRA– ME CNPJ Nº: 05.055.582/0001-27, com endereço na Rua Heberth de Azevedo, nº 1230 – Centro-, CEP 69.151-160, Parintins-Amazonas, e pelo seu representante infra-assinados, doravante denominada DETENTORA são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº66 - SRP nº 055/2019 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº66/2019, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"., conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 55/2019 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos itens a serem executados por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA – ME
CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30
ENDEREÇO: Praça da Liberdade, nº 710 – Centro, CEP 69.151-060
Parintins-Amazonas.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR FINAL
1	ACHOCOLATADO, INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, ESTABILIZANTE, ASPECTO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	EMBAL.	700	TODDYNHO	R$ 1,90
2	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, TIPO PREPARO: INSTANTÂNEO; ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 7 VITAMINAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 400 G.	EMBAL.	900	ITALAC	R$ 6,00
3	AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: REFINADO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	PCT.	700	CAUIXI	R$ 2,62
4	AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: CRISTAL, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	PCT.	18086	CAUIXI	R$ 2,65
5	ADOÇANTE DIETÉTICO, TIPO: LÍQUIDO, DE 1ª QUALIDADE, COM STEVIA SEM CALORIAS, CICLONATO, SACARENA, ASPARTAME, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 ML	FR.	700	ADOCYL	R$ 4,90
6	ÁGUA DE COCO, INGREDIENTES: SUCO NATURAL CONTIDO NO INTERIOR DO COCO, O FRUTO DO COQUEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RICO EM POTÁSSIO, COM POUCAS CALORIAS E MUITOS NUTRIENTES, LIVRE DE GORDURA E COM ALTO PODER REIDRATANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1 LITRO.	UNID.	600	DUCOCO	R$ 8,20
7	ÁGUA MINERAL, MATERIAL: ÁGUA MINERAL NATURAL, GASEIFICAÇÃO: SEM GÁS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA PET DE 2 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDDO COM 09 UNIDADES.	FARDO	800	YARA	R$ 21,50
8	ÁGUA MINERAL, MATERIAL: ÁGUA MINERAL NATURAL, GASEIFICAÇÃO: COM GÁS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA PET DE 350 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	15642	YARA	R$ 12,25
9	ÁGUA MINERAL, MATERIAL: ÁGUA MINERAL NATURAL, GASEIFICAÇÃO: SEM GÁS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFÃO DE 20 LITROS, RETORNÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	RECARGA	9860	YARA	R$ 9,62
10	AMACIANTE DE CARNE, INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ALHO, CEBOLA, SALSA, REALÇADOR DE SABOR, ANTIUMECTANTE E CORANTE NATURAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE VIDRO COM 120 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	POTE	300	NESTLE	R$ 7,30
11	AMIDO DE MILHO, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CXA.	350	MAISENA	R$ 2,50
12	AMIDO DE MILHO, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CXA.	450	MAISENA	R$ 6,95
13	ARROZ, APRESENTAÇÃO: AGULHINHA, LONGO FINO, POLIDO, TIPO: 1, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	PCT.	37340	CAÇAROLA	R$ 3,25
14	ARROZ, APRESENTAÇÃO: INTEGRAL; LONGO FINO; TIPO: 1; EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	PCT.	450	URBANO	R$ 7,05
15	AVEIA EM FLOCOS, APRESENTAÇÃO: AVEIA EM FLOCOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500G	CXA.	588	QUAKER	R$ 7,90
16	AZEITE DE DENDÊ, INGREDIENTES BÁSICOS: OLEÍNA DE PALMA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: VIDRO COM 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNID.	300	MARIZA	R$ 2,95
17	AZEITE, DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE SOJA E OLIVA (10 A 15%), SEM COLESTEROL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500ML	UNID.	390	MARIA	R$ 7,55
18	AZEITE, DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE 100% OLIVA; ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500ML.	UNID.	390	GALLO	R$ 22,80
19	AZEITONA, INGREDIENTES BÁSICOS: AZEITONAS VERDES COM CAROÇO, ÁGUA E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 200 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO.	POTE	300	MARIZA	R$ 4,55
20	AZEITONA, INGREDIENTES BÁSICOS: AZEITONAS VERDES COM CAROÇO, ÁGUA E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	POTE	300	MARIZA	R$ 13,10

	ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO.				
21	BISCOITO SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400.	PCT.	8008	ELBIS	R$ 3,20
22	BISCOITO SALGADO, TIPO: ÁGUA E SAL; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, ACÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA; CONTÉM GLÚTEN; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 400G.	PCT.	4050	HILEIA	R$ 3,70
23	BISCOITO DOCE, TIPO: ROSQUINHA DE COCO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	700	HILEIA	R$ 3,80
24	BISCOITO DOCE, TIPO: ROSQUINHA DE CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CORANTE CARAMELO, CACAU EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, ACIDULANTE LÁCTICO, CONTÉM GLÚTEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR., UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400G	PCT.	700	HILEIA	R$ 3,95
25	BISCOITO DOCE, TIPO: BISCOITO DE MAISENA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	600	HILEIA	R$ 4,50
26	BISCOITO DOCE, TIPO: BISCOITO MARIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	4750	HILEIA	R$ 4,60
27	BISCOITO DOCE, TIPO: ROSQUINHA DE LEITE, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, AL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE LÁCTICO, CONTÉM GLÚTEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR., UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400G	PCT.	700	HILEIA	R$ 3,85
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO SEM MISTURAS, EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS, ASPECTO COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G	PCT.	18942	MANAUS	R$ 9,30
29	CATCHUP, INGREDIENTES BÁSICOS: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL E CONSERVANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G.	UNID.	400	QUERO	R$ 2,30
30	ERVA CHÁ, TIPO PREPARO: INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: PÓ FINO, SABOR: BOLDO, CAMOMILA, CIDREIRA, ERVA DOCE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 SACHÊS	CXA.	400	LEAO	R$ 4,00
31	COCO RALADO, INGREDIENTES BÁSICOS: EM FLOCOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 100G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	520	DUCOCO	R$ 5,70
32	COMPOSTO LÁCTEO, DESCRIÇÃO: COMPOSTO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, INDICADO PARA CRIANÇAS. INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, XAROPE DE MILHO, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DE PALMA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 800G. REFERÊNCIAS: NINHO FASES 1 + PRÉBIO OU EQUIVALENTE.	UNID.	620	NESTLE	R$ 31,65
33	COMPOSTO LÁCTEO, COMPOSTO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DE PALMA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, MINERAIS, INULINA, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400G. REFERÊNCIAS: NINHO FASES 3 + PRÉBIO OU EQUIVALENTE.	UNID.	620	NESTLE	R$ 20,45
34	CONSERVA DE PEIXE, INGREDIENTES BÁSICOS: SARDINHAS, ÓLEO VEGETAL E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 125G A 130G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	LATA	420	R$ 88,00	R$ 3,35
35	CREME DE LEITE, TIPO: UHT HOMOGENEIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200 G (PESO LÍQUIDO)	CXA.	5548	MOCOCA	R$ 2,42
36	ERVILHA, INGREDIENTES BÁSICOS: ERVILHAS, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 200 G (PESO DRENADO)	LATA	348	QUERO	R$ 1,65
37	EXTRATO DE TOMATE, INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇÚCAR E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 350 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	EMBAL.	3380	QUERO	R$ 2,55
38	FARINHA LÁCTEA, APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, GLÚTEN, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	EMBAL.	420	NESTLE	R$ 8,80
39	FARINHA DE MANDIOCA/REGIONAL, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, TIPO: 1, CLASSE: AMARELA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	PCT.	5604	REGIONAL	R$ 3,95
40	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, TIPO: 1, CLASSE: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	PCT.	2604	REGIONAL	R$ 5,25
41	FARINHA DE MANDIOCA (FAROFA), GRUPO: SECA, SUBGRUPO: FINA, TIPO: 1, CLASSE: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	KG	500	OTIMO	R$ 3,15
42	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: OVA, CLASSE: AMARELA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	PCT.	4604	SO GRAOS	R$ 5,05
43	FARINHA DE TRIGO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COM FERMENTO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	700	TRIGOLAR	R$ 3,55
44	FARINHA DE TRIGO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEM FERMENTO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	400	TRIGOLAR	R$ 3,05
45	FARINHA DE ROSCA, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR SAL E FERMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	400	BROTHERS	R$ 5,35
46	FARINHA, TIPO: DE MILHO, TIPO: FLOCÃO, 500G.	UNID.	400	SANTA CLARA	R$ 2,09
47	FARINHA DE TAPIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, CLASSE: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA.	KG.	400	JAU	R$ 3,72

48	FEIJÃO CARIOCA, TIPO: 01, TIPO CLASSE: CORES, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	PCT.	6940	JAU	R$ 5,52
49	FEIJÃO, GRUPO: PRETO, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	300	TIO BETO	R$ 5,72
50	FEIJÃO, GRUPO: RAJADO, TIPO: 1, CLASSE: CORES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	650	JAU	R$ 5,35
51	FEIJÃO, GRUPO: PRAIA, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	300	JAU	R$ 3,59
52	FEIJÃO BRANCO - TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	300	JAU	R$ 3,75
53	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, APLICAÇÃO: BOLOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 200 A 250G	UNID.	200	DR OETKER	R$ 4,80
54	FERMENTO, TIPO: BIOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, SECO E INSTANTÂNEO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G	PCT.	200	DR OETKER	R$ 1,62
55	FLOCOS DE CEREAIS, APRESENTAÇÃO: ALIMENTO VITAMINADO, TIPO NESTON (OU SIMILAR), INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, TRIGO, ARROZ, SAL E VITAMINAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	LATA	350	NESTLE	R$ 6,82
56	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES NO 1° SEMESTRE DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE LEITE DE VACA, COM TEOR DE CASEÍNA MAIOR OU IGUAL AO DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, NORMOCALÓRICA. EMBALAGEM COM 400G. REFERÊNCIAS: NESTOGENO 1, MILUPA 1 OU EQUIVALENTE.	UNID.	350	NESTLE	R$ 34,00
57	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES NO 2 ° SEMESTRE DE VIDA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE LEITE DE VACA, COM TEOR DE CASEÍNA MAIOR OU IGUAL AO DE PROTEÍNA SOLÚVEIS, NORMOCALÓRICA. EMBALAGEM COM 400G. REFERÊNCIAS: NESTOGENO 1, MILUPA 1 OU EQUIVALENTE.	UNID.	350	NESTLE	R$ 34,00
58	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, DESCRIÇÃO: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO; PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE LEITE DE VACA, LACTOSE, AGENTE ESPESSANTE, VITAMINAS E SAIS MINERAIS; ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400 G. REFERÊNCIAS: NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL A.R OU EQUIVALENTE.	UNID.	350	NESTLE	R$ 29,00
59	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES NO 2° SEMESTRE DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE LEITE DE VACA, COM PREBIÓTICOS E DHA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS COM 400G. REFERÊNCIAS: NAN 2 COMFOR, APTAMIL 2 OU EQUIVALENTE.	UNID.	350	NESTLE	R$ 26,00
60	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES NO 1° SEMESTRE DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE LEITE DE VACA, COM TEOR DE PROTEÍNA SOLÚVEIS MAIOR QUE O DE CASEÍNA, COM PREBIÓTICOS E DHA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS COM 400G. REFERÊNCIAS: NAN 1 COMFOR, APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE.	UNID.	350	NESTLE	R$ 27,90
61	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGÊNICA, A BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE. COM LACTOSE; ISENTA SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400G. REFERÊNCIAS: APTAMIL PEPTI, ALTHERA OU EQUIVALENTE.	UNID.	350	DANONE	R$ 102,00
62	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, HIPOALERGÊNICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400G. REFERÊNCIAS: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ OU EQUIVALENTE.	UNID.	350	DANONE	R$ 52,15
63	GELATINA, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: SEM SABOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 12 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COR	UNID.	350	DR OETKER	R$ 4,00
64	GELÉIA DE FRUTA, APRESENTAÇÃO: PASTOSA, TIPO: NATURAL, SABOR: VARIADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 200G.	KG	450	MARIZA	R$ 9,90
65	GELO, TIPO: ESCAMAS, APRESENTAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: É OBRIGATÓRIO O USO DE ÁGUA POTÁVEL, O GELO DEVE SER INODORO E INSÍPIDO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	SACO	850	REGIONAL	R$ 16,30
66	GOIABADA, TIPO: GOIABADA PARA CORTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 600 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	EMBAL.	700	VAL	R$ 3,65
67	GOIABADA, TIPO: GOIABADA PARA CORTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	EMBAL.	2160	VAL	R$ 2,15
68	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE NATURAL, AÇÚCAR E LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 395 G (PESO LÍQUIDO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND.	450	ITALAC	R$ 3,90
69	LEITE DE COCO, INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE DE COCO, ÁGUA E CONSERVADORES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA COM 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	GARRAFA	250	COPRA	R$ 1,75
70	LEITE DE COCO, INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE DE COCO, ÁGUA E CONSERVADORES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA COM 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	GARRAFA	250	COPRA	R$ 4,40
71	LEITE EM PÓ DESNATADO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA DESNATADO E VITAMINADO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA E CALORIAS, RICO EM PROTEÍNAS E ENRIQUECIDO COM VITAMINA E CÁLCIO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: CONFORME FABRICANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 300 G	LATA	360	ITAMBE	R$ 12,60
72	LEITE EM PÓ DESNATADO, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA DESNATADO E LECITINA DE SOJA; BAIXO TEOR DE GORDURA E CALORIAS; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: CONFORME FABRICANTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACHET 400G (1 UNIDADE DE 400GR OU 2 DE 200GR).	UNID.	360	ITAMBE	R$ 11,55
73	LEITE INTEGRAL, TIPO: LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM: TETRA PACK, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1 LITRO	CXA.	450	ITALAC	R$ 4,62
74	LEITE, APLICAÇÃO: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESNATADO, TIPO: LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRAPACK, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 01 (UM) LITRO	CXA.	250	ITALAC	R$ 4,30
75	LEITE INTEGRAL EM PÓ, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E ESTABILIZANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	PCT.	8502	ITALAC	R$ 9,00
76	MASSA PARA LASANHA, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL, AÇÚCAR E ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	CXA.	250	ESTELA	R$ 4,55
77	MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G,	PCT.	6960	PETYBON	R$ 2,70

	INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEN				
78	MACARRÃO, TIPO: PARAFUSO, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT.	6960	HILEIA	R$ 3,50
79	MAIONESE, APRESENTAÇÃO: CREMOSA; À BASE DE LEITE; SEM GLÚTEN; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS.	EMBAL.	550	LIZA	R$ 7,05
80	MILHO BRANCO, APRESENTAÇÃO: PARA MUNGUNZÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT	550	SINHA	R$ 3,70
81	MILHO CANJICA, TIPO GRUPO: ESPECIAL, TIPO SUBGRUPO: DESPELICULADA, TIPO CLASSE: BRANCA, TIPO: 01, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G.	PCT	550	SINHA	R$ 3,72
82	MILHO PIPOCA, TIPO GRUPO: DURO, TIPO CLASSE: AMARELA, TIPO: 01, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G.	PCT	350	KIMIMO	R$ 3,40
83	MILHO VERDE, INGREDIENTES: MILHO, ACUÇAR, ÁGUA E SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PAK 200G (PESO DRENADO).	EMBAL.	350	QUERO	R$ 2,00
84	MISTURA PARA MINGAU, EM PÓ, A BASE DE CEREAIS (ARROZ E/OU MILHO E/OU AVEIA), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. CONTÉM: GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 350 A 400G. REFERÊNCIAS: MUCILON, NUTRILON OU EQUIVALENTE.	EMBAL.	320	NESTLE	R$ 6,40
85	MOLHO DE SOJA, INGREDIENTES BÁSICOS: FEIJÃO, SOJA, AÇÚCAR, MILHO TORRADO, SAL, TRIGO EM GRÃOS, ARROZ, CONSERVANTES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	FR.	200	MARIZA	R$ 12,00
86	MOLHO DE TOMATE, TIPO: TRADICIONAL; INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, CEBOLA E ESPECIARIAS; APRESENTAÇÃO: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 340 G.	EMBAL.	750	QUERO	R$ 1,55
87	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, CEBOLA E ESPECIARIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PENEIRADO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PACK DE 520 G. UNID	EMBAL.	550	POMAROLA	R$ 3,62
88	MOLHO INGLÊS, INGREDIENTES BÁSICOS: VINAGRE, ÁGUA, MOLHO DE SOJA, SAL, EXTRATO DE TOMATE, PIMENTA VERMELHA E OUTROS, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 150 ML.	FR.	350	MARATA	R$ 3,20
89	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTÉICO, COM FIBRAS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200ML. REFERÊNCIAS: NUTRINI ENERGY MULTI FIBER OU EQUIVALENTE.	UNID.	260	DANONE	R$ 49,30
90	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, FÓRMULA PEDIÁTRICA (ATÉ 10 ANOS), PARA ADMINISTRACAO POR SONDA, NORMOCÁLORICA, NORMOPROTÉICA, COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500 ML. REFERÊNCIAS: FEBRINI ORIGINAL FIBRE, NUTRINI MAX MULTI FIBER OU EQUIVALENTE.	UNID.	260	DANONE	R$ 57,80
91	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, FÓRMULA PEDIÁTRICA (ATÉ 10 ANOS), HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICO, COM FIBRAS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200ML. REFERÊNCIAS: NUTRINI ENERGY MULTI FIBER OU EQUIVALENTE.	UNID.	260	DANONE	R$ 51,10
92	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, FÓRMULA PEDIÁTRICA (ATÉ 10 ANOS), NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 200ML, REFERÊNCIAS: NUTRINI STANDARD OU EQUIVALENTE.	UNID.	260	DANONE	R$ 33,05
93	ÓLEO DE SOJA, INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM (PET OU LATA) COM 900 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNID.	3740	ABC	R$ 4,45
94	PALMITO, INGREDIENTES BÁSICOS: PALMITO, ÁGUA, SAL E ACIDULANTES, UNIDADE FORNECIMENTO: POTE COM 300G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	POTE	280	MARIZA	R$ 16,55
95	REFRIGERANTE, SABOR: COLA, EMBALAGEM: PLÁSTICA TIPO PET, CAPACIDADE: 2 LITROS.	UNID.	260	COCA COLA	R$ 6,75
96	REFRIGERANTE, SABOR: GUARANÁ, EMBALAGEM: PLÁSTICA TIPO PET, CAPACIDADE: 2 LITRO.	UNID.	3852	MAGISTRAL	R$ 4,32
97	SAL COZINHA, APRESENTAÇÃO: REFINADO IODADO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	PCT.	3192	CAIÇARA	R$ 0,85
98	SELETA DE LEGUMES, INGREDIENTES BÁSICOS: ERVILHA, BATATA, CENOURA, ÁGUA E SAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PAK COM 200 G DRENADO.	EMBAL.	826	QUERO	R$ 2,00
99	SOPÃO, INGREDIENTES: MACARRÃO, AMIDO, PEIXE, ESPECIARIAS, LEITE E GLUTAMENTO MONOSSÓDICO; APRESENTAÇÃO: EM PÓ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1KG.	EMBAL.	826	NESTLE	R$ 6,00
100	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL (GOIABA, MARACUJÁ, MANGA, ABACAXI) CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML EM EMBALAGEM DE VIDRO OU DE PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	FR.	512	PIN POLPAS	R$ 5,90
101	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE LARANJA, CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS (APRESENTADO NO RÓTULO)	FR.	512	DANONE	R$ 6,60
102	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE CAJU, CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS (APRESENTADO NO RÓTULO)	FR.	512	JANDAIA	R$ 5,95
103	SUCO PRONTO, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO; SABOR: A DEFINIR; COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, POLPA DA FRUTA, ÁGUA, VITAMINAS E CONSERVANTES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1 LITRO.	CXA.	512	ADES	R$ 6,15
104	SUPLEMENTO ALIMENTAR, SUPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO PARA ADULTOS, NORMOPROTEICO, COM NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400G; REFERÊNCIAS: NUTREN ACTIVE, SUSTAIN 30, SUSTAGEM, ENSURE OU EQUIVALENTE.	UNID.	250	NESTLE	R$ 51,82
105	SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ PARA ADULTOS, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICO, A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA, COM NO MÍNIMO 25 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN, SABORES VARIADOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400 A 450G; REFERÊNCIAS: SUSTAIN, SUSTAGEM, ENSURE, SUSTEVIT OU EQUIVALENTE.	UNID.	250	DANONE	R$ 32,70
106	TORRADA INTEGRAL COM SABOR, CHEIRO PRÓPRIO; ISENTA DE GORDURAS TRANS; MACIA; CONTENDO 160 GRAMAS.	PCT	480	BAUDUCCO	R$ 4,00
107	VINAGRE, TIPO: DE VINHO TINTO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; ACIDEZ: ENTRE 4% E 6%; ACONDICIONADO EM FRASCO COM TAMPA INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO COM 500ML.	FR.	700	VIRROSAS	R$ 4,65
108	VINAGRE, DE VINHO BRANCO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; ACIDEZ: ENTRE 4% E 6%; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL E	FR.	2574	VIRROSAS	R$ 4,25

	HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750 ML.				
109	VINAGRE, DE VINHO TINTO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; ACIDEZ: ENTRE 4% E 6%; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750 ML.	FR.	2820	VIRROSAS	R$ 3,62
110	PÃO DE FORMA, TIPO: INTEGRAL; APRESENTAÇÃO: COM CASCA, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA; RICO EM FIBRAS; COM AÇÚCAR ORGÂNICO; CONTÉM GLÚTEN; INTEGRAL; SEM COLESTEROL; SEM CONSERVANTES; SEM GORDURA SATURADA; PESO: 500G	UNID.	850	BROTHERS	R$ 9,70
111	PÃO DE FORMA, APRESENTAÇÃO: COM CASCA, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLÚTEN E FERMENTO BIOLÓGICO.	KG	4964	REGIONAL	R$ 11,35
112	PÃO DE HAMBURGUER, PESO REFERÊNCIA: UNIDADE DE 50 G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	KG	3000	REGIONAL	R$ 11,65
113	PÃO DOCE, PÃO COM 30 GR, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL.	KG	2000	REGIONAL	R$ 12,30
114	PÃO MASSA FINA, PESO REFERÊNCIA: UNIDADE DE 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	28508	REGIONAL	R$ 12,30
115	PÃO FRANCÊS, PESO REFERÊNCIA: UNIDADE DE 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA	KG.	48000	REGIONAL	R$ 12,40
116	CARNE BOVINA, TIPO: BIFE, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	9780	REGIONAL	R$ 22,45
117	CARNE BOVINA, TIPO: AGULHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	9780	REGIONAL	R$ 15,10
118	CARNE BOVINA, TIPO: ALCATRA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	9780	REGIONAL	R$ 24,05
119	CARNE BOVINA, TIPO: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	9780	REGIONAL	R$ 22,10
120	CARNE BOVINA, TIPO: CONTRA FILÉ, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	600	REGIONAL	R$ 24,60
121	CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	4180	REGIONAL	R$ 18,75
122	CARNE BOVINA, TIPO: CHÃ DE FORA, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	4180	REGIONAL	R$ 21,20
123	CHARQUE TRASEIRA, INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA SEM GORDURA, SALGADA E DESSECADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KG.	2997	REGIONAL	R$ 24,50
124	CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, CONGELADA.	KG.	2997	REGIONAL	R$ 14,50
125	CARNE BOVINA, TIPO: PÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	9420	REGIONAL	R$ 17,70
126	CARNE BOVINA, TIPO: PATINHO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	2997	REGIONAL	R$ 22,80
127	FÍGADO BOVINO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	2997	FRIBOI	R$ 9,55
128	FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, COM VÍSCERAS, COM PÉ E COM CABEÇA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	40930	SEARA	R$ 7,95
129	FRANGO, APRESENTAÇÃO: COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	2997	SADIA	R$ 8,35
130	FILÉ DE PEIXE, ESPÉCIE: PESCADA, APRESENTAÇÃO: CORTADO EM FILÉ, SEM PELE, SEM ESPINHAS, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	KG.	1600	REGIONAL	R$ 18,00
131	PEIXE, ESPÉCIE: PIRARUCU, APRESENTAÇÃO: SECO, SEM PELE E SEM ESPINHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	1120	REGIONAL	R$ 25,60
132	FILÉ DE PEIXE, ESPÉCIE: PIRARUCU, APRESENTAÇÃO: CORTADO EM FILÉ, SEM PELE, SEM ESPINHAS, IN NATURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: (KG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	2120	REGIONAL	R$ 18,70
133	PEIXE, ESPÉCIE: TAMBAQUI, APRESENTAÇÃO: SEM CABEÇA, SEM ESCAMAS, COM NO MÍNIMO 4 KG, EVISCERADO, FRESCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KG.	2240	REGIONAL	R$ 20,80
134	PEIXE, ESPÉCIE: TUCUNARÉ, APRESENTAÇÃO: SEM CABEÇA, SEM ESCAMAS, COM NO MÍNIMO 4 KG, EVISCERADO, FRESCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	KG.	2120	REGIONAL	R$ 14,70
135	FILÉ DE PEIXE, ESPÉCIE: PESCADA, APRESENTAÇÃO: CORTADO EM FILÉ, SEM PELE, SEM ESPINHAS, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG.	2120	REGIONAL	R$ 17,50
136	APRESUNTADO FATIADO - COMPOSIÇÃO: CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS.	KG.	1100	NATUCARNE	R$ 7,40
137	IOGURTE, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, CONSERVADOR, CORANTES E AROMATIZANTES NATURAIS, POLPA DE FRUTAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 6 COPOS COM PESO TOTAL DE 540 A 600G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	EMBAL.	800	FRUTGURT	R$ 5,40

138	IOGURTE, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, CONSERVADOR, CORANTES E AROMATIZANTES NATURAIS, POLPA DE FRUTAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA CONTENDO 06 SACHES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	CARTELA	800	FRUTGURT	R$ 5,30
139	LINGÜIÇA CALABRESA, INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, SAL, PROTEÍNA VEGETAL CONDIMENTOS E OUTROS, CONSERVADORES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG.	KG.	550	SEARA	R$ 17,45
140	MANTEIGA, INGREDIENTES BÁSICOS: CREME DE LEITE E SAL, UNIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	724	TOYA	R$ 30,45
141	MARGARINA VEGETAL, APRESENTAÇÃO: SEM SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 500 G.	POTE	524	DELICIA	R$ 6,75
142	MARGARINA VEGETAL, APRESENTAÇÃO: COM SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 500 G.	POTE	924	DELINE	R$ 5,75
143	MARGARINA VEGETAL, APRESENTAÇÃO: COM SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250 G.	EMBAL.	724	DELINE	R$ 2,55
144	PRESUNTO, APRESENTAÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, COZIDO; COMPOSIÇÃO: CARNE DE PERU SUAVEMENTE CONDIMENTADA; COM BAIXO TEOR DE GORDURA; UNIDADE DE FORNECIMENTO.	KG.	2094	SEARA	R$ 23,55
145	PRESUNTO, APRESENTAÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, COZIDO, FATIADO, COMPOSIÇÃO: PERNIL SUÍNO, CONDIMENTOS E ESTABILIZANTES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	1094	SADIA	R$ 27,05
146	QUEIJO MUSSARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS.	KG.	2094	TOYA	R$ 24,50
147	QUEIJO PRATO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 G (± 3%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	450	TOYA	R$ 29,90
148	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES BÁSICOS: QUEIJO PARMESÃO RALADO E CONSERVADOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	PCT.	450	SANSINI	R$ 1,95
149	REQUEIJÃO, APRESENTAÇÃO: COPO PLÁSTICO COM 200 A 220G, INGREDIENTES: INGREDIENTES: LEITE, MAISENA, MANTEIGA E SAL.	UNID.	550	TOYA	R$ 7,45
150	SALSICHA, TIPO: HOT DOG; CARNE SUÍNA; COM TEMPERO, CONDIMENTOS E CORANTE NATURAL.	KG.	380	PERDIGAO	R$ 9,50
151	POLPA DE FRUTAS, SABOR: ACEROLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNID.	3048	PIN POLPAS	R$ 10,32
152	POLPA DE FRUTAS, SABOR: GOIABA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	3048	PIN POLPAS	R$ 10,50
153	POLPA DE FRUTAS, SABOR: MARACUJÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNID.	3048	PIN POLPAS	R$ 14,13
154	ABACAXI, ESPÉCIE: REGINAL, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	1540	REGIONAL	R$ 3,90
155	ABACATE, GRUPO: REGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	KG.	1540	REGIONAL	R$ 7,50
158	ALFACE, TIPO: EXTRA, GRUPO: CRESPA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA PERFAZENDO NO MÍNIMO 200 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	MAÇO	960	REGIONAL	R$ 4,00
159	ALHO, GRUPO: BRANCO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	960	REGIONAL	R$ 27,40
161	BANANA, ESPÉCIE: PRATA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	3502	REGIONAL	R$ 4,15
162	BANANA, ESPÉCIE: PACOVÃ, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	970	REGIONAL	R$ 5,02
163	BATATA PORTUGUESA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	3496	REGIONAL	R$ 4,75
166	CEBOLA, TIPO: BRANCA/EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	3022	REGIONAL	R$ 4,80
168	CENOURA, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	4106	REGIONAL	R$ 5,25
169	CHEIRO VERDE, COMPOSIÇÃO: CEBOLINHA VERDE, COENTRO E CHICÓRIA.	MAÇO	4249	REGIONAL	R$ 1,80
171	COUVE MANTEIGA, TIPO: EXTRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO PERFAZENDO NO MÍNIMO 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	MAÇO	1596	REGIONAL	R$ 1,70
172	FEIJÃO VERDE, TIPO: FEIJÃO DE CORDA OU DE METRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	MAÇO	1496	REGIONAL	R$ 2,00
174	LARANJA, GRUPO: PÊRA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	3040	REGIONAL	R$ 4,80
175	LIMÃO, ESPÉCIE: TAITI, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	970	REGIONAL	R$ 4,95
176	MAÇÃ, GRUPO: FUJI, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	9263	REGIONAL	R$ 7,30
178	MAMÃO, ESPÉCIE: PAPAIA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	2120	REGIONAL	R$ 3,60
182	MELÃO, GRUPO: AMARELO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	520	REGIONAL	R$ 3,82
183	OVO DE GALINHA, COR: BRANCA, TIPO: EXTRA, CLASSE: A, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA COM 30 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	BANDEJA	450	REGIONAL	R$ 12,33
184	OVO DE GALINHA, COR: VERMELHO, TIPO: EXTRA, CLASSE: A, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA COM 30 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	BANDEJA	6455	REGIONAL	R$ 12,85
187	PIMENTA, ESPÉCIE: DE CHEIRO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	3116	REGIONAL	R$ 9,05

188	PIMENTÃO, GRUPO: AMARELO, VERDE E VERMELHO, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	3386	REGIONAL	R$ 11,90
189	REPOLHO, TIPO: EXTRA, GRUPO: ROXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	866	REGIONAL	R$ 7,02
190	REPOLHO, TIPO: EXTRA, GRUPO: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	1116	REGIONAL	R$ 4,90
191	TANGERINA, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	720	REGIONAL	R$ 7,05
192	TOMATE, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	3968	REGIONAL	R$ 5,55
194	UVA, GRUPO: RUBI, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	480	REGIONAL	R$ 20,45
205	TEMPERO COMPLETO, INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, PIMENTA DO REINO, PIMENTA VERMELHA, SALSA, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, UNIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 300 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	PCT.	2476	MARIZA	R$ 3,73

EMPRESA: R. S. P FERREIRA– ME
CNPJ Nº: 05.055.582/0001-27
ENDEREÇO: Rua Heberth de Azevedo, nº 1230 – Centro-, CEP 69.151-160.
PARINTINS-AMAZONAS

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR FINAL
156	ABÓBORA, GRUPO: REGIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	KG.	840	REGIONAL	R$ 3,60
157	ACELGA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO	KG.	150	REGIONAL	R$ 7,80
160	BANANA, ESPÉCIE: MAÇÃ, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	970	REGIONAL	R$ 4,89
164	BATATA-DOCE, GRUPO: BRANCA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	250	REGIONAL	R$ 3,88
165	BETERRABA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	450	PAULISTA	R$ 4,72
167	CEBOLA, TIPO: ROXA/EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	900	MINEIRA	R$ 7,20
170	CARÁ, TIPO: ROXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	520	REGIONAL	R$ 5,88
173	JAMBU, TIPO: EXTRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA PERFAZENDO NO MÍNIMO 100 G, APLICAÇÃO: É USADO COMO CONDIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	MAÇO	520	REGIONAL	R$ 5,99
177	MACAXEIRA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	1360	REGIONAL	R$ 2,35
179	MARACUJÁ, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	780	REGIONAL	R$ 11,75
180	MAXIXE, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	480	REGIONAL	R$ 7,40
181	MELANCIA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	1950	REGIONAL	R$ 1,52
185	PEPINO, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	1960	REGIONAL	R$ 2,62
186	PERA, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG.	340	PAULISTA	R$ 10,35
193	UVA, GRUPO: ITÁLIA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG.	480	VERDE	R$ 19,75
195	UVA PASSA, APLICAÇÃO: DE USO CULINÁRIO E PANIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UVA DESIDRATADA; FORNECIMENTO: KG.	KG	420	PAULISTA	R$ 19,82
196	AÇAFRÃO-DA-TERRA (CURCUMA LONGA), ASPECTO: EM PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 40 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UNID.	250	NUTRI VITA	R$ 1,39
197	CANELA, ASPECTO: EM PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 40G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	344	DELICATE	R$ 2,29
198	COLORAU ASPECTO: EM PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	2126	NUTRI VITA	R$ 4,35
199	CRAVO, TIPO: DA ÍNDIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 40 GRAMAS, APRESENTAÇÃO: BOTÕES FLORAIS SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	370	PETRI	R$ 6,65
200	ERVA DOCE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 40G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	520	PETRI	R$ 2,60
201	LOURO, ASPECTO: FOLHA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 15G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	520	REGIONAL	R$ 2,60
202	MANJERICÃ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 40G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	400	FOLHAGEM	R$ 1,45
203	ÓREGANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	UNID.	370	NUTRI VITA	R$ 2,12
204	PIMENTA DO REINO E COMINHO, ASPECTO: PIMENTA DO REINO MOÍDA E COMINHO EM PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 60 A 70 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	PCT.	2476	REGIONAL	R$ 3,56

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os Detentores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Detentor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Detentor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Detentor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 55/2019 e seus anexos, o DETENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do Detentor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o Detentor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

a) Quando o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato de execução do(s) serviço(s) decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o Detentor não assinar o contrato de execução do(s) serviço(s), no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do Detentor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Detentor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Detentor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Detentor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do Detentor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Detentor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2019-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 30 de dezembro de 2019.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito De Parintins

COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA – ME
CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30

R. S. P FERREIRA– ME
CNPJ Nº: 05.055.582/0001-27

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:8D975972

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019/SRP – CPL

No dia 15 de janeiro de 2020, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 032/2019,** para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de químico cirúrgico para secretaria municipal de saúde, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas

EMPRESA VENCEDORA: 1) E C ALVES COMÉRCIO DE MÉDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº **34.389.291.0001.73** conforme quadro a seguir:

item	PRODURO	MARCA	UND	QUNT	P. UNT.	P. TOTAL
1	Ácido Úrico - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação quantitativa de Ácido Úrico presentes no soro e demais líquidos humanos, pelo sistema colorimétrico, 2 frascos com 100 ml.Determinação quantitativa e colorimétrica.	BOCLIN	Kit	50	R$155,00	R$7.750,00
3	Amilase - Determinação quantitativa da Amilase em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética contínua. Aplicação manual e automática. Kit p/ 200 testes	BOCLIN	Kit	100	R$3,80	R$380,00
4	ASLO - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação qualitativa e Semi quantitativa, de anticorpos antiestreptolisina O, no soro humano não diluído, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.	BOCLIN	Kit	100	R$190,00	R$19.000,00
6	Bilirrubina - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação quantitativa das Bilirrubinas presentes no soro ou plasma humano, pelo sistema manual e automático.	BOCLIN	Kit	50	R$284,00	R$14.200,00
7	COLESTEROL TOTAL -Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação quantitativa do Colesterol Total presentes no soro ou plasma humano, pelo sistema colorimétrico, 2 frascos com 100 ml. Aplicação manual e automática	BOCLIN	KIT	300	R$118,50	R$35.550,00
9	CREATININA - Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação quantitativa da Creatinina presentes no soro, plasma ou urina, pelo sistema colorimétrico, 2 frascos com 100 mL.	BOCLIN	Kit	50	R$117,00	R$5.850,00
12	Eletrodo p/ ECG adulto/infantil, descart.,c/ adesivo plático não poroso, c/ boa aderência, condutor, espuma s/ látex, antialergênico, c/ gel consistente.	LAMEDID	Unidade	20000	R$0,44	R$8.800,00
14	Fator Reumatóide -Conjunto de diagnóstico "in vitro" para determinação qualitativa e semi quantitativa, dos Fatores Reumatóides – LÁTEX, no soro humano, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.	BOCLIN	Kit	50	R$693,00	R$34.650,00
15	Filme radiológico base verde 24x30,películas protegidas da luz.	IBF MEDIX	cx	8000	R$4,88	R$39.040,00
16	Filme radiológico base verde 30x40, películas protegidas da luz.	IBF MEDIX	cx	8000	R$6,15	R$49.200,00
17	Filme radiológico base verde 35x35, películas protegidas da luz.	IBF MEDIX	cx	8000	R$7,12	R$56.960,00
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha: 31mm, 3/8 Círculo Cilíndrica.	Technofio	Envelope	5000	R$5,68	R$28.400,00
19	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha.	Technofio	Envelope	5000	R$2,13	R$10.650,00
20	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm- OB/GIN.	Technofio	Envelope	5000	R$6,34	R$31.700,00
21	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm.Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN.	Technofio	Envelope	5000	R$6,67	R$33.350,00
22	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Gastro.	Technofio	Envelope	5000	R$5,68	R$28.400,00
23	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	Technofio	Envelope	5000	R$5,89	R$29.450,00
24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, torcido, , 70cm, agulha ½ circulo cilíndrica 1,5cm.	Technofio	Envelope	50000	R$5,78	R$289.000,00
25	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro.	Technofio	Envelope	5000	R$6,12	R$30.600,00
26	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,1cm.	Technofio	Envelope	5000	R$6,67	R$33.350,00
27	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 4-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 2,5cm - Cuticular.	Technofio	Envelope	7000	R$2,02	R$14.140,00
28	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	Technofio	Envelope	7000	R$6,35	R$44.450,00
29	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	Technofio	Envelope	7000	R$6,35	R$44.450,00

30	Fio cirúrgico nylon nº 5-0, monofilamentar, 45 cm agulha 3/8 circular triangular 2,0cm .	Technofio	Envelope	7000	R$6,28	R$43.960,00
31	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, cobertura antisseptica, PONTA ROMBA.	Technofio	Envelope	4000	R$6,25	R$25.000,00
32	Fio cirúrgico seda nº 0,torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro	Technofio	Envelope	4000	R$3,00	R$12.000,00
33	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm, de 70-75 cm, agulha 3/8 círculo cilindrica com 3,0cm	Technofio	Envelope	4000	R$6,35	R$25.400,00
34	Fita teste embaladas individualmente para detecção de níveis de glicose de 20 a 600mg/dl em sangue capilar. As tiras devem possuir eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como Vitamina C e outras substâncias endógenas.	ONCALIPLUS	Unidade	30000	R$0,90	R$27.000,00
35	Fixador de película radiográfica, automático, fornecido em kit composto de fixador e endurecedor, com tampa rosqueável e lacre de segurança, para preparo de 38 litros de solução	IBF MEDIX	galão	500	R$473,00	R$236.500,00
36	Fixador para Raio X odontológico com 475 ml	CAITHEC	Frasco	1000	R$35,55	R$35.550,00
38	GLICOSE - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação quantitativa da Glicose presentes no soro ou plasma, pelo sistema colorimétrico enzimático, aplicação manual e automática	BOCLIN	Kit	100	R$97,00	R$9.700,00
40	KIT CIRÚRGICO G.U.P. ESTÉRIL, CONTENDO: 1 campo de mesa 120x200 cm em sms laminado; 1 campo superior 260x160 cm em sms 40g com reforço em sms laminado adsorvente (80x50 cm); 1 campo para proteção de pernas; 1 campo fenestrado em “U” 210x160 cm reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica ao redor da fenestra; 2 fitas hipoalergênicas 10x50 cm. embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica.	POLARFIX	Kit	20	R$162,00	R$3.240,00
41	Kit para identificação de sangue oculto nas fezes, (teste sem necessidade de dieta alimentar do paciente). Kit com 25 testes (packs).	BOCLIN	Kit	10	R$378,00	R$3.780,00
42	Lanceta para punção capilar, em microcoleta de sangue, descartável.	Accu-plast	Unidade	25000	R$0,52	R$13.000,00
48	Massa para vedar tubo capilar	INTERLAB	Unidade	50	R$85,60	R$4.280,00
49	PCR - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação qualitativa e semi quantitativa, da Proteína C Reativa – PCR, no soro humano, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com sensibilidade de 6,5 mg/L, com capacidade para 100 determinações.	BOCLIN	Kit	50	R$92,00	R$4.600,00
50	Ponteira descartável, não estéril, para micropipeta automática, na cor amarela com volume variável entre 10 a 200ul.	AXYGEN	Unidade	10000	R$0,98	R$9.800,00
52	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock.	SR	Unidade	25000	R$0,59	R$14.750,00
53	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	Unidade	20000	R$0,35	R$7.000,00
54	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock.	SR	Unidade	15000	R$0,83	R$12.450,00
55	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	Unidade	10000	R$0,35	R$3.500,00
56	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock.	SR	Unidade	10000	R$0,36	R$3.600,00
57	TESTE DE GRAVIDEZ - Determinação por tira reativa, qualitativa e semi-qualitativa da fração beta da gonadotrofina corionica humana, com a formação de uma reação antigeno-anticorpo, em amostras de soro e urina, reação com sensibilidade de no minimo 25mlu/ml acondicionada em embalagem apropriada para o produto, contendo nº do lote, validade e temperatura de estocagem apresentação c/ 100 tiras ou 2 de 50 cada.	CLEARBLUE	Kit	500	R$1,40	R$700,00
58	Tira reativa para exame químico da urina, com no mínimo 11 parâmetros, incluindo densidade,	BR DEC	Unidade FRASCO	100	R$46,80	R$4.680,00
59	Transaminase- TGO, sistema colorimétrico para dosagem de transaminase no soro, plasma e liquor. Capacidade de 50 a 100 testes. Embalagem contendo prazo de validade, registro no MS e número de lote.	BIOCLIN	Kit FRASCO	50	R$128,70	R$6.435,00
60	Transaminase- TGP, sistema colorimétrico para dosagem de transaminase no soro, plasma e liquor. Capacidade de 50 a 100 testes. Embalagem contendo prazo de validade, registro no MS e número de lote.	BIOCLIN	Kit FRASCO	50	R$128,70	R$6.435,00
61	TRIGLICERÍDEOS - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação quantitativa dos Triglicerídeos presentes no soro e plasma humano, pelo sistema colorimétrico, kit com 2 frascos com 100 ml cada. P/ manual e automatico.	BIOCLIN	Kit FRASCO	100	R$357,80	R$35.780,00
62	Tubo a vácuo 13x100mm, aspiração de 5ml, para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, GEL SEPARADOR em base de acrilico com dispensação em forma de L e ativador de coágulo jateado na parede interna do tubo.Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora na cor AMARELO OURO. Tubo certificados para utilização em drogas terapêuticas e análitos especiais e estudos de congelamento.Tubos etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade e nº de catálogo. Registro do M.S. e volume de aspiração.	LABORIMPORT	Unidade	5000	R$1,61	R$8.050,00
63	Tubo a vácuo 13x75mm, aspiração de 9 a 10ml, para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, sem anticoagulante.Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora na cor VERMELHA. Esterelizado a radiação gama.Tubos etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade e nº de catálogo. Registro do M.S. e volume de aspiração.	LABORIM, PORT	Unidade	10000	R$0,80	R$8.000,00
64	TUBO A VÁCUO, Aplicação: Uso laboratorial, Tamanho Capacidade: 13x75mm, aspiração de 2 ml, Características Adicionais: Tubo para coleta de sangue a vácuo plástico P.E.T., incolor, esteril, para uso Pediátrico/Geriátrico, com EDTA K2 ou K3 jateado na parede interna do tubo (contendo por tubo: 3,6 mg de EDTA). Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora na cor ROXA. Esterilizado a radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: n.º de lote, prazo de validade e n.º de catalogo. Registro do Ministério da Saúde e volume de aspiração.	LABORIMPORT	Unidade	10000	R$1,61	R$16.100,00
65	Tubo capilar com heparina para utilização na determinação do micro-hematócrito, medindo aproximadamente 75 mm de comprimento, 1,40 a 1,60mmde diâmetro, com identificação em uma das extremidade na cor vermelha. Frasco com 500 UND.	YAPAY	Frasco	10000	R$0,15	R$1.500,00
66	Tubo capilar sem heparina para utilização na determinação do micro-hematócrito, medindo aproximadamente 75 mm de comprimento, 1,10 a 1,50 de diâmetro, com identificação em uma das extremidade na cor vermelha. Frasco com 500 UND.	YAPAY	Frasco	10000	R$0,15	R$1.500,00
67	URÉIA - Conjunto de diagnóstico “in vitro” para determinação quantitativa da Uréia presentes no soro humano, pelo método colomérico-enzimático, contendo padrão e reagentes necessários para determinação de no mínimo 200 testes.	BIOCLIN	Kit	25	R$200,00	R$5.000,00
68	VDRL - conjunto de diagnóstico “in vitro” pela detecção qualitativa e semi quantitativa, das reaginas da sífilis no soro, plasma ou LCR humano, pelo método de floculação, do tipo VDRL, frasco com 5 ml do antígeno.	BIOCLIN	Kit	25	R$110,00	R$2.750,00
69	Bureta para administrar medicação de duração prolongada	LABO69, RIMPORT	un	20000	R$7,12	R$142.400,00
70	Esfigmomanômetro	SOLIDOR	Uni	300	R$82,00	R$24.600,00
71	Estetoscópio	SOLIDOR	uni	300	R$26,30	R$7.890,00
						R$1.656.250,00

EMPRESA VENCEDORA: 2) HL GALVÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS GRAFICOS, inscrito no CNPJ sob o nº **31.378.249.0001.69**, conforme quadro a seguir:

item	PRODURO	MARCA	UND	QUNT	P. UNT.	P. TOTAL
2	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml.	Nobre	Frasco	6000	R$9,07	R$54.420,00
5	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa com punho com elástico, na cor branca.	Nobre	Unidade	20000	R$2,19	R$43.800,00
8	Coletor universal descartável, cap. 80ml, opaco, tampa rosqueável, embalado individualmente, com marca do fabricante impressa no produto e na embalagem.	Nobre	Unidade	20000	R$2,19	R$43.800,00
10	Desinfetante hospitalar de alto nível à base de Ácido Peracético pronta para uso (sem necessidade de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme constar a formulação do produto (atuador/inibidor de corrosão). Apresentar concentração de 0,09% a 0,15% , PH de 5,5 a 7; odor característico suave, atividade mínima de 20 dias, comprovado por fita reagente específica que deverá acompanhar o produto. A embalagem e tampa do produto deverão ter todas as suas partes resistentes afim de manter as propriedades do produto e impedir ruptura e perda durante o transporte e a manipulação. O fabricante deverá apresentar laudo de compatibilidade da fita reagente com o produto ofertado. Apresentação: embalagem de 5 litros.	ULTRA GUARD	Galão	50	R$288,50	R$14.425,00
11	Detergente enzimático com atividade antimicrobiano (bactericida, fungicida e viruscida) contendo no mínimo três enzimas não vegetais sendo estas: protease, lípase e amilase, com capacidade de eliminação de odores biológicos, contendo detergente não iônico, não irritante de pele e mucosas, ph neutro, não corrosivo.	Rioquimica	Galão c/ 5 lt	50	R$178,80	R$8.940,00
13	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele	CREMER	Rolo	12000	R$10,36	R$124.320,00
37	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 100g.	RMC	Frasco com 20 litros	500	R$72,48	R$36.240,00
39	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.		Unidade	100000	R$0,35	R$35.000,00
43	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	MEDIX	Unidade	50000	R$0,27	R$13.500,00
44	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	MEDIX	Unidade	50000	R$0,27	R$13.500,00
45	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	MEDIX	Unidade	50000	R$0,27	R$13.500,00
46	Mascara descartavel N95, com tiras ajustáveis. Aprovada pelo Ministerio do Trabalho	MEDIX	Unidade	10000	R$4,07	R$40.700,00
47	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no mínimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora.	MEDIX	Unidade	30000	R$0,30	R$9.000,00
51	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas, em não tecido, descartavéis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	Prodesc	Unidade	100000	R$0,21	R$21.000,00
72	Balança	OMRON	uni	50	R$1.490,00	R$74.500,00
73	Fita métrica		Uni	500	R$15,40	R$7.700,00
74	Termômetro de temperatura digital	INPELANYU	uni	1000	R$19,00	R$19.000,00
75	Aparelho de glicemia digital	ON CALL PLUS	uni	500	R$63,30	R$31.650,00
TOTAL						**R$604.995,00**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 15 de janeiro de 2020.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:6BB58E64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 286/GP-PMT DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 828/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, no interesse do serviço público, por encerramento de contrato, os servidores do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tabatinga abaixo listados:

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo
•	1089016	ADRIEL RIBEIRO MORENO	PORTEIRO
•	1088443	ANA REGINA DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRO (A)
•	1089771	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1088816	ANTONIO DE SÁ DA SILVA	PORTEIRO
•	1089772	AZENILDA SALVADOR DE SOUZA	MONITOR
•	1089773	BRENDA LUZLENNE DA COSTA OSORIO	MONITOR
•	1089429	CATARINA DE SOUZA TENAZOR	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089261	CHRISTINA ARICARA PEREIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO

•	1087651	CLEUVANY MOÇAMBITO ALMEIDA	MERENDEIRO (A)
•	1087652	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	PORTEIRO
•	1089802	DANIEL HILARIO CABRERA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089345	DANIELE LIMA BORGES	PORTEIRO
•	1087657	DENYS MONTOYA GONZALES	PORTEIRO
•	1087309	DEOLINDA FIDELIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1088812	DEYCI LARA TAPAYAURI DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089433	DEYSE BINDA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1088824	EUNICE DA SILVA LIMA	MERENDEIRO (A)
•	1087670	FRANCISCA DA CRUZ AVELINO	MERENDEIRO (A)
•	1088831	FRANCISCO FERNANDES NASCIMENTO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
•	1087506	FRANCISCO RUIZ DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
•	1089832	FRANCISLEY RIBEIRO GRANDES	MONITOR
•	1088304	GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO	VIGIA
•	1089781	GRACIMAR DA SILVA ROBERTO	MERENDEIRO (A)
•	1088789	HILDA DA SILVA MOÇAMBITE	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089420	INEIS PAULO VIEIRA	MERENDEIRO (A)
•	1089782	INGRIDY ANGEL BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM
•	1089783	IRIS SANDRA MONTEIRO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089255	IVANETE BRAZIL DE SOUZA	MERENDEIRO (A)
•	1087728	IVANILDE RODRIGUES VITOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
•	1089784	LINDAMAR DE SOUZA DIAS	MERENDEIRO (A)
•	1088837	LINDOMICE DE SA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1088815	LUCAS EDUARDO HOLGUIM RODRIGUES	VIGIA
•	1088714	LUCIA SAMIAS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089828	LUSINETE NASCIMENTO SALES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1088819	MARIA CLEIDE JAQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089283	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1088848	MARIA MARQUIZETE MARTINS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1087769	MARIA NEILA NASCIMENTO DE SÁ	MERENDEIRO (A)
•	1089882	MARISA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1087772	MARLINDA COSTA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089005	MATRINDADE DE SA DA SILVA	MERENDEIRO (A)
•	1089786	NAILZA NASCIMENTO CARVALHO	MERENDEIRO (A)
•	1089599	NATALI DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1088724	NIZIOMAR MORAIS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089838	OLGA LUCIA ESTRELLA MARIN	ASSIST. ADMINISTRATIVO
•	1089367	PLACIDO BARRERA CORREA	VIGIA
•	1089550	RAIMUNDA IVONICA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1088489	RAIMUNDO CAMELO DA SILVA	VIGIA
•	1089583	RAIMUNDO RODRIGUES CHUNA	VIGIA
•	1089905	REGGIANE DE FREITAS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089785	ROSIANE LARANHAGA SABOIA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089840	ROSILENE VIANA PANDURO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1087806	ROSINEIDE FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089463	SUZANA DE CASTRO ROMAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
•	1089801	VILMA ARAUJO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
•	1089858	VIVIANE PEREIRA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM

Art.2º - DETERMINAR, que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga proceda com o desligamento dos mesmos da folha de pagamento;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 31 de dezembro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D2D063D7

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 287/GP-PMT DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 828/2018, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA
Art. 1º - EXONERAR, no interesse do serviço público, por encerramento de contrato, os servidores do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tabatinga abaixo listados:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
•	1088676	ADAIL DA SILVA LUZEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089402	ADAM PEREIRA CUENCA	PROFESSOR (A)
•	1089102	ADEMAR TENAZOR TAUANA FILHO	PROFESSOR (A)
•	1089403	ADILENE SANTIAGO MARCOS	PROFESSOR (A)
•	1088721	ADINILDE DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR (A)
•	1088700	ADRIANA PERES CARDOSO	PROFESSOR (A)
•	1089404	ADRIANA SOARES VARGAS	PROFESSOR (A)
•	1089023	ADRIANO DE LIMA DA COSTA	PROFESSOR (A)
•	1090085	ADRIANO PONCIANO MARIANO	PROFESSOR (A)
•	1089018	ADRIELMA LOFIEGO CACAU	PROFESSOR (A)
•	1089891	ADULCIMAR FELIX DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1089058	ALBERTO BATISTA LOURENCO	PROFESSOR (A)
•	1089647	ALBERTO GASPAR JORGE	PROFESSOR (A)
•	1089997	ALDECIR PEDRO JUVITO	PROFESSOR (A)
•	1089996	ALDECIR PEDRO JUVITO	PROFESSOR (A)
•	1089081	ALDEMIR DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (A)
•	1089573	ALDEMIR GOMES HILARIO	PROFESSOR (A)
•	1088927	ALDENOR RIBEIRO ZAGURI	PROFESSOR (A)
•	1089653	ALDO LIMA DO CARMO FERMIN	PROFESSOR (A)
•	1089892	ALESSANDRA CALDAS DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088887	ALINE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR (A)
•	1089216	ALINE TACIANE GONÇALVES BRANDAO	PROFESSOR (A)
•	1089151	ALTEMIR SEBASTIÃO CUSTODIO	PROFESSOR (A)
•	1088955	AMERICO RAIMUNDO SEBASTIÃO	PROFESSOR (A)
•	1089753	ANA CARLA DAVILA TINOCO	PROFESSOR (A)
•	1088240	ANA CARLA MONTALVAO AUANARIO	PROFESSOR (A)
•	1089399	ANA CRISTIANE GONZALES MACEDO	PROFESSOR (A)
•	1088680	ANA CRISTINA ARAUJO MACEDO	PROFESSOR (A)
•	1089069	ANA CRISTINA GONZALES MACEDO	PROFESSOR (A)
•	1088881	ANA LUCIA PEREIRA CHAVES	PROFESSOR (A)
•	1089813	ANDREA SILVESTRE DA SILVA BRUZACA	PROFESSOR (A)
•	1089654	ANDREA SILVESTRE DA SILVA BRUZACA	PROFESSOR (A)
•	1089202	ANDREIA DA SILVA EUFRAZIO CELORIO DELGADO	PROFESSOR (A)
•	1088715	ANDREIA ROCHA CARDOSO	PROFESSOR (A)
•	1088740	ANDREIA SIMAO SAQUIRAY	PROFESSOR (A)
•	1089814	ANDRESA MARIA RODRIGUES TORRES	PROFESSOR CUIDADOR
•	1089109	ANGEL TORRES DAVILA	PROFESSOR (A)
•	1088241	ANGELA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1088684	ANTONIA OLIMPIO DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1088743	ANTONIA RODRIGUES PINEROS	PROFESSOR (A)
•	1089077	ANTONIO CURICO BALIEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089076	ARCENILDO COSTODIO MARIO	PROFESSOR (A)
•	1089149	ARCENIO EURICO JOAQUIM	PROFESSOR (A)
•	1089405	ARETA NASCIMENTO HIDALGO	PROFESSOR (A)
•	1088981	ARTAETE PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR (A)
•	1088974	ARTEMIO BIBIANO MURATU	PROFESSOR (A)
•	1088736	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)
•	1088913	AVAEDSON VALENCIA FIRMINO	PROFESSOR (A)
•	1089057	BEBETO GINATE GUEDES	PROFESSOR (A)
•	1089056	BERCILDO ALEXANDRE PONCIANO	PROFESSOR (A)
•	1088933	BERNARDO SANTIAGO MANDUCA	PROFESSOR (A)
•	1087943	BIBIANE PORFIRIO MENDES	PROFESSOR (A)
•	1088685	CAMILA MELO CAVALCANTE	PROFESSOR (A)
•	1088732	CECILIA MARTINS	PROFESSOR (A)
•	1089815	CELIA SALVADOR DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1088902	CELIO NOGUEIRA MENDES	PROFESSOR (A)
•	1089238	CICERA HOSANA DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089021	CICERA HOSANA DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089096	CILENO JERONIMO JULIO	PROFESSOR (A)
•	1089754	CINTHYA DA SILVA PESSOA	PROFESSOR (A)
•	1089229	CINTYA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (A)
•	1088911	CIRLENE ELMO PLACIDO	PROFESSOR (A)
•	1089755	CIRLEY PEREIRA CRUZ	PROFESSOR (A)
•	1089323	CKEYCIANE MEDINA SOARES	PROFESSOR (A)
•	1089154	CLARA JUNIA ADRIÃO TENAZOR	PROFESSOR (A)
•	1088945	CLAUDECY MARQUES ANDRE	PROFESSOR (A)
•	1088709	CLAUDETE DUARTE ARIAS	PROFESSOR (A)
•	1088799	CLAUDIA MANGABEIRA DA SILVA PAULA	PROFESSOR (A)
•	1089166	CLAUDIA PAIVA MACHADO	PROFESSOR (A)
•	1088898	CLAUDINEI GUEDES TAVANA	PROFESSOR (A)
•	1088937	CLAUDINO NOGUEIRA PEREIRA	PROFESSOR (A)
•	1089406	CLEETE MELO RUBEM	PROFESSOR (A)
•	1089022	CLEIA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR (A)
•	1088722	CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO	PROFESSOR (A)
•	1089324	CLEOTON GOMES PERES	PROFESSOR (A)
•	1089024	CLEUDINETE GOMES BEZERRA	PROFESSOR (A)
•	1089756	CLEUDINETE GOMES BEZERRA	PROFESSOR (A)
•	1089816	CRISLEN JULIANA LIMA DE LIMA	PROFESSOR (A)
•	1089817	CRISLEN JULIANA LIMA DE LIMA	PROFESSOR (A)
•	1088934	CRISTINA GALDINO FELIX	PROFESSOR (A)
•	1088873	CRISTINA ROCHA MAGALHÃES	PROFESSOR (A)
•	1088689	CRISTOVÃO DOS SANTOS RABELO	PROFESSOR (A)
•	1089596	DAIANA PRISCILA MAFRA GONÇALVES	PROFESSOR (A)

•	1088883	DAIANE GABRIELA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089884	DAINNA DE ANDRADE NUNES	PROFESSOR CUIDADOR
•	1088734	DAMIANA DOS SANTOS BATALHA	PROFESSOR (A)
•	1089011	DANIELA FERREIRA TANANTA	PROFESSOR (A)
•	1088899	DARCIMAR ALIPIO MURATU	PROFESSOR (A)
•	1088774	DARCINEIA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR (A)
•	1088920	DAVI PEREIRA GASPAR	PROFESSOR (A)
•	1089757	DÁYLA BIANCA SILVA RUBIM	PROFESSOR (A)
•	1089626	DEIDRACEIMONIA CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088269	DEIZIANE DE ARAUJO MESTANCIO	PROFESSOR (A)
•	1089209	DENILSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088912	DERNILSON EURICO ANTONIO	PROFESSOR (A)
•	1089655	DEUZIANE JUMBATO DA COSTA	PROFESSOR (A)
•	1089758	DIANA CAROLINA FERREIRA SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1089822	DIANA LUZ GUZMAN RODRIGUEZ	PROFESSOR (A)
•	1088741	DIANE FARIAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)
•	1088784	DIEGO PINCHES BARBOSA	PROFESSOR (A)
•	1089824	DILSONEY DA CRUZ LUCAS	PROFESSOR (A)
•	1088996	DINA LUORENÇO FELIX	PROFESSOR (A)
•	1089325	DULCELIA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088992	EDBERTO MANOEL ARAUJO	PROFESSOR (A)
•	1089201	EDILAMAR OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR (A)
•	1089170	EDILENE SILVA MELO	PROFESSOR (A)
•	1089759	EDILENE SILVA MELO	PROFESSOR (A)
•	1089060	EDILSON MARCOS RODRIGUES	PROFESSOR (A)
•	1088936	EDIMAR DE SOUZA PINTO	PROFESSOR (A)
•	1089861	EDIVAL LOPES CRUZ	PROFESSOR (A)
•	1088901	EDMILSON DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089100	ELADIO RAMOS MANDUCA	PROFESSOR (A)
•	1089326	ELEANAIDE ALEXANDRE MENDES	PROFESSOR (A)
•	1088678	ELIANA SILVA ARAUJO	PROFESSOR (A)
•	1088785	ELIANE ALMEIDA TANANTA	PROFESSOR (A)
•	1089761	ELIANE ROCHA DE ASSIS	PROFESSOR (A)
•	1089086	ELIDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089927	ELIJAMISON DA SILVA LIMA	PROFESSOR (A)
•	1089105	ELIS ESTEVAO IDELFONSO	PROFESSOR (A)
•	1088805	ELISANDRA HILARIO CHUNA	PROFESSOR (A)
•	1089093	ELISIOMAR COBOS TAMABIO	PROFESSOR (A)
•	1088930	ELISON GOMES COELHO	PROFESSOR (A)
•	1089099	ELITON ALFREDO JUVITO	PROFESSOR (A)
•	1089092	ELIVELTON DANIEL NONATO	PROFESSOR (A)
•	1088877	ELIZABETH SILVA BEZERRA	PROFESSOR (A)
•	1088755	ELIZABETH VALERA TARAMONA	PROFESSOR (A)
•	1088884	ELIZANGELA DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR (A)
•	1089120	ELIZIA GERALDO GOMES	PROFESSOR (A)
•	1089079	ELIZOMAR GUEDES TENAZOR	PROFESSOR (A)
•	1089163	ELSIE PINTO PEREIRA	PROFESSOR (A)
•	1089148	ELVANIA CLARINDO DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088778	ELVIS GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089223	EMERSON GRANDES CARDOSO	PROFESSOR (A)
•	1089137	ENILDA DIQUE VENANCIO	PROFESSOR (A)
•	1088944	ENILZOMAR FABA COELHO	PROFESSOR (A)
•	1088695	ENTERCLEY BARBOSA MOÇAMBITE	PROFESSOR (A)
•	1089823	EROTILDA RAMIRES CASTILHO	PROFESSOR (A)
•	1088982	ESAU RAIMUNDO ARAÚJO	PROFESSOR (A)
•	1088806	ESMERALDA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1087538	ESTELITA CARVALHO NEVES	PROFESSOR (A)
•	1089155	ESTER LOPES PINHEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089027	ETHYENNE BASTOS COELHO	PROFESSOR (A)
•	1089142	EUGENIA ESTEVÃO IDELFONSO	PROFESSOR (A)
•	1089067	EUNETE PEREIRA EDUARDO	PROFESSOR (A)
•	1089113	EVANDRO RAMOS GABRIEL	PROFESSOR (A)
•	1089762	EVELI DA ROCHA RUIZ	PROFESSOR (A)
•	1089130	EZEQUIEL MANUNGO ALIQUI	PROFESSOR (A)
•	1089203	FABIANA GUEDES SOARES	PROFESSOR (A)
•	1088986	FATIMA DA SILVA TOMAZ	PROFESSOR (A)
•	1089766	FERNANDO GASPAR VITORINO	PROFESSOR (A)
•	1089763	FINEIAS MILLER DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088872	FLAVIA SULIANE COSTA DE ASSIS	PROFESSOR (A)
•	1088869	FLAVIANA FAGUNDES DA COSTA	PROFESSOR (A)
•	1088681	FLORDELIZ DACIO MACIEL	PROFESSOR (A)
•	1089091	FRANCILANE CASTRO MACIEL	PROFESSOR (A)
•	1088671	FRANCIRLENE GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR (A)
•	1088703	FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1089208	FRANCISCA MARINHO DE AZEVEDO	PROFESSOR (A)
•	1088792	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)
•	1089014	FRANCISCA SOARES CASTILHO	PROFESSOR (A)
•	1089407	FRANCISCA VALERIA ROCHA PEREIRA	PROFESSOR (A)
•	1089570	FRANCISCO CARLOS ALBINO	PROFESSOR (A)
•	1088953	FRANCISCO DA SILVA BENEDITO	PROFESSOR (A)
•	1088682	FRANCISMAR APARICIO SILVA	PROFESSOR (A)
•	1087683	FRANCY ALVES DE FRANÇA MORAES	PROFESSOR (A)
•	1088482	FRANCY SHEILA DUARTE GOMES	PROFESSOR (A)
•	1089066	GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1088673	GENESES MOÇAMBITE DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1088739	GERCINA MARTINS DE MORAES	PROFESSOR (A)
•	1089825	GERMAN ALBERTO VALENCIA ATAYDE	PROFESSOR (A)
•	1089064	GERSON DA SILVA MANOEL	PROFESSOR (A)
•	1089580	GESSICA DA SILVA GOMES	PROFESSOR (A)

•	1089764	GILCIANE DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR (A)
•	1088708	GILMARA FERNANDES CORDEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089408	GIRLANA PINTO DA COSTA	PROFESSOR (A)
•	1089768	GIRLENE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1088750	GISELE MENDES RODRIGUES	PROFESSOR (A)
•	1088706	GISELLE TENAZOR JEAN	PROFESSOR (A)
•	1088796	GISELY PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1089214	GLAUBIA SOARES CABRAL	PROFESSOR (A)
•	1089221	GLORIA RODRIGUES ARBELAEZ	PROFESSOR (A)
•	1088704	GRACIENE MOÇAMBITE RUBEM	PROFESSOR (A)
•	1089769	GRACIENE RIBEIRO XAVIER	PROFESSOR (A)
•	1088701	GRACILENE DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1088885	GRACY MARA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)
•	1089818	GRESS SARINA BRITO MORE	PROFESSOR CUIDADOR
•	1089893	HANAH JESSICA MOCAMBITE BORGES	PROFESSOR (A)
•	1089212	HEDCARLA DA SILVA VALERIO	PROFESSOR (A)
•	1089111	HELIO CASTILHO GAMA	PROFESSOR (A)
•	1088971	HELIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089574	HENRIQUE MANOEL SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089054	HONORIO ARAUJO IRINEU	PROFESSOR (A)
•	1088960	HORTENCIO RAIMUNDO DIQUE	PROFESSOR (A)
•	1088693	HUDIMAR RAMIRES PINTO	PROFESSOR (A)
•	1089409	IDELFINA JOANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088798	ILDAMAR LOPES ARAÚJO	PROFESSOR (A)
•	1089156	INES PAZ CUSTODIO	PROFESSOR (A)
•	1089075	INESIO FORTES LEOPOLDINO	PROFESSOR (A)
•	1089770	IRAILDES RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089145	IRANLEY RODRIGUES SAMIAS	PROFESSOR (A)
•	1089231	IRENILDES MELQUIDES ROBERTO	PROFESSOR (A)
•	1089143	ISAIAS RAMOS GABRIEL	PROFESSOR (A)
•	1088717	ISILENE DAVILA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)
•	1089224	ISMAEL ARAÚJO COÊLHO	PROFESSOR (A)
•	1088158	ISMAEL DE ALMEIDA TANANTA	PROFESSOR (A)
•	1088985	ISMAEL LUCIANO TOMÁS	PROFESSOR (A)
•	1088768	IVALDETE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089410	IVAN ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089028	IVAN CARVALHO MOREIRA	PROFESSOR (A)
•	1089775	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1088977	IVANIL RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1087540	IVANILDE NOGUEIRA VALENTIN	PROFESSOR (A)
•	1088691	IVANILDES MELQUIDES ROBERTO	PROFESSOR (A)
•	1089072	IVANILDO SALES VITORINO	PROFESSOR (A)
•	1089776	IVONE ARAUJO MILLER	PROFESSOR (A)
•	1088890	IVONEI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089536	IZAIAS UCHOA VARGAS	PROFESSOR (A)
•	1088914	IZAQUE SAMIAS ACHO	PROFESSOR (A)
•	1088967	JAIR GUERRA SAMIAS	PROFESSOR (A)
•	1089059	JAIR PEREIRA	PROFESSOR (A)
•	1089411	JAIRO ALMEIDA CARVALHO	PROFESSOR (A)
•	1089150	JANETE VITORINO GAMBOA	PROFESSOR (A)
•	1088772	JARETE FERREIRA HILARIO	PROFESSOR (A)
•	1089125	JESSICA CLARINDO MARCELINO	PROFESSOR (A)
•	1089777	JESSICA KELLY DIAS VIEIRA	PROFESSOR (A)
•	1089627	JESUS PARENTE TOMAS	PROFESSOR (A)
•	1089061	JO SOARES CRUZ	PROFESSOR (A)
•	1089095	JOANA RAMOS GABRIEL	PROFESSOR (A)
•	1089118	JOAO ANDRES ZAGURI	PROFESSOR (A)
•	1088748	JOCIANE CORDEIRO CARDOSO	PROFESSOR (A)
•	1088961	JOEL COELHO ARAUJO	PROFESSOR (A)
•	1088939	JOEL PEREIRA MEDINA	PROFESSOR (A)
•	1089779	JOICE ASSIS DA ROCHA	PROFESSOR (A)
•	1088091	JONAS RODRIGUES BALIEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089083	JONAS XAVIER SEVALHO	PROFESSOR (A)
•	1089141	JONATHAN HORACIO FANARIO	PROFESSOR (A)
•	1088790	JOSALY BARROSO EUFRASIO	PROFESSOR (A)
•	1088979	JOSE AGUILAR DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088889	JOSE CARLOS SIMÃO DIAS	PROFESSOR (A)
•	1088991	JOSE DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089082	JOSE HILARIO CRUZ FILHO	PROFESSOR (A)
•	1088783	JOSE LUIS BASAURI ACOSTA	PROFESSOR (A)
•	1089827	JOSE LUIZ SILVANO MARINHO	PROFESSOR (A)
•	1087713	JOSELENE AMARO PINHEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089132	JOSENEY FELIX PAULINO	PROFESSOR (A)
•	1089159	JOSERLANDE GUIDA PIRES	PROFESSOR (A)
•	1088988	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	PROFESSOR (A)
•	1087715	JOSILANE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)
•	1089122	JOSIMAR DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR (A)
•	1089327	JOSINA CARNEIRO NUNES	PROFESSOR (A)
•	1089087	JOSINEY NASCIMENTO RAMIRES	PROFESSOR (A)
•	1089995	JUCILENE VIEIRA BARBOSA	PROFESSOR (A)
•	1089068	JULIO CEZAR MOREIRA FERREIRA	PROFESSOR (A)
•	1089226	JUNIOR DA SILVA CRUZ	PROFESSOR (A)
•	1089200	JUNIOR PERES DE ARAUJO	PROFESSOR (A)
•	1088866	KATH DE SOUZA NASCIMEMTO	PROFESSOR (A)
•	1089029	KATHIA REGINA DA SILVA NUNES	PROFESSOR (A)
•	1089780	KEILA DE ARAUJO MAFRA	PROFESSOR (A)
•	1088052	KELLY HIDALGO CARVALHO	PROFESSOR (A)
•	1088923	KENNY ROGGER ENCISO ALVES	PROFESSOR (A)
•	1089417	LADY SARA DA SILVA CARLOS	PROFESSOR (A)

•	1089575	LAUREANO ALBINO MARCELINO	PROFESSOR (A)
•	1088874	LEICIR RAMOS CRUZ	PROFESSOR (A)
•	1088677	LEIDA TEIXEIRA SALDANHA	PROFESSOR (A)
•	1088776	LEILANE MAFRA BARBOSA	PROFESSOR (A)
•	1088894	LEILIANE FRANCO BARBOSA	PROFESSOR (A)
•	1088712	LENITA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1088720	LEONOR AZUCENA VIANA MORENO	PROFESSOR (A)
•	1089787	LEONORA SOARES RIVERA	PROFESSOR (A)
•	1088326	LEYGEL JOSCIMAR PORTOCARRERO TORRES	PROFESSOR (A)
•	1088329	LIENNE DANNIELA DE ASSIS OLIVEIRA	PROFESSOR (A)
•	1089789	LIGIA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR (A)
•	1088758	LILIAN CHRYSTIANE CAETANO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1088723	LILIAN TOVAR SABINO	PROFESSOR (A)
•	1089328	LILIANE DE CASTRO JEAN	PROFESSOR (A)
•	1088903	LILIANE SALUSTIANO DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088696	LINDA MARIA AMORIM FABA	PROFESSOR (A)
•	1088800	LUANA DA SILVA CORNELIO	PROFESSOR (A)
•	1088788	LUCELIA CHAGAS BARROSO	PROFESSOR (A)
•	1089414	LUCELIA CHAGAS BARROSO	PROFESSOR (A)
•	1089661	LUCIANA MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR (A)
•	1088666	LUCIANA MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR (A)
•	1089589	LUCIENIR ROBERTO DO CARMO	PROFESSOR (A)
•	1088775	LUCILENE DOS SANTOS LOSADA	PROFESSOR (A)
•	1088952	LUCILENE PANDURO CASTILHO	PROFESSOR (A)
•	1089790	LUCILENE SAMIAS ALENGA	PROFESSOR (A)
•	1088687	LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089791	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088880	LUIS ALBERTO ARANGO ROMERO	PROFESSOR (A)
•	1088879	LUIS ALBERTO ARANGO ROMERO	PROFESSOR (A)
•	1089994	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR (A)
•	1089094	LUIZ CARLOS RODRIGUES CURICO	PROFESSOR (A)
•	1088916	LUZ DAIRE GALVIZ AMARAL	PROFESSOR (A)
•	1088716	LUZ MARINA DOS SANTOS APARICIO	PROFESSOR (A)
•	1089217	LUZEIMAR DA COSTA SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089792	LUZINETE ORTIZ CARVALHO	PROFESSOR (A)
•	1089033	LUZINETE ORTIZ CARVALHO	PROFESSOR (A)
•	1089031	LUZINETE RODRIGUES VITOR	PROFESSOR (A)
•	1089098	LUZIVALDO GASPAR FIDELIS	PROFESSOR (A)
•	1089008	MAIARA NOGUEIRA FALCÃO	PROFESSOR (A)
•	1089587	MANOEL PEDROSA TAUANA	PROFESSOR (A)
•	1088987	MANOEL TENAZOR	PROFESSOR (A)
•	1088949	MANUEL PISSANGO TENAZOR	PROFESSOR (A)
•	1088900	MARCELO DA SILVA MARCELINO	PROFESSOR (A)
•	1089793	MARCIA TEJADA PAULO	PROFESSOR (A)
•	1088868	MARCIO DA ROCHA LIMA	PROFESSOR (A)
•	1089052	MARCOS BETENCOR PEREIRA	PROFESSOR (A)
•	1089161	MARCOS MANIAMA JANUARIO	PROFESSOR (A)
•	1088867	MARIA APARECIDA COELHO DA ROCHA	PROFESSOR (A)
•	1089020	MARIA APARECIDA TANANTAS CARVALHO	PROFESSOR (A)
•	1089167	MARIA ARACELI LIMA GONÇALVES	PROFESSOR (A)
•	1087947	MARIA BIANCA CATIQUE GUERRA	PROFESSOR (A)
•	1088672	MARIA DA CONCEICAO CORREA FERMIN	PROFESSOR (A)
•	1089329	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS	PROFESSOR (A)
•	1089176	MARIA DE FATIMA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A)
•	1088093	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089572	MARIA DEBORA GUEDES SEABRA	PROFESSOR (A)
•	1089658	MARIA DO CARMO FRANCO DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089843	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAIS RODRIGUES	PROFESSOR (A)
•	1088781	MARIA DO SOCORRO MIRANDA ROCHA	PROFESSOR (A)
•	1088895	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR (A)
•	1088055	MARIA ELIZANDRA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)
•	1089819	MARIA ESTELA MOURA MEDEIROS	PROFESSOR CUIDADOR
•	1089330	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088753	MARIA JANDICE NASCIMENTO DE ALMEIDA	PROFESSOR (A)
•	1089160	MARIA JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)
•	1088668	MARIA LENICE GONÇALVES BITENCOURT	PROFESSOR (A)
•	1089794	MARIA LUCIA PEREIRA CORDEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089278	MARIA NASCIMENTO DAVILA	PROFESSOR (A)
•	1089193	MARIA QUIRINO MARIANO	PROFESSOR (A)
•	1089157	MARIA ROZINEIDE LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1088882	MARIA VANDERLANE DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089796	MARIANA CARVALHO LOPES	PROFESSOR (A)
•	1088686	MARILENE AIMANE LOPES	PROFESSOR (A)
•	1089139	MARINALDO FELIX APRIXO	PROFESSOR (A)
•	1088738	MARINEVES PEREIRA FLORES	PROFESSOR (A)
•	1088947	MARIO ALEXANDRE CONCEIÇAO	PROFESSOR (A)
•	1088745	MARIO LOPES SAQUIRAY	PROFESSOR (A)
•	1089331	MARISETE LOMAS DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1088975	MARIVALDA CARVALHO TENAZOR	PROFESSOR (A)
•	1088769	MARIVONE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088770	MARKLINGER COSTA DE LIMA	PROFESSOR (A)
•	1089415	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089147	MARLEY RIBEIRO DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088773	MARLUCIA NASCIMENTO BRANDAO	PROFESSOR (A)
•	1088875	MARTHA PATRICIA GOES DE LIMA	PROFESSOR (A)
•	1088751	MAURIVAN ROCHA MAGALHÃES	PROFESSOR (A)
•	1089006	MAXLUCIA DO NASCIMENTO BRANDÃO	PROFESSOR (A)
•	1089797	MELINA CAROL MORAES BEZERRA	PROFESSOR (A)
•	1088906	MESAQUE SIRIACO DA SILVA	PROFESSOR (A)

•	1089798	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1089600	MICHELLE RIBEIRO MARTINS	PROFESSOR (A)
•	1089115	MIGUEL ANTONIO SOUZA PANAIFO	PROFESSOR (A)
•	1089213	MILENE DE OLIVEIRA VARGAS	PROFESSOR (A)
•	1089799	MIRNA CECÍLIA RODRIGUES CASTELO BRANCO	PROFESSOR (A)
•	1089394	MISCIETE SILVA DA COSTA	PROFESSOR (A)
•	1089114	MISRAIN LUCAS PINTO	PROFESSOR (A)
•	1089803	MISSELIA GONÇALVES SOARES	PROFESSOR (A)
•	1089820	MISSILENE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CUIDADOR
•	1089097	NACINILDO DE ALMEIDA GABRIEL	PROFESSOR (A)
•	1088782	NALVA GOMES MARQUES	PROFESSOR (A)
•	1089804	NALVILENE DA COSTA GOMES	PROFESSOR (A)
•	1089015	NAZARENO FELIPE DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1088746	NEICIANE ALMEIDA BARBOSA	PROFESSOR (A)
•	1089805	NEIZIANE CARVALHO GOES	PROFESSOR (A)
•	1088710	NELINHO TANANTA JANUARIO	PROFESSOR (A)
•	1089332	NELSON NEI DA MATA	PROFESSOR (A)
•	1088984	NELSON VITORINO LOURENÇO	PROFESSOR (A)
•	1088932	NILDO SANTIAGO RAIMUNDO	PROFESSOR (A)
•	1089074	NILO PEREIRA FILHO	PROFESSOR (A)
•	1088915	NIVALDO GOMES SANTIAGO	PROFESSOR (A)
•	1089110	NOGINEU DO CARMO DIQUE	PROFESSOR (A)
•	1088983	ODACIO MARIANO PEDROSA	PROFESSOR (A)
•	1089821	ODECIO FABA COELHO	PROFESSOR CUIDADOR
•	1089571	ODINEZIA ALBINO TAUARÚ	PROFESSOR (A)
•	1089146	ORLANDO LOURENÇO FELIX	PROFESSOR (A)
•	1088989	ORLINDO RIBEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089089	OSVALDO FERNANDO TOMAZ	PROFESSOR (A)
•	1089593	PAMELA JUSSARA SALES CABRAL	PROFESSOR (A)
•	1088749	PATRICIA CRUZ VELA	PROFESSOR (A)
•	1088921	PAULO MOCAMBITE CURICO	PROFESSOR (A)
•	1088893	PEDRO BARBOSA MANOARES	PROFESSOR (A)
•	1088771	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS	PROFESSOR (A)
•	1089894	PETERSON MAFRA DO VALE	PROFESSOR (A)
•	1088942	PROCER JONAS BATISTA	PROFESSOR (A)
•	1088999	RAIANEA GARCIA SAMIAS	PROFESSOR (A)
•	1088713	RAIMUNDA ELIAS DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089416	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	PROFESSOR (A)
•	1088730	RAIMUNDO CARVALHO SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1089013	RAINETE GEAN ORDONES	PROFESSOR (A)
•	1088744	RAIRICE GUERREIRO COSTA	PROFESSOR (A)
•	1089895	RAYSY RAQUEL CORREA TELLO	PROFESSOR (A)
•	1088957	REGINALDO FABÁ PINHEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089073	RENISON FABA DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1089119	RITTE RODRIGUES NUNES	PROFESSOR (A)
•	1089121	RIZONETE DA SILVA FORTES	PROFESSOR (A)
•	1089055	ROBERTO MANOEL VITORINO	PROFESSOR (A)
•	1089164	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR (A)
•	1088780	ROMARIO LAURENTE DA ROCHA	PROFESSOR (A)
•	1089806	ROSA MARIA DE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR (A)
•	1089289	ROSANE NUNES LIMA	PROFESSOR (A)
•	1089390	ROSANE NUNES LIMA	PROFESSOR (A)
•	1089880	ROSANGELA AGOSTINHO BASTOS	PROFESSOR (A)
•	1088803	ROSANGELA DA SILVA CARMO	PROFESSOR (A)
•	1089807	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1089808	ROSELY DACIO FALCAO	PROFESSOR (A)
•	1088892	ROSEVANIA NOGUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR (A)
•	1088891	ROSEVANIA NOGUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089809	ROSIANE DA COSTA DUARTE	PROFESSOR (A)
•	1087541	ROSIMEIRY MOREIRA DA CUNHA	PROFESSOR (A)
•	1088760	ROSINEY CHUNIA DE ANDRADE	PROFESSOR (A)
•	1089174	ROSINEY GOMES OLIMPIO	PROFESSOR (A)
•	1089017	ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR (A)
•	1088917	ROSSY FORTES MENDES	PROFESSOR (A)
•	1089030	ROZEMARIA DE SOUZA ANGULO	PROFESSOR (A)
•	1089233	ROZEMIR ELMO PLACIDO	PROFESSOR (A)
•	1088864	RUBERLANDIA SANTOS DA COSTA ARAUJO	PROFESSOR (A)
•	1089117	RUDIMAR CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089225	SALATIEL DOS SANTOS GABRIEL	PROFESSOR (A)
•	1089070	SANDRA MILENA TENAZOR TAUANA	PROFESSOR (A)
•	1088793	SANDRINA MONTEIRO FERNANDES	PROFESSOR (A)
•	1088795	SANDRINA MONTEIRO FERNANDES	PROFESSOR (A)
•	1088910	SANIELY DE SOUZA SANDOVAL	PROFESSOR (A)
•	1089080	SAUL RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088759	SEBASTIANA FERREIRA AZEVEDO	PROFESSOR (A)
•	1089175	SEBASTIANA MOURA MOTA	PROFESSOR (A)
•	1087998	SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1088777	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)
•	1088966	SEBASTIÃO GARCIA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)
•	1088905	SEBASTIÃO VALERIO MARCAL	PROFESSOR (A)
•	1089019	SHIRLEY MATOS	PROFESSOR (A)
•	1088896	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089106	SIGNES FIRMINO OBANDO	PROFESSOR (A)
•	1089084	SILAS TENAZOR HILARIO	PROFESSOR (A)
•	1089104	SILVANA COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1087543	SILVANETE TENAZOR HILARIO	PROFESSOR (A)
•	1088761	SILVIA FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR (A)
•	1089731	SILVIA JUMBATO DA SILVA	PROFESSOR (A)
•	1089984	SILVIA TAVARES MAIA	PROFESSOR (A)

•	1088669	SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA	PROFESSOR (A)
•	1089582	SIRLENE ALMEIDA DE JESUS	PROFESSOR (A)
•	1089173	SOLEDAD MORENO PEIXOTO	PROFESSOR (A)
•	1088980	SONIA NOGUEIRA VITORINO	PROFESSOR (A)
•	1089168	SUEILANE DA SILVA PAULO	PROFESSOR (A)
•	1089108	TARCIO GASPAR CAISARA	PROFESSOR (A)
•	1089810	TATIANA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089189	TATIANE CARVALHO MANGABEIRA	PROFESSOR (A)
•	1089222	TERCILA IDELFONSO SEVERIANO	PROFESSOR (A)
•	1089262	TEREZINHA DE HOLANDA SOARES	PROFESSOR (A)
•	1089036	TEREZINHA MAGALHAES DE LIMA	PROFESSOR (A)
•	1089660	THAIANA REGINA DE LIMA LEAO	PROFESSOR (A)
•	1088697	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	PROFESSOR (A)
•	1088698	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	PROFESSOR (A)
•	1088674	THAYS VITOR DAVILA	PROFESSOR (A)
•	1088878	TICIANE SANTANA MEDINA	PROFESSOR (A)
•	1088976	TICIANY BARBOSA GOMES	PROFESSOR (A)
•	1088009	TRICINEIA BERNALDINO FIDELIS	PROFESSOR (A)
•	1087904	ULDA NERY MONTOI LOPES	PROFESSOR (A)
•	1088797	VALDAY CELESTINO NASCIMENTO	PROFESSOR (A)
•	1088904	VALDECIR MARIANO PEDROSA	PROFESSOR (A)
•	1088990	VALDENEIA JANUARIO PEREIRA	PROFESSOR (A)
•	1088871	VALDIZIA ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR (A)
•	1089010	VALDUNEIA ABENSUR BRITO	PROFESSOR (A)
•	1088963	VALERIO CORDEIRO DA COSTA	PROFESSOR (A)
•	1088888	VALMEIRE LOURENÇO DA COSTA	PROFESSOR (A)
•	1088876	VANDERLEI NASCIMENTO GALVÃO	PROFESSOR (A)
•	1088735	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	PROFESSOR (A)
•	1088968	VANESSA JOAQUIM MARCOS	PROFESSOR (A)
•	1088756	VERA DULCE DA SILVA FALCAO	PROFESSOR (A)
•	1089811	VERA LUCIA SANTOS MACIEL	PROFESSOR (A)
•	1089220	VIVIANE MENDES NOGUEIRA	PROFESSOR (A)
•	1088998	VIVIANE PARENTE SALVADOR	PROFESSOR (A)
•	1088909	WAGSON CHALO MOÇAMBITE	PROFESSOR (A)
•	1088918	WALBER DE ALMEIDA TANANTA	PROFESSOR (A)
•	1089144	WALMIR TORRES RIBEIRO	PROFESSOR (A)
•	1089279	WALTER ELIZARDO TANABIO FILHO	PROFESSOR (A)
•	1089829	WILSELYM MACARIO FIGUEREDO	PROFESSOR (A)
•	1089123	WILSON DOS SANTOS BENEDITO	PROFESSOR (A)
•	1088820	XAVIER PINTO DE ANDRADE	PROFESSOR (A)
•	1089703	ZELMA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR (A)

Art.2º - DETERMINAR, que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga proceda com o desligamento dos mesmos da folha de pagamento;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 31 de dezembro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:31F92E12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019-SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2019/PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019 – CML/PMU

Nos dias onze (11) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários das empresas a baixo identificada, para eventual e futura aquisição de material e serviços gráficos para atender as necessidades da Administração Municipal de Uarini/AM, resultante do Pregão nº 032/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 086/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Governo.**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e serviços gráficos para atender as necessidades da Administração Municipal de Uarini/AM, resultante do Pregão nº 032/2019.

EMPRESA: DAIANA DO NASCIMENTO GOLÇALVES-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT
01	PANFLETOS/75G/POLIGROMIA/30X21CM/ FRENTE E VERSO	30000	Unid	Botos Soluços	R$ 0,78
05	INFORMATIVO FORMATO 22X30 FECHADO PAPEL COUCHE 150GR NA CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSÃO 4/4 CORES, MIOLO PAPEL COUCHE 115GR, IMPRESSÃO 4/4 CORES CONTENDO DE 20 A 28 PAGINAS.	80000	Unid	Botos Soluços	R$ 2,95
07	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVO, (TAMANHOS DIVERSOS), COLORIDO 4X0, VINIL BRILHO OU FOSCO., COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA.	600	Unid	Botos Soluços	R$ 98,00
08	FICHA FINANCEIRA, F&V, PAPEL 180g, TAMANHO: 32,7CMX21,8CM	1000	Unid	Botos Soluços	R$ 1,25
09	FICHA FUNCIONAL F&V, PAPEL 180g, TAMANHO: 32,7CMX46,5CM, DOBRADA EM FORMA DE PASTA	5000	Unid	Botos Soluços	R$ 3,75
10	PASTA CAPA DE PROCESSO, F,PAPEL 180G, TAMANHO: 32,7CMX46,5CM, DOBRADO EM FORMA DE PASTA	20000	Unid	Botos Soluços	R$ 2,70
14	CERTIFICADO, EM POLICROMIA, PAPEL CARTÃO SUPREMO A4	5100	Unid	Botos Soluços	R$ 3,50
15	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: GG	10000	Unid	Botos Soluços	R$ 37,00
16	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: G	10000	Unid	Botos Soluços	R$ 37,00
19	SERVIÇOS DE REPRODUÇÕES XEROGRÁFICAS COMUNS	200000	Unid	Botos Soluços	R$ 0,28
20	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 DE 100 PÁGINAS	1500	Unid	Botos Soluços	R$ 12,00
21	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 DE 101 A 300 PAGINAS	1500	Unid	Botos Soluços	R$ 18,00
22	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 DE 301 A 500 PAGINA	1500	Unid	Botos Soluços	R$ 21,75
23	ENVELOPE SACO, BRANCO, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, MEDINDO 22 X 32 CM (PERSONALIZADO)	2000	Unid	Botos Soluços	R$ 2,00
24	ENVELOPE SACO, BRANCO, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, MEDINDO 24 X 34 CM (PERSONALIZADO)	2000	Unid	Botos Soluços	R$ 2,50
25	ENVELOPE SACO, GRAFTI, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, MEDINDO 26 X 36 CM (PERSONALIZADO)	2000	Unid	Botos Soluços	R$ 3,00
27	QUADRO OFICIAL EM MOLDURA DE METAL COM VIDRO TRANSPARENTE	100	Unid	Botos Soluços	R$ 95,00
29	BLOCOS EM PAPEL OFFSET 75 G/M - TAMANHO: 148X210MM - IMPRESSÃO 4/0 CORES	6000	Unid	Botos Soluços	R$ 7,80
30	SERVIÇOS DE REPRODUÇÕES XEROGRÁFICAS COLOR EM PAPEL A4	6000	Unid	Botos Soluços	R$ 1,20
31	SERVIÇOS DE REPRODUÇÕES XEROGRÁFICAS COLOR EM PAPEL A3	2000	Unid	Botos Soluços	R$ 3,80

EMPRESA: LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT
02	FOLDERS FORMATO A4 IMPRESSÃO 4/4 CORES PAPEL COUCHE 115GR	30000	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 0,60
03	FOLDERS FORMATO 15X21CM IMPRESSÃO 4/4 CORES PAPEL COUCHE 115GR	30000	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 0,50
04	FOLDERS EM PAPEL COUCHE 150GR IMPRESSÃO 4/4 CORE CONTENDO 3 DOBRAS	5000	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 0,90
06	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA E BANNER, (TAMANHOS DIVERSOS), COLORIDO 4X0, LONA BRILHANTE 340G, ACABAMENTO COM CORTE, BAGUETES E CORDÃO, COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA.	900	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 80,00
11	PASTA CANGURU PAPEL TRIPLEX 300 GR COM FECHAMENTO AUTOMATICO LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO FORMATO ABERTO 46X 65CM, IMPRESSÃO 4/0 CORES.	5000	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 5,50
12	CAPA DE CARNÊ IPTU, EM PAPEL COUCHE 150GR IMPRESSÃO 4/4 CORES FORMATO ABERTO 42X 10CM ACABAMENTO COM JANELA FACA ESPECIAL.	8000	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 0,80
13	CAPA DE CARNÊ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EM PAPEL COUCHE 150GR IMPRESSÃO 4/4 CORES FORMATO ABERTO 42X 10CM ACABAMENTO COM JANELA FACA ESPECIAL.	4000	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 1,10
17	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: M	10000	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 35,00
18	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: P	10000	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 35,00
26	PLACA DE PATRIMONIO (TOMBO), MATERIAL ALUMINIO 4/0 CORES	8000	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 4,00
28	BLOCOS EM PAPEL OFFSET 75 G/M - TAMANHO: 210X297MM - IMPRESSÃO 4/0 CORES	5000	Unid	Loris comercio e serviços	R$ 16,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Uarini -Am, 08 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal
DAIANA DO NASCIMENTO GOLÇALVES-ME
Empresa
LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
Empresa

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:B2BA5CF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 024/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 024/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a receita fixa a despesa do Município de URUCURITUBA, para o exercício de 2020.

LEI

Artigo 1º: O orçamento fiscal do município de URUCURITUBA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro 2020, estima a receita em R$ 40.262.438,43 (quarenta milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) e fixa a Despesa em 40.262.438,43 (quarenta milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada
RECEITAS 40.262.438,43
Receitas Correntes 36.981.269,13
Receitas de Capital 3.281.169,30
Total Geral: 40.262.438,43

Artigo 3º: A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da despesa”, integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 – Legislativa	1.899.352,00
04 – Administração	3.948.200,00
08 – Assistência Social	1.401.321,10
10 – Saúde	7.292.978,59
12 – Educação	17.212.487,76
15 – Urbanismo	3.555.000,00
16 – Habitação	180.000,02
17 – Saneamento	580.000,00
18 – Gestão Ambiental	420.500,00
20 – Agricultura	229.000,00
23 – Comercio e Serviços	40.000,00
25 – Energia	55.000,00
26 – Transporte	268.727,85
27 – Desporto e Lazer	335.000,00
28 – Encargos Especiais	1.407.667,38
99 – Reserva de Contingência	1.437.203,73
Total geral:	**40.262.438,43**

POR SUBFUNÇÕES	
031 – Ação Legislativa	1.899.352,00
122 – Administração Geral	6.125.725,16
123 – Administração Financeira	666.000,00
125 – Normatização e Fiscalização	5.000,00
131 – Comunicação Social	17.000,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	175.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.226.321,10
301 – Atenção Básica	6.851.779,77
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	441.198,82
361 – Ensino Fundamental	13.130.133,67
365 – Educação Infantil	1.768.828,93
392 – Difusão Cultural	245.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.095.000,00
481 – Habitação Rural	55.000,00
482 – Habitação Urbana	655.000,00
511 – Saneamento Básico Rural	900.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	280.000,00
541 – Preservação e conservação Ambiental	390.500,00
543 – Recuperação de Áreas Degradadas	25.000,00
605 – Abastecimento	42.000,00
695 – Turismo	40.000,00
752 – Energia Elétrica	55.000,00
782 – Transporte Rodoviário	268.727,85
812 – Desporto Comunitário	60.000,00
843 – Serviço da Divida Interna	1.177.667,38
846 – Outros Encargos Especiais	230.00,00
999 – Reservas da Contingência	1.437.203,73
Total geral:	**40.262.438,43**

POR PROGRAMA	
1 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.964.352,00
11 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.257.054,37
33 – ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	175.000,00
34 – ATENÇÃO COMUNITARIA	513.321,10
52 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.749.149,38
62 – QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.226.116,94
70 – MANUTENÇÃOI A REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFATIL	1.672.845,66
91 – MORAR MELHOR	3.228.727,87
111 – PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	232.000,00
112 – PATRIMÔNIO AMBIENTAL	25.000,00
124 – PRODUTIVIDADE RURAL	54.000,00
143 – TURISMO SUSTENTÁVEL	15.000,00
182 – CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	305.000,00
221 – CUMPRIMENTO DE SENT. JUDUCIAIS	10.000,00

222 – INATIVOS E PENSIONISTAS	220.000,00
223 – SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	1.177.667,38
999 – RESERVA DE CONTIGENCIA	1.437.203,73
TOTAL GERAL:	**40.262.438,43**

POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	31.793.267,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.311.317,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.226,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.477.723,30
DESPESAS DE CAPITAL	7.031.967,22
INVESTIMENTOS	5.858.526,26
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.173.440,96
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.437.203,73
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.437.203,73
TOTAL GERAL:	**40.262.438,43**

POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
01.00 – PODER LEGISLATIVO	1.899.352,00
02.00 – PODER EXECUTIVO	33.355.611,04
03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	513.321,10
04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.056.950,56
09.00 – RESERVA DE CONTIGENCIA	1.437.203,73
TOTAL GERAL:	40.262.438,43

Artigo 4º: Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos continentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de credito adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.
§ 1º - A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita Poá ato do chefe do poder executivo municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nesse artigo.
§ 2º - Não se efetivando até o dia 30/09/2020 os riscos fiscais alocados como reserva de contingência, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária. Desde que o orçamento para 2020 tenha reservado recursos para riscos fiscais.
§ 3º - Os recursos da reserva de contingência destinados aio evento "Dotação não orçadas ou orçadas a menor " serão.
Artigo 5º - Fica o executivo municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesas para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.
Artigo 6º - O executivo municipal esta autorizado nos termos do Artigo 7º da lei federal Nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares Poe anulação, ate o orçamento de 50% da receita estimada para o orçamento, utilizado como fontes de recursos, desde que não comprometidos:
1 – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
11 – O superávit financeiro do exercício anterior;
111 – Operação de crédito;
§ 1º Se excluem desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais especificadas aprovadas no exercício.
§ 2º - O percentual para suplementação por excesso ou provável excesso da arrecadação será de 100%.
§ 3º - O percentual para suplementação pelo superávit financeiro será de 100%.

§ 4º - Excluem desses limites os valores utilizados para reforço de dotação para pessoal, PASEP e encargos sociais.
Artigo 7º - Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta lei de recursos vinculados a fonte oriundas de transferência voluntaria da união e do estado, operações de credito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer titulo, se ocorrer ou tiver garantido o seu ingresso no fluxo da caixa, respeitado ainda o montante engraçado ou garantido.
§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação que trata do artigo 43, § 3º da lei 4.320/64 será realizada em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesas para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme a exigência contida no artigo 8º, parágrafo único 50, I da LRF.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

§3º - Fica o poder executivo autorizado a criar dotações em ações e programas contemplados no presente orçamento.
Artigo 8º - Os recursos oriundos de convênios não previsto no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipais como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Artigo 9º - Durante o exercício de 2020 o executivo municipal poderá realizar operações de credito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo autorizado durante a vigência da presente lei, a firmar convênios com as esferas: Estadual, Federal e Municipal.
Artigo 11º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrario.

Urucurituba/AM, 18 dezembro de 2019.

JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:85AFB21C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO DECRETO Nº 003/2020 - APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, PARA O EXERCÍCIO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	93.562.490,00	16.012.373,34	16.012.373,34	14.528.960,87	30.541.334,21	15.603.810,43	46.145.144,64	15.257.284,24	61.402.428,88	14.978.460,80	76.380.889,68	17.181.600,32	93.562.490,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.470.800,00	533.307,00	533.307,00	585.983,10	1.119.290,10	643.235,74	1.762.525,84	632.024,39	2.394.550,23	841.421,28	3.235.971,51	234.828,49	3.470.800,00
IMPOSTOS	3.355.000,00	496.776,51	496.776,51	555.605,15	1.052.381,66	614.775,98	1.667.157,64	622.248,21	2.289.405,85	834.420,05	3.123.825,90	231.174,10	3.355.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	1.000.000,00	145.717,91	145.717,91	152.350,84	298.068,75	195.376,80	493.445,55	210.360,40	703.805,95	296.163,74	999.969,69	30,31	1.000.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	650.000,00	120.694,68	120.694,68	82.623,32	203.318,00	148.028,97	351.346,97	117.448,05	468.795,02	122.466,35	591.261,37	58.738,63	650.000,00
IPTU - PRINCIPAL	82.000,00	19.982,98	19.982,98	25.022,14	45.005,12	22.801,46	67.806,58	4.755,98	72.562,56	4.105,39	76.667,95	5.332,05	82.000,00
ITBI - PRINCIPAL	23.000,00	6.430,99	6.430,99	5.284,98	11.715,97	2.220,85	13.936,82	5.251,13	19.187,95	2.241,03	21.428,98	1.571,02	23.000,00
ISS - PRINCIPAL	1.600.000,00	203.949,95	203.949,95	290.323,87	494.273,82	246.347,90	740.621,72	284.432,65	1.025.054,37	409.443,54	1.434.497,91	165.502,09	1.600.000,00
TAXAS	115.800,00	36.530,49	36.530,49	30.377,95	66.908,44	28.459,76	95.368,20	9.776,18	105.144,38	7.001,23	112.145,61	3.654,39	115.800,00
TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	93.500,00	31.175,94	31.175,94	30.377,95	61.553,89	21.263,51	82.817,40	26,98	82.844,38	7.001,23	89.845,61	3.654,39	93.500,00
TAXA CONTROLE/FISCALIZAçãO	22.300,00	5.354,55	5.354,55	0,00	5.354,55	7.196,25	12.550,80	9.749,20	22.300,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
CONTRIBUIÇÕES	3.611.000,00	708.715,82	708.715,82	906.701,36	1.615.417,18	1.139.279,12	2.754.696,30	226.842,37	2.981.538,67	629.461,33	3.611.000,00	0,00	3.611.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.161.000,00	599.416,98	599.416,98	851.431,78	1.450.848,76	967.238,65	2.418.087,41	226.842,37	2.644.929,78	516.070,22	3.161.000,00	0,00	3.161.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	3.161.000,00	599.416,98	599.416,98	851.431,78	1.450.848,76	967.238,65	2.418.087,41	226.842,37	2.644.929,78	516.070,22	3.161.000,00	0,00	3.161.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	450.000,00	109.298,84	109.298,84	55.269,58	164.568,42	172.040,47	336.608,89	0,00	336.608,89	113.391,11	450.000,00	0,00	450.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	450.000,00	109.298,84	109.298,84	55.269,58	164.568,42	172.040,47	336.608,89	0,00	336.608,89	113.391,11	450.000,00	0,00	450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.350.700,00	515.741,44	515.741,44	557.136,18	1.072.877,62	878.099,44	1.950.977,06	548.670,87	2.499.647,93	849.578,25	3.349.226,18	1.473,82	3.350.700,00
VALORES MOBILIÁRIOS	3.350.700,00	515.741,44	515.741,44	557.136,18	1.072.877,62	878.099,44	1.950.977,06	548.670,87	2.499.647,93	849.578,25	3.349.226,18	1.473,82	3.350.700,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	13.700,00	5.132,92	5.132,92	2.281,91	7.414,83	2.275,09	9.689,92	1.953,51	11.643,43	1.406,02	13.049,45	650,55	13.700,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO	14.800,00	3.006,79	3.006,79	4.703,68	7.710,47	4.206,29	11.916,76	1.065,97	12.982,73	1.487,97	14.470,70	329,30	14.800,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO	22.200,00	4.510,19	4.510,19	7.055,51	11.565,70	6.309,44	17.875,14	1.598,94	19.474,08	2.231,95	21.706,03	493,97	22.200,00
REMUNERAçãO RECURSOS DO RPPS -	3.300.000,00	503.091,54	503.091,54	543.095,08	1.046.186,62	865.308,62	1.911.495,24	544.052,45	2.455.547,69	844.452,31	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	83.129.990,00	14.254.609,08	14.254.609,08	12.479.140,23	26.733.749,31	12.943.196,13	39.676.945,44	13.849.746,61	53.526.692,05	12.657.999,94	66.184.691,99	16.945.298,01	83.129.990,00
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE	43.750.690,00	7.511.112,64	7.511.112,64	6.489.785,29	14.000.897,93	7.062.567,40	21.063.465,33	7.234.697,55	28.298.162,88	6.157.465,84	34.455.628,72	9.295.061,28	43.750.690,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	22.200.000,00	4.482.635,86	4.482.635,86	3.465.434,24	7.948.070,10	3.923.718,50	11.871.788,60	3.149.087,16	15.020.875,76	2.956.875,21	17.977.750,97	4.222.249,03	22.200.000,00
COTA-PARTE DO FPM–1%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO	978.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978.500,00	978.500,00	0,00	978.500,00	0,00	978.500,00
COTA-PARTE DO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	328.700,00	51.487,98	51.487,98	47.377,83	98.865,81	58.543,65	157.409,46	57.549,94	214.959,40	55.695,19	270.654,59	58.045,41	328.700,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	1.131.670,00	107.161,50	107.161,50	107.161,50	214.323,00	107.161,50	321.484,50	368.599,85	690.084,35	334.424,10	1.024.508,45	107.161,55	1.131.670,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	2.000.000,00	127.499,87	127.499,87	308.030,46	435.530,33	308.090,16	743.620,49	306.500,98	1.050.121,47	345.777,71	1.395.899,18	604.100,82	2.000.000,00
SUS–ATENçãO MéDIA E ALTA	2.862.975,00	309.787,70	309.787,70	482.881,12	792.668,82	700.907,18	1.493.576,00	448.263,73	1.941.839,73	477.525,94	2.419.365,67	443.609,33	2.862.975,00
TRANSF.SUS – VIGILâNCIA EM SAúDE -	388.813,00	25.139,91	25.139,91	56.813,06	81.952,97	53.643,60	135.596,57	50.376,98	185.973,55	130.667,75	316.641,30	72.171,70	388.813,00
TRANSF.DE RECURSOS SUS –	225.526,00	37.143,30	37.143,30	37.143,30	74.286,60	37.143,30	111.429,90	37.143,30	148.573,20	37.143,30	185.716,50	39.809,50	225.526,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	12.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
TRANSFERêNCIAS DO	1.343.877,00	282.656,66	282.656,66	206.778,81	489.435,47	213.620,83	703.056,30	223.873,64	926.929,94	209.926,59	1.136.856,53	207.020,47	1.343.877,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE-	17.640,00	0,00	0,00	8.820,00	8.820,00	0,00	8.820,00	0,00	8.820,00	8.820,00	17.640,00	0,00	17.640,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	353.986,00	33.668,06	33.668,06	67.336,12	101.004,18	73.825,66	174.829,84	71.662,48	246.492,32	71.662,48	318.154,80	35.831,20	353.986,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	110.146,00	10.476,13	10.476,13	20.952,26	31.428,39	22.971,54	54.399,93	22.298,44	76.698,37	22.298,44	98.996,81	11.149,19	110.146,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	14.144,00	1.345,25	1.345,25	2.690,50	4.035,75	2.949,80	6.985,55	2.863,38	9.848,93	2.863,38	12.712,31	1.431,69	14.144,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	46.866,00	4.457,48	4.457,48	8.914,96	13.372,44	9.774,15	23.146,59	9.487,76	32.634,35	9.487,76	42.122,11	4.743,89	46.866,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	3.074,00	292,37	292,37	584,74	877,11	641,10	1.518,21	622,32	2.140,53	622,32	2.762,85	311,15	3.074,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	492.644,00	48.585,88	48.585,88	97.171,76	145.757,64	99.716,22	245.473,86	98.868,06	344.341,92	98.868,06	443.209,98	49.434,02	492.644,00

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	8.600,00	848,16	848,16	1.696,32	2.544,48	1.740,73	4.285,21	1.725,92	6.011,13	1.725,92	7.737,05	862,95	8.600,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	33.938,00	3.227,89	3.227,89	6.455,78	9.683,67	7.077,95	16.761,62	6.870,56	23.632,18	6.870,56	30.502,74	3.435,26	33.938,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	18.980,00	1.898,00	1.898,00	3.796,00	5.694,00	1.898,00	7.592,00	5.694,00	13.286,00	1.898,00	15.184,00	3.796,00	18.980,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	192.902,00	19.290,20	19.290,20	38.580,40	57.870,60	19.290,20	77.160,80	57.870,60	135.031,40	19.290,20	154.321,60	38.580,40	192.902,00
TRANSF. DE RECURSOS DA	3.640.000,00	751.617,66	751.617,66	548.656,98	1.300.274,64	500.915,57	1.801.190,21	500.915,58	2.302.105,79	500.915,58	2.803.021,37	836.978,63	3.640.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DA	5.460.000,00	1.127.426,49	1.127.426,49	822.985,51	1.950.412,00	751.373,37	2.701.785,37	751.373,36	3.453.158,73	751.373,36	4.204.532,09	1.255.467,91	5.460.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	249.540,00	22.525,27	22.525,27	45.050,54	67.575,81	67.575,81	135.151,62	18.369,39	153.521,01	18.369,39	171.890,40	77.649,60	249.540,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	54.000,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00	13.500,00	9.000,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00	4.500,00	31.500,00	22.500,00	54.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	84.000,00	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	33.600,00	50.400,00	84.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	108.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	27.000,00	18.000,00	45.000,00	9.000,00	54.000,00	9.000,00	63.000,00	45.000,00	108.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	178.434,00	30.922,90	30.922,90	14.906,92	45.829,82	44.564,63	90.394,45	29.422,71	119.817,16	29.316,48	149.133,64	29.300,36	178.434,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	600,00	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	78.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	12.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00	42.000,00	78.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	133.035,00	10.918,12	10.918,12	33.766,18	44.684,30	22.423,95	67.108,25	11.257,41	78.365,66	22.648,12	101.013,78	32.021,22	133.035,00
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO	11.879.300,00	1.951.868,99	1.951.868,99	1.778.983,26	3.730.852,25	1.773.229,39	5.504.081,64	2.015.733,17	7.519.814,81	2.047.334,17	9.567.148,98	2.312.151,02	11.879.300,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.500.000,00	1.885.122,92	1.885.122,92	1.724.426,14	3.609.549,06	1.721.073,24	5.330.622,30	1.907.831,07	7.238.453,37	1.994.807,14	9.233.260,51	2.266.739,49	11.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	88.300,00	19.683,87	19.683,87	10.883,29	30.567,16	18.237,07	48.804,23	14.858,57	63.662,80	13.447,33	77.110,13	11.189,87	88.300,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	36.000,00	5.967,07	5.967,07	6.056,39	12.023,46	5.665,52	17.688,98	5.744,60	23.433,58	6.532,44	29.966,02	6.033,98	36.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DA	50.000,00	13.089,19	13.089,19	12.952,57	26.041,76	0,00	26.041,76	12.117,53	38.159,29	11.840,71	50.000,00	0,00	50.000,00
ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI	205.000,00	28.005,94	28.005,94	24.664,87	52.670,81	28.253,56	80.924,37	75.181,40	156.105,77	20.706,55	176.812,32	28.187,68	205.000,00
TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS	27.500.000,00	4.791.627,45	4.791.627,45	4.210.371,68	9.001.999,13	4.107.399,34	13.109.398,47	4.599.315,89	17.708.714,36	4.453.199,93	22.161.914,29	5.338.085,71	27.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	11.000.000,00	1.916.650,97	1.916.650,97	1.684.148,66	3.600.799,63	1.642.959,73	5.243.759,36	1.839.726,38	7.083.485,74	1.781.279,96	8.864.765,70	2.135.234,30	11.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	16.500.000,00	2.874.976,48	2.874.976,48	2.526.223,02	5.401.199,50	2.464.439,61	7.865.639,11	2.759.589,51	10.625.228,62	2.671.919,97	13.297.148,59	3.202.851,41	16.500.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	5.503.000,00	2.782.713,21	2.782.713,21	2.307.225,25	5.089.938,46	30.464,94	5.120.403,40	30.464,94	5.150.868,34	30.464,96	5.181.333,30	321.666,70	5.503.000,00
CONTRIBUIçõES (INTRA)	5.503.000,00	2.782.713,21	2.782.713,21	2.307.225,25	5.089.938,46	30.464,94	5.120.403,40	30.464,94	5.150.868,34	30.464,96	5.181.333,30	321.666,70	5.503.000,00
CONTRIBUIçõES SOCIAIS (INTRA)	5.503.000,00	2.782.713,21	2.782.713,21	2.307.225,25	5.089.938,46	30.464,94	5.120.403,40	30.464,94	5.150.868,34	30.464,96	5.181.333,30	321.666,70	5.503.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	5.173.000,00	2.781.046,55	2.781.046,55	2.305.558,59	5.086.605,14	28.798,28	5.115.403,42	28.798,28	5.144.201,70	28.798,30	5.173.000,00	0,00	5.173.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-6.764.880,00	-1.278.681,95	-1.278.681,95	-1.041.360,01	-2.320.041,96	-1.133.738,86	-3.453.780,82	-1.015.504,27	-4.469.285,09	-994.352,43	-5.463.637,52	-1.301.242,48	-6.764.880,00
(R) RENUNCIA	-6.764.880,00	-1.278.681,95	-1.278.681,95	-1.041.360,01	-2.320.041,96	-1.133.738,86	-3.453.780,82	-1.015.504,27	-4.469.285,09	-994.352,43	-5.463.637,52	-1.301.242,48	-6.764.880,00
	-6.764.880,00	-1.278.681,95	-1.278.681,95	-1.041.360,01	-2.320.041,96	-1.133.738,86	-3.453.780,82	-1.015.504,27	-4.469.285,09	-994.352,43	-5.463.637,52	-1.301.242,48	-6.764.880,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-4.440.000,00	-896.527,17	-896.527,17	-693.086,85	-1.589.614,02	-784.743,70	-2.374.357,72	-629.817,43	-3.004.175,15	-591.375,04	-3.595.550,19	-844.449,81	-4.440.000,00
COTA-PARTE DO	-20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	-20,00	0,00	-20,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.300.000,00	-377.024,58	-377.024,58	-344.885,23	-721.909,81	-344.214,65	-1.066.124,46	-381.566,21	-1.447.690,67	-398.961,43	-1.846.652,10	-453.347,90	-2.300.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-17.660,00	-3.936,78	-3.936,78	-2.176,65	-6.113,43	-3.647,41	-9.760,84	-2.971,71	-12.732,55	-2.689,47	-15.422,02	-2.237,98	-17.660,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-7.200,00	-1.193,42	-1.193,42	-1.211,28	-2.404,70	-1.133,10	-3.537,80	-1.148,92	-4.686,72	-1.306,49	-5.993,21	-1.206,79	-7.200,00

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:F4F5DF0D